



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXVIII - ESTADO DO TOCANTINS, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2026 Nº 7.056



PODER EXECUTIVO
PALÁCIO ARAGUAIA GOVERNADOR
JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 1.987.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR INSUBSISTENTE

o Ato nº 1.888 - DSG, de 29 de abril de 2026, publicado na edição 7.049 do Diário Oficial do Estado, na parte em que designa KÁTIA BEZERRA FERRARI para o exercício da Função Comissionada do Magistério - FCM-1, da Secretaria da Educação.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 11 dias do mês de maio de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 38º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.988 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

ELÁDIA PEREIRA DE SOUSA, matrícula 773144-2, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-3, na Secretaria da Saúde.

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	2
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	3
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	4
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	7
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	11
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	11
SECRETARIA DA CULTURA	12
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	15
SECRETARIA DA FAZENDA	39
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	43
SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA	44
SECRETARIA DA SAÚDE	46
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	60
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	60
SECRETARIA DO TURISMO	63
ADAPEC	65
AGETO	66
ATS	68
DETRAN	68
JGEPREV	87
MINERATINS	89
NATURATINS	90
RURALTINS	91
UNITINS	93
TRIBUNAL DE CONTAS	95
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	96
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	101

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 11 dias do mês de maio de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 38º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.990 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria Executiva da Governadoria, a partir de 12 de maio de 2026:

1. GIOVANA COSTA GOMES, Diretor de Administração do Palácio - DAS-4;
2. PAULO BENÍCIO GUIMARÃES SILVA, Superintendente de Administração e Finanças - DAS-3.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 11 dias do mês de maio de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 38º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.991 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

WILSDAYANE SANTOS DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial V - CEA-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria Executiva da Governadoria, a partir de 12 de maio de 2026.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 11 dias do mês de maio de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 38º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.992 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

IÃ NAPOLEÃO LEAL COELHO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado IV - CA-4, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 11 dias do mês de maio de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 38º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.993 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ZEUS RIBEIRO CÉSAR DA FONSECA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial II - CEA-2, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 11 dias do mês de maio de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 38º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil



WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

DEOCLECIANO GOMES FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Assessora Responsável pelo Diário Oficial do Estado

CASA CIVIL**PORTARIA CCI Nº 1.179 - EX, DE 6 DE MAIO DE 2026.**

Republicada para correção

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR,

ERLÂNCIO TAVARES DE SOUSA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente do Sistema Socioeducativo - DAI-1, da Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 1º de maio de 2026.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.205 - DISP, DE 8 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

das Funções Comissionadas, com denominações e símbolos especificados, os servidores adiante indicados, lotados na Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, a partir de 8 de maio de 2026:

1. ANTÔNIO CÉSAR RAMOS NUNES, matrícula 1020803-1, Comandante de Destacamento de Polícia Militar - (do CPC e CRPs), FCPM-1;
2. WILSON GERMANO DOS SANTOS, matrícula 846767-1, Diretor de Colégio Militar do Estado do Tocantins - (da DEIP), FCPM-4.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.219 - CSS, DE 11 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 25 da Lei Complementar 150, de 20 de dezembro de 2023, e na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica nº 17, de 8 de novembro de 2023, resolve

CEDER

ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins a Analista Técnico-Jurídica ANA CAROLINA FARINHA DAS NEVES, matrícula 1276336-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de junho a 31 de dezembro de 2026, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.220 - DISP, DE 11 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada de Administração - FCA-3 a servidora IOLANDA MARIA BATISTA, matrícula 1236768-1, lotada na Secretaria da Saúde, a partir de 22 de abril de 2026.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.221 - EX, DE 11 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

PAULO BENÍCIO GUIMARÃES SILVA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor de Administração do Palácio - DAS-4, da Secretaria Executiva da Governadoria, a partir de 12 de maio de 2026.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.222 - EX, DE 11 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

GIOVANA COSTA GOMES de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial V - CEA-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria Executiva da Governadoria, a partir de 12 de maio de 2026.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.223 - CSS, DE 11 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 8º da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 25 da Lei Complementar 150, de 20 de dezembro de 2023, e na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica nº 52, de 14 de novembro de 2023, resolve

C E D E R

ao Município de Palmas a Militar RITA DE CÁSSIA MORAES DA SILVA, matrícula 806204-1, integrante do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, no período de 12 de maio a 31 de dezembro de 2026, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.224 - EX, DE 11 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria da Administração, a partir de 12 de maio de 2026:

1. RODRIGO TAVARES DE CASTRO MIRANDA, Gerente de Gestão do Arquivo Público - DAI-1;
2. SAMUELL ANTHONY CARREIRO LIMA, Gerente da Central de Materiais de Almoxarifado - DAI-1.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.225 - EX, DE 11 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

LÍCIA MAYRA RODRIGUES DOS SANTOS de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado IV - CA-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO, a partir de 12 de maio de 2026.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**PORTARIA Nº 39/2026/DIALP, DE 7 DE MAIO DE 2026.**

Declara inexigibilidade de licitação para contratação direta.

O Comandante-Geral DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, com fulcro no artigo 7º da Lei Complementar nº 131, de 30 de setembro de 2021;

Considerando a necessidade de contratação de curso de MBA com ênfase em Gerenciamento de Projetos (pós-graduação), destinado a militares do Corpo de Bombeiros que atuam diretamente no setor de projetos, com o objetivo de aprimorar competências técnicas, gerenciais e estratégicas relacionadas ao planejamento, execução, monitoramento e controle de projetos institucionais.

Considerando o Parecer Jurídico nº 056/2026, que opinou pela possibilidade jurídica da inexigibilidade;

RESOLVE:

Art. 1º Inexigir a realização de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, alínea "f", §3º, da Lei 14.133/2021, para a contratação direta com a FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS, inscrita no CNPJ nº 33.641.663/0001-44, no valor de R\$ 53.840,00 (cinquenta e três mil oitocentos e quarenta reais), conforme Processo nº 2026/09090/000079.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉBER JOSÉ BORGES SOBRINHO - CEL QOBM
Subcomandante-Geral e Chefe do Estado-Maior
Respondendo pelo Comando-Geral

COMANDO DA 3ª COMPANHIA INDEPENDENTE

PORTARIA Nº 012/2026/3ª CIBM/COB, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

Suspender férias de militar e adota outras providencias.

O COMANDANTE DA 3ª COMPANHIA INDEPENDENTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 87, §2º, inciso II, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012 e art. 37, inciso II, da Portaria nº 50/2025/DGP, de 30 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por extrema necessidade do serviço, 20 (vinte) dias das férias regulamentares do 2º TEN QOBM/A RG 00.216-06 VIANEI DE SOUZA SILVA - matr. 100642/1, referentes ao período aquisitivo de 20/04/2025 a 19/04/2026, que estavam previstas para 06/04/2026 a 05/05/2026, publicadas em Suplemento ao Boletim Geral nº 1959, de 27 de fevereiro de 2026. Suspender o período de 16/04/2026 a 05/05/2026, assegurando-lhe o direito de usufruir as férias em data posterior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÓISES BRUNO LOPES BISSOTO - 2º TEN QOBM
Comandante da 3ª CIBM

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 6/2026/GABSEC/CGE, DE 07/05/2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e com fulcro no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato/Empenho, titular e seu respectivo suplente, do instrumento contratual elencado a seguir:

Nº do Processo:	2026/09040/000022.		
Nº do Contrato:	375/2026.		
Razão Social:	DJ DISTRIBUIDORA LTDA.		
CNPJ:	27.563168/0001-61.		
Objeto do Contrato/empenho:	Contratação de empresas especializadas para aquisição de peças gráficas e serigráficas institucionais sob demanda, visando atender às necessidades operacionais da Controladoria-Geral do Estado do Tocantins, conforme contrato 375/2026.		
Fiscal Titular:	Gabriela Glória de Castro	Nº funcional:	1206249-3
Fiscal Suplente:	Ana Katiúscia da Silva Gonzaga Marinho	Nº funcional:	407164-3
Gestor Titular do Contrato/empenho:	Francisco Carlos Brito de Rezende	Nº funcional:	666080-2
Gestor Suplente do Contrato/empenho:	Tâmara Cristina Lira Ferreira Santos	Nº funcional:	11734809-1

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato/empenho e das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, bem como comunicar, imediatamente, através de relatório, ao Gestor do Contrato, para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 (cento e vinte) dias do final da vigência;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato/empenho, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato/empenho em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 119 da Lei Federal nº 14.133/2021;

XI - comunicar o Gestor do Contrato/empenho, formalmente, sobre as irregularidades cometidas, passíveis de penalidade pela contratada;

XII - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

Parágrafo único. O Fiscal Suplente atuará como Fiscal do Contrato/Empenho nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º São atribuições do Gestor do Contrato/empenho:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais, para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;

IV - zelar para que o início da prestação de serviços/entrega de material e de seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato/empenho;

V - formalizar termo de recusa de recebimento de equipamentos que apresentarem defeito durante os testes de conformidade e verificação ou quando as especificações técnicas estiverem diferentes das contidas na proposta ou em desacordo com a amostra apresentada pela empresa;

VI - comunicar à autoridade competente eventual atraso na entrega/execução dos serviços e os pedidos de prorrogação de prazo;

VII - comunicar formalmente à autoridade competente, irregularidades cometidas pelas contratadas, passíveis de penalidade, na forma do §2º, do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. O Gestor suplente atuará respectivamente como Gestor do Contrato/Empenho nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MURILO FRANCISCO CENTENO
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

PORTARIA Nº 7/2026/GABSEC/CGE, DE 07/05/2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e com fulcro no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato/Empenho, titular e seu respectivo suplente, do instrumento contratual elencado a seguir:

Nº do Processo:	2026/09040/000022.		
Nº do Contrato:	377/2026.		
Razão Social:	GRÁFICA E EDITORA CAPITAL LTDA. EPP		
CNPJ:	03.444.658/0001-80.		
Objeto do Contrato/empenho:	Contratação de empresas especializadas para aquisição de peças gráficas e serigráficas institucionais sob demanda, visando atender às necessidades operacionais da Controladoria-Geral do Estado do Tocantins, conforme contrato 377/2026.		
Fiscal Titular:	Gabriela Glória de Castro	Nº funcional:	1206249-3
Fiscal Suplente:	Ana Katiúscia da Silva Gonzaga Maranhão	Nº funcional:	407164-3
Gestor Titular do Contrato/empenho:	Francisco Carlos Brito de Rezende	Nº funcional:	666080-2
Gestor Suplente do Contrato/empenho:	Tâmara Cristina Lira Ferreira Santos	Nº funcional:	11734809-1

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato/empenho e das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, bem como comunicar, imediatamente, através de relatório, ao Gestor do Contrato, para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 (cento e vinte) dias do final da vigência;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato/empenho, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato/empenho em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 119 da Lei Federal nº 14.133/2021;

XI - comunicar o Gestor do Contrato/empenho, formalmente, sobre as irregularidades cometidas, passíveis de penalidade pela contratada;

XII - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

Parágrafo único. O Fiscal Suplente atuará como Fiscal do Contrato/Empenho nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º São atribuições do Gestor do Contrato/empenho:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais, para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;

IV - zelar para que o início da prestação de serviços/entrega de material e de seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato/empenho;

V - formalizar termo de recusa de recebimento de equipamentos que apresentarem defeito durante os testes de conformidade e verificação ou quando as especificações técnicas estiverem diferentes das contidas na proposta ou em desacordo com a amostra apresentada pela empresa;

VI - comunicar à autoridade competente eventual atraso na entrega/execução dos serviços e os pedidos de prorrogação de prazo;

VII - comunicar formalmente à autoridade competente, irregularidades cometidas pelas contratadas, passíveis de penalidade, na forma do §2º, do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. O Gestor suplente atuará respectivamente como Gestor do Contrato/Empenho nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MURILO FRANCISCO CENTENO
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

PORTARIA Nº 8/2026/GABSEC/CGE, DE 07/05/2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e com fulcro no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato/Empenho, titular e seu respectivo suplente, do instrumento contratual elencado a seguir:

Nº do Processo:	2026/09040/000022.		
Nº do Contrato:	378/2026.		
Razão Social:	MASTER PLACAS EIRELI.		
CNPJ:	07.961401/0001-57.		
Objeto do Contrato/empenho:	Contratação de empresas especializadas para aquisição de peças gráficas e serigráficas institucionais sob demanda, visando atender às necessidades operacionais da Controladoria-Geral do Estado do Tocantins - CGE-TO, conforme 378/2026.		
Fiscal Titular:	Gabriela Glória de Castro	Nº funcional:	1206249-3
Fiscal Suplente:	Ana Katiúscia da Silva Gonzaga Marinho	Nº funcional:	407164-3
Gestor Titular do Contrato/empenho:	Francisco Carlos Brito de Rezende	Nº funcional:	666080-2
Gestor Suplente do Contrato/empenho:	Tâmara Cristina Lira Ferreira Santos	Nº funcional:	11734809-1

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato/empenho e das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, bem como comunicar, imediatamente, através de relatório, ao Gestor do Contrato, para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 (cento e vinte) dias do final da vigência;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato/empenho, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato/empenho em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 119 da Lei Federal nº 14.133/2021;

XI - comunicar o Gestor do Contrato/empenho, formalmente, sobre as irregularidades cometidas, passíveis de penalidade pela contratada;

XII - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

Parágrafo único. O Fiscal Suplente atuará como Fiscal do Contrato/Empenho nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º São atribuições do Gestor do Contrato/empenho:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais, para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;

IV - zelar para que o início da prestação de serviços/entrega de material e de seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato/empenho;

V - formalizar termo de recusa de recebimento de equipamentos que apresentarem defeito durante os testes de conformidade e verificação ou quando as especificações técnicas estiverem diferentes das contidas na proposta ou em desacordo com a amostra apresentada pela empresa;

VI - comunicar à autoridade competente eventual atraso na entrega/execução dos serviços e os pedidos de prorrogação de prazo;

VII - comunicar formalmente à autoridade competente, irregularidades cometidas pelas contratadas, passíveis de penalidade, na forma do §2º, do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. O Gestor suplente atuará respectivamente como Gestor do Contrato/Empenho nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MURILO FRANCISCO CENTENO
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

PORTARIA Nº 9/2026/GABSEC/CGE, DE 07/05/2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e com fulcro no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato/Empenho, titular e seu respectivo suplente, do instrumento contratual elencado a seguir:

Nº do Processo:	2026/09040/000022.		
Nº do Contrato:	376/2026.		
Razão Social:	PIRES & SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.		
CNPJ:	38.249.580/0001-28.		
Objeto do Contrato/empenho:	Contratação de empresas especializadas para aquisição de peças gráficas e serigráficas institucionais sob demanda, visando atender às necessidades operacionais da Controladoria-Geral do Estado do Tocantins, conforme contrato 376/2026.		

Fiscal Titular:	Gabriela Glória de Castro	Nº funcional:	1206249-3
Fiscal Suplente:	Ana Katuscia da Silva Gonzaga Marinho	Nº funcional:	407164-3
Gestor Titular do Contrato/empenho:	Francisco Carlos Brito de Rezende	Nº funcional:	666080-2
Gestor Suplente do Contrato/empenho:	Tâmara Cristina Lira Ferreira Santos	Nº funcional:	11734809-1

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato/empenho e das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, bem como comunicar, imediatamente, através de relatório, ao Gestor do Contrato, para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 (cento e vinte) dias do final da vigência;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato/empenho, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato/empenho em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 119 da Lei Federal nº 14.133/2021;

XI - comunicar o Gestor do Contrato/empenho, formalmente, sobre as irregularidades cometidas, passíveis de penalidade pela contratada;

XII - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

Parágrafo único. O Fiscal Suplente atuará como Fiscal do Contrato/Empenho nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º São atribuições do Gestor do Contrato/empenho:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais, para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;

IV - zelar para que o início da prestação de serviços/entrega de material e de seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato/empenho;

V - formalizar termo de recusa de recebimento de equipamentos que apresentarem defeito durante os testes de conformidade e verificação ou quando as especificações técnicas estiverem diferentes das contidas na proposta ou em desacordo com a amostra apresentada pela empresa;

VI - comunicar à autoridade competente eventual atraso na entrega/execução dos serviços e os pedidos de prorrogação de prazo;

VII - comunicar formalmente à autoridade competente, irregularidades cometidas pelas contratadas, passíveis de penalidade, na forma do §2º, do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. O Gestor suplente atuará respectivamente como Gestor do Contrato/Empenho nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MURILO FRANCISCO CENTENO
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

EXTRATO DE ADITIVO

Processo nº 2023/09040/000013

Contrato nº 08/2023.

Aditivo nº 3º

Contratante: Controladoria-Geral do Estado do Tocantins.

Contratado: OI S. A. - Em Recuperação Judicial

CNPJ: 76.535.764/0001-43

Objeto do Aditivo: O Presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 08/2023, por mais 12 (doze) meses, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993, referente à prestação de serviços de telefonia fixa, para atender as necessidades desta Controladoria-Geral do Estado.

Valor Mensal Contrato: R\$ 13.924,58 (treze mil, novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e oito centavos).

Valor Anual Contrato: R\$ 167.094,80 (cento e sessenta e sete mil, noventa e quatro reais e oitenta centavos).

Natureza da Despesa: 33.90.40

Fonte de Recursos: 15000000000666666.

Programa de Trabalho: 0904.04.122.1100.2252

Data da Assinatura: 30/04/2026.

Vigência: 03/05/2026 a 02/05/2027

Signatários: Murilo Francisco Centeno

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

Rosalvo Oliveira Silva Junior

Paulo Roberto de Sousa Martins Vieira

Representantes legais da Contratada

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1387/2026/GASEC, DE 06 DE MAIO DE 2026.

O Secretário de Estado da Administração, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 17, do Decreto nº 5.890, de 18 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED dos servidores públicos civis do Estado do Tocantins, lotados nesta Pasta, na conformidade do anexo único desta.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 1387/2026/GASEC,
de 06 de maio de 2026.

Ordem	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Nota	Ano Base
1	XXX.XXX.X71-65	1123629-3	Camila Mitye Arantes Noda Veloso	100,00	2024
2	XXX.XXX.X81-87	833104-1	Leandro Luzim Borges	100,00	2025

PORTARIA Nº 1421/2026/GASEC, DE 07 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no inciso IV, §1º do art. 42 da Constituição do Estado do Tocantins, e, com fulcro no art. 117 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021,

CONSIDERANDO o contrato administrativo originados do Processo de Credenciamento SGD 2024/23000/004658;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal, titular e suplente e gestor do instrumento contratual que tem como objeto a prestação de serviços na área da saúde e diagnósticos, serviços hospitalares, serviços de atendimento nas especialidades médicas, serviço de radioterapia, serviços de oncologia, serviços de terapia renal substitutiva e demais serviços e procedimentos previstos e atualizados pelo rol de procedimentos e eventos em saúde do PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO TOCANTINS/SERVIR.

- Gestor de Contrato: Reginaldo Pereira dos Santos - Matrícula nº 626342.
- Fiscal Titular: Polyana Paula Rodrigues de Siqueira - Matrícula nº 11728604.
- Fiscal Suplente: Thiago Soares Batista - Matrícula nº 11695021.

Contrato	Processo de Execução nº	OBJETO	Contratada
000526/2026	2026/23000/004808	Prestação de serviços na categoria Clínica, destinados aos beneficiários do Plano de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins - SERVIR.	Clínica Médica Oncológica Irradiar LTDA

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e, em suas ausências ou impedimentos, do Suplente:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, verificando o cumprimento das obrigações previstas no contrato, no edital, no Termo de Referência e no Manual do Prestador;

II - Conferir a compatibilidade entre os procedimentos autorizados, realizados e faturados, observando as regras de auditoria, glosas e prazos estabelecidos contratualmente;

III - Verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada durante a vigência contratual, comunicando ao gestor eventual irregularidade;

IV - Registrar formalmente as ocorrências relacionadas à execução contratual, determinando a regularização de falhas ou inconsistências detectadas;

V - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva em relação ao prosseguimento ou não do contrato;

VI - Comunicar ao gestor, por escrito, situações que possam ensejar aplicação de penalidades ou adoção de medidas administrativas;

VII - Atestar as notas fiscais/faturas somente após a verificação da regular prestação dos serviços e da conformidade documental;

VIII - Observar o cumprimento das obrigações relativas à proteção de dados pessoais e ao sigilo das informações, nos termos da legislação e das cláusulas contratuais, comunicando ao gestor eventual incidente ou irregularidade;

IX - comunicar imediatamente indícios de cobrança indevida, recusa de atendimento ou qualquer prática em desacordo com o contrato.

X - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

XI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

XII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência;

Art. 3º Compete ao Gestor do Contrato:

I - Controlar a vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

II - Supervisionar a atuação da fiscalização;

III - Zelar para que o início e o término da prestação de serviços estejam rigorosamente cobertos pela vigência contratual;

IV - Manifestar-se acerca de eventuais pedidos de alteração contratual, tais como prorrogação de vigência, reajuste ou reequilíbrio econômico-financeiro, entre outros;

V - Adotar providências administrativas diante de descumprimento contratual, notificando a contratada para regularização, sob pena de sanções previstas na legislação;

VI - Comunicar à autoridade competente irregularidades que possam ensejar a aplicação das sanções previstas nos artigos nº 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021;

VII - Manifestar-se acerca da conveniência e oportunidade da continuidade ou não da contratação, bem como sobre eventual descredenciamento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1422/2026/GASEC, DE 07 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins e, consoante o disposto no Decreto Federal nº 11.878/2024 que regulamenta o artigo 79 da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 7.089/2026, que dispõe sobre a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do Poder Executivo Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços médicos, hospitalares, diagnósticos, especialidades e demais serviços, procedimentos e insumos constantes da tabela própria do Plano de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins - SERVIR, conforme especificações constantes no Edital de Credenciamento nº 6/2025, vinculado ao Processo de Credenciamento nº 2024/23000/004658 e o Processo Administrativo de Execução nº 2026/23000/004808.

CONSIDERANDO que o referido credenciamento foi realizado mediante chamamento público, assegurando a participação de todos os interessados que atenderam às condições estabelecidas no edital, nos termos do art. 6º, inciso XLIII e do art. 79 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a contratação decorrente de credenciamento configura hipótese de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, em razão da inviabilidade de competição, caracterizada pela ausência de disputa exclusiva entre interessados;

CONSIDERANDO que a empresa CLÍNICA MÉDICA ONCOLÓGICA IRRADIAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 20.230.378/0001-99, foi devidamente habilitada e credenciada para prestação dos serviços na categoria Clínica, conforme o Termo de Julgamento do pedido de credenciamento, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.044, de 22 de abril de 2026, e demais documentos constantes dos autos;

CONSIDERANDO que os serviços executados serão remunerados conforme valores referenciais estabelecidos nas Tabelas Próprias do Plano SERVIR - TPPS;

CONSIDERANDO a comprovação da existência de recursos orçamentários para custear as despesas decorrentes da contratação;

CONSIDERANDO ainda a Nota Jurídica nº 43/2025/ASJUR, emitida pela Assessoria Jurídica da Secretaria da Administração, bem como os pareceres da Controladoria-Geral do Estado/CGE nº 214/2025/SUGACI/CGE e da Procuradoria-Geral do Estado/PGE nº 544/2025/SCE.

RESOLVE:

Art. 1º Inexigir a realização de licitação, nos termos do art. 74, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, para, tomando como fundamento, autorizar a contratação direta da empresa CLÍNICA MÉDICA ONCOLOGICA IRRADIAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 20.230.378/0001-99, para prestação de serviços na categoria Clínica, a serem disponibilizados aos beneficiários do Plano de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins - SERVIR.

Parágrafo único: A despesa referente à execução do contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa: 10.302.1172.4322, elemento de despesa: 33.90.39, fonte: 1.759.0000.242 e 1.500.0000.000.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1431/2026/GASEC, DE 7 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei Estadual nº 3.421, de 8/3/2019 e em cumprimento ao acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0016282-66.2025.8.27.2700, impetrado em 13/10/2025,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial, a evolução funcional abaixo elencada, à servidora pública LEIDIANE PEREIRA DIAS, número funcional 11721308/1, Oficial Investigador de Polícia, CPF nº XXX.XXX.111-04, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-a na correspondente classe/referência constante do Anexo II da Lei Estadual nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação desse ato, deverão ser pagos mediante o Regime de Precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100 da Constituição Federal.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	2ª Classe	1º/1/2025	1º/2/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 251/2026/GASEC/SECAD, DE 6 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em atendimento à(s) solicitação(ões) oriunda(s) do(s) respectivo(s) órgão(s) abaixo indicado(s), constante(s) do(s) processo(s) mencionado(s), e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO(S) o(s) Termo(s) de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado(s) com o(s) profissional(is) relacionado(s) abaixo:

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ORÇÃO
01	1188552/12	ANA JULIA PEREIRA MONTALVAO	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2026/23000/007048	04/05/2026	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS
02	433060/9	ANTONIO ERASMO SOUSA DE ARAUJO	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2026/23000/007049	04/05/2026	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS
03	11943297/3	ALANESSA DOS PRAZERES MARTINS	AUXILIAR III	2026/23000/007046	01/05/2026	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS
04	1180495/5	HELIO DE ASSIS LOBO CURADO	ASSISTENTE IV	2026/23000/007052	01/05/2026	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS
05	11809906/3	IZABELLA LOPES FURTADO	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2026/23000/007146	01/05/2026	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS
06	11967536/2	JONAS PEREIRA ALVES	ANALISTA I	2026/23000/007145	01/05/2026	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS
07	12032816/1	LETICIA BRITO FERNANDES	ANALISTA I	2026/23000/007044	01/05/2026	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS
08	11963565/2	MARIANA AZEVEDO BORGES	ANALISTA II	2026/23000/007023	01/05/2026	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS
09	11930438/3	STHEFANNY LOURRANY SILVA MAIA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2026/23000/007026	04/05/2026	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
10	75258/3	GESSILAINE CARDOSO DA SILVA	ANALISTA III	2026/23000/007064	04/05/2026	SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1448/2026/GASEC

PROCESSO Nº: 2026/27000/000114
INTERESSADO(A): CYNTHIA REGINA LEAL SOUSA
NOME DO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: José Reginaldo Santos Souza
GRAU DE PARENTESCO: Pai
NÚMERO FUNCIONAL: 1203185/1
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Guilherme Dourado
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente CYNTHIA REGINA LEAL SOUSA, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 27/03/2026 a 26/03/2027.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) servidor, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 24 de abril de 2026.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1449/2026/GASEC

PROCESSO Nº: 2026/27000/002562
INTERESSADO(A): VANDA ELIZETE VIEIRA DA COSTA
NOME DO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: Davi Luiz Vieira Coelho
GRAU DE PARENTESCO: Filho
NÚMERO FUNCIONAL: 503001/2
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Est José Damasceno Vasconcelos
MUNICÍPIO: MIRACEMA DO TOCANTINS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) VANDA ELIZETE VIEIRA DA COSTA, por meio do Despacho nº 398, de 31 de Janeiro de 2025, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 07/01/2026 a 06/01/2027.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 24 de abril de 2026.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1450/2026/GASEC

PROCESSO Nº: 2026/27000/002698
INTERESSADO(A): CARLOS HENRIQUE NASSAR
NÚMERO FUNCIONAL: 11947365/1
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Criança Esperança
MUNICÍPIO: PALMAS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) CARLOS HENRIQUE NASSAR, por meio do Despacho nº 2006, de 16 de Maio de 2025, nos termos do art. 115, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 14/04/2026 a 13/04/2027.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 24 de abril de 2026.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1451/2026/GASEC

PROCESSO Nº: 2026/27000/002704
INTERESSADO(A): LIVYA BRABO BARBOSA MARTINS
NOME DO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: Daniel Brabo Martins
GRAU DE PARENTESCO: Filho
NÚMERO FUNCIONAL: 11142774/3
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Márcia Barbosa Castro
MUNICÍPIO: PALMAS

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente LIVYA BRABO BARBOSA MARTINS, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 11/03/2026 a 09/03/2027.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 24 de abril de 2026.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1452/2026/GASEC

PROCESSO Nº: 2026/27000/000646
INTERESSADO(A): LUIS FELIPE CAVALCANTE CARREIRO
NÚMERO FUNCIONAL: 11924241-1
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: INDEFERIMENTO DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual São José Operário
MUNICÍPIO: PARAISO DO TOCANTINS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo RATIFICAR o Despacho de Indeferimento nº 812/2026, de 02 de março de 2026, tendo em vista que não há justificativa para usufruir do benefício, já que o (a) servidor (a) não faz acompanhamento multidisciplinar.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 24 de abril de 2026.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1555/2026/GASEC

Republicado para correção

PROCESSO Nº: 2026/30550/002174
INTERESSADO(A): MAYRA PAGANI ALMEIDA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente de Serviços de Saúde
TIPO DE VÍNCULO: Efetivo
NÚMERO FUNCIONAL: 1159992/1
CPF: XXX.XXX.711-01
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Gerência de Gestão de Pessoas
MUNICÍPIO: Palmas

Vistos os autos.

Acolho, por seus próprios fundamentos, a Informação Técnica prestada pela Gerência de Direitos Funcionais da Diretoria de Gestão Funcional desta Secretaria e, nos termos do art. 103 da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR, o prazo da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) MAYRA PAGANI ALMEIDA, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 27 de março de 2026 a 26 de março de 2029, sem remuneração.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 29 de abril de 2026.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº: 2026/23000/004808
CONTRATO Nº: 000526/2026
NÚMERO AUTOMÁTICO: 26000787
CREDENCIANTE: Secretaria de Estado da Administração
CREDENCIADO(A) Clínica Médica Oncológica Irradiar LTDA
CPF/CNPJ: 20.230.378/0001-99
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços na categoria Clínica, destinados aos beneficiários do Plano de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins - SERVIR.
VALOR DO CONTRATO: Os serviços serão remunerados de acordo com o valor referencial indicado nas Tabelas Próprias do Plano (TPPS), sendo vedado o pagamento de qualquer sobretaxa.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 10.302.1172.4322
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE DETALHADA: 1.500.0000.000 1.759.0000.242
DATA DA ASSINATURA: 08/05/2026
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência pelo prazo de 5 (cinco) anos a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, respeitada a vigência máxima de 10 (dez) anos, na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021, desde que demonstrado o interesse da Administração e a manutenção das condições iniciais de habilitação da CREDENCIADA.
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Credenciante e Fábio Alves Dos Santos Júnior - Representante legal da Credenciada.

EXTRATO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PROCESSO Nº: 2026/23000/004985
PORTARIA Nº: 1385/2026/GASEC
CONCEDENTE: Secretaria da Administração
SUPRIDO: ALEX BANDEIRA DE MORAIS CIPRIANO
ATESTADOR(ES): RODRIGO GOMES CARVALHO, MARINA FERNANDES DE SOUZA
CLASSIFICAÇÃO, NATUREZA E VALOR: 04.122.1166.2460 - 3.3.90.30 - R\$ 7.000,00
04.122.1166.2460 - 3.3.90.39 - R\$ 5.000,00
VALOR CONCEDIDO: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
PRAZO DE APLICAÇÃO: 90 (noventa) dias
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS 30 (trinta) dias
FINALIDADE: Realização de despesas de pequeno vulto e pronto pagamento.

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA**CONSELHO GESTOR DO SUSAF****PORTARIA SEAGRO/GASEC/SUSAF Nº 78/2026,
DE 07 DE MAIO DE 2026.**

Dispõe sobre a adesão da Agroindústria Municipal de EMPORIO DA CARNE ALIMENTOS LTDA, com nome fantasia EMPORIO DA CARNE, de propriedade do Sr. Onaldo Leão Ferreira Junior, inscrita no CNPJ sob o nº 31.819.953/0001-00, ao Sistema Unificado Estadual de Sanidade Agroindustrial Familiar, Artesanal e de Pequeno Porte do Estado do Tocantins - SUSAF-TO.

O PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO SUSAF-TO no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso II, da Portaria SEAGRO/GASEC/SUSAF Nº 041/2022, de 25 de abril de 2022, que dispõe sobre o Regimento Interno do SUSAF-TO, e

Considerando:

a) A Lei Estadual nº 2.673, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre o Sistema Unificado Estadual de Sanidade Agroindustrial Familiar, Artesanal e de Pequeno Porte - SUSAF - TO;

b) O disposto pelo art. 15 e art. 18, §2º, do Decreto nº 6.639, de 30 de junho de 2023, que regulamenta a Lei Estadual nº 2.673, de 19 de dezembro de 2012, que institui o Sistema Unificado Estadual de Sanidade Agroindustrial Familiar, Artesanal e de Pequeno Porte - SUSAF-TO, e adota outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a adesão ao Sistema Unificado Estadual de Sanidade Agroindustrial Familiar, Artesanal e de Pequeno Porte - SUSAF - TO a Agroindústria EMPORIO DA CARNE ALIMENTOS LTDA, com nome fantasia EMPORIO DA CARNE, CNPJ 31.819.953/0001-00, com responsabilidade legal do estabelecimento do senhor Onaldo Leão Ferreira Junior, legalmente inscrita no Serviço de Inspeção Municipal de Palmas/TO, sob o número 054.

Art. 2º Fica determinada à Secretaria Executiva, sob coordenação do Conselho Gestor do SUSAF-TO, a inserção no cadastro geral do nome Emporio da Carne.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Palmas, aos 07 dias de maio de 2026.

FREDERICO SODRÉ DOS SANTOS
Presidente do Conselho Gestor do SUSAF-TO

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA**PORTARIA SECIJU Nº 344, DE 06 DE MAIO DE 2026.**

Remove servidora por necessidade do serviço

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA DO TOCANTINS (SECIJU/TO), no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 16 da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, e demais disposições legais aplicáveis, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 35, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Tocantins, o qual prevê a possibilidade de remoção de servidor de ofício entre unidades orgânicas do mesmo Órgão, observadas as necessidades do serviço público,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, de ofício e por necessidade de serviço, a servidora JANAINA DE SOUSA VIEIRA, Analista I, matrícula nº 11503645-2, da Superintendência de Direitos Humanos e Políticas de Drogas para a Diretoria de Diversidade e Inclusão Social, a partir do dia 1 de abril de 2026.

Art. 2º Remover, de ofício e por necessidade de serviço, a servidora GABRIELA DE FREITAS BORGES ARAUJO CORONHEIRO MACHADO, Assessor Comissionado II, matrícula nº 11903236-1, da Superintendência de Direitos Humanos e Políticas de Drogas para a Diretoria de Diversidade e Inclusão Social, a partir do dia 1 de abril de 2026.

Art. 3º Remover, de ofício e por necessidade de serviço, o servidor JOSELITO PAIVA MENDES, Assistente Especializado II, matrícula nº 12019755-1, da Diretoria de Diversidade e Inclusão Social para a Gerência de Promoção à Diversidade Religiosa e de Gênero, a partir do dia 1 de abril de 2026.

Art. 4º Remover, de ofício e por necessidade de serviço, o servidor ZANONY ARAUJO SOUZA, Assistente Administrativo, matrícula nº 572783-2, da Diretoria de Diversidade e Inclusão Social para a Gerência de Promoção à Diversidade Religiosa e de Gênero, a partir do dia 1 de abril de 2026.

Art. 5º Remover, de ofício e por necessidade de serviço, a servidora NORMA DE FREITAS PEREIRA, Assistente Especializado II, matrícula nº 11882905-2, da Gerência de Promoção à Igualdade Racial, à Pessoa Idosa e Pessoa com Deficiência para a Diretoria de Diversidade e Inclusão Social, a partir do dia 1 de abril de 2026.

Art. 6º Remover, de ofício e por necessidade de serviço, o servidor ARTUR GOMES DOS SANTOS AGUIAR, Assessor Comissionado IV, matrícula nº 11771844-1, da Diretoria de Diversidade e Inclusão Social para a Gerência de Promoção à Diversidade Religiosa e de Gênero, a partir do dia 1 de abril de 2026.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2026.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 06 dias do mês de maio de 2026.

HÉLIO PEREIRA MARQUES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU Nº 345, DE 06 DE MAIO DE 2026.

Remove servidora por necessidade do serviço

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA DO TOCANTINS (SECIJU/TO), no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 16 da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, e demais disposições legais aplicáveis, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 35, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Tocantins, o qual prevê a possibilidade de remoção de servidor de ofício entre unidades orgânicas do mesmo Órgão, observadas as necessidades do serviço público,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, de ofício e por necessidade de serviço, a servidora IVANILDA NUNES TAVARES, Agente Socioeducativo, matrícula nº 1039555-21, do Centro de Internação Provisório de Palmas - CEIP para a Unidade Prisional de Taguatinga - TO, a partir do dia 6 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de maio de 2026.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 06 dias do mês de maio de 2026.

HÉLIO PEREIRA MARQUES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU Nº 346, DE 07 DE MAIO DE 2026.

Designa servidora para responder por cargo de Chefia, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA DO TOCANTINS (SECIJU/TO), no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

CONSIDERANDO a comunicação da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP), por meio da Proposta de Portaria nº 44/2026, bem como a oportunidade e a conveniência administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a servidora SILVÂNIA MIRANDA PORTO, matrícula 1232550-4, para responder, nos períodos de 04/05/2026 a 23/05/2026 e 25/05/2026 a 03/06/2026, sem prejuízo de suas funções, pelo Centro de Internação Provisória Feminino - CEIP FEM, em razão da fruição de férias da titular ELIANE DA MOTA MORAIS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de maio de 2026.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 07 dias do mês de maio do ano de 2026.

HÉLIO PEREIRA MARQUES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU Nº 347, DE 07 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre o resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados nesta Pasta.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA DO TOCANTINS (SECIJU/TO), no uso das atribuições que lhe conferi o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 16 da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, e demais disposições legais aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores públicos discriminados no Anexo Único.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 07 dias do mês de maio do ano de 2026.

HÉLIO PEREIRA MARQUES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 347, DE 07 DE MAIO DE 2026

Nº	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Nota	Ano Base
1	XXX.XXX.X81-91	347763-3	Ellen Maria Fernandes Moreira	100,00	2021
2	XXX.XXX.X51-49	11619740-2	Filomon Pinto Noleto	98,40	2024
3	XXX.XXX.X31-00	1008994-2	Maria De Fatima Silva Dias Goncalves	95,20	2024
4	XXX.XXX.X81-90	11583916-1	Moises Alves Da Silva	91,20	2020
5	XXX.XXX.X81-90	11583916-1	Moises Alves Da Silva	100,00	2021
6	XXX.XXX.X21-20	807841-3	Plinio Nobrega Borges Da Conceicao	98,87	2024

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**RESOLUÇÃO CEDUPI/TO Nº 07, DE 06 DE MAIO DE 2026.**

"Dispõe sobre o resultado da Eleição da Mesa Diretora do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa CEDUPI/TO para o biênio 2026/2028".

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.087, de 6 de junho de 2009;

CONSIDERANDO a Lei 4.446/2024, que cria o Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - FEDUPI/TO;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da eleição da Mesa Diretora realizada em 28 de abril de 2026, no âmbito do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, para exercer a condução do Conselho (CEDUPI/TO) no biênio 2026/2028, ficando a sua composição definida da seguinte forma:

I - Presidente: o conselheiro Rones Reis da Silva, representante da Secretaria de Estado dos Esportes e da Juventude - SEJU;

II - Vice-Presidente: a conselheira Celia Pereira da Mata, representante do Conselho Regional do Serviço Social do Tocantins - CRESS/TO;

III - Secretária: a conselheira Sandra Maria Ribeiro Leitão, representante da Associação Amigos do HGP - AAGP

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VALTRUDE MESSIAS
Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa

SECRETARIA DA CULTURA**PORTARIA Nº 3/2026/GABSEC/SECULT, DE 08 DE MAIO DE 2026.****DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 42, §1º da constituição do Estado e pelo Ato Governamental nº 1.018 - NM, de 12 de fevereiro de 2026, publicado no DOE nº 6.999.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de empresa para confecção de camisetas com proteção solar, com logo tipo institucional, tecnologia dry fit, sublimação total e fator de proteção mínimo FPU 30, para atender as necessidades finalísticas da Secretaria da Cultura - SECULT.

CONSIDERANDO que a Lei Federal de Licitações e Contratos 14.133/2021 prevê em seu inciso II, artigo 75 que é dispensável a licitação para contratação de valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), indicados pelo Decreto Federal nº 12.807/2025.

CONSIDERANDO ainda, que a seleção da empresa ofertante do menor preço para os serviços pretendidos, foram realizadas através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa do Estado do Tocantins - SIGA-TO, criado pelo Decreto Estadual nº 6.084, de 14 de abril de 2020; Nº da Autorização/Ano 568/2026 e Termo de Homologação da Dispensa de Licitação, constantes à fl. 52/54 dos autos.

CONSIDERANDO também que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado, bem como a presente contratação não se trata de parcelas de um mesmo serviço ou compra que possam ser realizados de uma só vez;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21, em favor da empresa: LC DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.593.401/0001-17, no valor de R\$ 34.455,00 (trinta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais), contratação de empresa para confecção de camisetas, visando atender às necessidades da Secretaria da Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA CULTURA,
aos 08 de maio de 2026.

ADOLFO BEZERRA DE MENEZES
Secretário de Estado da Cultura

**PORTARIA Nº 10/2026/GABSEC/SECULT,
DE 08 DE MAIO DE 2026.**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado e Ato Governamental nº 1.018 - NM, publicado no DOE nº 6.999, de 12/02/2026

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que prevê a inexigibilidade de licitação para contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 2026/77011/000047, que trata da contratação do show musical "65 Anos de História", com João Bandeira e Forró do Mestre e participação dos Humoristas Coxinha e Chico Fuleragem, para apresentação no dia 08 de maio, às 21h, com duração de 2 horas, como parte da programação cultural do 2º Festival Nordestino, que acontecerá nos dias 06, 07 e 08 de maio, das 18h às 23 horas, na praça dos girassóis, em Palmas - TO.

CONSIDERANDO o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência e a justificativa da escolha do fornecedor, que atestam a exclusividade do grupo artístico na execução do espetáculo e sua consagração no meio cultural, bem como o alinhamento da proposta cultural com os objetivos do evento e com a política de valorização da cultura tocantinense;

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer a inexigibilidade de licitação para a contratação direta de L HONORATO EMPREENDEMENTOS LTDA no CNPJ nº 20.547.268/0001-55, detentora da exclusividade do show musical "65 Anos de História", nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para apresentação do 2º Festival Nordestino, que acontecerá nos dias 06, 07 e 08 de maio, das 18 às 23 horas, na praça dos girassóis, em Palmas - TO.

Art. 2º A contratação terá valor global de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), conforme previsto no Termo de Referência e dotação orçamentária específica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 08 de maio de 2026.

Adolfo Bezerra de Menezes
Secretário de Estado da Cultura

**PORTARIA Nº 16/2026/GABSEC/SECULT/SECULT,
DE 07 DE MAIO DE 2026.**

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado e Ato Governamental nº 1.018 - NM, publicado no DOE nº 6.999, de 12/02/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscal de Contrato, bem como, designar o respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Nº do Processo: 2026/77010/000032

Nº do Contrato: 000521/2026

Razão Social: LC DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 40.593.401/0001-17

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para a confecção e fornecimento de camisetas personalizadas, destinadas ao atendimento das ações institucionais, eventos, projetos e atividades promovidos por esta Secretaria.

Designação	Servidor	Nº Funcional
Gestora Titular do Contrato	Priscila Alves de Oliveira	11868627-2
Gestor Suplente do Contrato	Adjairton Francisco Alves	1174550-5
Fiscal Titular	Jéssica da Silva Saraiva	1166263-2
Fiscal Suplente	Núbia Martins dos Santos	11465050

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que a contratada repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art.104, III da Lei 14.133/21.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Adolfo Bezerra de Menezes
Secretário de Estado da Cultura

**PORTARIA Nº 17/2026/GABSEC/SECULT/SECULT,
DE 08 DE MAIO DE 2026.**

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado e Ato Governamental nº 1.018 - NM, publicado no DOE nº 6.999, de 12/02/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscal de Contrato, bem como, designar o respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Nº do Processo: 2026/77011/000047

Nº do Contrato: 000527/2026

Razão Social: I L HONORATO EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 20.547.268/0001-55

Objeto do Contrato: Contratação do show musical "65 Anos de História", com João Bandeira e Forró do Mestre e participação dos Humoristas Coxinha e Chico Fuleragem, para apresentação no dia 08 de maio, às 21h, com duração de 2 horas, como parte da programação cultural do 2º Festival Nordestino, que acontecerá nos dias 06, 07 e 08 de maio, das 18h às 23 horas, na praça dos girassóis, em Palmas - TO.

Designação	Servidor	nº Funcional
Gestor Titular do Contrato	Savana Maiara Sanches Pires Neves	11598964-2
Gestor Suplente do Contrato	Juscelino Alves de Oliveira	11598964-2
Fiscal Titular	Diego Cardoso da Silva	12050288-1
Fiscal Suplente	Andréa Sorah Luz Alves	1106929-5

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 104, III da Lei 14.133/21.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Adolfo Bezerra de Menezes
Secretário de Estado da Cultura

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2026/77010/000032

Contrato nº 000521/2026

Contratante: Secretaria da Cultura

Contratada: LC DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 40.593.401/0001-17

Objeto do Contrato: Contratação de empresa para confecção de camisetas visando atender as necessidades da Secretaria da Cultura do Estado do Tocantins.

Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação

Valor: R\$ 34.455,00 (trinta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais).

Dotação Orçamentária;

Unidade Gestora: 20720

Programa de Trabalho: 13.392.1158

Ação: 4157

Fonte: 500

Data da Assinatura: 07/05/2026

Vigência: O prazo de vigência da contratação é adstrita aos respectivos créditos orçamentários, contados da assinatura do contrato.

Signatários: Adolfo Bezerra de Menezes - Representante da Contratante/ Meiriane dos Santos Chagas - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2026/77011/000047

Contrato nº 000527/2026

Contratante: Secretaria de Estado da Cultura

Contratada: I L HONORATO EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 20.547.268/0001-55

Objeto: Contratação do show musical "65 Anos de História", com João Bandeira e Forró do Mestre e participação dos Humoristas Coxinha e Chico Fuleragem, para apresentação no dia 08 de maio, às 21h, com duração de 2 horas, como parte da programação cultural do 2º Festival Nordestino, que acontecerá nos dias 06, 07 e 08 de maio, das 18h às 23 horas, na praça dos girassóis, em Palmas - TO.

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação.

Valor: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

Dotação orçamentária: 207200.13.392.1158.4157.33.90.39.500

Data da Assinatura: 07/05/2026

Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita aos respectivos créditos orçamentários, sendo essencialmente de escopo.

Signatários: - Adolfo Bezerra de Menezes - Representante da Contratante/I L HONORATO EMPREENDIMENTOS LTDA - Representante Legal da Contratada.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**ORDEM DE SERVIÇO Nº 39/2026
AO CONTRATO Nº 0274/2026**

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferida no art. 42, parágrafo 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, através da Diretoria de Obras, autoriza a empresa TARUMÃ - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 41.759.790/0001-70, à iniciar a execução da obra de reforma geral, ampliação, construção de vestiário, guarita, central de gás GLP, passarela metálica e reforma e construção de cobertura da quadra esportiva do Colégio Estadual Dulce Coelho de Souza, em Angico - TO, objeto da CONCORRÊNCIA nº 90029/2025, na conformidade do Contrato nº 0274/2026, a partir do recebimento desta ordem de serviço, sob pena de rescisão unilateral do contrato supra referenciado nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

Palmas/TO, 07 de maio de 2026.

CELESTINA MARIA PEREIRA DE SOUZA
Secretária de Estado da Educação
Contratante

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO
PARA CESSÃO DE PESSOAL**

CONVÊNIO PARA CESSÃO DE PESSOAL Nº 03/2022
PROCESSO: 2022/27000/009032
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 25.053.083/0001-08
CONVENIENTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS
CNPJ: 01.637.536/0001-85
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a revogação da cessão do servidor efetivo Elieson Silva Santos, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, matrícula funcional nº 945496-1, a partir de 16 de março de 2026, conforme disposto na Apostila CCI nº 49 APT, de 3 de março de 2026, publicada no Diário Oficial nº 7.011, de 4 de março de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2026.
SIGNATÁRIOS:
CELESTINA MARIA PEREIRA DE SOUZA
Secretária de Estado da Educação
AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

EXTRATO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PROCESSO Nº 2026/27000/003084
PORTARIA: 847/2026
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
SUPRIDO: VANEÇA ALVES DA SILVA DE SOUSA
ATESTADOR: REGINA BORGES DA CRUZ
CLASSIFICAÇÃO, NATUREZA E VALOR:
12.122.1100.2209 - 3.3.90.30 - R\$ 8.000,00
12.122.1100.2209 - 3.3.90.39 - R\$ 10.000,00
VALOR CONCEDIDO: R\$ 18.000,00
PRAZO DE APLICAÇÃO: 90 (noventa) dias
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias
FINALIDADE: Realização de despesas de pequeno vulto e pronto pagamento.

EXTRATO DO EMPENHO Nº 2026NE028205

PROCESSO: 2026/27000/000915
EMPENHO Nº: 2026NE028205
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CONTRATADA: R/C CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção, fornecimento e personalização de carimbos administrativos, destinados a atender as necessidades da Secretaria Estadual da Educação.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
VALOR TOTAL: R\$ 177,90 (cento e setenta e sete reais e noventa centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.122.1100.2209
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE DE RECURSO: 500.1001.101
DATA DE ASSINATURA: 05/05/2026
SIGNATÁRIOS: Celestina Maria Pereira de Souza - Representante Legal da Contratante
Renato da Silva Barreto Junior - Representante Legal da Contratada

EXTRATO DO EMPENHO Nº 2026NE028207

PROCESSO: 2026/27000/000915
EMPENHO Nº: 2026NE028207
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CONTRATADA: ROSANA RIBEIRO LOPES
OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção, fornecimento e personalização de carimbos administrativos, destinados a atender as necessidades da Secretaria Estadual da Educação.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
VALOR TOTAL: R\$ 3.285,00 (três mil e duzentos e oitenta e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.122.1100.2209
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE DE RECURSO: 500.1001.101
DATA DE ASSINATURA: 05/05/2026
SIGNATÁRIOS: Celestina Maria Pereira de Souza - Representante Legal da Contratante
Rosana Ribeiro Lopes - Representante Legal da Contratada

EXTRATO DO EMPENHO Nº 2026NE028209

PROCESSO: 2026/27000/000915
EMPENHO Nº: 2026NE028209
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CONTRATADA: PREMIUM COMERCIAL EIRELI EPP.
CNPJ: 17.172.874/0001-29
OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção, fornecimento e personalização de carimbos administrativos, destinados a atender as necessidades da Secretaria Estadual da Educação.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
VALOR TOTAL: R\$ 5.176,90 (cinco mil, cento e setenta e seis reais e noventa centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.122.1100.2209
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE DE RECURSO: 500.1001.101
DATA DE ASSINATURA: 05/05/2026
SIGNATÁRIOS: Celestina Maria Pereira de Souza - Representante Legal da Contratante
Patrícia Regina Soares Wisniewski - Representante Legal da Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ORIGINÁRIO Nº: 2022/27000/000815
 PROCESSO TRASLADO Nº: 2024/27000/003174
 CONTRATO Nº: 028/2022
 ADITIVO Nº: 06
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
 CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S.A.
 CNPJ: 27.595.780-0001-16
 OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 028/2022 pelo período de 12 (doze) meses, bem como o reajuste dos valores contratuais mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE.
 VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 028/2022, pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, a qual se dará de 05 de maio de 2026 a 05 de maio de 2027.
 REAJUSTE: Fica o valor do contrato reajustado, com a concessão retroativa a partir de 1º março de 2026, conforme resultado da correção do INPC (IBGE), acumulado uma alta de 3,357470%.
 DATA DE ASSINATURA: 05/05/2026
 SIGNATÁRIOS: Celestina Maria Pereira de Souza - Representante Legal da Contratante
 João Bosco Ribeiro de Oliveira Filho - Representante Legal da Contratada
 Paulo Roberto Teixeira - Representante Legal da Contratada

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL
 PROFESSORA HAMEDY CURY QUEIROZ

AVISO DE LICITAÇÃO - SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2026
UASG 928700

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA HAMEDY CURY QUEIROZ, localizada no município de NOVA OLINDA - TO, CNPJ/MF sob o nº 01.431.375/000-79, por meio do pregoeiro (a) GISELLE CRISTINA TEIXEIRA CARVALHO, promoverá Licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônico, para Registro de Preços, para aquisição de Materiais de Limpeza e Utensílios para demanda do ano letivo de 2026, destinados aos alunos matriculados na Escola. Data de abertura: 21/05/2026, às 8h. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site www.comprasnet.gov.br, ou na Unidade Escolar Professora Hamedy Cury Queiroz. Maiores informações poderão ser obtidas das 7h às 17h. Tel.: (63) 99222-1662 e através do e-mail: hamedycury@ue.seduc.to.gov.br.

Nova Olinda/TO, 06 de maio de 2026.

MARIA DARQUES LOPES M DA SILVA
 Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO COLÉGIO ESTADUAL
 LEOPOLDO DE BULHÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026

PROCESSO Nº 01/2026
 CONTRATANTE: Associação de Pais e Mestres do Colégio Estadual Leopoldo de Bulhões
 CONTRATADA: ADILSON DE MORAES SILVA
 CNPJ: 21.660.137/0001-42
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos Colégio Estadual Leopoldo de Bulhões, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
 VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 10.074,52 (dez mil, setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).
 VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
 DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2026.
 Presidente - Unidade Gerenciadora: Maria Simara Feitosa de Moraes Barboza
 Representante Legal do Fornecedor Registrado: Adilson de Moraes Silva

MARIA SIMARA FEITOSA DE MORAES BARBOZA
 Presidente da Associação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026

PROCESSO Nº 01/2026
 CONTRATANTE: Associação de Pais e Mestres do Colégio Estadual Leopoldo de Bulhões
 CONTRATADA: BILLOR JHAMY SANTOS SILVA LTDA
 CNPJ: 64.248.414/0001-17
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos Colégio Estadual Leopoldo de Bulhões, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
 VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 600,30 (seiscentos reais e trinta centavos).
 VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
 DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2026.
 Presidente - Unidade Gerenciadora: Maria Simara Feitosa de Moraes Barboza
 Representante Legal do Fornecedor Registrado: Billor Jhamy Santos Silva

MARIA SIMARA FEITOSA DE MORAES BARBOZA
 Presidente da Associação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026

PROCESSO Nº 01/2026
 CONTRATANTE: Associação de Pais e Mestres do Colégio Estadual Leopoldo de Bulhões
 CONTRATADA: DISTRIBUIDORA LIDER LTDA - ME
 CNPJ: 13.892.227/0001-30
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos Colégio Estadual Leopoldo de Bulhões, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
 VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 65.492,89 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta e nove centavos).
 VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
 DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2026.
 Presidente - Unidade Gerenciadora: Maria Simara Feitosa de Moraes Barboza
 Representante Legal do Fornecedor Registrado: Valdir Lino de Oliveira

MARIA SIMARA FEITOSA DE MORAES BARBOZA
 Presidente da Associação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026

PROCESSO Nº 01/2026
 CONTRATANTE: Associação de Pais e Mestres do Colégio Estadual Leopoldo de Bulhões
 CONTRATADA: DISTRIBUIDORA MATHEUS LTDA
 CNPJ: 10.774.009/0001-03
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos Colégio Estadual Leopoldo de Bulhões, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
 VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 30.377,85 (trinta mil, trezentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).
 VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
 DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2026.
 Presidente - Unidade Gerenciadora: Maria Simara Feitosa de Moraes Barboza
 Representante Legal do Fornecedor Registrado: Edilene Fernandes da Silva Santos

MARIA SIMARA FEITOSA DE MORAES BARBOZA
 Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026****ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESPECIAL RAIOS DE LUZ -
APAE ARAGUAÍNA**

PROCESSO Nº 01/2026

CONTRATANTE: Associação de Pais e Mestres do Colégio Estadual Leopoldo de Bulhões

CONTRATADA: MELO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 21.728.143/0001-94

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos Colégio Estadual Leopoldo de Bulhões, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 6.810,86 (seis mil, oitocentos e dez reais e oitenta e seis centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2026.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Maria Simara Feitosa de Moraes Barboza

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Kamila Rocha Melo

MARIA SIMARA FEITOSA DE MORAES BARBOZA
Presidente da Associação**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026**

PROCESSO Nº 01/2026

CONTRATANTE: Associação de Pais e Mestres do Colégio Estadual Leopoldo de Bulhões

CONTRATADA: THAMIPE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 11.068.908/0001-53

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos Colégio Estadual Leopoldo de Bulhões, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 27.879,30 (vinte e sete mil, oitocentos e setenta e nove reais e trinta centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2026.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Maria Simara Feitosa de Moraes Barboza

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Michael Pérciles Baltazar Lima

MARIA SIMARA FEITOSA DE MORAES BARBOZA
Presidente da AssociaçãoASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO COLÉGIO ESTADUAL
DE MURICILÂNDIA**EXTRATO DE CONTRATO 05/2026**

PROCESSO: 05/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2026

CONTRATANTE: Associação Comunitária do Colégio Estadual de Muricilândia

CONTRATADA: M C A DA SILVA - VIA CONTABIL ME
CNPJ: 08.922.043/0001-36

OBJETO: Contratação de empresa especializada e/ou Contador(a) para prestação de serviços e soluções contábeis para a administração pública.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos, proveniente dos recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.

DATA DE ASSINATURA: 05/01/2026

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 01 de janeiro de 2026

SIGNATÁRIOS: Manoel Filho Borges - Representante Legal da Contratante
Maria Ceres Araújo da Silva - Representante Legal da ContratadaMANOEL FILHO BORGES
Representante Legal da Contratante**PORTARIA Nº 012, DE 04 DE MAIO DE 2026.**

Presidente da ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESPECIAL RAIOS DE LUZ - APAE ARAGUAÍNA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Processo: 006/2026

Número do Contrato: 005/2026

Fiscal do Contrato: Zelina Cristina Cruz Ribeiro- Matrícula 22419

Substituto de Fiscal: Eidila Augusta de Azevedo Cajado Mesquita -Matrícula 809412-1

Contratada: Posto Premium Comércio de Derivados de Petróleo Ltda. CNPJ 09.217.206/0001-42

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível óleo diesel S-10 para o abastecimento dos veículos que transportam os alunos para Escola Especial Raios de Luz - APAE Araguaína.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESPECIAL RAIOS DE LUZ - APAE sobre tais eventos;

III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESPECIAL RAIOS DE LUZ para ciência e apreciação das providências;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para A ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESPECIAL RAIOS DE LUZ, para as devidas providências;

VI - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - O fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALÉRIA DOMINGUES SOARES
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 004/2026

PROCESSO: 002/2026

CONTRATO Nº: 004/2026

CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Especial Raios de Luz - APAE Araguaína

CONTRATADA: Cleutiano Bezerra do Vale- ME

CNPJ: 08.934.084/0001-42

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a aquisição de recargas de gás liquefeito de petróleo (GLP) e vasilhames do tipo P-45 (botijão de 45 kg) para a Associação de Apoio da Escola Especial Raios de Luz Apae Araguaína.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.966,67 (dezesete mil, novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato, e encerramento em 16/04/2027 previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 17/04/2026

SIGNATÁRIOS: Valéria Domingues Soares - Representante Legal da Contratante

Cleutiano Bezerra do Vale - Representante Legal Contratada

VALÉRIA DOMINGUES SOARES
Presidente da AssociaçãoASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL
PAROQUIAL SÃO MIGUEL**PORTARIA Nº 02, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.**

O (a) Presidente da Associação de Apoio à Escola Estadual Paroquial São Miguel, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de serviços de contador, conforme especificações técnicas e quantitativos no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, anexados ao processo administrativo nº 002/2026.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, externando acerca da inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no artigo 74, inciso III, alínea c da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação de serviços de contador para a Associação de Apoio à Escola Estadual Paroquial São Miguel.

NOME	CNPJ	VALOR
Estratégia Contábil Ltda	03.908.897/0001-44	R\$ 14.700,00
VALOR TOTAL		R\$ 14.700,00

ANTÔNIO ALEXANDRE DO NASCIMENTO
Presidente da Associação**PORTARIA Nº 14, DE 06 DE MAIO DE 2026.**

O (a) Presidente da Associação de Apoio à Escola Paroquial São Miguel, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação do serviço para aquisição de MATERIAL ESPORTIVO, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, os termos do Processo Administrativo nº 05/2026 com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando à contratação do serviço de aquisição de MATERIAL ESPORTIVOS por meio da Associação de Apoio da Escola Paroquial São Miguel, para contratação da empresa:

NOME	CNPJ	VALOR
ESPORTE TOTAL - COMÉRCIO DE MATERIAL ESPORTIVO	37.425.857/0001-63	R\$ 13.188,50
VALOR TOTAL		R\$ 13.188,50

ANTÔNIO ALEXANDRE DO NASCIMENTO
Presidente da Associação**PORTARIA Nº 15, DE 06 DE MAIO DE 2026.**

O Presidente da Associação de Apoio a Escola Estadual Paroquial São Miguel no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Processo: 05/2026

Número do Contrato: 15/2026.

Fiscal do Contrato: Odinéia da Silva Neves - matrícula: 577.653-3

Substituto de Fiscal: Jedeael Araújo Lima - matrícula: 123.1847-1

Objeto do Contrato: Aquisição de Material Esportivo

Contratada: ESPORTE TOTAL - COMÉRCIO DE MATERIAL ESPORTIVO.

CNPJ: 37.425.857/0001-63

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL PAROQUIAL SÃO MIGUEL sobre tais eventos;

III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL PAROQUIAL SÃO MIGUEL para ciência e apreciação das providências;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL PAROQUIAL SÃO MIGUEL para as devidas providências;

VI - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - O fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

ANTÔNIO ALEXANDRE DO NASCIMENTO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 02/2026
CONTRATO Nº 13/2026
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL PAROQUIAL SÃO MIGUEL
CONTRATADA: ESTRATEGIA CONTÁBIL LTDA
CNPJ: 03.908.897/0001-44
OBJETO: Contratação dos serviços contábeis para o ano de 2026.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do PROGRAMA GESTÃO COMPARTILHADA
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 10/02/2027.
DATA DE ASSINATURA: 10/02/2026
SIGNATÁRIOS:
ANTÔNIO ALEXANDRE DO NASCIMENTO - Representante Legal da Contratante
SHIRLEI FRANCISCA DE SOUSA SILVA - Representante Legal Contratada.

ANTÔNIO ALEXANDRE DO NASCIMENTO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 15/2026

PROCESSO: 05/2026
CONTRATO Nº: 15/2026
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL PAROQUIAL SÃO MIGUEL
CONTRATADA: ESPORTE TOTAL - COMÉRCIO DE MATERIAL ESPORTIVO
CNPJ: 37.425.857/0001-63
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO
VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.788,50 (treze mil, setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos)
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) programa: Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 06 de maio de 2027, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 06/05/2026
SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO ALEXANDRE DO NASCIMENTO - Representante Legal da Contratante
OBERTÂNIO BARBOSA DE MELO - Representante Legal da Contratada

ANTÔNIO ALEXANDRE DO NASCIMENTO
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL CASTRO ALVES

EXTRATO DO CONTRATO 02/2026

PROCESSO: 01/2026
CONTRATO Nº: 02/2026
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL CASTRO ALVES
CONTRATADA: Evaldo Sousa Bequiman
CNPJ: 33.295.039/0001-32
OBJETO: Contratação de serviços inerentes à manutenção corretiva/repares emergenciais da associação de apoio a Escola Estadual Castro Alves no município de Santa Fé do Araguaia - TO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 29.377,53 (vinte e nove mil, trezentos e setenta e sete reais e cinquenta e três centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do programa Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 22 de março de 2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 05/01/2026
SIGNATÁRIOS: Andreza Cerqueira Oliveira Sousa - Representante Legal da Contratante
Evaldo Sousa Bequiman - Representante Legal da Contratada

ANDREZA CERQUEIRA OLIVEIRA SOUSA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL
PROFESSOR JOSÉ FRANCISCO DOS MONTES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2026

PROCESSO Nº 08/2026
CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Estadual Professor José Francisco dos Montes
CONTRATADA: BARATÃO SUPERMERCADO
CNPJ: 29.524.989/0001-14
OBJETO: Aquisição de materiais pedagógicos destinados a atender os alunos da Escola Estadual Professor José Francisco dos Montes, por meio do Programa Gestão Compartilhada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 948,00 (novecentos e quarenta e oito reais)
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2026.
Presidente - Unidade Gerenciadora: WEILA TEIXEIRA MOTA
Representante Legal do Fornecedor Registrado: ARNOU ARAUJO ROCHA

WEILA TEIXEIRA MOTA
Presidente da Associação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2026

PROCESSO Nº 08/2026
CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Estadual Professor José Francisco dos Montes
CONTRATADA: E F F COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 51.581.727/0001-60
OBJETO: Aquisição de materiais pedagógicos destinados a atender os alunos da Escola Estadual Professor José Francisco dos Montes, por meio do Programa Gestão Compartilhada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 6.546,40 (seis mil, quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2026.
Presidente - Unidade Gerenciadora: WEILA TEIXEIRA MOTA
Representante Legal do Fornecedor Registrado: EDINA FERNANDES FERREIRA

WEILA TEIXEIRA MOTA
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2026**

PROCESSO Nº 08/2026
CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Estadual Professor José Francisco dos Montes
CONTRATADA: 53.xxx.641 JEFERSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA
CNPJ: 53.505.641/0001-64
OBJETO: Aquisição de materiais pedagógicos destinados a atender os alunos da Escola Estadual Professor José Francisco dos Montes, por meio do Programa Gestão Compartilhada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 12.331,00 (doze mil e trezentos e trinta e um reais).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2026.
Presidente - Unidade Gerenciadora: WEILA TEIXEIRA MOTA
Representante Legal do Fornecedor Registrado: JEFERSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA

WEILA TEIXEIRA MOTA
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2026**

PROCESSO Nº 08/2026
CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Estadual Professor José Francisco dos Montes
CONTRATADA: PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI
CNPJ: 10.460.274/0001-17
OBJETO: Aquisição de materiais pedagógicos destinados a atender os alunos da Escola Estadual Professor José Francisco dos Montes, por meio do Programa Gestão Compartilhada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 627,50 (seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2026.
Presidente - Unidade Gerenciadora: WEILA TEIXEIRA MOTA
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Gleyson Aurelio Silva Carneiro

WEILA TEIXEIRA MOTA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL JOÃO XXIII

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2026

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL JOÃO XXIII, CNPJ sob o nº 01.136.006/0001-53, em conformidade com art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável, torna público aos interessados que realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço por item, tendo como objeto a aquisição de Pão Francês para demanda do ano letivo de 2026, do município Riachinho/TO, no Endereço, Avenida Três Poderes, s/n centro - Riachinho/TO. Data da abertura: 15 de maio de 2026, horário: 08:00. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 17h. Tel.: (63) 9951-3239 e através do e-mail: joaoxxiii-arn@educ.to.gov.br.

RIACHINHO/TO, 05 de maio de 2026.

GORETH ALVES BORGES SOUZA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA.

EXTRATO DO CONTRATO 01/2026

PROCESSO: 01/2026.
CONTRATO Nº: 01/2026.
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA.
CONTRATADA: M H S SANTIAGO.
CNPJ: 27.061.896/0001-75.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Rui Barbosa por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de Referência.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 23.432,95 (vinte e três mil, quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e cinco centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a), Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e Tesouro Estadual.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 29/04/2027, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 29 de abril de 2026.
SIGNATÁRIOS:
Marcely Moreira Domingues Araújo - Representante Legal da Contratante.
Márcia Holanda Sandes Santiago - Representante Legal da Contratada

MARCELY MOREIRA DOMINGUES ARAÚJO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 02/2026

PROCESSO: 01/2026.
CONTRATO Nº: 02/2026.
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA.
CONTRATADA: MELO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.
CNPJ: 21.794143/0001-94.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Rui Barbosa por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de Referência.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 63.893,00 (sessenta e três mil e oitocentos e noventa e três reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a), Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e Tesouro Estadual.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 29/04/2027, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 29 de abril de 2026.
SIGNATÁRIOS:
Marcely Moreira Domingues Araújo - Representante Legal da Contratante.
Kamilla Rocha Melo - Representante Legal da Contratada

MARCELY MOREIRA DOMINGUES ARAÚJO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 07/2026ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO COLÉGIO ESTADUAL
LEOPOLDO DE BULHÕES

PROCESSO: 01/2026.
CONTRATO Nº: 07/2026.
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA.
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA LIDER LTDA.
CNPJ: 13.892.227/0001-30.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Rui Barbosa por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de Referência.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 48.833,90 (quarenta e oito mil, oitocentos e trinta e três reais e noventa centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a), Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e Tesouro Estadual.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 29/04/2027, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 29 de abril de 2026.
SIGNATÁRIOS:
Marcely Moreira Domingues Araújo - Representante Legal da Contratante.
Valdir Lino de Oliveira - Representante Legal da Contratada

MARCELY MOREIRA DOMINGUES ARAÚJO
Presidente da Associação

**AVISO DE LICITAÇÃO - SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2026
UASG 928811**

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO COLÉGIO ESTADUAL LEOPOLDO DE BULHÕES, localizada no município de Babaçulândia, CNPJ/MF sob o nº 01.146.116/0001-04, por meio do pregoeiro José Arinaldo Pereira de Sousa, promoverá Licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, para Registro de Preços, para aquisição de materiais de higiene, limpeza, utensílios e descartáveis para demanda do ano letivo de 2026 do Colégio Estadual Leopoldo de Bulhões. Data de abertura: 11/06/2026, às 08h. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site www.comprasnet.gov.br, ou no Colégio Estadual Leopoldo de Bulhões. Maiores informações poderão ser obtidas das 7h às 11h e das 13h às 17h pelo Cel.: (63) 99282-6972 e através do e-mail: leopoldobulhoes@ue.seduc.to.gov.br.

Babaçulândia/TO, 05 de maio de 2026.

MARIA SIMARA FEITOSA DE MORAES BARBOZA
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS DO TOCANTINS

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ESC EST JOAO AIRES GABRIEL

**AVISO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 006/2026**

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ESC EST JOAO AIRES GABRIEL, localizada no município de Palmeirante/TO, CNPJ/MF sob o nº 01.465.793/0001-87, em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como a Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislações aplicáveis, torna público aos que realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento de menos preço por item. O objeto da presente dispensa é a aquisição de serviço de transporte alternativo para logística de encomendas em geral, abrangendo gêneros alimentícios, materiais de expediente e limpeza, além da distribuição de correspondências. Inclui também, ainda, o transporte da merenda escolar para as Extensões da Escola Estadual João Aires Gabriel (Vila São Pedro e Vila Paciência), do município Palmeirante/TO. A entrega dos envelopes deverá ocorrer até o dia 15 de maio de 2026, às 09h, na Avenida Tocantins, nº 1.340, Centro Palmeirante/TO. A sessão de abertura ocorrerá no dia 18 de maio de 2026, às 09h. Mais informações poderão ser obtidas no horário das 08h às 17h, pelo telefone (63) 9228-0645 ou, preferencialmente, pelo e-mail: financeiro.ejagabriel@seduc.to.gov.br.

Palmeirante/TO, 04 de maio de 2026.

IRONEIDE LOPES CAVALCANTE
Presidente da Associação

**ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
ERNESTO BARROS****PORTARIA Nº 02, DE 04 DE MAIO DE 2026.**

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL ERNESTO BARROS, no uso das atribuições legais e regimentais, situado no Município de Colinas do Tocantins - TO.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19 do Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023;

EXTRATO DO CONTRATO 09/2026

PROCESSO: 01/2026
CONTRATO Nº: 09/2026.
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA.
CONTRATADA: THAMIPE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 11.068.908/0001-53.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Rui Barbosa por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de Referência.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 34.620,00 (trinta e quatro mil e seiscentos e vinte reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a), Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e Tesouro Estadual.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 29/04/2027, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 29 de abril de 2026.
SIGNATÁRIOS:
Marcely Moreira Domingues Araújo - Representante Legal da Contratante.
Michael Péricles Baltazar Lima - Representante Legal da Contratada

MARCELY MOREIRA DOMINGUES ARAÚJO
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
PRESIDENTE COSTA E SILVA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 01/2025
CONTRATO Nº: 01/2025
ADITIVO Nº: 01
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE COSTA E SILVA
CONTRATADA: R & L CONSULTORIA CONTABIL LTDA
CNPJ: 23.373.767/0001-61
OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do Contrato nº 01/2025.
VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 19/03/2026 e findar-se-á em 19/03/2027.
DATA DE ASSINATURA: 19 de março de 2026
SIGNATÁRIOS: SIMONE DO ESPÍRITO SANTO CASTRO - Representante Legal da Contratante
FRANCISCO LABRE PEREIRA DA SILVA - Representante Legal da Contratada

SIMONE DO ESPÍRITO SANTO CASTRO
Presidente da Associação

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, preferencialmente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicado pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos licitatórios e procedimentos auxiliares regidos pela Lei nº 14.133/2021 e pelo Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023:

I - Raielly Conceição da Silva, matrícula nº 11834110-3;

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de Apoio aos Agentes de Contratação:

I - Maura de Oliveira Queiroz, matrícula: 1218727-1;
II - Josilene Luiz Santos, matrícula nº 1141112-2;

Art. 3º Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será denominado pregoeiro.

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a PORTARIA de 27 de maio de 2025.

ALINE DE AQUINO MIRANDA MENDONÇA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ESTUDANTES DA ESCOLA ESTADUAL
FAMÍLIA AGRÍCOLA ZÉ DE DEUS

**AVISO DE LICITAÇÃO - SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026**

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ESTUDANTES DA ESCOLA ESTADUAL FAMÍLIA AGRÍCOLA ZÉ DE DEUS, localizada no município de COLINAS DO TOCANTINS - TO, CNPJ/MF sob o nº 03.421.784/0001-10, por meio da pregoeira Nayalla de Siqueira Rocha Sousa, promoverá Licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônico, para Registro de Preços, para aquisição de Materiais de insumos agrícolas para demanda do ano letivo de 2026, destinados aos alunos matriculados na Escola. Data de abertura: 28/05/2026, às 8h. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site <https://bnccompras.com/Home/Login>, ou na unidade escolar Família Agrícola Zé de Deus. Maiores informações poderão ser obtidas das 07h às 17h. Telefone: (63) 99110-2909 e através do e-mail: cafeacolinas@seduc.to.gov.br.

IVONE EDUARDA DA SILVA NOLETO
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE DIANÓPOLIS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO JOÃO D'ABREU

PORTARIA Nº 31, DE 07 DE MAIO DE 2026.

O (a) Presidente da ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO JOÃO D'ABREU, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de serviços de contador, conforme especificações técnicas e quantitativos no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, anexados ao processo administrativo nº 28/2026.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, externando acerca da inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no artigo 74, inciso III, alínea c da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação de serviços de contador para a ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO JOÃO D'ABREU.

NOME	CNPJ	VALOR
E. Costa Leal Contabilidade ME	02.403.868/0001-68	R\$ 18.000,00
VALOR TOTAL		R\$ 18.000,00

Dianópolis - TO, 07 de maio de 2026.

VERA LUCIA COSTA
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUARÁ

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO COLEGIO ESTADUAL
JUSCELINO KUBITSCHKE

PORTARIA Nº 01, DE 07 DE MAIO DE 2026.

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO COLEGIO ESTADUAL JUSCELINO KUBITSCHKE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, situado no município de Presidente Kennedy,

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19 do Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, preferencialmente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicado pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos licitatórios e procedimentos auxiliares regidos pela Lei nº 14.133/2021 e pelo Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023:

I - MARCOS PAULO OLIVEIRA CAMPOS, Matrícula 11584114-5

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio Agentes de Contratação

I - DAYANE DUARTE RAMOS, Matrícula 1205935 - 13
II - DANYLO BARBOSA DE SOUZA, Matrícula 11599146-7

Art. 3º Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será denominado pregoeiro.

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a PORTARIA Nº 01, de 02 de junho de 2025.

ROSA ALVES DE LEMOS
Presidente da Associação de Apoio

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL
FRANCISCA ALVES DE ALENCAR

EXTRATO DE CONTRATO 08/2026

PROCESSO: 02/2026
CONTRATO Nº 08/2026
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL
FRANCISCA ALVES DE ALENCAR.
CNPJ: 01.190.193/0001-53
CONTRATADA: M LEÃO BORBA TRANSPORTE - ME
CNPJ: 08.096.852/0001-36
OBJETO: Aquisição de Gás de Cozinha, abastecido com Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) Condicionado em Botijões de 13 Kg.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.435,00 (seis mil e quatrocentos e trinta e cinco reais).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada e Estadual
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 09/04/2027, conforme a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 10/04/2026
SIGNATÁRIOS: SAULO NERES REZENDE - Representante Legal da Contratante
MAGDA LEÃO BORBA - Representante Legal da Contratada

SAULO NERES REZENDE
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL
SERRA DAS CORDILHEIRAS

PORTARIA Nº 07, DE 04 DE MAIO DE 2026.

A Presidente da ASSOCIAÇÃO APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL SERRA DAS CORDILHEIRAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Processo: 01/2026
Número do Contrato: 12/2026.
Fiscal do Contrato: Valéria Farias de Paula Lima, matrícula: 1005022-10
Substituto de Fiscal: Alzito Fonseca, matrícula: 11984171-1
Objeto do Contrato: - Prestação de serviços de dedetização/desratização e higienização de caixa d'água.
Contratada: GURGEL & VIEIRA LTDA - CNPJ: 27.244.568/0001-04

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a ASSOCIAÇÃO APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL SERRA DAS CORDILHEIRAS sobre tais eventos;

III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a ASSOCIAÇÃO APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL SERRA DAS CORDILHEIRAS para ciência e apreciação das providências;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para ASSOCIAÇÃO APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL SERRA DAS CORDILHEIRAS, para as devidas providências;

VI - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - O fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

LUCIA HELENA DE OLIVEIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 13/2026

PROCESSO: 90014/2025
CONTRATO Nº: 13/2026
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL
SERRA DAS CORDILHEIRAS
CONTRATADA: P. SILVA ALVES
CNPJ: 09.342.497/0001-09
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2026, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual Serra das Cordilheiras, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE
VALOR DO CONTRATO: R\$ 64,00 (sessenta e quatro reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional da Alimentação Escolar - PNAE
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 27/06/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 27/04/2026
SIGNATÁRIOS: Lucia Helena de Oliveira - Representante Legal da Contratante
Polianne Silva Alves - Representante Legal da Contratada

LUCIA HELENA DE OLIVEIRA
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL PRESIDENTE COSTA E SILVA

PORTARIA Nº 10, DE 04 DE MAIO DE 2026.

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL PRESIDENTE COSTA E SILVA, no uso das atribuições legais e regimentais, situado no Município Gurupi - TO.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19 do Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, preferencialmente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicado pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos licitatórios e procedimentos auxiliares regidos pela Lei nº 14.133/2021 e pelo Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023:

I - Roberta Monteiro Saraiva - matrícula nº 11983159-2

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

I - Carlos Alves Araújo - matrícula nº 1183532-9;

II - Suelene Cândido de Souza - matrícula nº 11806290-3;

Art. 3º Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será denominado pregoeiro.

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a PORTARIA Nº 05, de 20 de março de 2026.

ANA PAULA GOMIDES RESENDE
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
DR JOAQUIM PEREIRA DA COSTA

PORTARIA Nº 014, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

A Presidente da Associação de Apoio à Escola Estadual Doutor Joaquim Pereira da Costa, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de serviços de dedetização e higienização da caixa d'água, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, nos termos do Processo Administrativo nº 007/2026, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: MARIA LIZIE ROMÃO PEREIRA-ME CNPJ: 28.974.154.0001-01, visando à contratação de serviços de dedetização e higienização caixa d'água em questão, por meio da Associação de Apoio à Escola Estadual Doutor Joaquim Pereira da Costa.

NOME	CNPJ	VALOR
MARIA LIZIE ROMÃO PEREIRA-ME	28.974.154.0001-01	R\$ 4.500,00
VALOR TOTAL		R\$ 4.500,00

DANIELE GONÇALVES LISBOA GROSS
Presidente da Associação

PORTARIA Nº 015, DE 05 DE MAIO DE 2026.

O Presidente da ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL DR JOAQUIM PEREIRA DA COSTA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Processo: 007/2026

Número do Contrato: 022/2026

Fiscal do Contrato: SAMILA SERPA DA SILVA MAFRA, matrícula: 11599847-1 Substituto de Fiscal: ALINE SANTANA DE ARAÚJO, matrícula: 11665360-3

Objeto do Contrato: Contratação de empresa para a aquisição de serviços de dedetização e higienização da caixa d'água da Escola Estadual Dr Joaquim Pereira da Costa

Contratada: MARIALIZIE ROMÃO PEREIRA-ME - CNPJ: 28.974.154.0001-01

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL DR JOAQUIM PEREIRA DA COSTA sobre tais eventos;

III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL DR JOAQUIM PEREIRA DA COSTA para ciência e apreciação das providências;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL DR JOAQUIM PEREIRA DA COSTA, para as devidas providências;

VI - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - O fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

DANIELE GONÇALVES LISBOA GROSS

Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 022/2026

PROCESSO: 07/2026

CONTRATO Nº: 022/2026

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL DR JOAQUIM PEREIRA DA COSTA

CONTRATADA: MARIA LIZIE ROMÃO PEREIRA-ME

CNPJ: 28.974.154.0001-01

OBJETO: Aquisição de serviços de dedetização e higienização caixa d'água.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 27/06/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 27/04/2026

SIGNATÁRIOS: Daniele Gonçalves Lisboa Gross - Representante Legal da Contratante

Maria Lizie Romão Pereira - Representante Legal da Contratada

DANIELE GONÇALVES LISBOA GROSS

Presidente da Associação de Apoio

ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DA ESCOLA
INDÍGENA SANAWÉ

PORTARIA Nº 12, DE 05 DE MAIO DE 2026.

O Presidente da ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DA ESCOLA INDÍGENA SANAWÉ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Processo: 04/2026

Número do Contrato: 07 de 2026.

Fiscal do Contrato: Siriri Javaé, matrícula: 11662875-4

Substituto de Fiscal: Torrecele Hatunaka Javaé, matrícula: 11158786-11

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Equipamentos de proteção individual EPIs e uniformes destinada a atender os Servidores da Escola Indígena Sanawe por meio do Programa Gestão Compartilhada.

Contratada: EQUIPA + CNPJ: 48.211.529/0001-80

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DA ESCOLA INDÍGENA SANAWÉ sobre tais eventos;

III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DA ESCOLA INDÍGENA SANAWÉ para ciência e apreciação das providências;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DA ESCOLA INDÍGENA SANAWÉ, para as devidas providências;

VI - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - O fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

DANIELA DA SILVA COSTA

Presidente da Associação

PORTARIA Nº 14, DE 06 DE MAIO DE 2026.

O (a) Presidente da Associação de Apoio Escolar da Escola Indígena Sanawe, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade da aquisição de Materiais Pedagógicos e Expediente, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, nos termos do Processo Administrativo nº 05/2026, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando à aquisição de Material Pedagógico e Expediente em questão, por meio da Associação de Apoio Escolar da Escola Indígena Sanawe para contratação da empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
MARLENE PERES DE OLIVEIRA EIRELI-ME.	21.278.178/0001-79	R\$ 1.650,50
VALOR TOTAL		R\$ 1.650,50

DANIELA DA SILVA COSTA
Presidente da Associação

PORTARIA Nº 15, DE 06 DE MAIO DE 2026.

O Presidente da Associação de Apoio Escolar da Escola Indígena Sanawe, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Processo: 05/2026

Número do Contrato: 10 de 2026.

Fiscal do Contrato: Siriri Javaé, matrícula: 11662875-4

Substituto de Fiscal: Torrecele Hatunaka Javaé, matrícula: 11158786-11
Objeto do Contrato: Aquisição de Material Pedagógico e Expediente destinada a Escola Indígena Sanawe por meio do Programa Gestão Compartilhada.

Contratada: Marlene Peres de Oliveira Eireli-ME CNPJ: 21.278.178/0001-79

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avançadas;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DA ESCOLA INDÍGENA SANawe sobre tais eventos;

III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DA ESCOLA INDÍGENA SANawe para ciência e apreciação das providências;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DA ESCOLA INDÍGENA SANawe, para as devidas providências;

VI - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - O fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

DANIELA DA SILVA COSTA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 10/2026

PROCESSO: 05/2026

CONTRATO Nº: 10/2026

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DA ESCOLA INDÍGENA SANawe.

CONTRATADA: Marlene Peres de Oliveira Eireli-ME

CNPJ: 21.278.178/0001-79

OBJETO: Contratação de Serviços de Materiais Pedagógicos e Expediente destinada a atender os Servidores da Escola Indígena Sanawe.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.650,50 (mil, seiscentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2026 previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 06 de maio de 2026

SIGNATÁRIOS: Daniela da Silva Costa - Representante Legal da Contratante

Marlene Peres de Oliveira Eireli-ME - Representante Legal da Contratada

DANIELA DA SILVA COSTA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA COLÉGIO ESTADUAL
DE TALISMÃ

EXTRATO DO CONTRATO 02/2026

PROCESSO: 02/2026

CONTRATO Nº: 02/2026

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL DE TALISMÃ

CONTRATADA: A C RIBEIRO SUPERMERCADO

CNPJ: 01.637.329/0001-20

OBJETO: MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, UTENSÍLIOS DE COPA/ COZINHA E DESCARTÁVEIS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.462,00 (dezessete mil e quatrocentos e sessenta e dois reais).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do programa ESCOLA COMUNITÁRIA DE GESTÃO COMPARTILHADA.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 30/04/2026 e encerramento em 01/05/2027, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 30/04/2026

SIGNATÁRIOS: Silvani Vicente de Oliveira Gomes - Representante Legal da Contratante

Antônio Carlos Ribeiro - Representante Legal da Contratada

SILVANI VICENTE DE OLIVEIRA GOMES
Presidente da Associação

PORTARIA Nº 03, DE 02 DE ABRIL DE 2026.

O Presidente da ASSOCIAÇÃO DE APOIO A Escola COLEGIO ESTADUAL DE TALISMÃ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Processo: 01/2026

Número do Contrato: 03/2026.

Fiscal do Contrato: Marta Pires Borges, matrícula:975454-1

Substituto de Fiscal: Mirian da Sousa Gomes Maciel, matrícula: 12309991

Objeto do Contrato: Atender à necessidade de apoio técnico-contábil às associações escolares, especialmente no que se refere à adequada escrituração contábil, elaboração de demonstrativos financeiros, cumprimento de obrigações acessórias e assessoramento na gestão dos recursos públicos e privados sob sua responsabilidade.

Contratada: Alfa Contabilidade e Assessoria Ltda - CNPJ: 11.220.572/0001-00

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL DE TALISMÃ sobre tais eventos;

III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLEGIO ESTADUAL DE TALISMÃ para ciência e apreciação das providências;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLEGIO ESTADUAL DE TALISMÃ, para as devidas providências;

VI - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - O fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021

SILVANI VICENTE DE OLIVEIRA GOMES
Presidente da Associação

PORTARIA Nº 07, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

O (a) Presidente da Associação de Apoio do Colégio Estadual de talismã, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de aquisição de recargas de gás liquefeito de petróleo (GLP) e vasilhames do tipo P-13 (botijão de 13 kg) para suprir as necessidades da unidade escolar, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, nos termos do Processo Administrativo nº 04/2026, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando Aquisição de recargas de gás liquefeito de petróleo (GLP) e vasilhames do tipo P-13 (botijão de 13 kg) para suprir as necessidades da unidade escolar, por meio da Associação de Apoio do Colégio Estadual de Talismã para contratação da empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
AC. Supermercado Ribeiro	01.637.329/0001-20	R\$ 3.800,00
VALOR TOTAL		R\$ 3.800,00

SILVANI VICENTE DE OLIVEIRA GOMES
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL FAMÍLIA
AGRÍCOLA JOSÉ PORFÍRIO DE SOUZA

PORTARIA Nº 02, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

O Presidente da Associação de Apoio Ao Colégio Estadual Família Agrícola José Porfírio de Souza, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Processo: 02/2025

Número do Contrato: 02 de 2026.

Fiscal do Contrato: JESSICA SIQUEIRA DA SILVA, matrícula: 11996358-1

Substituto de Fiscal: ITAMARA ALVES CATARINO, matrícula: 11820330-03

Objeto do Contrato: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2026, destinados aos alunos matriculados na Associação de Apoio Ao Colégio Estadual Família Agrícola José Porfírio de Souza, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

Contratada: ARRUDA & AGUIAR LTDA LTDA - CNPJ: 10.855.248/0001-98

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Associação de Apoio Ao Colégio Estadual Família Agrícola José Porfírio de Souza sobre tais eventos;

III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Associação de Apoio Ao Colégio Estadual Família Agrícola José Porfírio de Souza para ciência e apreciação das providências;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Associação de Apoio Ao Colégio Estadual Família Agrícola José Porfírio de Souza, para as devidas providências;

VI - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - O fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

ALBERTO MORAIS DELFINO
Presidente da Associação

PORTARIA Nº 03, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

O Presidente da Associação de Apoio Ao Colégio Estadual Família Agrícola José Porfírio de Souza, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Processo: 02/2025

Número do Contrato: 03 de 2026.

Fiscal do Contrato: JESSICA SIQUEIRA DA SILVA, matrícula: 11996358-1
Substituto de Fiscal: ITAMARAALVES CATARINO, matrícula: 11820330-03
Objeto do Contrato: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2026, destinados aos alunos matriculados na Associação de Apoio Ao Colégio Estadual Família Agrícola José Porfírio de Souza, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

Contratada: V DOS S SOUZA LTDA - ME - CNPJ: 58.360.862/0001-05

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Associação de Apoio Ao Colégio Estadual Família Agrícola José Porfírio de Souza sobre tais eventos;

III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Associação de Apoio Ao Colégio Estadual Família Agrícola José Porfírio de Souza para ciência e apreciação das providências;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Associação de Apoio Ao Colégio Estadual Família Agrícola José Porfírio de Souza, para as devidas providências;

VI - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - O fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

ALBERTO MORAIS DELFINO
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESPECIAL ANJO DA GUARDA

PORTARIA Nº 11, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026.

A Presidente da Associação de Apoio à Escola Especial Anjo da Guarda, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de aquisição de matérias de higiene e limpeza, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, nos termos do Processo Administrativo nº 06/2026, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: UILMA FRANCISCA DAMAS & CIA LTDA, CNPJ: 11.041.455/0001-71, visando à Aquisição de material de limpeza, produto de higienização e copa e cozinha, em questão, por meio da Associação de Apoio à Escola Especial Anjo da Guarda.

EMPRESA	CNPJ	VALOR
Uilma Francisca Damas & Cia Ltda - Me	11.041.455/0001-71	R\$ 14.455,80
VALOR TOTAL		R\$ 14.455,80

JOCELI ROCHA CORRÊA RIBEIRO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 06/2026

PROCESSO:06/2026

CONTRATO Nº 06/2026

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESPECIAL ANJO DA GUARDA

CONTRATADA: UILMA FRANCISCA DAMAS & CIA LTDA.

CNPJ: 11.041.455/0001-71

OBJETO: Aquisição de material de limpeza, produto de higienização e copa e cozinha

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.455,80 (quatorze mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada Estadual ou Federal.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 01/02/2027, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 01/02/2026

SIGNATÁRIOS: JOCELI ROCHA CORRÊA RIBEIRO - Representante Legal da Contratante
UILMA FRANCISCA DAMAS & CIA LTDA - Representante Legal Contratada.

JOCELI ROCHA CORRÊA RIBEIRO
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL
HERCÍLIA CARVALHO DA SILVA

**AVISO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 05/2026**

A Associação de Apoio da Escola Estadual Hercília Carvalho da Silva, CNPJ sob o nº 01.465.790/0001-43, em conformidade com art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável, torna público aos interessados que realizará Dispensa Licitação Eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, tendo como objeto a aquisição de Material Hidráulico e Elétrico, do município Gurupi/TO, por meio do Portal de Compras BNC COMPRAS, no link: <https://bnccompras.com>. Data de abertura: 22/05/2026, horário: das 08h às 9h. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 17h. Telefone: (63) 98128 3328 e através do e-mail: herciliasilva@ue.seduc.to.gov.br.

ANISA DE ALMEIDA CARDOSO
Presidente da Associação

**AVISO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 06/2026**

A Associação de Apoio da Escola Estadual Hercília Carvalho da Silva, CNPJ sob o nº 01.465.790/0001-43, em conformidade com art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável, torna público aos interessados que realizará Dispensa Licitação Eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, tendo como objeto a aquisição de Material pedagógico de expediente administrativo, do município Gurupi/TO, por meio do Portal de Compras BNC COMPRAS, no link: <https://bnccompras.com>. Data de abertura: 26/05/2026, horário: 08h. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 17h. Telefone: (63) 98128 3328 e através do e-mail: herciliasilva@ue.seduc.to.gov.br.

ANISA DE ALMEIDA CARDOSO
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE MIRACEMA DO TOCANTINS

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO CEM
RUI BRASIL CAVALCANTE

**AVISO DE LICITAÇÃO - SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026**

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO CEM RUI BRASIL CAVALCANTE, CNPJ nº 01.112.765/0001-86, localizada na Rua 27, nº 2.157 - Vila Maria - Miranorte/TO, por meio do pregoeiro (a) Moara Silva Figueredo, promoverá Licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, para Registro de Preços, para Aquisição de Materiais de Higiene, Limpeza e Consumo para manutenção do CEM RUI BRASIL CAVALCANTE, no município de Miranorte/TO. Data de abertura: 28 de maio de 2026, às 08h30min. Edital poderá ser examinado ou retirado na Plataforma Bolsa Nacional de Compras BNC: HYPERLINK <http://www.bnc.org.br>, www.bnc.org.br, ou na unidade escolar. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 17h. Tel.: (63) 992752489 e através do e-mail: rui brasil@ue.seduc.to.gov.br

Miranorte/TO, 30 de abril de 2026.

OTÁVIO WALLACI DE ALMEIDA OLIVEIRA
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL
RIO SONO PROF.ª ALDENY DE CASTRO ALEXANDRE

**AVISO DE LICITAÇÃO - SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90000/2026
UASG 928944**

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL RIO SONO PROF.ª ALDENY DE CASTRO ALEXANDRE, localizada avenida colegial, nº 381, centro, município de Rio Sono - TO, CNPJ/MF sob o nº 01.184.376/0001-66, por meio do pregoeiro (a) Jacyvaldo Pereira de Sousa, promoverá Licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, para Registro de Preços, para aquisição de Gêneros Alimentícios para demanda do ano letivo de 2026, destinados aos alunos matriculados na Escola. Data de abertura: 11 de junho de 2026, às 08:30. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site www.comprasnet.gov.br, ou na unidade escolar Colégio Estadual Rio Sono Prof.ª Aldeny de Castro Alexandre. Maiores informações poderão ser obtidas das 07h às 17h25min. Tel.: (63) 991099896 e através do e-mail: riosono@ue.seduc.to.gov.br.

Rio Sono/TO, 04 de maio de 2026.

JACYONE PEREIRA DE SOUSA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DO CONSELHO ESCOLAR MEMÓRIAS FUTURAS
DO COLÉGIO ESTADUAL CRIANÇA ESPERANÇA

**AVISO DE LICITAÇÃO - SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90000/2026
UASG (928832)**

A ASSOCIAÇÃO DO CONSELHO ESCOLAR MEMÓRIAS FUTURAS DO COLÉGIO ESTADUAL CRIANÇA ESPERANÇA, localizada no município de Palmas - TO, CNPJ/MF sob o nº 01.920.781/0001-03, por meio do pregoeiro (a) Lucivane Sousa Costa, promoverá Licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, para Registro de Preços, para aquisição de Gêneros Alimentícios para demanda do ano letivo de 2026, destinados aos alunos matriculados no Colégio. Data de abertura: 15/06/2026, às 09h. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site www.comprasnet.gov.br, ou na unidade escolar Colégio Estadual Criança Esperança. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 17h. Tel.: (63) 99982-9835 e através do e-mail: criancaesperanca@ue.seduc.to.gov.br.

Palmas/TO, 05 de maio de 2026.

HUGO TALLYTON LOPES SANTOS
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL
SILVEIRO RIBEIRO DE MATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2026

PROCESSO Nº 06/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL
SILVEIRO RIBEIRO DE MATOS

CONTRATADA: PLANALTO CONTABILIDADE ESCOLAR LTDA.

CNPJ: 09.478.989/0001-18

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Término de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2026.

SIGNATÁRIOS:

Elizangela Alves da Silva - Representante Legal da Contratante
Kezya Aires Leite Araujo - Representante Legal da Contratada

ELIZANGELA ALVES DA SILVA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL
PROFESSOR MANOEL SILVÉRIO DOURADO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 08/2025
CONTRATO Nº: 02/2026
ADITIVO Nº: 001/2026
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL
PROFESSOR MANOEL SILVÉRIO DOURADO
CONTRATADA: CASA DE CARNE BOM FILÉ LTDA
CNPJ: 12.376.868/0001-70
OBJETO: O presente termo tem por objeto reajustar o valor do Contrato nº 02/2026.
DO VALOR: R\$ 10.339,00 (dez mil e trezentos e trinta e nove reais)
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do tesouro estadual e do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
DATA DE ASSINATURA: 06 de maio de 2026.
SIGNATÁRIOS: ROSÂNGELA REGO GUEDES GLÓRIA - Representante Legal da Contratante
SÉRGIO DE SOUSA SOBRINHO - Representante Legal da Contratada

ROSÂNGELA REGO GUEDES GLÓRIA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA ESTADUAL
VALE DO SOL

PORTARIA Nº 004, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

O Presidente da ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA ESTADUAL VALE DO SOL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Processo: 002/2026
Pregão Eletrônico nº 90000/2026
Fiscal do Contrato: Marzulene Simão da Costa, matrícula: 11797002/3
Substituto de Fiscal: Maria das Graças Pereira Pinto Teles, matrícula: 1033905/12
Objeto do Contrato: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2026, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Vale do Sol, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
Número do Contrato: 012/2026.
Contratada: WM COMERCIAL LTDA - CNPJ: 26.814.906/001-33

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA ESTADUAL VALE DO SOL sobre tais eventos;

III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA ESTADUAL VALE DO SOL para ciência e apreciação das providências;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA ESTADUAL VALE DO SOL, para as devidas providências;

VI - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - O fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

MARCO AURÉLIO JOSÉ DUARTE
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
MUNDO SÓCIO DO SABER

PORTARIA Nº 04, DE 04 DE MAIO DE 2026.

O (a) Presidente da Associação de Apoio à Escola Estadual Mundo Sócio do Saber, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação do serviço de LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DA CAIXA D'ÁGUA E DEDETIZAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, os termos do Processo Administrativo nº 04/2026, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando à contratação do serviço de Limpeza e Higienização da Caixa D'água e Detetização da Unidade Escolar, por meio da Associação de Apoio à Escola Estadual Mundo Sócio do Saber, para contratação da empresa:

NOME	CNPJ	VALOR
L&M SERVIÇOS E MANUTENÇÕES	56.936.181/0001-17	R\$ 15.263,18
VALOR TOTAL		R\$ 15.263,18

KEYLA CRISTINA ALMEIDA OLIVEIRA FONSECA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE ENSINO
MÉDIO TIRADENTES

PORTARIA Nº 13, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

O Presidente da Associação de Pais e Mestres do Centro de Ensino Médio Tiradentes, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de serviços de engenharia destinados a reforma/reparo e a manutenção preventiva e corretiva dos banheiros da unidade escolar, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, nos termos do Processo Administrativo nº 10/2026, com fundamento no artigo 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 130.984,20 (cento e trinta mil, novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos) no caso de obras e serviços e serviços de engenharia.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando o reparo e a manutenção preventiva e corretiva dos banheiros da unidade escolar em questão, por meio da Associação de Pais e Mestres do Centro de Ensino Médio Tiradentes para contratação da empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
M D CASTRO ENGENHARIA LTDA.	65.055.259/0001-85	R\$ 99.941,88
VALOR TOTAL		R\$ 99.941,88

ARNON VIEIRA BORRALHO
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PARAÍSO DO TOCANTINS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO MILITAR DO ESTADO
DO TOCANTINS - DIACONÍZIO BEZERRA DA SILVA

**AVISO DE LICITAÇÃO - SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9002/2026
UASG Nº 928601**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - DIACONÍZIO BEZERRA DA SILVA, localizada no município de Paraíso do Tocantins - TO, CNPJ/MF sob o nº 11.675.300/0001-97, por meio do pregoeiro (a) Helayne Dias Pereira, promoverá Licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, para Registro de Preços, para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de bens móveis e imóveis, compreendendo, tais como: serviços de pedreiro e servente/ajudante; pintura; vidraçaria; manutenção de telhados, forros e calhas; serviços elétricos em geral; manutenção preventiva em impressoras jato de tinta coloridas, modelo Epson L3250; serviços hidráulicos em geral; esgotamento, limpeza, transporte e destinação final ambientalmente adequada de resíduos provenientes de fossas sépticas; serviços de serralheria; estofados e tapeçaria; jardinagem; manutenção preventiva de extintores, mangueiras e registros industriais de gás GLP; bem como locação de containers e equipamentos. Inclui-se, ainda, o fornecimento de peças, materiais, ferramentas, máquinas, equipamentos, EPIs, uniformes e todos os insumos e mão de obra, necessários à execução dos serviços, para atender as necessidades das Associações de Apoio às Escolas, qual seja Associação de Apoio do Colégio Militar do Estado do Tocantins - Diaconízio Bezerra da Silva, do município Paraíso do Tocantins- TO. Data de abertura: 28/05/2026, às 08h (Horário de Brasília). O Edital poderá ser examinado ou retirado no site www.comprasnet.gov.br, ou na unidade escolar Colégio Militar do Estado do Tocantins. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 14h. Tel.: (63) 98427-2704 e através do e-mail: financeirocpm5@gmail.com.

Paraíso do Tocantins - TO, 06 de maio de 2026.

TIARLES SANTOS SOUZA
Presidente da Associação de Apoio

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CEM JOSÉ ALVES DE ASSIS

**AVISO DE LICITAÇÃO - SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026
UASG Nº 928601**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CEM JOSÉ ALVES DE ASSIS, localizada no município de Paraíso do Tocantins-TO, CNPJ/MF sob o nº 01.181.169/0001/58, por meio do pregoeiro (a) MÔNICA MARTINS MEDRADO, promoverá Licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, para Registro de Preços, para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos eletrodomésticos e eletroeletrônicos, mobiliário, serviço em portão de ferro, serviços em câmeras de vigilância, serviços em quadros brancos e serviço de ar condicionado do tipo central e tipo compacto e Split com fornecimento de mão de obra, materiais, gás refrigerado e serviços afins, para atender as necessidades das Associações de Apoio às escolas, qual seja Associação de Apoio do Cem José Alves de Assis, do município Paraíso do Tocantins-TO. Data de abertura: 27/05/2026, às 08:00. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site www.comprasnet.gov.br, ou na unidade escolar Cem José Alves de Assis. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 17h. Tel: (63) 98513-6167 e através do e-mail: financeirocemjoseassis@educ.to.gov.br.

Paraíso do Tocantins-TO, 07 de maio de 2026.

ELISÂNGELA PEREIRA BARROS
Presidente da Associação de Apoio

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL
E ARAGUACEMA

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2026**

PROCESSO Nº 05/2026

CONTRATANTE: Associação de Apoio Ao Colégio Estadual de Araguacema

CONTRATADA: GM Estumano Comercio Ltda

CNPJ: 41.452.284/0001-34

OBJETO: Aquisição de uniformes esportivos destinados aos estudantes da unidade de ensino atendida pela Associação de Apoio ao Colégio Estadual de Araguacema, visando à participação em atividades esportivas e competições escolares.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 8.042,00 (oito mil e quarenta e dois reais).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2026.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Hégna Maria da Costa

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Glaucia Estumano de Almeida

HÉGNA MARIA DA COSTA
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2026**

PROCESSO Nº 05/2026

CONTRATANTE: Associação de Apoio Ao Colégio Estadual de Araguacema

CONTRATADA: A A Rocha Ltda

CNPJ: 29.524.989/0001-14

OBJETO: Aquisição de uniformes esportivos destinados aos estudantes da unidade de ensino atendida pela Associação de Apoio ao Colégio Estadual de Araguacema, visando à participação em atividades esportivas e competições escolares.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 2.199,00 (dois mil e cento e noventa e nove reais).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2026.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Hégna Maria da Costa

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Arnou Araújo Rocha

HÉGNA MARIA DA COSTA
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2026**

PROCESSO Nº 05/2026
CONTRATANTE: Associação de Apoio Ao Colégio Estadual de Araguacema
CONTRATADA: RMM Sports de Produtos Esportivos Eireli - ME
CNPJ: 22.382.705/001-53
OBJETO: Aquisição de uniformes esportivos destinados aos estudantes da unidade de ensino atendida pela Associação de Apoio ao Colégio Estadual de Araguacema, visando à participação em atividades esportivas e competições escolares.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 1.094,00 (mil e noventa e quatro reais).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2026.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Hégna Maria da Costa
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Giancarlo Malvezzi Gulla

HÉGNA MARIA DA COSTA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
DAVID BARBOSA ROLINS.

**EXTRATO DE CONTRATO 24/2026
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
DA AGRICULTURA FAMILIAR**

PROCESSO: 007/2026.
CONTRATO Nº 24/2026.
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL DAVID BARBOSA ROLINS.
CONTRATADA: CLEISIANE BORGE PEREIRA DE ARAÚJO.
CNPJ/CPF: XXX.698.511-XX
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual David Barbosa Rolins, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.150,00 (nove mil e cento e cinquenta reais).
DO RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste contrato correrão à conta dos recursos do PNAE, repassado pela Seduc à Associação.
VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até a entrega total dos produtos, conforme cronograma contratual, ou até 31/12/2026, o que ocorrer primeiro.
DATA DE ASSINATURA: 16/04/2026
SIGNATÁRIOS: NORMEIDE ROMÃO DA SILVA SANTOS - Representante Legal da Contratante
CLEISIANE BORGE PEREIRA DE ARAÚJO - Representante Legal da Contratada

NORMEIDE ROMÃO DA SILVA SANTOS
Presidente da Associação

**EXTRATO DE CONTRATO 25/2026
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
DA AGRICULTURA FAMILIAR**

PROCESSO: 007/2026.
CONTRATO Nº 25/2026.
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL DAVID BARBOSA ROLINS.
CONTRATADA: JOSIMAR AMBROSIO DE SOUZA.
CNPJ/CPF: XXX.761.531-XX
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual David Barbosa Rolins, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.520,00 (dois mil e quinhentos e vinte reais).
DO RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste contrato correrão à conta dos recursos do PNAE, repassado pela Seduc à Associação.

VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até a entrega total dos produtos, conforme cronograma contratual, ou até 31/12/2026, o que ocorrer primeiro.
DATA DE ASSINATURA: 15/04/2026
SIGNATÁRIOS:
NORMEIDE ROMÃO DA SILVA SANTOS - Representante Legal da Contratante
JOSIMAR AMBROSIO DE SOUZA - Representante Legal da Contratada

NORMEIDE ROMÃO DA SILVA SANTOS
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DO INSTITUTO
PRESBITERIANO VALE DO TOCANTINS

PORTARIA Nº 41, DE 07 DE MAIO DE 2026.

O Presidente da ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DO INSTITUTO PRESBITERIANO VALE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Processo: 08/2025
Número do Contrato: 50/2026
Fiscal do Contrato: Elenice Marques Sena Paulo, Carteira de Trabalho nº 13535 Série 00002 CLT
Substituto de Fiscal: Laura Beatriz Marcelino Pereira Alves, matrícula: 11829613-3
Contratada: Papelaria Imperial Ltda - ME - CNPJ: 03.531.132/0001-38.
Objeto do Contrato: Aquisição de Material de Expediente, Ensino e Apoio Pedagógico, Materiais para Esporte e Recreação e Materiais para Processamento de Dados aos alunos matriculados na Associação de Apoio Escolar do Instituto Presbiteriano Vale do Tocantins por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DO INSTITUTO PRESBITERIANO VALE DO TOCANTINS sobre tais eventos;

III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DO INSTITUTO PRESBITERIANO VALE DO TOCANTINS para ciência e apreciação das providências;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DO INSTITUTO PRESBITERIANO VALE DO TOCANTINS, para as devidas providências;

VI - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - O fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

WILLIAM MARINHO SOUSA
Presidente da Associação

PORTARIA Nº 42, DE 07 DE MAIO DE 2026.

O Presidente da ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DO INSTITUTO PRESBITERIANO VALE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Processo: 08/2025

Número do Contrato: 51/2026

Fiscal do Contrato: Elenice Marques Sena Paulo, Carteira de Trabalho nº 13535 Série 00002 CLT

Substituto de Fiscal: Laura Beatriz Marcelino Pereira Alves, matrícula: 11829613-3

Contratada: DPEL Distribuidora de Papelaria e Limpeza Ltda - CNPJ: 53.558.020/0001-49.

Objeto do Contrato: Aquisição de Material de Expediente, Ensino e Apoio Pedagógico, Materiais para Esporte e Recreação e Materiais para Processamento de Dados aos alunos matriculados na Associação de Apoio Escolar do Instituto Presbiteriano Vale do Tocantins por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DO INSTITUTO PRESBITERIANO VALE DO TOCANTINS sobre tais eventos;

III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DO INSTITUTO PRESBITERIANO VALE DO TOCANTINS para ciência e apreciação das providências;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DO INSTITUTO PRESBITERIANO VALE DO TOCANTINS, para as devidas providências;

VI - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - O fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

WILLIAM MARINHO SOUSA
Presidente da Associação

PORTARIA Nº 43, DE 07 DE MAIO DE 2026.

O Presidente da ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DO INSTITUTO PRESBITERIANO VALE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Processo: 08/2025

Número do Contrato: 52/2026

Fiscal do Contrato: Elenice Marques Sena Paulo, Carteira de Trabalho nº 13535 Série 00002 CLT

Substituto de Fiscal: Laura Beatriz Marcelino Pereira Alves, matrícula: 11829613-3

Contratada: JM Silva Papelaria Ltda - ME - CNPJ: 17.158.968/0001-43. Objeto do Contrato: Aquisição de Material de Expediente, Ensino e Apoio Pedagógico, Materiais para Esporte e Recreação e Materiais para Processamento de Dados aos alunos matriculados na Associação de Apoio Escolar do Instituto Presbiteriano Vale do Tocantins por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DO INSTITUTO PRESBITERIANO VALE DO TOCANTINS sobre tais eventos;

III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DO INSTITUTO PRESBITERIANO VALE DO TOCANTINS para ciência e apreciação das providências;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DO INSTITUTO PRESBITERIANO VALE DO TOCANTINS, para as devidas providências;

VI - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - O fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

WILLIAM MARINHO SOUSA
Presidente da Associação

PORTARIA Nº 44, DE 07 DE MAIO DE 2026.

O Presidente da ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DO INSTITUTO PRESBITERIANO VALE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Processo: 08/2025

Número do Contrato: 53/2026

Fiscal do Contrato: Elenice Marques Sena Paulo, Carteira de Trabalho nº 13535 Série 00002 CLT

Substituto de Fiscal: Laura Beatriz Marcelino Pereira Alves, matrícula: 11829613-3

Contratada: JBP da Silva Damacena Ltda - CNPJ: 09.603.075/0001-31.

Objeto do Contrato: Aquisição de Material de Expediente, Ensino e Apoio Pedagógico, Materiais para Esporte e Recreação e Materiais para Processamento de Dados aos alunos matriculados na Associação de Apoio Escolar do Instituto Presbiteriano Vale do Tocantins por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DO INSTITUTO PRESBITERIANO VALE DO TOCANTINS sobre tais eventos;

III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DO INSTITUTO PRESBITERIANO VALE DO TOCANTINS para ciência e apreciação das providências;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DO INSTITUTO PRESBITERIANO VALE DO TOCANTINS, para as devidas providências;

VI - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - O fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

WILLIAM MARINHO SOUSA
Presidente da Associação

PORTARIA Nº 45, DE 07 DE MAIO DE 2026.

O Presidente da ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DO INSTITUTO PRESBITERIANO VALE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Processo: 08/2025

Número do Contrato: 54/2026

Fiscal do Contrato: Elenice Marques Sena Paulo, Carteira de Trabalho nº 13535 Série 00002 CLT

Substituto de Fiscal: Laura Beatriz Marcelino Pereira Alves, matrícula: 11829613-3

Contratada: Hall Shop - CNPJ: 38.171.877/0001-18.

Objeto do Contrato: Aquisição de Material de Expediente, Ensino e Apoio Pedagógico, Materiais para Esporte e Recreação e Materiais para Processamento de Dados aos alunos matriculados na Associação de Apoio Escolar do Instituto Presbiteriano Vale do Tocantins por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DO INSTITUTO PRESBITERIANO VALE DO TOCANTINS sobre tais eventos;

III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DO INSTITUTO PRESBITERIANO VALE DO TOCANTINS para ciência e apreciação das providências;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DO INSTITUTO PRESBITERIANO VALE DO TOCANTINS, para as devidas providências;

VI - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - O fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

WILLIAM MARINHO SOUSA
Presidente da Associação

PORTARIA Nº 46, DE 07 DE MAIO DE 2026.

O Presidente da ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DO INSTITUTO PRESBITERIANO VALE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Processo: 08/2025

Número do Contrato: 55/2026

Fiscal do Contrato: Elenice Marques Sena Paulo, Carteira de Trabalho nº 13535 Série 00002 CLT

Substituto de Fiscal: Laura Beatriz Marcelino Pereira Alves, matrícula: 11829613-3

Contratada: M. Alcione dos Santos Gonçalves - CNPJ: 10.934.762/0001-19. Objeto do Contrato: Aquisição de Material de Expediente, Ensino e Apoio Pedagógico, Materiais para Esporte e Recreação e Materiais para Processamento de Dados aos alunos matriculados na Associação de Apoio Escolar do Instituto Presbiteriano Vale do Tocantins por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DO INSTITUTO PRESBITERIANO VALE DO TOCANTINS sobre tais eventos;

III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DO INSTITUTO PRESBITERIANO VALE DO TOCANTINS para ciência e apreciação das providências;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DO INSTITUTO PRESBITERIANO VALE DO TOCANTINS, para as devidas providências;

VI - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - O fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

WILLIAM MARINHO SOUSA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL DE CRISTALÂNDIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 007/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90007/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 002/2026

CONTRATO Nº: 005/2026

ADITIVO Nº: 01/2026

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL DE CRISTALÂNDIA

CONTRATADA: VM DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 27.886.905/0001-67

OBJETO: Reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 005/2026, especificamente quanto ao item 2 (arroz tipo 1), em razão da comprovada elevação dos custos do insumo, nos termos do art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021.

DO VALOR:

Valor anterior do Contrato: R\$ 59.719,80

Valor atualizado do Contrato: R\$ 60.974,10

DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos dos repasses PNAE - FNDE e do TESOURO ESTADUAL, realizados pela Secretaria da Educação do Estado do Tocantins na conta da Associação.

DATA DE ASSINATURA: 07/05/2026

SIGNATÁRIOS:

Representante Legal da Contratante: EUZILENE OLIVEIRA LIMA

Representante Legal da Contratada: VALDILEIA BORGES DE OLIVEIRA

EUZILENE OLIVEIRA LIMA
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PEDRO AFONSO

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL ALMEIDA SARDINHA

PORTARIA Nº 11, DE 04 DE MAIO DE 2026.

O (a) Presidente da Associação de Apoio à Escola Estadual Almeida Sardinha, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de serviços de limpeza e higienização de caixas d'água e dedetização da Unidade Escolar, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, os termos do Processo Administrativo nº 05/2026, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando à contratação do serviço de serviços de limpeza e higienização de caixas d'água e dedetização da unidade escolar, por meio da Associação de Apoio à Escola Estadual Almeida Sardinha, para contratação da empresa:

NOME	CNPJ	VALOR
APRAG DEDETIZADORA	34.385.470/0001-32	R\$ 6.308,52
VALOR TOTAL		R\$ 6.308,52

CHRISTIANE CABRAL PAIVA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRE DA ESCOLA ESTADUAL
ANA AMORIM

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

PROCESSO Nº: 90003/2025

Nº CONTRATO: 05/2026

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRE DA ESCOLA ESTADUAL ANA AMORIM

CONTRATADA: E A DE ALBUQUERQUE LTDA

CNPJ: 02.928.169/0001-31

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro do Contrato nº 05/2026, previsto na Cláusula Sétima, artigo 124 inciso II alínea "d" da 14.133, de 1 de abril de 2021.

DO REAJUSTE: O valor do contrato que inicialmente era de R\$ 52.898,68 (cinquenta e dois mil, oitocentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos), após o reequilíbrio econômico-financeiro passará a ser de R\$ 64.093,78 (sessenta e quatro mil, noventa e três reais e setenta e oito centavos).

FONTE DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE.

Data da assinatura: 06/05/2026.

SIGNATÁRIO: Vitória Réjia Alves Ferreira - Representante Legal da Contratante

Eduardo Assis de Albuquerque - Representante Legal da Contratada

VITÓRIA RÉJIA ALVES FERREIRA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL
CRISTO REI

PORTARIA Nº 17, DE 07 DE MAIO DE 2026.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL CRISTO REI, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Processo: 07/2026.

Número do Contrato: 24/2026.

Fiscal do Contrato: Maria Alice de Souza Milhomem, matrícula: 11891-386-2.

Substituto de Fiscal: Adriana Gonçalves Brandão, matrícula: 11561947-4.

Objeto do Contrato: Aquisição de Materiais Elétrico, Hidráulicos e Materiais de Construção para pequenos reparos da Associação de Apoio Escolar do Colégio Estadual Cristo Rei.

Contratada: Construsat Materiais de Construção Ltda - CNPJ: 55.198.142/0001-05.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL CRISTO REI sobre tais eventos;

III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL CRISTO REI, para ciência e apreciação das providências;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL CRISTO REI, para as devidas providências;

VI - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - O fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

KELLY WAYNE OLIVEIRA MACIEL MORAES
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO DE TEMPO INTEGRAL
PROFESSOR ANTÔNIO BELARMINO FILHO

PORTARIA Nº 05, DE 21 DE ABRIL DE 2026.

O (a) Presidente da Associação de Apoio ao Colégio de Tempo Integral Professor Antônio Belarmino Filho, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de aquisição de produtos de manutenção, higiene e limpeza da piscina Semi Olímpica do Colégio de Tempo Integral Professor Antônio Belarmino Filho, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, nos termos do Processo Administrativo nº 05/2026, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando à aquisição de produtos de manutenção, higiene e limpeza da piscina Semi Olímpica do Colégio de Tempo Integral Professor Antônio Belarmino Filho em questão, por meio da Associação de Apoio ao Colégio de Tempo Integral Professor Antônio Belarmino Filho para contratação da empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
IGOR MATEUS VERAS LTDA	49.229.906/0001-71	R\$ 23.744,68
SANITOP COMERCIAL LTDA	53.710.803/0001-04	R\$ 3.295,00
VALOR TOTAL		R\$ 27.039,68

GRETCHEN EDINEIA HERPICH LENZ
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL DE ITACAJÁ

**AVISO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 001/2026**

A Associação de Apoio ao Colégio Estadual de Itacajá, CNPJ sob o nº 01.138.428/0001-68, em conformidade com art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável, torna público aos interessados que realizará Dispensa de Licitação Eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, tendo como objeto a aquisição de recargas de gás liquefeito de petróleo (GLP) do tipo P-13 (botijão de 13Kg), do município Itacajá - TO, por meio do Portal de Compras do Governo Federal, no link: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Data da abertura: 26/05/2026, horário: 08h às 14h. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 17h. Telefone: (63) 98422 6888 e através do e-mail: colegioitacaja@ue.seduc.to.gov.br.

KLENES PEREIRA DOS SANTOS PINHEIRO
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL
CONCEIÇÃO BRITO

PORTARIA Nº 01, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

A Presidente da ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL CONCEIÇÃO BRITO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Processo: 01/2026 - Agricultura Familiar
Número dos Contratos: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07,08 e 09/2026
Fiscal dos Contratos: Gislaíne Máximo Moraes Fernandes, matrícula: 11575018-6
Substituto de Fiscal: Dorivane Coelho Amorim, matrícula: 11818557-3
Contratados:
Marivone Alves de Souza; CPF: XXX.356.881-XX
Adilson Moraes de Oliveira; CPF: XXX.014.841-XX
Degmar Beserra Borges; CPF: XXX881.751-XX
Manoel da Silva Lima; CPF: XXX.711.671-XX
Heliomar Alves Arruda; CPF: XXX.360.301-XX
João Rodrigues Ferreira; CPF: XXX943.321-XX
Valton José Dias; CPF: XXX.987.481-XX
Valdivino Madeira da Silva; CPF: XXX.424.661-XX
Manoel da Costa Arruda; CPF: XXX.078.231-XX
Objeto do Contrato: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2026, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual Conceição Brito do município de Fátima - TO, por meio do programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL CONCEIÇÃO BRITO sobre tais eventos;

III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL CONCEIÇÃO BRITO para ciência e apreciação das providências;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL CONCEIÇÃO BRITO, para as devidas providências;

VI - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - O fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

ANTÔNIO COSTA FERNANDES JÚNIOR
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
PROFª ALCIDES RODRIGUES AIRES

EXTRATO DO CONTRATO 07/2026

PROCESSO: 07/2026
CONTRATO Nº: 07/2026
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL PROFª ALCIDES RODRIGUES AIRES
CONTRATADA: DOMÍNIO CONTABILIDADE LTDA.
CNPJ: 09.340.326/0001-32
OBJETO: Contratação de serviços contábeis.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.533,00 (treze mil e quinhentos e trinta e três reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 18/03/2027, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 18/03/2026
SIGNATÁRIOS: Adailto Oliveira da Silva - Representante Legal da Contratante
Gilnei Francisco Pereira - Representante Legal da Contratada

ADAILTO OLIVEIRA DA SILVA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
JOAQUIM LINO SUARTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2026

PROCESSO: 2026/27000/003140

CONTRATO Nº 06/2026

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
JOAQUIM LINO SUARTE

CONTRATADA: LEIA FERREIRA SOUZA

CNPJ: 64.645.533/0001-03

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva, corretiva e adequação elétrica para climatização (instalação e substituição de 10 tomadas e disjuntores), instalação e substituição de iluminação (20 interruptores e 60 lâmpadas), instalação e substituição de tomadas simples e duplas para salas de aula (40 tomadas), e pequena reforma elétrica (substituição de fiação danificada de 20 metros), da Associação de Apoio à Escola Estadual Joaquim Lino Suarte, do município de Natividade/TO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

DO RECURSO: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas do tesouro estadual, transferidos pela Secretaria de Educação a essa associação em conta específica, para o exercício de 2026.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 04/05/2027, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 2026.

SIGNATÁRIOS:

José Milton Campos de Souza - Representante Legal da Contratante

LEIA FERREIRA SOUZA - Representante Legal Contratada.

OSÉ MILTON CAMPOS DE SOUZA
Presidente Associação

PORTARIA Nº 09, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

O Presidente da ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM LINO SUARTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Processo: 2026/27000/003074

Número do Contrato: 05/2026.

Fiscal do Contrato: Vaneça Rodrigues Lopes - Matrícula: 11174862-9

Substituto de Fiscal: Lidiane Costa Paz - Matrícula 11539526-10

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática (computadores desktop, monitores, estabilizadores, nobreaks e periféricos correlatos) e Bebedouros elétricos, modelos industriais, com a inclusão dos materiais necessários à execução das atividades contratadas, da Associação de Apoio à Escola Estadual Joaquim Lino Suarte, do município de Natividade/TO.

Contratada: LEIA FERREIRA SOUZA - CNPJ: 64.645.533/0001-03.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM LINO SUARTE sobre tais eventos;

III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM LINO SUARTE para ciência e apreciação das providências;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM LINO SUARTE, para as devidas providências;

VI - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - O fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

OSÉ MILTON CAMPOS DE SOUZA
Presidente Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL
JONAS PEREIRA LIMA

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90000/2026**

PROCESSO Nº 01/2026

CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Estadual Jonas Pereira Lima

CONTRATADA: WM COMERCIAL LTDA

CNPJ: 26.814.906/0001-33

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Jonas Pereira Lima, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 261.604,09 (duzentos e sessenta e um mil, seiscentos e quatro reais e nove centavos)

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2026.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Paulo Eduardo Ferreira Pinto

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Maria José dos Santos

PAULO EDUARDO FERREIRA PINTO
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90000/2026**

PROCESSO Nº 01/2026

CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Estadual Jonas Pereira Lima

CONTRATADA: W RODRIGUES RIBEIRO LTDA

CNPJ: 23506457/0001-78

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Jonas Pereira Lima, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 8.200,86 (oito mil, duzentos reais e oitenta e seis centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2026.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Paulo Eduardo Ferreira Pinto

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Walison Rodrigues Ribeiro

PAULO EDUARDO FERREIRA PINTO
Presidente da Associação**PORTARIA Nº 01, DE 04 DE MAIO DE 2026.**

O Presidente da ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL JONAS PEREIRA LIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 13, do Estatuto.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Processo: 001/2026

Número do Contrato: 13/2026

Fiscal do Contrato: Aline de Castro Nobre da Silva, matrícula: 11873450-04

Substituto de Fiscal: Alenilda Leonel Gama, matrícula: 00066889-04

Objeto do Contrato: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2026 destinados aos alunos matriculados na Escola Jonas Pereira Lima por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

Contratada: WM COMERCIAL LTDA, CNPJ - 26.814.906/0001-33

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL JONAS PEREIRA LIMA sobre tais eventos;

III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL JONAS PEREIRA LIMA para ciência e apreciação das providências;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL JONAS PEREIRA LIMA, para as devidas providências;

VI - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - O fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

PAULO EDUARDO FERREIRA PINTO
Presidente Da Associação**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO: 01/2025

CONTRATO Nº: 02/2025

ADITIVO Nº 01

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL JONAS PEREIRA LIMA

CONTRATADA: WM Comércio LTDA

CNPJ: 26.814.906/0001-33

OBJETO: Realinhamento de produtos do gênero alimentícios conforme demonstrado no aditivo de quantidade de produtos.

DO VALOR: R\$ 133.473,23 (cento e trinta e três mil, quatrocentos e setenta e três reais e vinte e três centavos).

DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do PNAE e Tesouro Estadual.

DATA DE ASSINATURA: 28/01/2026

SIGNATÁRIOS: Diógo Januário da Costa Neto - Representante Legal da Contratante

Maria José Roso dos Santos - Representante Legal da Contratada

DIÓGO JANUÁRIO DA COSTA NETO
Presidente da Associação**SECRETARIA DA FAZENDA****PORTARIA Nº 415/2026/GABSEC/SEFAZ**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e consoante o disposto no art. 30, Inciso II, do Decreto nº 7.089, de 30 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do Poder Executivo Estadual para o exercício de 2026, e adota outras providências;

Considerando a solicitação constante no DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 49/2026/GPCE-EGEFAZ, SGD: 2026/25009/014171.

Considerando a JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2026/GPCE-EGEFAZ (SGD: 2026/25009/042351), que dispõe sobre as razões de escolha da CONTRATADA, e demais justificativas da contratação.

Considerando o PARECER JURÍDICO Nº 94/2026/SAJ, SGD 2026/25009/044874, às páginas 79/84.

Considerando ainda toda a documentação acostada aos autos.

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação com fundamento no art. 74, Inciso III §3º, alínea "f", c/c o art. 6º, Inciso XVIII, da Lei nº 14.133/21, no valor total de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), em favor da empresa BOA SORTE SABEDORIA PROSPERIDADE TREINAMENTOS LTDA, CNPJ 14.495.517/0003-75, conforme instrução do processo administrativo 2026/25000/000136.

Art. 2º O objeto da presente inexigibilidade é a contratação de empresa para ministração do curso de capacitação intitulada "Curso de Auditoria Digital", evento que será realizado entre nos dias 11 e 12 de maio de 2026, em Palmas - TO, com carga horária de 16 horas/aulas.

Art. 3º A despesa, paga pelo contratante, correrá por meio da dotação Orçamentária 26790.04.128.1166.4008; fonte 1.759.0000.240 e natureza de despesa 33.90.39.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Secretário da Fazenda do Estado do Tocantins, em Palmas, 06/05/2026.

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 416/2026/GABSEC/SEFAZ

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no art. 117 da Lei Federal no 14.133 de 01/04/2021, no Decreto Estadual nº 6.606 de 28/03/2023 e no art. 13, IX da Instrução Normativa TCE - TO no 02/2008, de 07/05/2008, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor do Contrato, Fiscal Técnico do Contrato e Fiscal Administrativo do Contrato, titular e respectivo substituto, do instrumento contratual elencado a seguir:

Nº DO PROCESSO	2026/25000/000389	
Nº DO CONTRATO	000461/2026	
CONTRATADO (A)	BANCO DO BRADESCO S/A.	
OBJETO DO CONTRATO	Prestação de serviços de arrecadação, recolhimento de tributos e demais receitas estaduais por intermédio dos seguintes documentos e meios de pagamento e respectiva prestação de contas, por transmissão eletrônica de dados pelo AGENTE ARRECADADOR, sob sua única e exclusiva responsabilidade, dos valores referentes a receitas estaduais tributárias e não tributárias, além do repasse dos referentes às receitas recebidas para a CONTRATANTE, nos termos e nas condições estabelecidas no Termo de Referência (art. 92, inciso I da Lei nº 14.133/2021).	
GESTOR DO CONTRATO	Titular	Nome: JOÃO HERCULAO JÚNIOR Matrícula: 485072-3
	Substituto	Nome: JANETE RIBEIRO DIAS Matrícula: 881986
FISCAIS TÉCNICO/ADMINISTRATIVOS	Titular	Nome: DIRCÉLIA CÂNDIDO MARTINS BERNARDO Matrícula: 560379-1
	Substituto	Nome: MARIA RAIMUNDA COSTA AMORIM Matrícula: 485072-3

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato

I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa e/ou setorial;

II - acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato ou dos terceiros contratados, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para efeito de empenho de despesa e pagamento, devendo anotar no relatório de riscos eventuais problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e pagamento da despesa;

IV - coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à necessidade ou não de eventuais adequações ao contrato para que atenda a finalidade da Administração Pública;

V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

VI - constituir relatório final, com as informações obtidas durante a execução do contrato, como forma de aprimoramento das atividades da Administração Pública, podendo ser utilizado como insumo para a confecção dos estudos técnicos preliminares, termo de referência e projeto básico das novas contratações;

VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnicos, administrativos e/ou setoriais;

VIII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnicos, administrativos e/ou setoriais no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas;

IX - diligenciar para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei Federal no 14.133/2021 ou pelo agente/setor com competência para tal, conforme o caso;

X - receber definitivamente o objeto do contrato, caso não tenha sido designada comissão para o recebimento pela autoridade competente.

Art. 3º São atribuições do Fiscal Técnico do Contrato:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, subsidiando-o de informações pertinentes às suas competências;

II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada em desacordo com a execução do contrato, determinando prazo para a correção;

IV - informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas;

VI - fiscalizar a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração Pública, conferindo as notas fiscais e as documentações exigidas para o pagamento, e após o atesto, encaminhar ao gestor de contrato, para ratificação;

VII - comunicar o gestor do contrato em tempo hábil o término do contrato sob sua responsabilidade, visando à tempestiva renovação ou prorrogação contratual;

VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, juntamente com o fiscal administrativo e/ou setorial;

IX - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, para que elabore o documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado;

X - receber provisoriamente o objeto do contrato; e

XI - cumprir as competências e atribuições dos incisos II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XV, XVI, XVII, XVIII do art. 5º da Portaria SEFAZ Nº 614/2022/GABSEC, publicada no DOE Nº 6135 do dia 25/07/2022.

Art. 4º São atribuições do Fiscal Administrativo do Contrato:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, realizando tarefas relacionadas ao controle dos prazos do contrato, acompanhamento do empenho e pagamento, formalização de apostilamentos e termos aditivos, e acompanhamento de garantias e glosas;

II - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, solicitando os documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscal, trabalhista e previdenciária e, em caso de descumprimento, aplicar as medidas cabíveis;

IV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas de descumprimento das obrigações contratuais, reportando ao gestor do contrato para providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

V - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, juntamente com o fiscal técnico e/ou setorial;

VI - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, para que elabore o documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado; e

VII - cumprir as competências e atribuições dos incisos I, II, III, IV, VIII, X, XI, XIII, XIV, XIX do art. 5º da Portaria SEFAZ Nº 614/2022/GABSEC, publicada no DOE Nº 6135 do dia 25/07/2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura do contrato.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em Palmas, 06/05/2026.

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 417, DE 6 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

NAYANNA COIMBRA DE SOUSA, nº funcional 11182598-1, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Itaporã do Tocantins, durante os impedimentos ou afastamentos da titular LUANN COIMBRA LACERDA SILVA, nº funcional 11150122-2, no período de 05/05/2026 a 19/05/2026.

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 418, DE 6 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

ADIL DE ARAÚJO SOBRAL, Coordenador Regional de Fiscalização, nº funcional 598784-1, para responder pela Delegacia Regional de Fiscalização de Porto Nacional, durante os impedimentos ou afastamentos do titular EVERTON DIAS DA SILVA, nº funcional 619908-1, no período de 29/06/2026 a 13/07/2026.

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 419/2026/GABSEC/SEFAZ

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e consoante o disposto no art. 30, Inciso II, do Decreto nº 7.089, de 30 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do Poder Executivo Estadual para o exercício de 2026, e adota outras providências;

Considerando a solicitação constante no DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 284/2026/GPCE-EGEFAZ, SGD: 2026/25009/032574.

Considerando a JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2026/GPCE-EGEFAZ (SGD: 2026/25009/043593), que dispõe sobre as razões de escolha da CONTRATADA, e demais justificativas da contratação.

Considerando o PARECER JURÍDICO Nº 95/2026/SAJ/SEFAZ, SGD 2026/25009/045035, às páginas 92/96.

Considerando ainda toda a documentação acostada aos autos.

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação com fundamento no art. 74, Inciso III §3º, alínea "f", c/c o art. 6º, Inciso XVIII, da Lei nº 14.133/21, no valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais); em favor da empresa INTERNATIONAL STRESS MANAGEMENT ASSOCIATION SECAO BRASIL - ISMA-BR, CNPJ 03.915.909/0001-68, conforme instrução do processo administrativo 2026/25000/000296.

Art. 2º O objeto da presente inexigibilidade é a participação de 05 (cinco) servidores da Secretaria da Fazenda no 26º Congresso de Stress da ISMA-BR, 28º Fórum Internacional de Qualidade de Vida no Trabalho, 18º Encontro Nacional de Qualidade de Vida na Segurança Pública e 18º Encontro Nacional de Qualidade de Vida no Serviço Público. O evento será realizado entre os dias 23 e 24 de junho de 2026, na cidade de Porto Alegre - RS, em formato presencial, com carga horária de 20 horas.

Art. 3º A despesa, paga pelo contratante, correrá por meio da dotação Orçamentária 26790.04.128.1166.4008; fonte 1.759.0000.240 e natureza de despesa 33.90.39.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Secretário da Fazenda do Estado do Tocantins, em Palmas, 06/05/2026.

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

EXTRATOS DE TERMOS DE ACORDO

A SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS torna pública a celebração dos seguintes Termos de Acordo de Regime Especial, em cumprimento ao que preceitua o art. 40, §3º da Lei 1.287 de 28 de dezembro de 2001;

Tipo	Nome ou razão social	Cidade	UF	Processo	Inscrição	CNPJ	Nº/Ano	Objeto	Vigência
TARE	B3 COMEX INTERNACIONAL COMPANY LTDA	PALMAS	TO	2026 2500 002881	29.573.072-2	27.108.796/0003-19	04491/2026	Decreto nº 2912/2006	24/02/2026
TARE	GREEZA BRASIL LTDA	PALMAS	TO	2026 2500 000232	29.546.388-0	55.967.439/0001-80	04477/2026	Decreto nº 2912/2006	11/02/2026
TARE	P96 COMPOSITOS LTDA	PALMAS	TO	2026 2500 000957	29.570.020-3	63.114.681/0002-10	04483/2026	Decreto nº 2912/2006	11/02/2026
TARE	SM COMERCIAL LTDA	PALMAS	TO	2026 2500 004866	29.548.211-7	57.262.328/0001-01	04523/2026	Decreto nº 2912/2006	24/02/2026
TARE	WK PRODUTOS DE PETROLEO LTDA	PORTO NACIONAL	TO	2025 2500 005740	29.546.099-7	44.297.367/0010-85	04479/2026	Decreto nº 2912/2006	11/02/2026
TARE	QUALY COMERCIO E TRANSPORTE DE SUCATAS LTDA	PALMAS	TO	2025 2500 007311	29.383.477-6	07.109.439/0001-04	04481/2026	Lei nº 1095/1999	10/02/2026
TARE	BRIHUSS PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	PALMAS	TO	2026 2500 001449	29.432.010-5	13.660.696/0001-24	04480/2026	Lei nº 1201/2000	11/02/2026
TARE	CAPITAL TECH LTDA	PALMAS	TO	2025 2500 006610	29.548.802-6	32.378.899/0001-77	04499/2026	Lei nº 1201/2000	10/02/2026
TARE	EXCELENCIA DISTRIBUIDORA DE SISTEMAS DE TECNOLOGIA LTDA	ARAGUAÍNA	TO	2025 2500 007245	29.568.039-3	63.395.563/0001-46	04494/2026	Lei nº 1201/2000	26/02/2026
TARE	FM COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	PALMAS	TO	2025 2500 005779	29.552.700-5	60.550.723/0001-96	04496/2026	Lei nº 1201/2000	26/02/2026
TARE	GREEZA BRASIL LTDA	PALMAS	TO	2026 2500 000232	29.546.388-0	55.967.439/0001-80	04497/2026	Lei nº 1201/2000	11/02/2026
TARE	P96 COMPOSITOS LTDA	PALMAS	TO	2026 2500 000957	29.570.020-3	63.114.681/0002-10	04488/2026	Lei nº 1201/2000	11/02/2026
TARE	RBZ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	PALMAS	TO	2025 2500 007221	29.557.915-3	62.014.719/0001-39	04498/2026	Lei nº 1201/2000	27/02/2026
TARE	SM ARAGUAÍNA COMERCIAL LTDA	ARAGUAÍNA	TO	2025 2500 004877	29.547.256-1	58.004.911/0001-77	04489/2026	Lei nº 1201/2000	24/02/2026
TARE	SM COMERCIAL LTDA	PALMAS	TO	2025 2500 004866	29.548.211-7	57.262.328/0001-01	04524/2026	Lei nº 1201/2000	24/02/2026
TARE	MORIA PAPEIS E EMBALAGENS LTDA	ARAGUAÍNA	TO	2026 2500 001991	29.544.151-8	56.778.854/0001-58	04487/2026	Lei nº 1385/2003	18/02/2026
TARE	EDN UTILIDADES DOMESTICAS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	ARAGUAÍNA	TO	2026 2500 001891	29.554.596-8	20.758.851/0059-21	04488/2026	Lei nº 1641/2005	19/02/2026
TARE	AGILLYS TRADING LTDA	PALMAS	TO	2026 2500 001313	29.569.437-8	63.483.827/0001-13	04478/2026	Lei nº 4632/2025	11/02/2026
TARE	B3 COMEX INTERNACIONAL COMPANY LTDA	PALMAS	TO	2026 2500 002881	29.573.072-2	27.108.796/0003-19	04492/2026	Lei nº 4632/2025	24/02/2026
TARE	FLAME TRADE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	PALMAS	TO	2026 2500 000430	29.569.727-0	25.318.329/0004-79	04484/2026	Lei nº 4632/2025	04/02/2026
TARE	QUALY COMERCIO E TRANSPORTE DE SUCATAS LTDA	PALMAS	TO	2025 2500 007311	29.383.477-6	07.109.439/0001-04	04482/2026	Lei nº 4632/2025	10/02/2026

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº: 6º
 CONTRATO Nº: 11/2022
 PROCESSO Nº: 2022/25000/000226
 Nº AUTOMÁTICO: 22000288
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS
 CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S.A
 CNPJ: 27.595.780/0001-16
 OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 011/2022, nos termos do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e conceder reajuste contratual previsto na Cláusula 19, item 19.5 do Edital e no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.
 VALOR ANUAL DO CONTRATO REAJUSTADO: R\$ 1.027.628,16 (um milhão, vinte e sete mil, seiscentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos).
 NATUREZAS DE DESPESAS: 3.3.90.39
 FONTE: 500
 VIGÊNCIA: 06/05/2026 a 06/05/2027.
 DATA DA ASSINATURA: 06/05/2026
 SIGNATÁRIOS: Donizeth Aparecido Silva - Secretário da Fazenda - Paulo Roberto Teixeira e João Bosco Ribeiro de Oliveira Filho - Representantes Legais.

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 55/2026

Pelo presente Edital de Notificação o Auditor Fiscal da Receita Estadual abaixo identificado, nos termos dos artigos 109-A a 109-C do Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006 com redação dada pelo Decreto 6.447, de 04 de maio de 2022 e artigo 22, inciso IV da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o contribuinte abaixo indicado, para no prazo de quinze (15) dias, contados do quinto dia da publicação deste no Diário Oficial do Estado - DOE, a manifestar-se sobre o fato de que o Fisco Estadual fez diligência (vistoria *in loco*) na data de 14/04/2026 ao endereço cadastrado no Boletim de Informações Cadastrais - BIC como sendo a sede da empresa abaixo arrolada e não encontrou o estabelecimento. Segundo informações locais esta empresa não funciona mais, inclusive já havia sido aberto outro empreendimento no mesmo local que também já paralisou suas atividades.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ/ME	ENDEREÇO
01	J O DE MATOS EIRELI - ME	29.510.364-7	38.035.852/0001-97	RUA DR. ZACARIAS NUNES DA SILVA Nº 01, QD. 04, LT. 07, SETOR NOVA ESPERANÇA, NATIVIDADE-TO.

Porto Nacional-TO, 07 de maio de 2026.

EVERTON DIAS DA SILVA
Auditor Fiscal da Receita Estadual

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP) Nº 023/2026.

A Superintendência de Compras e Central de Licitações (SEFAZ), na qualidade de órgão gerenciador e em conformidade com o Decreto Estadual nº 6.606/2023, comunica a abertura de Intenção de Registro de Preços para a seguinte contratação:

Órgão: SECRETARIA DA FAZENDA
 Objeto: Contratação de serviços de cópias (impressoras)
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 Tipo de Julgamento: Menor preço por grupo
 As especificações completas estão disponíveis no Termo de Referência, acessível via sistema SIGA- módulo IRP.
 Os órgãos e entidades que desejarem manifestar intenção como órgãos participantes deverão registrar suas demandas no módulo IRP do sistema SIGA, anexando obrigatoriamente:
 Estudo Técnico Preliminar (ETP) individualizado para a demanda;
 Termo de Anuência ao Termo de Referência do órgão gerenciador, devidamente aprovado pela autoridade competente.

Nº da IRP:	023/2026
Limite para Planejamento (Demanda):	22/05/2026
Limite para Análise de Demanda:	25/05/2026

Maiores informações e esclarecimentos complementares entrem em contato com a Gerência de Editais desta Superintendência, pelo telefone: (63) 3027-2116.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2026

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES, da SECRETARIA DA FAZENDA, em obediência ao disposto no art. 253 do Decreto estadual nº 6.606/2023, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA - SECIJU para futura, eventual e parcelada aquisição de itens de rouparia e vestuário íntimo, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por grupo, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão **MANIFESTAR** seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício via SGD afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Documento de Formalização da Demanda;

II - Estudo Técnico Preliminar - ETP;

III - Mapa de Risco

IV - Termo de anuência ao Termo de Referência do “órgão participante inicializador”, aprovado pela autoridade competente;

V - Termo de anuência às Pesquisas de Preço do “órgão participante inicializador”, aprovado pela autoridade competente;

VI - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

O termo de referência deverá ser solicitado via e-mail: geditais@sefaz.to.gov.br.

As Intenções de Registro de Preços (IRP) deverão ser efetivadas no Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA, conforme comunicado 01/2023/SCCL/SEFAZ, maiores informações pelo telefone: (63) 3027-2116.

O prazo final para apresentação das manifestações é até as 18:00hs do dia 22/05/2026.

Palmas/TO, 08 de maio de 2026.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2026

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES, da SECRETARIA DA FAZENDA, em obediência ao disposto no art. 253 do Decreto Estadual nº 6.606/2023, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA - SECIJU para futura, eventual e parcelada aquisição de gêneros alimentícios, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão **MANIFESTAR** seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício via SGD afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Documento de Formalização da Demanda;

II - Estudo Técnico Preliminar - ETP;

III - Mapa de Risco

IV - Termo de anuência ao Termo de Referência do “órgão participante inicializador”, aprovado pela autoridade competente;

V - Termo de anuência às Pesquisas de Preço do “órgão participante inicializador”, aprovado pela autoridade competente;

VI - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

O termo de referência deverá ser solicitado via e-mail: geditais@sefaz.to.gov.br.

As Intenções de Registro de Preços (IRP) deverão ser efetivadas no Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA, conforme comunicado 01/2023/SCCL/SEFAZ, maiores informações pelo telefone: (63) 3027-2116.

O prazo final para apresentação das manifestações é até as 18:00hs do dia 22/05/2026.

Palmas/TO, 08 de maio de 2026.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

PORTARIA Nº 58/2026/GABSEC/SICS, DE 04 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, e o Ato Governamental nº 269 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6268, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal de Contrato, bem como designar o respectivo substituto, para os casos de impedimento e afastamento legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Nº Projeto: 010300.00707/2023

Nº do Processo SGD: 2023/19011/0013

Objeto do Fomento: DESENVOLVIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS PRIORITÁRIOS NAS REGIÕES ECONÔMICAS: PORTAL DO JALAPÃO E SUDESTE (SERRAS GERAIS) PRODUTOS DA TERRA - SELEÇÃO EDITAL (OBRAS/REFORMAS)

Fiscal Titular: João Vitor Costa Barbosa - 11883324-2

Fiscal Suplente: Janete Alves Carvalho Melo - 11739975-3

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MILTON NERIS DE SANTANA

Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

PORTARIA Nº 59/2026/GABSEC/SICS, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, e o Ato Governamental nº 269 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6268, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal de Contrato, bem como designar o respectivo substituto, para os casos de impedimento e afastamento legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Nº Projeto: 010300.00708.2023

Nº do Processo SGD: 2023/19011/0014

Objeto do Fomento: Desenvolvimento dos arranjos produtivos prioritários nas regiões econômicas: Portal do jalapão e sudeste (serras gerais) produtos da terra - seleção edital (equipamentos)

Fiscal Titular: João Vitor Costa Barbosa - 11883324-2

Fiscal Suplente: Janete Alves Carvalho Melo - 11739975-3

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MILTON NERIS DE SANTANA

Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

PORTARIA Nº 64/2026/GABSEC/SICS, DE 05 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, e o Ato Governamental nº 269 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6268, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal de Contrato, bem como designar o respectivo substituto, para os casos de impedimento e afastamento legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Nº Projeto: 010300.00709/2023

Nº do Processo SGD: 2023/19011/0015

Objeto do Fomento: Desenvolvimento dos Arranjos Produtivos prioritários nas regiões econômicas: Portal do Jalapão e Sudeste (Serras Gerais) produtos da terra - seleção edital (custeio).

Fiscal Titular: João Vítor Costa Barbosa - 11883324-2

Fiscal Suplente 1: Janete Alves Carvalho Melo - 11739975-3

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MILTON NERIS DE SANTANA
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA

PORTARIA Nº 29, DE 07 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, atendendo o disposto do art. 165 da Constituição Federal e art. 80 da Constituição Estadual, o disposto na Lei nº 4.373, de 09 de janeiro de 2024 (PPA 2024-2027), alterada pela Lei 4.949, de 14 de janeiro de 2026, e na Lei nº 4.950, de 14 de janeiro de 2026 (LOA 2026), Leis específicas e consoante o disposto no Ato nº 3.309 - NM, de 15 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos objetivos dos Programas Temáticos e pelas ações orçamentárias do Plano Plurianual 2024-2027, disposto na Lei nº 4.373, de 09 de janeiro de 2024 (PPA 2024-2027), alterada pela Lei 4.949, de 14 de janeiro de 2026 e na Lei nº 4.950, de 14 de janeiro de 2026 (LOA 2026), Leis específicas no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º REVOGA-SE a Portaria nº 18/2026/SEPEA, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 7.028, de 26 de março de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA, Palmas, aos 07 dias do mês de maio de 2026.

RODRIGO DE CARVALHO AYRES
Secretário de Estado da Pesca e Aquicultura

ANEXO ÚNICO A PORTARIA/SEPEA Nº 29/2026/GABSEC
DE 07 DE MAIO DE 2026

		Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
Planejamento e Orçamento		Titular: Mirian Figueiredo da Silva	11905310-3	Gerente de Planejamento e Captação de Recursos
		Suplente: Dejanira Felício de Santana Silva	11457520-1	Servidora Efetiva
Programa Temático: Desenvolvimento Agropecuário				
Objetivo		Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
Promover o desenvolvimento sustentável da pesca e aquicultura no Tocantins		Titular: Thaiana Brunes Feitosa	1169320-1	Diretora de Desenvolvimento da Pesca
		Suplente: Valéria Maria de Melo Lima Silva	11161523-1	Diretora de Desenvolvimento da Aquicultura
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
1163	Promoção da pesca e aquicultura	Titular: Thaiana Brunes Feitosa	1169320-1	Diretora de Desenvolvimento da Pesca
		Suplente: Valéria Maria de Melo Lima Silva	11161523-1	Diretora de Desenvolvimento da Aquicultura

1168	Realização do Censo Aquícola	Titular: Valéria Maria de Melo Lima Silva	11161523-1	Diretora de Desenvolvimento da Aquicultura
		Suplente: Diego Barrios Ferreira Antunes	11191112-1	Gerente de Programas e Projetos da Aquicultura
2464	Capacitação de técnicos, aquicultores e/ou pescadores	Titular: Diego Barrios Ferreira Antunes	11191112-1	Gerente de Programas e Projetos da Aquicultura
		Suplente: Onivaldo da Rocha Mendes Filho	11861720-1	Gerente de Programas e Projetos da Pesca
2465	Realização da Trilha da Pesca e Aquicultura	Titular: Valéria Maria de Melo Lima Silva	11161523-1	Diretora de Desenvolvimento da Aquicultura
		Suplente: Onivaldo da Rocha Mendes Filho	11861720-1	Gerente de Programas e Projetos da Pesca
2466	Realização do monitoramento de desembarque pesqueiro	Titular: Onivaldo da Rocha Mendes Filho	11861720-1	Gerente de Programas e Projetos da Pesca
		Suplente: Cássia Bento Sobreira	366526-2	Servidora Efetiva
Programa de Manutenção e Gestão da Secretaria da Pesca e Aquicultura				
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
2430	Manutenção de Recursos humanos	Titular: Keiliane Leite Neves	11227974-1	Assessor Especial do Governador V
		Suplente: Dejanira Felício de Santana Silva	11457520-1	Servidora Efetiva
2431	Manutenção dos serviços de transporte	Titular: Thiago Ângelo Macedo Laranjeira Araújo	11605987-2	Secretário-Geral
		Suplente: Júldson Costa Moura	12019038-1	Analista III
2432	Manutenção de serviços de informática	Titular: Thiago Ângelo Macedo Laranjeira Araújo	11605987-2	Secretário-Geral
		Suplente: Júldson Costa Moura	12019038-1	Analista III
2437	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	Titular: Janaini Rodrigues de Melo	11653051-3	Gerente Geral de Administração e Execução Financeira, Orçamentária e Contábil
		Suplente: Dejanira Felício de Santana Silva	11457520-1	Servidora Efetiva

PORTARIA SEPEA Nº 30, DE 07 DE MAIO DE 2026.

Designa os membros da Comissão Organizadora Estadual da 4ª Conferência Nacional de Aquicultura e Pesca - 4ª CNAP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e considerando:

a) a Portaria MPA nº 624, de 23 de janeiro de 2026, que convoca a 4ª Conferência Nacional de Aquicultura e Pesca - 4ª CNAP;

b) a Portaria MPA nº 627, de 6 de fevereiro de 2026, que aprova o Regimento Interno da 4ª CNAP e dispõe sobre a organização das etapas estaduais;

c) o Decreto Nº 7.159, de 6 de maio de 2026, que convoca a Conferência Estadual de Aquicultura e Pesca do Tocantins e institui a Comissão Organizadora Estadual da 4ª Conferência Nacional de Aquicultura e Pesca;

d) a necessidade de designar formalmente os membros que integrarão a Comissão Organizadora Estadual e de assegurar a representação da sociedade civil no processo,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros da Comissão Organizadora Estadual da 4ª Conferência Nacional de Aquicultura e Pesca - 4ª CNAP, no âmbito do Estado do Tocantins:

I - ONIVALDO DA ROCHA MENDES FILHO, Gerente de Programas e Projetos da Pesca da Secretaria da Pesca e Aquicultura - SEPEA/TO, na função de Coordenador-Geral;

II - JULIO PEREIRA MATOS, Presidente da Federação Tocantinense dos Pescadores - FETOPESCA, na função de Membro, representando a sociedade civil;

III - MARIA LUIZA BARBOSA DA SILVA, Presidente da Associação Bom Peixe, na função de Membro, representando a sociedade civil.

Art. 2º À Coordenadora-Geral compete presidir os trabalhos da Comissão Organizadora Estadual, com as atribuições previstas no Regimento Interno da 4ª CNAP e no Ato de Convocação do Governador do Estado, de 05 de maio de 2026.

Art. 3º As demais funções internas da Comissão Organizadora Estadual serão definidas em ato complementar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA, Palmas, aos 07 dias do mês de maio de 2026.

RODRIGO DE CARVALHO AYRES
Secretário de Estado da Pesca e Aquicultura

PORTARIA SEPEA Nº 31, DE 08 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o Ato nº 3.309 - NM, de 15 de dezembro de 2025, e em consonância com o art. 117, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e a Instrução Normativa TCE/TO Nº 3/2024-PLENO, de 15 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Nº do Processo	Fiscal do Contrato	Suplente	Nota Empenho	Empresa	Objeto do Contrato
2026.85010.0000 23	Thiago Ângelo Macedo Larajira Araújo Número Funcional 11605987-3	Janaim Rodrigues de Melo Número Funcional 11653051-3	2026NE000190	DGS COMERCIO LTDA - CNPJ: 58.883.330/0001-52	Contratação de empresas especializadas para aquisição de materiais de consumo, abrangendo itens de limpeza, materiais de escritório e demais insumos necessários ao funcionamento o administrativo do órgão.
			2026NE000194	LUCAS SANTOS VIEIRA - CNPJ: 60.027.512/0001-73	
			2026NE000201	E. A. C. COSTA JUNIOR LTDA - CNPJ: 36.118.557/0001-79	
			2026NE000202	DPEL DIST. DE PAPELARIA E LIMPEZA LTDA - CNPJ: 53.558.020/0001-49	
			2026NE000205	DJ DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 27.563.168/0001-61	
			2026NE000206	LUIZ DA SILVA SOARES - CNPJ: 65.609.013/0001-08	
			2026NE000207	VMD DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 63.035.573/0001-06	

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

II - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

III - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual.

VI - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

VII - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VIII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

IX - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, a Gestora do Contrato para ciência e apreciação das providências

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 119 da Lei Federal nº 14.133/2021.

XI - comunicar a Gestora do Contrato, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade pela contratada;

XII - o Fiscal Suplente atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Designar a responsável pelo setor de Gestão de Contratos desta Secretaria da Pesca e Aquicultura, Rangel Gomes de Moraes Araújo, número funcional: 11233591-1, para exercer o encargo de Gestor do Contrato supracitado.

Art. 4º São atribuições da Gestora do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;

IV - zelar para que o início da prestação de serviços/entrega de material e de seu término esteja rigorosamente coberto pela vigência do contrato;

V - formalizar termo de recusa de recebimento de equipamentos que apresentarem defeito durante os testes de conformidade e verificação ou quando as especificações técnicas estiverem diferentes das contidas na proposta ou em desacordo com a amostra apresentada pela empresa;

VI - comunicar à autoridade competente eventual atraso na entrega/execução dos serviços e os pedidos de prorrogação de prazo;

VII - comunicar formalmente à autoridade competente, irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade, na forma do §2º, do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PESCA E AQUICULTURA, em Palmas - TO, aos 08 dias do mês de maio de 2026.

RODRIGO DE CARVALHO AYRES
Secretário de Estado da Pesca e Aquicultura

EXTRATOS DOS EMPENHOS

Processo nº 2026.85010.000023
Contratante: Secretaria da Pesca e Aquicultura - SEPEA

EMPENHO: 2026NE000190
Contratada: DGS COMERCIO LTDA
CNPJ/CPF: 58.883.330/0001-52
VALOR: R\$ 10.032,00 (dez mil e trinta e dois reais)

EMPENHO: 2026NE000194
Contratada: LUCAS SANTOS VIEIRA
CNPJ/CPF: 60.027.512/0001-73
VALOR: R\$ 10.812,20 (dez mil oitocentos e doze reais e vinte centavos)

EMPENHO: 2026NE000205
Contratada: DJ DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ/CPF: 27.563.168/0001-61
VALOR R\$ 2.858,30 (dois mil oitocentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos)

EMPENHO: 2026NE000207
 Contratada: VMD DISTRIBUIDORA LTDA
 CNPJ/CPF: 53.035.575/0001-06
 VALOR R\$ 3.795,00 (três mil setecentos e noventa e cinco reais)

EMPENHO: 2026NE000206
 Contratada: LUIZ DA SILVA SOARES
 CNPJ/CPF: 65.609.013/0001-08
 VALOR: R\$ 5.388,64 (cinco mil trezentos e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos)

EMPENHO: 2026NE000202
 Contratada: DPTEL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E LIMPEZA LTDA
 CNPJ/CPF: 53.558.020/0001-49
 VALOR: R\$ 217,50 (duzentos e dezessete reais e cinquenta centavos)

EMPENHO: 2026NE000201
 Contratada: E A C COSTA JUNIOR LTDA
 CNPJ/CPF: 36.118.557/0001-79
 VALOR: R\$ 10.366,61 (dez mil trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos)
 Objeto: Contratação de empresas especializadas para aquisição de materiais de consumo, abrangendo itens de limpeza, higiene, gêneros alimentícios e expediente necessários ao funcionamento administrativo do órgão.
 Fonte de Recurso: 1.500.0000000.666666
 Ação Orçamentaria: 20.122.1100.2437 Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais
 Natureza da Despesa: 33.90.30
 Data da Assinatura: 06 maio de 2026
 Vigência: O prazo de vigência do Empenho é de 08 (oito) meses, contados a partir da data de sua assinatura, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021 e terá validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.
 Signatários: RODRIGO DE CARVALHO AYRES - Representante da CONTRATANTE
 DIEGO GARCIA DA SILVA - Representante da CONTRATADA
 LUCAS SANTOS VIEIRA - Representante da CONTRATADA
 DMARIA DO NASCIMENTO SILVA - Representante da CONTRATADA
 HEVERTON AUGUSTO CHAGAS COSTA - Representante da CONTRATADA
 DROBERTO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA - Representante da CONTRATADA
 DJANIRA DE BRAZ DA SILVA - Representante da CONTRATADA
 LUIZ DA SILVA SOARES - Representante da CONTRATADA

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO Nº 85/2026/SES/GASEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, nomeado pelo Ato nº 3.232 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6960, em 12 de dezembro de 2025, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º §I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III c/c art. 67 da Lei nº 8.666 e a Instrução Normativa TCE/TO nº 3/2024-Pleno, de 15 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 1/2022/SES/SHEMO, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6009, de 17 de janeiro de 2022, na parte que trata da designação dos servidores para exercerem o cargo de Gestor, Fiscal e Suplente do Contrato nº 121/2021, que passará a ser:

CONTRATO Nº 121/2021
 PROCESSO Nº 2019/30550/003357
 EMPRESA: GENÉTICA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
 OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Locação de equipamentos e fornecimento de insumos (coagulação in vitro).

UNIDADES	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
HEMORREDE DO TOCANTINS	Thais Borges Marinho Boaventura Mat.:11193484-5	Claucemara Mollvão Mat.:902140-1	Natyele Rodrigues de Sousa Mat.:11540028-5

Art. 2º São competências e atribuições do gestor de contratos, dentre outras:

I - zelar por uma adequada instrução processual, sobre tudo quanto à correta juntada de documentos;

II - manter sob sua guarda os processos de contratação;

III - controlar o saldo do contrato em função dos valores e dos prazos;

IV - controlar o prazo de vigência do contrato, e analisar a solicitação de prorrogação, quando for o caso;

V - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício os pedidos de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte;

VI - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VII - cuidar das questões relativas à prorrogação ou os acréscimos/supressões necessários ao objeto do contrato, por meio de aditivos, junto à unidade requisitante, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas pertinentes;

VIII - comunicar a contratada das eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

IX - verificar a regularidade de recolhimento das obrigações tributárias, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

X - aferir as certidões de regularidade fiscal e sua validade dentro do período de pagamento;

XI - zelar para que o início da prestação de serviços e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

XII - comunicar, formalmente, à área requisitante sobre a necessidade de abertura de nova licitação, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias da data de término do contrato;

XIII - conferir e confrontar se os valores referentes às retenções de INSS, IRRF e ISSQN, estão destacados nas faturas/notas fiscais e em conformidade com a respectiva incidência dos devidos objetos contratuais, assim como acompanhar se as retenções foram efetuadas nas contas depósitos vinculadas.

Art. 3º São competências e atribuições do fiscal de contratos, dentre outras:

I - acompanhar e fiscalizar a execução das cláusulas contratuais;

II - emitir relatório de fiscalização, circunstanciado, quando o objeto da contratação de mandar informações acessórias, do resultado do acompanhamento e da fiscalização da execução do objeto, de maneira concisa e clara, de forma que não parem dúvidas quanto às informações e interpretações ali registradas;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou de feitos observados;

IV - conferir se o objeto contratado fornecido está no prazo de entrega, nas especificações, nas quantidades estabelecidas e encontram-se de acordo com o instrumento contratual;

V - conferir se a nota fiscal/fatura apresentada pela contratada está de acordo com o cronograma de execução contratual em relação ao mês de referência ou período da prestação de serviços e se está compatível com a descrição do objeto contratado e o valor referente ao cronograma de pagamento mensal;

VI - atestar as notas fiscais/faturas correspondentes à execução dos objetos contratados;

VII - subsidiar em informações o gestor de contratos, em atividades burocráticas administrativas, como vigência contratual, repactuações, reajustes, prorrogações, processos de penalidade, avaliação da qualidade dos serviços, entre outras;

VIII - zelar pela fiel execução do objeto contratado, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais empregados;

IX - dirigir-se ao preposto da contratada para resolver qualquer problema na execução do objeto contratado, notificando por escrito e com prazo para cumprimento, o que for necessário para a regularização das falhas ou fatos observados em desconformidade com as cláusulas contratuais, constando do seu relatório de fiscalização e comunicando o fato ao gestor do contrato;

X - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

XI - indicar ao gestor de contrato eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

XII - nos casos de pendência cumprida pela contratada, apresentar formalmente a informação de conclusão da pendência para respaldar a emissão de fatura específica ao objeto pendente;

XIII - exigir da contratada, quando for o caso, o uso de uniforme, crachá e Equipamento de Proteção Individual - EPIs pelos seus funcionários, repassando ao gestor do contrato o seu descumprimento;

XIV - avaliar se o quantitativo de funcionários alocados ao serviço, definidos no contrato, é suficiente para o bom desempenho das atividades, sugerindo e munindo de informações o gestor de contratos para tomada de decisões acerca de supressões ou aumento necessários desse quantitativo;

XV - fiscalizar o cumprimento dos regulamentos internos da SES/TO, bem como das normas e dos procedimentos de segurança e higiene estabelecidos em contrato, quando for o caso;

XVI - acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, disponibilizado pela contratada, destinado à execução do objeto contratado, inclusive quanto à sua qualidade;

XVII - manter cópia do contrato e todos os aditivos (se existentes), do edital de licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, da relação das faturas recebidas e das pagas e das Correspondências entre fiscal e contratada/preposto, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 15 de janeiro de 2026.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 26 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO Nº 221/2026/SES/GASEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, nomeado pelo Ato nº 3.232 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6960, em 12 de dezembro de 2025, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, art. 3º, inciso I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 104, inc. III, c/c art. 117, da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 e a Instrução Normativa TCE/-TO nº 3/2024-Pleno, de 15 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o cargo de Gestor, Suplente e Fiscal de Contrato respectivo, como segue abaixo:

PROCESSO Nº 2025/30550/10211

CONTRATO Nº 188/2026

EMPRESA: LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de processamento, higienização com locação e fornecimento de enxoval devidamente processado, higienicamente limpo, livre da quantidade de microrganismos patogênicos que possam causar doença humana, com a gestão completa da rouparia, incluindo o monitoramento e rastreabilidade do enxoval, para as Unidades Hospitalares Estaduais intensivos, encaminhados pela Central de Regulação do Estado do Tocantins.

UNIDADE	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAINA/CASA DE APOIO GLORIA MORAIS	Rosimeyre Gomes Costa Mat.: 11631775-6	Jhoab Fernando Brito Mat.: 11882522-2	Sitiane Santos Carvalho Mat.: 125468-5
HOSPITAL E MATERNIDADE IRMÃ RITA	Elizangela Miranda Costa Mat.: 924031-4	José Vieira Batista Mat.: 468645-7	Mariana Altoé Coppo Mat.: 165958-3
HOSPITAL REGIONAL DE AUGUSTINOPOLIS	Brucebeno Ferreira Sousa Mat.:11627115-4	Marcia Pereira Canedo Mat.: 11812028-2	Marcos Martins Bueno Mat.: 59137-2
HOSPITAL REGIONAL DE XAMBIOÁ	Josimar Gomes Matos Mat.: 909273-1	Wilson Pereira Lima Mat.: 866523-2	Giovana Silva Alencar Mat.: 120.34711-1
HOSPITAL REGIONAL DE GUARAJÁ	Daiane Lopes Ferreira Calçaço Mat.: 11550163-7	Geralda Aparecida Dos Santos Mat.:1016059-8	Claudio Reis de Oliveira Mat.: 995001-2
HOSPITAL REGIONAL DE PEDRO AFONSO	Joana de Almeida Borges Mat.:11545720-7	Keliane Dias Reis Mat.:118960- 02	Juliana Forgiarmi Mat.:11904607-1
HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAINA	Rosimeyre Gomes Costa Mat.: 11631775-6	Jhoab Fernando Brito Mat.: 118825222	Sitiane Santos Carvalho Mat.: 1254685-7

Art. 2º São competências e atribuições do gestor de contratos, dentre outras:

I - zelar por uma adequada instrução processual, sobre tudo quanto à correta juntada de documentos;

II - manter sob sua guarda os processos de contratação;

III - controlar o saldo do contrato em função dos valores e dos prazos;

IV - controlar o prazo de vigência do contrato, e analisar a solicitação de prorrogação, quando for o caso;

V - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício os pedidos de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte;

VI - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VII - cuidar das questões relativas à prorrogação ou os acréscimos/supressões necessários ao objeto do contrato, por meio de aditivos, junto à unidade requisitante, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas pertinentes;

VIII - comunicar a contratada das eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

IX - verificar a regularidade de recolhimento das obrigações tributárias, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

X - aferir as certidões de regularidade fiscal e sua validade dentro do período de pagamento;

XI - zelar para que o início da prestação de serviços e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

XII - comunicar, formalmente, à área requisitante sobre a necessidade de abertura de nova licitação, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias da data de término do contrato;

XIII - conferir e confrontar se os valores referentes às retenções de INSS, IRRF e ISSQN, estão destacados nas faturas/notas fiscais e em conformidade com a respectiva incidência dos devidos objetos contratuais, assim como acompanhar se as retenções foram efetuadas nas contas depósitos vinculadas.

Art. 3º São competências e atribuições do fiscal de contratos, dentre outras:

I - acompanhar e fiscalizar a execução das cláusulas contratuais;

II - emitir relatório de fiscalização, circunstanciado, quando o objeto da contratação de mandar informações acessórias, do resultado do acompanhamento e da fiscalização da execução do objeto, de maneira concisa e clara, de forma que não parem dúvidas quanto às informações e interpretações ali registradas;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou de feitos observados;

IV - conferir se o objeto contratado fornecido está no prazo de entrega, nas especificações, nas quantidades estabelecidas e encontram-se de acordo com o instrumento contratual;

V - conferir se a nota fiscal/fatura apresentada pela contratada está de acordo com o cronograma de execução contratual em relação ao mês de referência ou período da prestação de serviços e se está compatível com a descrição do objeto contratado e o valor referente ao cronograma de pagamento mensal;

VI - atestar as notas fiscais/faturas correspondentes à execução dos objetos contratados;

VII - subsidiar em informações o gestor de contratos, em atividades burocráticas administrativas, como vigência contratual, repactuações, reajustes, prorrogações, processos de penalidade, avaliação da qualidade dos serviços, entre outras;

VIII - zelar pela fiel execução do objeto contratado, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais empregados;

IX - dirigir-se ao preposto da contratada para resolver qualquer problema na execução do objeto contratado, notificando por escrito e com prazo para cumprimento, o que for necessário para a regularização das falhas ou fatos observados em desconformidade com as cláusulas contratuais, constando do seu relatório de fiscalização e comunicando o fato ao gestor do contrato;

X - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

XI - indicar ao gestor de contrato eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

XII - nos casos de pendência cumprida pela contratada, apresentar formalmente a informação de conclusão da pendência para respaldar a emissão de fatura específica ao objeto pendente;

XIII - exigir da contratada, quando for o caso, o uso de uniforme, crachá e Equipamento de Proteção individual-EPI's pelos seus funcionários, repassando ao gestor do contrato o seu descumprimento;

XIV - avaliar se o quantitativo de funcionários alocados ao serviço, definidos no contrato, é suficiente para o bom desempenho das atividades, sugerindo e munindo de informações o gestor de contratos para tomada de decisões acerca de supressões ou aumento necessários desse quantitativo;

XV - fiscalizar o cumprimento dos regulamentos internos da SES-TO, bem como das normas e dos procedimentos de segurança e higiene estabelecidos em contrato, quando for o caso;

XVI - acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, disponibilizado pela contratada, destinado à execução do objeto contratado, inclusive quanto à sua qualidade;

XVII - manter cópia do contrato e todos os aditivos (se existentes), do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, da relação das faturas recebidas e das pagas e das correspondências entre fiscal e contratada/preposto, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 08 dias do mês de maio do ano de 2026.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 245/2026/SES/SGPES/DGP/GGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei Nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Considerando a Portaria DGRT Nº 598, de 05 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Remover

A pedido o servidor FLAVIO MOREIRA BARBOSA, Assistente de Serviços de Saúde, Matrícula Nº 790671/5, CPF: XXX.XXX.971-72, lotado na Gerência de Patrimônio para a Diretoria de Regulação, retroativo a 23 de abril de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, capital do estado aos 05 dias do mês de maio do ano de 2026.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 246/2026/SES/SGPES/DGP/GGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei Nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor DENILSON NEVES DA COSTA, Gestor Público, Matrícula Nº 11455748/1 CPF: XXX.XXX.841-72 na Diretoria de Gestão Profissional, no período de 06 a 30 de abril de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, capital do estado, aos 07 dias do mês de maio do ano de 2026.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 247/2026/SES/SGPES/DGP/GGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei Nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor DENILSON NEVES DA COSTA, Gestor Público, Matrícula Nº 11455748/1 CPF: XXX.XXX.841-72 na Diretoria de Suprimentos Hospitalares, retroativo a 1º de maio de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, capital do estado, aos 07 dias do mês de maio do ano de 2026.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 248/2026/SES/SGPES/DGP/GGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37, §1º e §2º da Lei Nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LUANDA ALENCAR PACHECO FREITAS Enfermeiro, Matrícula Nº 1129767/1, CPF: XXX.XXX.321-19, para responder cumulativamente pela Gerência de Informação de Vigilância em Saúde, no período de 23.06.2026 a 02.07.2026, por motivo de férias da servidora, CLORIZETE VIANA DA SILVA, Gerente de Informação de Vigilância em Saúde, Matrícula Nº 929946/1, CPF: XXX.XXX.241-87.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, capital do estado, aos 07 dias do mês de maio do ano de 2026.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

NOTA DE ORIENTAÇÃO TÉCNICA N.2/2026/SES/GASEC

Autores: Hélen Ruth de Freitas Souza - Técnica do Núcleo de Apoio a Gestão e equipes da APS, Francielle Santos Prado - Técnica da Promoção a Saúde, Adriano Castilho - Técnico do Monitoramento e Avaliação da APS, Tatiane Alves da Silva Oliveira - Diretora de Atenção Primária.

1. ASSUNTO

Orientações sobre o registro da Síndrome Gripal (SG) no Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) do e-SUS APS.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO

Considerando o aumento sazonal de doenças respiratórias e a necessidade de monitoramento epidemiológico oportuno (Influenza, COVID-19, outros vírus), fica estabelecido que todo paciente que apresentar Síndrome Gripal (SG), deve ter seu atendimento registrado no PEC e-SUS APS com os códigos adequados para vigilância. Esta Nota orienta o registro correto, completo e unificado no PEC para garantir a notificação automática e a qualidade da informação para o e-SUS Notifica/SINAN.

3. DEFINIÇÃO CASO (Síndrome Gripal - SG)

Indivíduo com quadro respiratório agudo, caracterizado por pelo menos dois dos seguintes sintomas: febre (mesmo que referida), calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza, distúrbios olfativos ou gustativos.

• Em crianças: considera-se também obstrução nasal, na ausência de outro diagnóstico específico;

• Em idosos: considerar critérios específicos como síncope, confusão mental, sonolência excessiva, irritabilidade e inapetência.

4. FLUXO DE REGISTRO NO PEC (e-SUS APS)

O registro deve ser feito no Atendimento Individual (SOAP) no PEC:

• Subjetivo (S): Relato dos sintomas respiratórios (tosse, febre, dor de garganta, dispneia) e a data de início dos sintomas (fundamental);

• Objetivo (O): Registro dos sinais vitais, ausculta pulmonar e outros achados físicos.

• Avaliação (A): Registrar o CID-10 correspondente:

J06.9 - Infecção aguda das vias aéreas superiores não especificada (Resfriado comum/Síndrome Gripal);

J11.1 - Influenza com outras manifestações respiratórias;

B97.2 - Coronavírus, como causa de doença classificada em outros capítulos.

• Plano (P): Conduta terapêutica (ex: uso de Oseltamivir, se indicado), orientações e solicitação de exames (RT-PCR ou Teste Rápido).

• Atendimento: Utilizar o módulo "Atendimento Médico" ou "Atendimento de Enfermagem".

• CIAP-2 (Códigos principais):

o R05 - Tosse;

o R21 - Sintomas/queixas respiratórias;

o R80 - Gripe/Influenza.

5. CAMPOS OBRIGATORIOS PARA VIGILÂNCIA (PEC)

Para que a notificação ocorra, os seguintes campos devem ser preenchidos:

1. Código do Agravamento/CID-10: (conforme acima);

2. Sintomas: Registrar tosse, febre, etc;

3. Data de início dos sintomas;

4. Coleta de Exame: No item "Exames" do PEC, registrar o tipo de coleta (Swab NASOFARÍNGEO - COVID ou Influenza).

5. Prescrição de Antiviral: Registrar a medicação no bloco de medicação

[<https://bit.ly/acessarguiaSRAG2024>] [<https://bit.ly/InfluenzaGuia>]

[<https://bit.ly/GuiaAntiviralCovid>]

6. NOTIFICAÇÃO DE SURTOS

Ocorrência de 3 ou mais casos com vínculo epidemiológico em ambiente fechado (ILPI, empresas, escolas) em 7 dias deve ser notificado à Vigilância Epidemiológica Municipal.

7. ORIENTAÇÕES PARA A EQUIPE (FLOW-TRACK)

• Recepção/Triagem: Questionar ativamente sintomas respiratórios (tosse, dor de garganta, febre) logo na entrada do paciente;

• Fluxo de Atendimento: Orientar o uso de máscara e etiqueta respiratória ou adotar precauções de contato/gotículas, priorizando o atendimento rápido;

• Monitoramento: Reavaliar, presencialmente ou por telessaúde, pacientes acima de 60 anos ou com comorbidades e condições crônicas a cada 24h-48h.

8. ORIENTAÇÕES PARA COMUNIDADE

Se você ou alguém da sua família apresentar sintomas leves:

1. Repouso: O corpo precisa de energia para combater a infecção;

2. Hidratação: Beba muita água, sucos naturais e chás;

3. Isolamento voluntário: Se possível, fique em casa até que os sintomas desapareçam para não transmitir o vírus na comunidade;

4. Não se automedique: Evite o uso de antibióticos por conta própria (eles não funcionam contra vírus). Use apenas medicamentos prescritos para alívio de dor e febre;

5. Vacinação em dia: Mantenha as vacinas contra Gripe (Influenza) e COVID-19 atualizadas. Elas reduzem drasticamente o risco de formas graves.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A qualidade do dado inserido no PEC é fundamental para o monitoramento e tomada de decisão da gestão. A notificação via e-SUS Notifica é alimentada pelo PEC.

Ressalta-se que as recomendações contidas nesta Nota Técnica poderão ser revisadas, conforme alterações das normas vigentes.

10. ESCLARECIMENTOS E/OU DÚVIDAS.

Para esclarecimentos e/ou dúvidas entrar em contato na Superintendência de Políticas à Saúde na Diretoria de Atenção Primária/ Gerência de Áreas Estratégicas para os Cuidados Primários, por meio do telefone (63) 3027-4559/4570 ou e-mail: [esfsbsaude@gmail.com] com as servidoras Hélen Ruth, Francielle e Adriano.

HÉLEN RUTH DE FREITAS SOUZA
Técnica do Núcleo de apoio à gestão e equipes da APS

FRANCIELLE SANTOS PRADO
Técnica da Promoção em Saúde

ADRIANO CASTILHO MONTEIRO
Técnico do Monitoramento e Avaliação da APS

TATIANE ALVES DA SILVA OLIVEIRA
Diretora de Atenção Primária

FRANCISCO DAS CHAGAS TEIXEIRA NETO
Superintendente de Políticas de Atenção à Saúde

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

11. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Ministério da Saúde. Orientações para o registro do atendimento dos cidadãos com síndrome gripal no Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) do e-SUS APS. Disponível no link <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/c/covid-19/publicacoes-tecnicas/recomendacoes/orientacoes-para-o-registro-do-atendimento-dos-cidadaos-com-sindrome-gripal-no-prontuario-eletronico-do-cidadao-pec-do-e-sus-aps/view>, acesso em 09/04/2026.

Nota Técnica Nº 4/2022-SAPS/GAB/SAPS/MS. Disponível no link <https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/notas-tecnicas/2022/nota-tecnica-no-4-2022.pdf/view>, acesso em 09/04/2026.

Ministério da Saúde. Guia de Vigilância Integrada da Covid-19, Influenza e outros Vírus Respiratórios de importância em Saúde Pública. Disponível no link <https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/guias-e-manuais/2024/guia-vigilancia-integrada-da-covid-19-influenza-e-outros-virus-respiratorios-de-importancia-em-saude-publica/view>, acesso em 09/04/2026.

Ministério da Saúde. Guia de Manejo e Tratamento de Influenza 2023. Disponível no link <https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/svsa/influenza/guia-de-manejo-e-tratamento-de-influenza-2023/view>, acesso em 09/04/2026.

Ministério da Saúde. Guia para uso do antiviral nirmatrelvir/ritonavir em pacientes com Covid-19 de alto risco, 2ª edição. Disponível no link <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/c/covid-19/publicacoes-tecnicas/guias-e-planos/guia-para-uso-do-antiviral-nirmatrelvir-ritonavir-em-pacientes-com-covid-19-nao-hospitalizados-e-de-alto-risco/view>, acesso em 04/09/2026.

PROCESSO PRINCIPAL Nº: 2024/30550/004978

PROCESSO ADITIVO Nº: 2025/30550/002129

CONTRATO Nº: 131/2024

TERMO DE APOSTILAMENTO - 55/2026/SES/GASEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, nomeado Secretário da Saúde, designado pelo Ato Nº 3.232 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 6.960, em 12 de dezembro de 2025, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, bem como, a Lei Nº 4.950, de 14 de janeiro de 2026, publicada no DOE Nº 6.978, a qual dispõe acerca da Lei Orçamentária Anual 2026 do Poder Executivo Estadual, resolve APOSTILAR o Contrato Nº 131/2024, no tocante a inclusão da Fonte Nº 659.0000.240, retroativo ao período de 1/1/2026. Este Termo Contratual celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a empresa WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob Nº 07.340.993/0001-90, tem por objeto que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, incluindo seguro de assistência em viagem internacional, com disponibilização de sistema informatizado de gestão de viagens para atender as necessidades da Secretaria Estadual da Saúde do Tocantins, nos termos da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, em Palmas, capital do estado, aos 6 dias do mês de maio do ano de 2026.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

EDITAL Nº 11/2026/SES/GASEC

A Secretaria de Estado da Saúde - SES/TO estabelece critérios para disponibilização de vagas para Estágios Estudantis Supervisionados Obrigatórios nas unidades de saúde e setores sob gestão da SES/TO, no período de agosto a dezembro de 2026.

O presente Edital destina-se as vagas de campo de estágio nas Unidades de Saúde e setores de gestão da Secretaria de Estado da Saúde - SES/TO, para atividades de aprendizagem, visando à realização de estágios curriculares, segundo as atribuições e responsabilidades previstas no Termo de Cooperação Institucional (TCI), entre a SES/TO e Instituições de Ensino (IE), de acordo com as disposições abaixo:

1. OBJETIVO

1.1 Estabelecer critérios para a disponibilização de vagas de campos de estágio para à realização de Estágio Estudantil Supervisionado Obrigatório nas Unidades de Saúde e setores sob Gestão Estadual, observando a PORTARIA Nº 469/2024/SES/GASEC, de 22 de maio de 2024, que estabelece as normas e fluxos para celebração de Termo de Cooperação Institucional (TCI), entre a Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins (SES/TO) e Instituições de Ensino (IE).

2. DOS CRITÉRIOS PARA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

2.1 As residências possuem preferência na distribuição de vagas das Unidades de Saúde e Setores sob Gestão da SES/TO.

2.1 As vagas relativas à Residência Médica e Multiprofissional constarão em Edital específico.

2.1 As vagas relativas ao Internato Médico constarão em edital específico.

2.2 Nos hospitais de porte III (Alta Complexidade) as vagas de estágio serão disponibilizadas, preferencialmente, aos alunos do último ano dos cursos de graduação e especializações da área da Saúde, bem como o último ano dos cursos técnicos e especialização técnica de nível médio.

2.3 Nos hospitais de porte II (Média Complexidade) as vagas de estágio serão disponibilizadas, preferencialmente, aos alunos 3º e 4º ano dos cursos de graduação e último ano dos cursos técnicos.

2.4 Nos hospitais de porte I (Baixa Complexidade) as vagas de estágio serão disponibilizadas, preferencialmente, aos alunos do 1º e 2º ano dos cursos de graduação e 1º ano dos cursos técnicos.

2.5 Vagas de setores sob gestão da SES/TO: as vagas de estágio serão disponibilizadas, preferencialmente, aos alunos do 1º ao 5º ano dos cursos de graduação e cursos técnicos.

2.6 Relação das Unidades Hospitalares de acordo com a complexidade (Porte):

Porte I:

- Hospital de Pequeno Porte de Alvorada
- Hospital Regional de Arraias
- Hospital Regional de Pedro Afonso
- Hospital Regional de Arapoema
- Hospital Regional de Xambioá
- Hospital Regional de Araguaçu

Porte II

- Hospital Regional de Augustinópolis
- Hospital Regional de Porto Nacional
- Hospital Regional de Paraíso
- Hospital Regional de Guaraí
- Hospital Regional de Dianópolis
- Hospital Regional de Miracema
- Hospital Maternidade Tia Dedé

Porte III

- Hospital Geral de Palmas
- Hospital Regional de Gurupi
- Hospital Regional de Araguaína
- Hospital Maternidade Dona Regina

2.9 O total das vagas disponibilizadas por campo de estágio estão ordenadas no Anexo I deste Edital.

3. DO ORDENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

3.1 As vagas disponibilizadas para campo de estágio atenderão prioritariamente as Instituições de Ensino na ordem que segue:

I - Mantidas por Entidade vinculada a SES/TO;

II - As Instituições com sede no mesmo município das Unidades de Saúde solicitadas;

III - As Instituições Públicas;

IV - Instituições Privadas.

3.2 As vagas ofertadas atenderão, prioritariamente, as Instituições de Ensino com sede no mesmo município das Unidades de Saúde concedente de estágio.

3.3 Para os municípios que não possuem Instituição de Ensino no mesmo território que a unidade concedente de estágio, as vagas disponibilizadas serão de ampla concorrência para todas as instituições, independente dos critérios impostos no item 3.1

3.4 No Serviço Atenção Especializada as Pessoas em Situação de Violência Sexual - SAVIS realizarão entrevistas previamente agendadas para acadêmicos que pleitear as vagas.

Parágrafo Único. As vagas serão distribuídas em números inteiros, procedendo-se o arredondamento para baixo no caso de resultado decimal

4. DOS PERCENTUAIS DE DESTINAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

4.1 Para as instituições públicas serão destinadas 60% das vagas de estágio ofertadas, as outras 40% serão destinadas para as instituições privadas; desde que as instituições (públicas e privadas) estejam em consonância com os critérios da PORTARIA Nº 469/2024/SES/GASEC, de 22 de maio de 2024.

4.2 O critério de distribuição das vagas disponíveis será o da isonomia, considerando o percentual de destinação das vagas para as instituições públicas e privadas.

4.3 Após o ordenamento de vagas para instituições privadas ou públicas, as vagas disponibilizadas serão divididas em 70% para as instituições com sede no mesmo município das unidades de saúde e 30% para as demais solicitantes.

4.4 Na distribuição das vagas em que se identificarem números decimais, esses serão arredondados para o número menor.

5. DA ABERTURA E CADASTRO DOS PLANOS DE APRENDIZAGEM

5.1 As Instituições de Ensino, pública ou privada, que possuem Termo de Cooperação Institucional com a SES/TO, para proceder com a solicitação de vagas deverá acessar o *link*:

<https://docs.google.com/forms/d/1WFcKtjaPDZinfZIOZww0Hv9Lno1scA-oUXX-Fp1YGZg/edit>

5.2 Para o 2º semestre do ano de 2026, o prazo é do dia 1º de julho ao dia 07 de agosto (horário comercial).

6. DAS VAGAS REMANESCENTES

6.1 As vagas remanescentes são aquelas que não foram pleiteadas em sua totalidade pelas instituições de ensino concorrentes, no edital de vagas de estágio nas Unidades de Saúde e Setores sob gestão da SES/TO.

6.2 As vagas remanescentes, serão publicados em Edital próprio.

6.3 As vagas remanescentes serão redistribuídas pela SES/TO para as instituições de ensino que manifestarem interesse, obedecendo ao princípio da isonomia, dividindo o total de vagas remanescentes pelo total de instituições solicitantes.

6.4 No caso de novo resultado em números decimais, as vagas restantes seguirão o critério de distribuição de acordo com o se refere o item 3.1.

6.5 O quantitativo de vagas remanescentes será publicado em DOE - Diário Oficial do Estado do Tocantins, a fim de serem requeridas pelas instituições de ensino que não preencherem as vagas necessárias.

Para preenchimento das vagas remanescentes, as instituições públicas e privadas terão o prazo para manifestar interesse do dia do dia 24 de agosto ao dia de 28 de agosto (horário comercial).

7. DAS CONDIÇÕES PARA SOLICITAÇÃO DE VAGAS

7.1 Para solicitação de vagas de estágio nas Unidades de Saúde, as Instituições deverão estar adimplentes com as contrapartidas devidas. Em caso de inadimplemento, as Instituições não poderão concorrer às vagas disponíveis.

7.2 Caso a Instituição de Ensino regularize as contrapartidas devidas, o prazo de carência para solicitação de vagas será de 06 (seis) meses após o adimplemento.

7.3 As Instituições de Ensino que estiverem inscritas na dívida ativa do Estado, não poderão solicitar vagas de estágio, e somente após 01 (um) ano do adimplemento ficarão aptas para solicitação.

7.4 Para solicitar vagas de Internato Médico, as Instituições de Ensino terão que ser membros da Comissão de Integração Ensino-Serviço (CIES) e estarem participando das suas plenárias.

7.5 As Instituições de Ensino serão as responsáveis pelo plano pedagógico e supervisão de seus alunos nas Unidades de Saúde concedente.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A PORTARIA Nº 469/2024/SES/GASEC, de 22 de maio de 2024 é a principal diretriz dos estágios.

8.2 Os casos omissos serão dirimidos pela Diretoria da Escola Tocantinense do SUS Dr. Gismar Gomes - DETSUS.

8.3 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 05 dias do mês de maio do ano de 2026.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Saúde

Anexo I

Dimensionamento de vagas para estágios nas unidades de saúde e setores sob gestão da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins.

Unidades Porte I	Cursos	Setor	Vaga Mat.	Vaga Vesp	Vaga Not.	Vagas Gerais
Hospital Regional de Xambioá	Administração Hospitalar	Administração Geral e Administrativo	4	-	-	4
	Enfermagem	Ala A/B	1	1	1	3
		Centro Cirúrgico	1	1	-	2
		Pronto Socorro	1	1	1	3
		Observação	1	1	1	3
		Sala Vermelha	1	1	1	3
		Acolhimento Classificação de Risco	1	1	1	3
	Nutrição	Ala A/B e Consultório	1	1	-	2
	Serviço Social	PS Acolhimento e TFD	1	1	1	3
	Téc. Enfermagem	Ala A/B	3	3	3	9
		Pronto Socorro	2	2	2	6
		Observação	2	2	2	6
		Sala Vermelha	2	2	2	6
		Centro Cirúrgico	2	2	-	4
	Instrumentação Cirúrgica	Centro Cirúrgico	1	1	-	2
Radiologia	RX	1	1	1	3	
Farmácia	-	1	1	1	3	
Total Hospital Regional de Xambioá						69
Hospital Regional de Arraias	Enfermagem	Pronto Socorro	1	-	-	1
		Clinica Médica	1	-	-	1
	Téc. em Enfermagem	Pronto Socorro	1	-	-	1
		Clinica Médica	1	-	-	1
	Fisioterapia	Pronto Socorro	1	1	-	2
		Clinica Médica	1	1	-	2
	Medicina	Pronto Socorro	1	1	-	2
		Clinica Médica	1	1	-	2
	Serviço Social	Serviço Social	2	-	-	2
	Farmácia	Farmácia	2	-	-	2
	Psicologia	Psicologia	2	-	-	2
	Nutrição	Nutrição	2	-	-	2
	Téc. em Radiologia	Radiologia	1	1	-	2
	Téc. em imobilização ortopédica	Sala de imobilização	1	1	-	2
Total Hospital Regional de Arraias						24

Hospital Regional de Pedro Afonso	Enfermagem	Pronto Socorro	2	2	-	4
		Unidade de Internação	2	2	-	4
		Centro Cirúrgico	2	2	-	4
	Téc. Enfermagem	Pronto Socorro	2	2	-	4
		Unidade de Internação	2	2	-	4
	Serviço Social	Centro Cirúrgico	2	2	-	4
		Pronto Socorro	1			1
	Psicologia	Unidade de Internação	1			1
		Pronto Socorro	1			1
	Fisioterapia	Unidade de Internação	1			1
		Pronto Socorro	1			1
Nutrição	Unidade de Internação	1			1	
	Unidade de Internação	1			1	
Total Hospital Regional de Pedro Afonso						31
Hospital Regional de Araguaçu	Téc. Enfermagem	Unidade de Internação	3			3
		Pronto Socorro	2			2
	Enfermagem	Unidade de Internação	1			1
		Pronto Socorro	1			1
	Serviço Social	Serviço Social	1			1
Farmácia	Farmácia	1			1	
Total Hospital Regional de Araguaçu						9

Unidades Porte II	Cursos	Setor	Vaga/ Mat.	Vaga/ Vesp	Vaga/ Not.	Vagas Gerais	
Hospital Regional de Guaraí	Enfermagem	PS	03	03	03	09	
		Maternidade	04	04	04	12	
		Centro Cirúrgico	04	04	04	12	
		Clinica Cirúrgica	04	04	04	12	
		Clinica Médica	04	04	04	12	
	Fisioterapia	PS	03	03	03	09	
		Maternidade	04	04	04	12	
		Centro Cirúrgico	04	04	04	12	
		Clinica Cirúrgica	04	04	04	12	
		Clinica Médica	04	04	04	12	
	Tec. Enfermagem	PS	03	03	03	09	
		Maternidade	04	04	04	12	
		Centro Cirúrgico	04	04	04	12	
		Clinica Cirúrgica	04	04	04	12	
		Clinica Médica	04	04	04	12	
	Farmácia	Farmácia Central	02	02	02	06	
		Farmácia PS	01	01	01	03	
	Total Hospital Regional de Guaraí						180
	Hospital Regional de Miracema	Serviço Social	Serviço Social	1	1	-	2
		Psicologia	Psicologia	4	4	-	8
Centro Cirúrgico			1	1	-	2	
Pronto Socorro			1	1	-	2	
Enfermagem		Maternidade Pré-Parto	1	1	-	2	
		Clinicas	1	1	-	2	
Farmácia		Farmácia	4	4	-	8	
Fisioterapia		Fisioterapia	1	1	-	2	
Odontologia		Odontologia	3	3	-	6	
Nutrição		Setores de Internação	4	4	-	8	
Bioquímico ou Biomédico		Ag. Transfusional	2	2	-	4	
	Centro Cirúrgico	5	5	-	10		
Téc. Enfermagem	Pronto Socorro	5	5	-	10		
	Maternidade Pré-Parto	5	5	-	10		
	Clinicas	5	5	-	10		
Téc. Radiologia	Radiologia	2	2	-	4		
Total Hospital Regional de Miracema						90	
Hospital Regional de Augustinópolis	Medicina	Ambulatório	6	6	-	12	
		Clinica Médica	3	3	-	6	
		Sala Vermelha	2	2	-	4	
		Sala Amarela	2	2	-	4	
		Clinica Cirúrgica	2	2	-	4	
		Pediatria (posto de enfermagem)	2	2	-	4	
		PS Pediátrico	2	2	-	4	
		Neo	2	2	-	4	
		Maternidade (posto de enfermagem)	3	3	-	6	
		Pós-parto	2	2	-	4	
	Pré-Parto	2	2	-	4		
	PS Adulto	3	3	-	6		
	Enfermagem	Clinica Médica	3	3	-	6	
		Sala Vermelha	2	2	-	4	
		Sala Amarela	2	2	-	4	
		Clinica Cirúrgica/ Ortopédica B	3	3	-	6	
PS Adulto		3	3	-	6		
CME		2	2	-	4		
PS Infantil	6	6	-	12			
Pré-Parto	2	2	-	4			
PS Pediátrico	6	6	-	12			

	Maternidade (posto de enfermagem)	3	3	-	6	
		Centro Cirúrgico (10º P)	1	1	-	2
		NEP Humanização	6	6	-	12
		CCIH NSP	6	6	-	12
	Tec. Enfermagem	PS Adulto e Infantil	2	2	-	4
		Clinica Médica	2	2	-	4
		NEP Humanização	2	2	-	4
	Téc. Radiologia	Mamografia	6	6	-	12
		RX TC	2	2	-	4
	Total Hospital Regional de Augustinópolis					
Hospital Regional de Dianópolis	Tec. Enfermagem	CME	3	3	3	36
		Pronto Socorro	3	3	3	
		Cl. Médica	3	3	3	
		Centro Cirúrgico	3	3	3	
	Enfermagem	ACR	1	1	1	21
		Pronto Socorro	2	2	2	
		Cl. Médica	2	2	2	
		Centro Cirúrgico	2	2	2	
	Farmácia	CAF	1	1	1	6
		Farmácia Central	1	1	1	
Fisioterapia	PS/CM	1	1	1	6	
	Bloco Cirúrgico	1	1	1		
Serviço Social	Serviço Social	1	1	1	3	
Total Hospital Regional de Dianópolis						72
Téc. Enfermagem	Centro Obstétrico	4	4	4	12	
	Centro Cirúrgico Geral	4	4	4	12	
	Cl. Médica	4	4	4	12	
	Cl. Cirúrgica	4	4	4	12	
	Cl. Ortopédica	4	4	4	12	
	Cl. Pediátrica	4	4	-	8	
	Cl. Obstétrica	4	4	-	8	
	UCIN	4	4	-	8	
	Sala Vermelha	1	1	1	3	
	Sala Medicação	1	1	1	3	
	Acolhimento	1	1	1	3	
	Observação	1	1	1	3	
	NSP	-	-	-	-	
	Centro Obstétrico	3	3	-	6	
	Centro Cirúrgico Geral	3	3	-	6	
	Cl. Médica	3	3	-	6	
	Cl. Cirúrgica/ Ortopédica	3	3	3	9	
Cl. Pediátrica	3	3	3	9		
Cl. Obstétrica	3	3	-	6		
UCIN	2	2	-	4		
NSP	1	1	-	2		
Sala Vermelha	1	1	1	3		
Sala Medicação	1	1	1	3		
Acolhimento	1	1	1	3		
Observação	1	1	1	3		
Hospital Regional de Paraisópolis	Centro Obstétrico	1	1	1	3	
	Centro Cirúrgico Geral	2	2	2	6	
	Cl. Médica	2	3	3	8	
	Cl. Cirúrgica	2	2	2	6	
	Cl. Cirúrgica/ Ortopédica	2	2	2	6	
	Cl. Pediátrica	2	2	2	6	
	Cl. Obstétrica	1	1	1	3	
	Pronto Socorro	2	2	2	6	
	Sala Vermelha	2	2	2	6	
	UCIN	1	1	-	2	
	Ambulatório Ginecologia 5ºF	1	1	-	2	
	Ambulatório Cardiologia Risco Cirúrgico 6ºF	1	1	-	2	
	Ambulatório Cirurgia Geral 2ºF e 4ºF	1	1	-	2	
Ambulatório Proctologia Geral 3ºF	-	1	-	1		
Psiquiatria	1	-	-	1		
Ambulatório Cirurgia Pediátrica 2ºF	1	-	-	1		
Ambulatório Ortopedia	1	1	-	2		
Tec. em Radiologia	Radiologia	2	2	2	6	
Psicologia	Psicologia	-	2	2	4	
Serviço Social	Serviço Social	1	1	1	3	
Fisioterapia	Cl. Médica	3	3	-	6	
	Ortopedia	3	3	-	6	
	Pediatria	2	2	-	4	
	Cirurgia	3	3	-	6	
	Pré-parto	1	1	-	2	
	Maternidade	1	1	-	2	
	Pronto Socorro	1	1	-	2	
Fonoaudiologia	Fonoaudiologia	1	1	-	2	

	Farmácia	Farmácia	1	1	-	2
	Gestão em RH	Recursos Humanos	2	2	-	4
	Téc. em Informática	Informática	2	2	-	4
	Fonoaudiologia	Fonoaudiologia	2	2	-	4
	Direito	Jurídico	2	-	-	2
	Total Hospital Regional de Paraisópolis					
Hospital Regional de Porto Nacional	Enfermagem	Enfermarias, clínica médica, clínica cirúrgica, centro cirúrgico, pronto socorro, geriatria S. amarela, S. vermelha.	5	5	5	15
	Téc. em Enfermagem	Enfermarias, pronto socorro, centro cirúrgico, clínica médica, clínica cirúrgica, Gnatríia.	5	5	5	15
	Serviço Social	Enfermarias, pronto socorro, clínica médica, clínica cirúrgica, geriatria, sala amarela, sala vermelha e setor da observação.	3	3	-	6
	Farmácia	Farmácia	3	3	-	6
	Nutrição	Enfermarias, pronto socorro, clínica médica, clínica cirúrgica, sala amarela, sala vermelha.	1	1	-	2
	Psicologia	Enfermarias, pronto socorro, clínica médica, clínica cirúrgica, sala Amarela, sala vermelha e setor da observação.	1	1	-	2
Total Hospital Regional de Porto Nacional						46
Hospital e Maternidade Tia Dedé	Enfermagem	Pediatria/Neo Enfermarias	6	6	6	18
		Ginecologia/ Obstetria Enfermarias	6	6	6	18
		Centro Obstétrico	2	2	2	6
	Téc. Enfermagem	Pediatria/Neo Enfermarias	6	6	6	18
		Ginecologia/ Obstetria Enfermarias	6	6	6	18
		Centro Obstétrico Pré parto	2	2	2	6
Pronto Socorro/ Acolhimento	4	4	4	12		
Total Hospital e Maternidade Tia Dedé						96

Un. Porte III	Cursos	Setor	Vaga/ Mat.	Vaga/ Vesp.	Vaga/ Not.	Vagas Gerais
Hospital Regional de Araguaína	Enfermagem	Pronto Socorro Estabilização I (Sala Vermelha)	2	2	2	06
		Pronto Socorro Estabilização II (Sala Amarela)	4	-	4	08
		Pronto Socorro -Semicritica	4	-	4	08
		Pronto Socorro Unidade de Internação Rápida (Sala Verde)	5	5	5	15
		UCI	4	4	4	12
		Clínica Ortopédica Ala A	5	5	5	15
		Clínica Cirúrgica Ala B	5	5	5	15
		Clínica Oncológica Ala D	5	5	5	15
		Clínica Cirúrgica Ala E (Vascular, Búco e Uro)	5	5	5	15
		Clínica Saúde Mental Ala F	5	5	5	10
		Clínica Médica (Ala G)	5	5	5	15
		Clínica Médica Nefro (Ala J)	5	5	5	15
		Clínica Neurológica Ala L	5	5	5	15
		CME	5	5	5	15
		Centro Cirúrgico	4	4	4	12
		Ambulatório de Médica e Alta Complexidade (programa da bariátrica, planej. familiar)	4	4	-	8
		Téc. Enfermagem	Pronto Socorro Estabilização I (Sala Vermelha)	2	2	2
	Pronto Socorro Estabilização II (Sala Amarela)		-	4	2	6
	Pronto Socorro -Semicritica		-	4	4	8
	Unidade de Internação Rápida (Sala Verde)		4	4	4	12
	UCI		4	4	4	12
	Clínica Ortopédica Ala A		5	5	5	15
	Clínica Cirúrgica Ala B		5	5	5	15
	Clínica Oncológica Ala D		5	5	5	15
	Clínica Cirúrgica Ala E (Vascular, Búco e Uro)		5	5	5	15
	Clínica Saúde Mental Ala F	5	5	-	10	
Clínica Médica (Ala G)	5	5	5	15		
Clínica Médica Nefro (Ala J)	5	5	5	15		
Clínica Neurológica Ala L	5	5	5	15		
CME	4	4	4	12		
Centro Cirúrgico	5	5	5	15		
Ambulatório de Médica e Alta Complexidade (programa da bariátrica, planej. familiar)	4	4	-	8		

Hospital Regional de Gurupi	Fisioterapia	Pronto Socorro Estabilização I (Sala Vermelha)	2	2	2	6		
		Pronto Socorro Estabilização II (Sala Amarela)	2	2	2	6		
		Pronto Socorro -Semicrítica	2	2	2	6		
		Pronto Socorro Unidade de Internação Rápida (Sala Verde)	4	04	04	12		
		UCI	4	4	4	12		
		Clinica Ortopédica Ala A	5	5	5	15		
		Clinica Cirúrgica Ala B	5	5	5	15		
		Clinica Oncológica Ala D	5	5	5	15		
		Clinica Cirúrgica Ala E (Vascular, Buco e Uro)	5	5	5	15		
		Clinica Médica (Ala G)	5	5	5	15		
		Clinica Médica Nefro (Ala J)	5	5	5	15		
		Clinica Neurológica Ala L	5	5	5	15		
		Ambulatório de Médica e Alta Complexidade (programa da bariátrica, planej, familiar)	4	4	-	8		
		Psicologia	Pronto Socorro	4	4	-	8	
			Clinica Oncológica Ala D	4	4	-	8	
			Clinica Saúde Mental Ala F	4	4	-	8	
	Ambulatório de Médica e Alta Complexidade (programa da bariátrica, planej, familiar)		4	4	-	08		
	Nutrição	Pronto Socorro Estabilização I (Sala Vermelha)	5	5	-	10		
		Pronto Socorro Estabilização II (Sala Amarela)						
		Pronto Socorro -Semicrítica						
		Clinica Ortopédica Ala A						
		Clinica Cirúrgica Ala B						
		Clinica Oncológica Ala D						
		Clinica Cirúrgica Ala E (Vascular, Buco e Uro)						
		Clinica Saúde Mental Ala F						
		Clinica Médica (Ala G)						
		Clinica Médica Nefro (Ala J)						
		Clinica Neurológica Ala L						
		Unidade Processamento de Alimentos Cozinha Hospitalar						
	Ambulatório de Médica e Alta Complexidade (programa da bariátrica)	1	1	-	2			
	Farmácia	PS Farmácia Satélite	3	3	3	9		
		Centro Cirúrgico Farmácia Satélite	2	2	2	6		
		Farmácia Central	4	4	4	12		
	Odontologia	Pronto Socorro Estabilização I (Sala Vermelha)	2	2	-	4		
		Pronto Socorro Estabilização II (Sala Amarela)	2	2	-	4		
		Pronto Socorro -Semicrítica	3	3	-	6		
		Pronto Socorro Unidade de Internação Rápida (Sala Verde)	3	3	-	6		
		UCI	3	3	-	6		
		Clinica Ortopédica Ala A	3	3	-	6		
		Clinica Cirúrgica Ala B	3	3	-	6		
		Clinica Oncológica Ala D	3	3	-	6		
		Clinica Cirúrgica Ala E (Vascular, Buco e Uro)	3	3	-	6		
		Clinica Médica (Ala G)	3	3	-	6		
		Clinica Médica Nefro (Ala J)	3	3	-	6		
		Clinica Neurológica Ala L	3	3	-	6		
		Centro Cirúrgico	3	3	-	6		
		Tec, em Radiologia	Centro Cirúrgico (Arco Cirúrgico)	4	4	-	8	
	Mamografia		4	4	-	8		
	Raio X		4	4	-	8		
	Tomografia Computadorizada		4	4	-	8		
	Total HR Araguaína						708	
	Hospital Regional de Gurupi	Enfermagem	Pronto Socorro Adulto	3	3	3	9	
			Clinica Médica	3	3	3	9	
			Clinica Cirúrgica eletiva	3	3	3	9	
			Clinica ortopédica	3	3	3	9	
			Centro Cirúrgico Geral	3	3	3	9	
	Hospital Geral de Palmas	Enfermagem	UTI	3	3	3	9	
			Pronto Socorro Infantil Pediatria	3	3	3	9	
			Obstetrícia	3	3	3	9	
			Centro Obstétrico	3	3	3	9	
			Centro de Parto Normal	2	2	2	6	
			Núcleo Interno de Regulação	3	3	3	9	
			Núcleo de Vigilância Epidemiológica	3	3	3	9	
			Núcleo de Segurança do Paciente	3	3	3	9	
			Instrumentação Cirúrgica	1	1	1	3	
			Pronto Socorro Adulto	3	3	3	9	
			Clinica Médica	3	3	3	9	
			Clinica Cirúrgica eletiva	3	3	3	9	
			Clinica ortopédica	3	3	3	9	
			Centro Cirúrgico Geral	3	3	3	9	
			Centro Cirúrgico Obstétrico	3	3	3	9	
			Pronto Socorro Infantil Pediatria	3	3	3	9	
		Obstetrícia	3	3	3	9		
		Obstetrícia	3	-	-	3		
		Psicologia	UTI	-	3	-	3	
			Clinica Cirúrgica	3	3	-	6	
			Pronto Socorro Infantil Pediatria	3	3	-	6	
			Clinica Médica	3	3	-	6	
		Fisioterapia	UTI	3	3	-	6	
			PSA	3	3	-	6	
			Setor de Nutrição	4	4	-	8	
		Farmácia	Farmácia Central	4	4	4	12	
			Farmácia Satélite UTI	2	2	2	6	
		Total Hospital Regional de Gurupi						251
		Hospital Geral de Palmas	Enfermagem	Ala A/B Internação Pediátrica	2	2	2	6
				Ala C	03	03	03	09
				Ala E/F	02	02	03	07
				Ala G/H	03	03	03	09
				Ala I/J	-	05	05	10
				Ala K/L	04	04	04	12
				Ala M	06	06	06	18
				Ala N	2	2	2	6
				Ala O	2	2	2	6
				Ala P	2	2	2	6
				Centro Cirúrgico	04	04	04	12
				P.S. Unidade de Estabilização (I e II)	3	3	3	9
	P.S. Sala de Medicação (I,II e III)			3	3	3	9	
	P.S.Pediátrico - Sala Verde 2			1	1	1	3	
	P.S.Pediátrico - Sala Vermelha e Amarela			1	1	1	3	
	Pós-Operatório			-	2	-	2	
UAVC	-		2	-	2			
Téc. Enfermagem	Ala A/B Internação Pediátrica		4	4	4	12		
	Ala C		3	3	3	9		
	Ala E/F		3	3	3	9		
	Ala G/H		5	5	5	15		
	Ala I/J		5	5	5	15		
	Ala K/L		4	4	4	12		
	Ala M		06	6	06	18		
	Ala N		2	2	2	6		
	Ala O		2	2	2	6		
	Ala P		2	2	2	6		
	Centro Cirúrgico		4	4	4	12		
	P.S. Unidade de Estabilização		3	3	3	9		
	P.S. Sala de Medicação		3	3	3	9		
	P.S.Pediátrico - Sala Verde 2		2	2	2	6		
	P.S.Pediátrico - Sala Vermelha e Amarela		2	2	2	6		
	Pós-Operatório	2	-	2	4			
UAVC	2	-	2	4				
Psicologia	Unidade de Internação Adulto	-	2	-	2			
	PS Adulto	-	1	-	01			
Fisioterapia	Ala A/B	-	4	4	8			
	Ala E/F	4	4	4	12			
	Ala G/H	4	4	4	12			

Hospital e Maternidade Dona Regina	Ala I/J	-	4	-	4		
		Ala K/L	-	4	-	4	
			Ala M/N	-	4	-	4
		Ala O/P		-	4	-	4
		Nutrição	P.S. Sala Vermelha/ Amarela - Adulto	-	3	-	3
			Sala do AVC	-	3	-	3
			PO Grande Porte	-	3	-	3
			P.S. Pediátrico	-	3	-	3
	Ala A		1	-	-	1	
	Ala E		2	-	-	2	
	Ala F		-	1	-	1	
	Ala G		2	-	-	2	
	Farmácia	ALA H	-	1	-	1	
		Ala I	1	-	-	1	
		Ala J	-	1	-	1	
		Ala K	1	-	-	1	
		Ala L	-	1	-	1	
		Ala M	2	-	-	2	
		Ala N	1	-	-	1	
		Estabilização	1	-	-	1	
	Fonoaudiologia	P.S. UIR	1	2	-	3	
		CAF	3	3	-	6	
		Internação - Piso 1	3	3	-	6	
		PS Adulto	1	1	-	2	
	Serviço Social	Centro Cirúrgico	2	2	-	4	
		PS Adulto (Medicação I, II e retaguarda)	-	-	-	0	
		Internação Piso 1 (Saúde Mental)	-	-	-	0	
		Internação Piso 2 (alas E/F e G/H)	-	-	-	0	
		Internação Piso 3 (alas I/J e K/L)	1	-	-	1	
	Instrumentação Cirúrgico	Internação Piso 4 (alas M/N/O/P)	-	-	-	0	
		Centro Cirúrgico	4	4	4	12	
	Téc. em Radiologia	Ressonância	1	1	1	3	
		Raio-X P.S.	1	1	1	3	
		Raio-X P.S. - Pediátrico	1	1	1	3	
		Raio-X (Leitos)	1	1	1	3	
		Centro Cirúrgico	1	1	1	3	
		Hemodinâmica	1	1	1	3	
		Tomografia	1	1	1	3	
	Odontologia	Ala K/L (Quarta a Sexta-feira)	2	-	-	2	
		Pronto Socorro Adulto	2	-	-	2	
	Psicologia	Humanização Ateliê Terapêutico	2	-	-	2	
		Humanização Brinquedoteca	2	1	-	3	
	Pedagogia	Humanização Brinquedoteca	2	-	-	2	
	Serviço Social	Humanização	0	0	0	0	
Enfermagem Superior	Com. Óbito	1	1	0	2		
Enfermagem	EMAD	0	0	0	0		
Total Hospital Geral de Palmas					445		
Hospital e Maternidade Dona Regina	Enfermagem	PS/ Observação	6 vagas/dia (2 períodos)		6		
		Pré-Parto	2 vagas/dia (2 períodos)		2		
		Centro Cirúrgico	2 vagas/dia (2 períodos)		2		
		ALCON	6 vagas/dia (2 períodos)		6		
		SEGAR	2 vagas/dia (2 períodos)		2		
		Ginecologia	2 vagas/dia (2 períodos)		2		
		Acolhimento Classificação de Risco	2 vagas/dia (2 períodos)		2		
		UCI	2 vagas/dia (2 períodos)		2		
		SAVIS	1		1		
		SAVIS	1		1		
	Psicologia	SAVIS	1		1		
		SAVIS	1		1		
	Serviço Social	SAVIS	1		1		
	Serviço Social	Serviço Social	2		2		
	Nutrição	Nutrição	2		2		
	Téc. em Segurança do Trabalho	NASST	2		2		
	Total Hospital e Maternidade Dona Regina					34	

Setores de Gestão	Cursos	Setor	Vaga Mat.	Vaga Vesp.	Vaga Not.	Vagas Gerais	
Hemocentro Regional de Araguaína	Medicina	Ambulatório	6			6	
	Enfermagem	Atendimento ao Doador	2			2	
	Serviço Social	Captação de Doadores	1			1	
	Pedagogia	NEP	1			1	
	Assistente administrativo	Atendimento ao Doador	1			1	
	Assistente administrativo	Gerência de Gestão	2			2	
	TI	TI	2			2	
	Total Hemocentro Regional de Araguaína						15
	Laboratório Central de Palmas	Biomedicina ou Farmácia	Setor de Gestão Téc. De Qualidade	2			2
Engenharia de alimentos		Produto e Ambiental	2			2	
Biologia		Análise da Água	1			1	
Medicina Veterinária		Sorologia	1			1	
Téc. Em Laboratório		Preparo de meios e Reativos	2			2	
Biomedicina ou Farmácia		Recepção de Amostras Biológicas	2			2	
Gestão Pública		Planejamento e Compras	1			1	
Administração		Planejamento e Compras	1			1	
Gestão de Recursos Humanos		Recursos Humanos	1			1	
Total Laboratório Central de Palmas						13	
Superintendência de Vigilância em Saúde		Medicina Veterinária	Zoonoses e Animais Peçonhentos	1			1
	Medicina	Zoonoses e Animais Peçonhentos	1			1	
	Biologia	Zoonoses e Animais Peçonhentos	1			1	
	Jornalismo	Sala de Situação	1			1	
	Letras	Sala de Situação	1			1	
	Comunicação Social	Sala de Situação	1			1	
	Design Digital	Sala de Situação	1			1	
Superintendência de Vigilância em Saúde						6	
DRMATS	Téc. em Segurança do Trabalho	Gerência de Regulação do Trabalho	1	6	-	7	
	Fisioterapia		3	-	-	3	
	Psicologia		-	3	-	3	
	Direito		1	-	-	1	
	Total DRMATS						14
Hemocentro Coordenador de Palmas HCP	Biomedicina	Sorologia	1	1	-	2	
		Imuno-hematologia	1	1	-	2	
	Biologia, Biomedicina ou Farmácia	Produção	1	1	-	2	
		Controle de Qualidade/Gestão Ambiental	1	-	-	1	
	Enfermagem	Atendimento ao Doador	2	2	-	4	
	Serviço Social	Captação de Doador	2	2	-	4	
	Técnico Administrativo	Almoxarifado	1	1	-	2	
		Gestão de Equipamentos	1	1	-	2	
		Operações Especiais	1	1	-	2	
	Téc. Laboratório	Sorologia	1	1	-	2	
Todas as Graduações, exceto Serviço Social	Núcleo de Educação Permanente - NEP	-	1	-	1		
Tecnólogo em Recursos Humanos (a partir do 3º período)	Recursos Humanos	1	-	-	1		
Total Hemocentro Coordenador de Palmas HCP						25	
Ambulatório de Hematologia de Palmas	Medicina (5ºP)	Área Médica Pediatria	-	50	-	50	
	Total Ambulatório de Hematologia de Palmas						50
Diretoria de Atenção Primária	Enfermagem	DAP	2	-	-	2	
	Fisioterapia		1	-	-	1	
	Psicologia		1	-	-	1	
	Nutricionista		2	-	-	2	
Total Diretoria de Atenção Primária						6	
Diretoria de Assistência Farmacêutica	Farmácia	DAF	4	-	-	4	
	Nutricionista		4	-	-	4	
	Total Diretoria de Assistência Farmacêutica						8
SER Porto Nacional	Fisioterapia	Reabilitação Física	1	-	-	1	
	Total SER Porto Nacional						1

Centro Especializado em Reabilitação CER III	Enfermagem	Reabilitação Física, Intelectual e Auditiva	1	1	-	2
	Fisioterapia		2	2	-	4
	Psicologia		3	3	-	6
	Educação Física		2	2	-	4
	Serviço Social		1	1	-	2
	Fonocardiologia		3	3	-	6
	Terapia Ocupacional		2	2	-	4
	Centro Especializado em Reabilitação CER III					

EDITAL Nº 12/2026/SES/GASEC

A Secretaria de Estado da Saúde - SES/TO estabelece critérios para disponibilização de vagas para Internato Médico nas Unidades de Saúde e setores sob gestão da SES/TO, no período de julho a dezembro de 2026.

O presente Edital destina-se às vagas de campo de estágio nas Unidades de Saúde e setores de gestão da Secretaria de Estado da Saúde - SES/TO, para atividades de aprendizagem, visando à realização de Internato Médico, segundo as atribuições e responsabilidades previstas no Termo de Cooperação Institucional (TCI), entre a SES/TO e Instituições de Ensino (IE), de acordo com as disposições abaixo:

1. OBJETIVO

0.1 Estabelecer critérios para a disponibilização de vagas de campos de estágio para Internato Médico nas Unidades de Saúde e setores sob Gestão Estadual, observando a PORTARIA Nº 469/2024/SES/GASEC, de 22 de maio de 2024, que estabelece as normas e fluxos para celebração de Termo de Cooperação Institucional (TCI), entre a Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins (SES/TO) e Instituições de Ensino (IE), e o Regimento da Comissão do Internato Médico Estadual.

1. DOS CRITÉRIOS PARA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

1.1 As vagas do Internato Médico serão distribuídas preferencialmente nos Hospitais de Porte II (média complexidade), Hospitais de Porte III (alta complexidade) e setores de gestão.

1.2 Relação das Unidades Hospitalares de acordo com a complexidade (Porte):

Porte I:

- Hospital de Pequeno Porte de Alvorada
- Hospital Regional de Araias
- Hospital Regional de Pedro Afonso
- Hospital Regional de Arapoema
- Hospital Regional de Xambioá
- Hospital Regional de Araguaçu

Porte II

- Hospital Regional de Augustinópolis
- Hospital Regional de Porto Nacional
- Hospital Regional de Paraíso
- Hospital Regional de Guaraí
- Hospital Regional de Dianópolis
- Hospital Regional de Miracema
- Hospital Maternidade Tia Dedé

Porte III

- Hospital Geral de Palmas
- Hospital Regional de Gurupi
- Hospital Regional de Araguaína
- Hospital Maternidade Dona Regina

2.3 O total das vagas disponibilizadas por campo de estágio estão ordenadas no Anexo I deste Edital.

3. DO ORDENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

3.1 As vagas disponibilizadas para campo de estágio atenderão prioritariamente as Instituições de Ensino na ordem que segue:

I - Mantidas por Entidade vinculada a SES/TO;

II - As Instituições com sede no mesmo município das Unidades de Saúde solicitadas;

III - As Instituições Públicas;

IV - Instituições Privadas.

3.2 As vagas ofertadas no Internato Médico atenderão, prioritariamente, as Instituições de Ensino com sede no mesmo município das Unidades de Saúde concedente de estágio.

3.3 Para municípios em que constem duas ou mais Instituições de Ensino, a escala deve ser integrada, ou seja, as Instituições de Ensino deverão desenvolver uma única escala para ser encaminhada ao Núcleo de Educação Permanente (NEP) da Unidade de Saúde concedente de estágio.

3.4 Para os municípios que não possuem Instituição de Ensino no mesmo território que a unidade concedente de estágio, as vagas disponibilizadas serão de ampla concorrência para todas as instituições, independente dos critérios impostos no item 3.1;

3.5 No decorrer do período do internato médico, caso ocorra colação de grau antecipada de Interno, as vagas permanecem para a Instituição de Ensino requerente.

Parágrafo Único. As vagas serão distribuídas em números inteiros, procedendo-se o arredondamento para baixo no caso de resultado decimal

4. DOS PERCENTUAIS DE DESTINAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

4.1 Para as instituições públicas serão destinadas 60% das vagas de estágio ofertadas, as outras 40% serão destinadas para as instituições privadas; desde que as instituições (públicas e privadas) estejam em consonância com os critérios da PORTARIA Nº 469/2024/SES/GASEC, de 22 de maio de 2024;

4.2 O critério de distribuição das vagas disponíveis será o da isonomia, considerando o percentual de destinação das vagas para as instituições públicas e privadas;

4.3 Após o ordenamento de vagas para instituições privadas ou públicas, as vagas disponibilizadas serão divididas em 70% para as instituições com sede no mesmo município das unidades de saúde e 30% para as demais solicitantes;

4.4 Na distribuição das vagas em que se identificarem números decimais, esses serão arredondados para o número menor,

4.5 Os critérios de distribuição das vagas serão pautados pelos princípios da equidade e isonomia, respeitando os percentuais de destinação entre Instituições públicas e privadas.

Parágrafo Único. Caso o percentual destinado às Instituições públicas não seja preenchido, as vagas remanescentes serão disponibilizadas às demais instituições interessadas, observada a ordem cronológica das solicitações e o cumprimento dos requisitos da SES/TO.

5. DA ABERTURA E CADASTRO DOS PLANOS DE APRENDIZAGEM

5.1 As Instituições de Ensino, pública ou privada, que possuem Termo de Cooperação Institucional com a SES/TO, para proceder com a solicitação deverá acessar o link:

<https://docs.google.com/forms/d/1AvR1k3evjtw0zB6NwpQOSIcYVQesv2gpQoRBQPKu3Do/edit>

5.2 Para o 2º semestre do ano de 2026, o prazo é de 1º de junho ao dia 07 de agosto (horário comercial).

6. DAS VAGAS REMANESCENTES

6.1 As vagas remanescentes são aquelas que não foram pleiteadas em sua totalidade pelas instituições de ensino concorrentes, no edital de vagas de estágio nas Unidades de Saúde e Setores sob gestão da SES/TO.

6.2 As vagas remanescentes, serão publicados em edital próprio.

6.3 As vagas remanescentes serão redistribuídas pela SES/TO para as instituições de ensino que manifestarem interesse, obedecendo ao princípio da isonomia, dividindo o total de vagas remanescentes pelo total de instituições solicitantes.

6.4 No caso de novo resultado em números decimais, as vagas restantes seguirão o critério de distribuição de acordo com o se refere o item 3.1;

6.5 O quantitativo de vagas remanescentes será publicado em DOE - Diário Oficial do Estado do Tocantins, a fim de serem requeridas pelas Instituições de Ensino que não preencherem as vagas necessárias;

6.6 Para preenchimento das vagas remanescentes, as instituições públicas e privadas terão o prazo para manifestar interesse do dia 24 ao dia 28 de agosto (horário comercial).

7. DAS CONDIÇÕES PARA SOLICITAÇÃO DE VAGAS

7.1 Para solicitação de vagas de estágio nas Unidades de Saúde, as Instituições deverão estar adimplentes com as contrapartidas devidas. Em caso de inadimplemento, as Instituições não poderão concorrer às vagas disponíveis.

7.2 Caso a Instituição de Ensino regularize as contrapartidas devidas, o prazo de carência para solicitação de vagas será de 06 (seis) meses após o adimplemento.

7.3 As Instituições de Ensino que estiverem inscritas na dívida ativa do Estado, não poderão solicitar vagas de estágio, e somente após 01 (um) ano do adimplemento ficarão aptas para solicitação.

7.4 Para solicitar vagas de Internato Médico, as Instituições de Ensino terão que ser membros da Comissão de Integração Ensino-Serviço (CIES) e estarem participando das suas plenárias.

7.5 As Instituições de Ensino serão as responsáveis pelo plano pedagógico e supervisão de seus alunos nas Unidades de Saúde concedente.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A PORTARIA Nº 765/2021/SES/GASEC, de 25 de novembro de 2022, o Regimento da Comissão do Internato Médico Estadual e a PORTARIA Nº 469/2024/SES/GASEC, de 22 de maio de 2024 são as principais diretrizes do Internato;

8.2 Os casos omissos serão dirimidos pela Diretoria da Escola Tocantinense do SUS Dr. Gismar Gomes - DETSUS;

8.3 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 05 dias do mês de maio do ano de 2026.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Saúde

Anexo I

Dimensionamento de vagas para internato médico nas unidades de saúde e setores sob gestão da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins.

Unidades Porte I	Cursos	Setor	Vaga Mat.	Vaga Vesp.	Vaga Not.	Vagas Gerais
Hospital Regional de Arraias	Internato Médico	Consultório Clínico e Pronto Socorro	1	1	-	2
		Enfermarias, observação e isolamento	1	1	-	2
	Total Hospital Regional de Arraias					

Unidades Porte II	Cursos	Setor	Vaga Mat.	Vaga Vesp.	Vaga Not.	Vagas Gerais
Hospital Regional de Guaraí	Internato Médico Clínica Médica	Pronto Socorro	2	2	2	6
		Enfermaria	2	2	2	6
	Internato Médico Clínica Cirúrgica	Cirurgia Geral	2	2	2	6
		Ortopedia	2	2	2	6
	Internato Médico Obstetrícia	Obstetrícia	2	2	2	6
	Internato Médico Pediatria	Pediatria	2	2	2	6
Total Hospital Regional de Guaraí						36
Hospital Regional de Miracema	Internato Médico	Cirurgia Geral	2	2	-	4
		Pronto Socorro	2	2	-	4
		Clínica Médica Enfermaria	2	-	-	2
		Clínica Médica	-	2	-	2
		Ortopedia	2	2	-	4
		Obstetrícia	2	2	-	4
Pediatria	2	2	-	4		
Total Hospital Regional de Miracema						24
Hospital Regional de Dianópolis	Internato Médico	Pronto Socorro	2	2	-	4
		Pediatria	2	2	-	4
		Cirurgia Geral	2	2	-	4
		Ortopedia	2	2	-	4
		Ginecologia Obstetrícia	2	2	-	4
		Clínica Médica/Internação	2	2	-	4
Total Hospital Regional de Dianópolis						24
Hospital Regional de Augustinópolis	Internato Médico	Clínica Médica	4	4	-	8
		Sala Vermelha	3	3	-	6
		Sala Amarela	4	4	-	8
		Clínica Cirúrgica/ Ortopédica B	6	6	-	12
		PS Adulto	3	3	-	6
		PS Infantil	6	6	-	12
		Pediatria	6	6	-	12
		Maternidade	3	3	-	6
		Pré-Parto	3	-	-	3
		Centro Cirúrgico	2	2	-	4
Pós-parto	3	-	-	3		
Ambulatório	6	6	-	12		
Hospital Regional de Augustinópolis						99
Hospital Regional de Paraíso	Internato Médico	Centro Obstétrico	1	1	1	3
		Centro Cirúrgico Geral	2	2	2	6
		Clínica Médica	2	2	2	6
		Clínica Cirúrgica	2	2	2	6
		Clínica Ortopédica	2	2	2	6
		Clínica Pediátrica	2	2	-	4
		Clínica Obstétrica	1	1	1	3
		UCIN	1	1	-	2
		Sala Vermelha	1	1	1	3
		Consultório Obstétrico	1	1	1	3
Total Hospital Regional de Paraíso						42
Hospital Regional de Porto Nacional	Internato Clínica Médica	Enfermarias, clínica médica e Geriatria	24	10	-	34
	Internato Clínica Cirúrgica	Enfermarias da clínica médica, clínica cirúrgica, centro cirúrgico, pronto socorro, sala amarela e sala vermelha	12	10	-	22
	Internato de Urgência e Emergência USME	Pronto Socorro: Observação, Sala amarela, sala vermelha, sala de sutura	5	5	5	15
	Internato Ortopedia	Pronto Socorro, Enfermarias da Ortopedia, Bloco Cirúrgico, Consultório	4	-	-	4
Hospital Regional de Porto Nacional						75
Hospital e Maternidade Tia Dedé	Internato Pediatria	Pronto Socorro	2	2	2	6
		Enfermarias	6	-	-	6
		Centro Obstétrico e Sala de Parto	1	1	1	3
	Internato Ginecologia e Obstetrícia	Pronto Socorro	2	2	2	6
		Enfermarias	6	-	-	6
Centro Obstétrico e Sala de Parto	2	2	2	6		
Total Hospital e Maternidade Tia Dedé						33

Un. Porte III	Cursos	Setor	Vaga/ Mat.	Vaga/ Vesp.	Vaga/ Not.	Vagas Gerais	
Hospital Regional de Araguaína	Internato Médico	Pronto Socorro Estabilização I (Sala Vermelha)	3	3	3	9	
		Pronto Socorro - Estabilização II (Sala Amarela)	4	4	4	12	
		Pronto Socorro Semicrítica	4	4	4	12	
		Pronto Socorro Unidade de Internação Rápida (Sala Verde)	5	5	5	15	
	Internato Médico	UCI	5	5	-	10	
	Internato Ortopedia Clínica	Ortopedia Ala A	6	6	-	12	
	Internato Ortopedia Cirúrgica		6	6	-	12	
	Internato Clínica Cirúrgica	Cirurgia Geral Ala B	6	6	-	12	
	Internato Oncologia Clínica	Oncologia Ala D	5	5	-	10	
	Internato Oncocirurgia		5	5	-	10	
	Internato Cabeça e Pescoço		5	5	-	10	
	Internato Cuidados Paliativos		5	5	-	10	
	Internato Cardiologia Clínica		6	6	-	12	
	Internato Ginecologia	Ginecologia	5	5	-	10	
	Internato Clínica Médica	Clínica Médica (Ala G)	6	6	-	12	
	Internato Clínica Médica Cirúrgica		6	6	-	12	
	Internato Nefrologia	Clínica Médica (Ala J)	6	6	-	12	
	Internato Urologia		6	6	-	12	
	Internato	Clinica Saúde Mental	4	4	-	8	
	Internato Clínica Vasculard	Vascular	6	6	-	12	
	Internato Cirurgia Vasculard	Ala E	6	6	-	12	
	Internato Neuro Clínica	Neurológica Ala L	6	6	-	12	
	Internato Neuro Cirurgia		6	6	-	12	
	Internato Gastroenterologia Endoscópica	Clinica Médica/ Gastroenterologia/ Endoscopia	5	5	-	10	
	Cirurgia Ortopédica	Centro Cirúrgico (1 aluno por especialidade)		1		1	
	Cirurgia Geral			1		1	
	Cirurgia Cabeça e Pescoço			1		1	
	Cirurgia Oncológica			1		1	
	Cirurgia Vasculard			1		1	
	Neurocirurgia			1		1	
	Cirurgia Torácica			1		1	
	Cirurgia Ginecológica			1		1	
	Cirurgia Urológica			1		1	
	Cirurgia bucomaxilofacial			1		1	
	Mastologia Cirúrgica			1		1	
	Anestesiologia			1		1	
	Internato Cirurgia Geral		Ambulatório de Especialidades Médicas (Cirurgia Geral)	3	3	-	6
	Internato Cirurgia Oncológica		Ambulatório de Especialidades Médicas (Cirurgia Oncológica)	3	3	-	6
	Internato Ginecologia Clínica		Ambulatório de Especialidades Médicas Ginecologia Clínica	3	3	-	6
	Internato Cirurgia Ginecológica	Ambulatório de Especialidades Médicas Cirurgia Ginecológica	3	3	-	6	
	Internato Mastologia Clínica	Ambulatório de Especialidades Médicas Mastologia Clínica	3	3	-	6	
	Internato Cirurgia Mastológica	Ambulatório de Especialidades Médicas Cirurgia Mastológica	3	3	-	6	
	Internato Anestesiologia	Ambulatório de Especialidades Médicas Anestesiologia	3	3	-	6	
	Internato Reumatologia	Ambulatório de Especialidades Médicas Reumatologia	3	3	-	6	
	Internato Endocrinologia	Ambulatório de Especialidades Médicas Endocrinologia	3	3	-	6	
Internato Ortopedia	Ambulatório de Especialidades Médicas Ortopedia	3	3	-	6		
Internato Vasculard	Ambulatório de Especialidades Médicas Vasculard	3	3	-	6		
Internato Pneumologia	Ambulatório de Especialidades Médicas Pneumologia	3	3	-	6		
Internato Geriatria	Ambulatório de Especialidades Médicas Geriatria	3	3	-	6		
Internato Patologia Cervical	Ambulatório de Especialidades Médicas Patologia Cervical	3	3	-	6		
Internato Oncologia	Ambulatório de Especialidades Médicas Oncologia Cutânea (UNACON)	3	3	-	6		
Internato Cirurgia Torácica Oncológica	Ambulatório de Especialidades Médicas Oncologia Cirurgia Torácica (UNACON)	3	3	-	6		
Total Hospital Regional de Araguaína						387	
Hospital Regional de Gurupi	Internato Médico	Pronto Socorro Adulto (sala amarela)	3	3	3	9	
		Pronto Socorro Adulto (estabilização)	1	1	1	3	
		Pronto Socorro Adulto (sala vermelha)	2	2	2	6	
		Pronto socorro adulto (sala ortopedia)	1	1	1	3	
		Clínica Médica	3	3	3	9	
		Clínica ortopédica	3	3	3	9	
		Clínica Cirúrgica eletiva	2	2	2	6	
		Centro Cirúrgico Geral	2	2	2	6	
		UTI	3	3	3	9	
		Pronto Socorro Infantil	1	1	1	3	
		Enfermaria Pediátrica	1	1	1	3	

Hospital Regional de Araguaína	Sala Recepção RN	1	1	1	3		
		Enfermaria Obstétrica	2	2	2	6	
		Consultório Obstétrico	2	2	2	6	
		Centro Obstétrico	2	2	2	6	
		Centro de Parto Normal	1	1	1	3	
		Alojamento Conjunto	2	2	-	4	
		Unidade de Cuidado Intermediária Neonatal Convencional e Canguru	1	1	-	2	
		Banco de leite humano	2	2	-	4	
		Cardiologia	3	3	-	6	
		Nefrologia	3	3	-	6	
		Urologia	3	3	-	6	
		Vascular	3	3	-	6	
		Psiquiatria	3	3	-	6	
		Neurologia	3	3	-	6	
		Total Hospital Regional de Gurupi					139
	Hospital Geral de Palmas	Internato - Pediatria enfermaria	Ala A/B	6	6	-	12
			Ala C	4	-	-	4
		Internato - Cirurgia Geral	Internato	4	-	-	4
		Internato - Neuro clinica	Ala E/F	4	-	-	4
		Internato - Clínica Médica	Ala G/H	6	-	-	6
		Internato - Reumatologia	Ala L	4	-	-	4
		Internato - Cirurgia Vasculard		4	-	-	4
Internato - Infectologia		Ala M	4	-	-	4	
Internato - Cabeça e Pescoço			4	-	-	4	
Internato - Oncocirurgia		Ala N	4	-	-	4	
Internato - Nefrologia			6	-	-	6	
Internato - Cardiologia		Ala O	4	-	-	4	
Internato - Pneumologia			4	-	-	4	
Internato - Urologia			4	-	-	4	
Internato - Cirurgia Torácica		Ala P	4	-	-	4	
Internato Cirurgia Geral			7	-	-	7	
Internato - Cuidados Paliativos		Ambulatório pediatria	2	-	-	2	
Internato Pediatria			4	-	-	4	
Internato Pronto socorro (Pediatria)		EMAD	2	-	-	2	
		Estabilização I e II (S. Vermelha e Amarela)	2	2	2	6	
		Consultórios	4	4	4	12	
		Sala de observação 1 (s. verde1)	2	2	-	4	
		Sala de observação 2 (s. verde2)	2	2	-	4	
Sala de observação 3 (s. verde3)		2	2	-	4		
Internato Cirurgia cabeça e pescoço		Segunda - 2 alunos (tarde)	2			2	
		Terça - 2 alunos (tarde)	2			2	
		Quarta - 2 alunos (tarde)	2			2	
		Quinta - 2 alunos (manhã e tarde)	2			2	
		Sexta - 2 alunos (tarde)	2			2	
		Segunda - 2 alunos (manhã e tarde)	2			2	
Internato Cirurgia do aparelho digestivo		Terça - 2 alunos (manhã, tarde e noite)	2			2	
		Quarta - 2 alunos (tarde e noite)	2			2	
		Quinta - 2 alunos (tarde)	2			2	
		Sexta - 2 alunos (manhã, tarde e noite)	2			2	
		Sábado - 2 alunos (manhã, tarde e noite)	2			2	
	Terça - 2 alunos (manhã)	2			2		
Internato Cirurgia geral	Quinta - 2 alunos (manhã)	2			2		
	Segunda - 2 alunos (manhã)	2			2		
	Quarta - 2 alunos (manhã)	2			2		
Internato Cirurgia torácica	Sexta - 2 alunos (manhã)	2			2		
	Segunda - 2 alunos (manhã)	2			2		
	Quinta - 2 alunos (tarde)	2			2		
Internato Cirurgia vascular	Sexta - 2 alunos (manhã e tarde)	2			2		
	Terça - 2 alunos (manhã)	2			2		
	Quarta - 2 alunos (tarde e noite)	2			2		
Internato Mastologia	Quinta - 2 alunos (manhã e tarde)	2			2		
	Segunda - 2 alunos (manhã e tarde)	2			2		
	Terça - 2 alunos (manhã, tarde e noite)	2			2		
	Quarta - 2 alunos (tarde e noite)	2			2		
	Quinta - 2 alunos (manhã e tarde)	2			2		
Internato Cirurgia oncológica	Sexta - 2 alunos (manhã, tarde e noite)	2			2		
	Terça - 2 alunos (manhã, tarde e noite)	2			2		
	Segunda a sexta-feira 3 alunos (manhã e tarde)	3			3		

	Interno Cirurgia Plástica		Segunda a sexta-feira 3 alunos (manhã)			3
	Interno Urologia		Segunda - 2 alunos (manhã e tarde)			2
			Sábado - 2 alunos (manhã)			2
	Interno Estabilização I e II (S. Vermelha e S. Amarela)	Pronto socorro Adulto	3	3	3	9
	Interno Gerência de Fluxo	Pronto socorro Adulto	3	3	3	9
	Interno	Sala de sutura	2	2	2	6
	Total Hospital Geral de Palmas					210
Hospital e Maternidade Dona Regina	Interno em Pediatria	Pré Parto	8 vagas/dia (4 períodos)			8
		Centro Cirúrgico	8 vagas/dia (4 períodos)			8
		ALCON	6 vagas/dia (3 períodos)			6
		Ambulatório	8 vagas/dia (4 períodos)			8
	Interno em Ginecologia Obstetrícia	Pronto socorro	8 vagas/dia (4 períodos)			8
		Pré Parto	8 vagas/dia (4 períodos)			8
		Centro Cirúrgico RPA	3 vagas/dia (3 períodos)			3
		ALCON	4 vagas/dia (7h às 13h)			4
		SEGAR	4 vagas/dia (7h às 13h)			4
		Ginecologia	4 vagas/dia (7h às 13h)			4
		Ambulatório	8 vagas/dia (2 períodos)			8
	Total Hospital e Maternidade Dona Regina					69

Sectores de Gestão	Cursos	Setor	Vaga Mat.	Vaga/ Vesp.	Vaga/ Not.	Vagas Gerais
Hemocentro Regional de Araguaína	Interno Médico	Ambulatório	6			6
	Total Hemocentro Regional de Araguaína					6
Ambulatório de Hematologia de Palmas	Interno Médico	Hematologia/ Pediatria	35	35	-	70
		Clinica Médica Pediatria	30	30	-	60
	Total Ambulatório de Hematologia de Palmas					130

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS.

PROCESSO Nº: 2026/30550/001546

CEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

CESSIONÁRIA: Município de Santa Fé do Araguaia-TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: A cessão de uso de Bem Móvel, Móvel, Pulverizador/Nebulizador Costal, Modelo ACM 6 Litros, Marca - Guarany, Plaqueta 683546, para serem utilizados exclusivamente nas ações e serviços de saúde do Município de Santa Fé do Araguaia-TO.

DATA DA ASSINATURA: 10/03/2026

VIGÊNCIA: 10/03/2031

SIGNATÁRIOS: CARLOS FELINTO JÚNIOR - Secretário de Estado da Saúde do Tocantins.

CINTHIA VIEIRA SANTAS - Secretária de Saúde do Município de Santa Fé do Araguaia-TO/Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 000188/2026

PROCESSO Nº: 2025/30550/010211;

CONTRATO: 000188/2026;

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins - SES/TO;

CONTRATADA: Litucera Limpeza e Engenharia LTDA;

OBJETO: Prestação dos serviços de processamento, higienização com locação e fornecimento de enxoval devidamente processado, higienicamente limpo, livre da quantidade de microrganismos patogênicos que possam causar doença humana, com a gestão completa da rouparia, incluindo o monitoramento e rastreabilidade do enxoval, para as Unidades Hospitalares Estaduais, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico Nº 90161/2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta contratação é de 12 meses, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência decenal, conforme disposto nos arts. 105 e 107 da Lei Nº 14.133/2021, contados da data da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Fonte de Recursos: 600.0000.250/500.1002.102

Classificação Orçamentária: 30550.10.302.1165.4539

Natureza da Despesa: 33.90.39

VALOR: R\$ 6.498.922,32 (seis milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, novecentos e vinte e dois reais e trinta e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 07/05/2026.

SIGNATÁRIOS: Carlos Felinto Júnior - P/CONTRATANTE
Litucera Limpeza e Engenharia LTDA - P/CONTRATADA

COMISSÃO DE SELEÇÃO

RESULTADO DEFINITIVO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria SES Nº 1297/2025/SES/GASEC, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 6.964, de 18 de dezembro de 2025, torna público o RESULTADO DEFINITIVO do Processo de Seleção para Facilitadores/as e Coordenador/a Pedagógico/a do Curso em Atenção Integral à Saúde das Pessoas com Doença Falciforme no Estado do Tocantins Formação De Multiplicadores, operacionalizado pela Diretoria da Escola Tocantinense do SUS Dr. Gismar Gomes (DETSUS), por meio da Gerência de Educação Permanente do SUS (GEPUS), de acordo com as disposições contidas no EDITAL-2/2026/SES/SGPES/DETSUS/NAJ-SGPES, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 7.030, de 01 de abril de 2026.

FUNÇÃO: FACILITADOR PEDAGÓGICA/TUTOR	
Patricia Ferreira Nomellini	Titular
FUNÇÃO: FACILITADOR/TUTOR	
Luciana de Melo Borges	Titular
Flávia Denise Dias Queiroz Vieira	Suplente
FUNÇÃO: COORDENADOR PEDAGÓGICO	
Ana Cláudia Batista Cardoso	Titular

Palmas - TO, 08 de maio de 2026.

RENATA SOBREIRA FERNANDES NAVES
Presidente da Comissão de Seleção

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

INFORMATIVO

A Diretoria de Vigilância Sanitária Estadual, em cumprimento ao exposto no art. 25, Parágrafo Único, da Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998, art. 124 e Parágrafo Único da Portaria 06, de 29 de janeiro de 1999, torna público a aprovação do cadastro da empresa FARMÁCIA MARACANA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ: 23.331.616/0001-40 estabelecida à R PERIMETRAL, S/N, QUADRA 23, LOTE 10 - LOTEAMENTO MACARANA no município de ARAGUAÍNA - TO, sob a responsabilidade técnica do (a) farmacêutico (a) EDNA DE SOUSA VIEIRA PINHEIRO, CRF-TO Nº 3606 para comercialização de medicamentos de uso sistêmico da lista "C-2" (retinóides), sujeitos a controle especial.

Palmas/TO, 04 de maio de 2026.

AMANDA CAMPOS FEITOSA
Diretora de Vigilância Sanitária

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90021/2026

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 90021/2026 - Processo Administrativo Nº 2025/30550/003586, conforme segue:

HOREBE DIAGNOSTICA PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA
CNPJ: 40.393.432/0001-24, o valor adjudicado R\$ 2.424.927,80.

O valor total adjudicado R\$ 2.424.927,80. O resultado completo encontra-se disponível no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas, capital do estado, aos 8 dias do mês de maio de 2026.

JORGE MARIO SOARES DE SOUSA
Superintendente da Central de Licitação

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90140/2025**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 90140/2025 - Processo Administrativo Nº 2025/30550/004059, conforme segue:

ITEM SEM SUCESSO

ITEM FRACASSADO: 55

O resultado completo encontra-se disponível no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas, capital do estado, aos 07 dias do mês de maio do ano de 2026.

JORGE MARIO SOARES DE SOUSA
Superintendente da Central de Licitação

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90184/2025**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 90184/2025 - Processo Administrativo Nº 2025/30550/007105, conforme segue:

CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMP DE MAT MEDICOS LTDA
CNPJ: 40.175.705/0001-64, o valor adjudicado R\$ 5.281.414,20.

O valor total adjudicado R\$ 5.281.414,20. O resultado completo encontra-se disponível no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas, capital do estado, aos 8 dias do mês de maio de 2026.

JORGE MARIO SOARES DE SOUSA
Superintendente da Central de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA SSP Nº 262, DE 11 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.623 - NM, de 1º de abril de 2026, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16, da Lei nº 3.421/19 e art. 258, da Lei nº 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei nº 3.608/19;

Considerando os Termos de Adesões nº 54/2019 e nº 54/2022, firmado por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, representado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública e o Estado do Tocantins, por meio da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins, bem como a Lei Estadual nº 3.517, de 5 de agosto de 2019, instituiu o Fundo de Segurança Pública do Estado do Tocantins - FUSPTO;

Considerando que o Secretário de Segurança Pública é o Gestor do Fundo da Segurança Pública do Estado do Tocantins - FUSPTO;

Considerando os objetivos traçados no Termo de Adesão nº 54/2019 - Eixo de Valorização dos Profissionais de Segurança Pública - VPSP e Termo de Adesão nº 54/2022 - Eixo de Fortalecimento Das Instituições De Segurança Pública e Defesa Social - FISPDS, foi realizada a abertura do Processo Administrativo nº 2026/31000/001340, para a contratação do INSTITUTO SATURNINO BASTOS LTDA, visando à capacitação de 88 (oitenta e oito) servidores que atuam no âmbito da Segurança Pública do Estado do Tocantins, abrangendo a Polícia Militar do Estado do Tocantins,

a Secretaria da Segurança Pública do Tocantins e suas unidades vinculadas, tais como a Polícia Civil do Estado do Tocantins, a Superintendência da Polícia Científica e a Escola Superior da Polícia Civil, em cursos de capacitação presencial estruturados em módulos;

Considerando que ao investir na capacitação de seus servidores, a Secretaria da Segurança Pública e Polícia Militar do Estado do Tocantins, buscam a valorização do seus quadros de pessoal, adequando às necessidades da Administração à normas e legislações, tendo em vista que o servidor, por ser um agente de transformação do Estado e a serviço da sociedade, deverá possuir a capacidade de atuar na diversidade devido ao seu compromisso com a ética e os princípios constitucionais, fazendo-o a partir de um sistema de atualização permanente;

Considerando que o *caput* do artigo 37 da Constituição Federal, determina que a Administração Pública deve prosseguir com eficiência em seus atos, pois somente assim, a população poderá ser beneficiada com ações eficazes que venham ao encontro de seus anseios;

Considerando o PARECER JURÍDICO Nº 155/2026/ASSEJUR/SSP/TO, emitido pela eminente Assessoria Jurídica desta Pasta e ainda o PARECER "SCE" Nº 202/2026, emitido pela Douta Procuradoria-Geral do Estado - PGE, que manifestaram pela possibilidade jurídica da contratação;

Considerando, ainda toda a documentação acostada aos autos, bem como o princípio da supremacia do interesse público;

RESOLVE:

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 74, inciso III, alínea "f", §3º, concomitante aos requisitos dispostos no art. 72, incisos VI, VII, VIII, ambos da Lei nº 14.133/2021, objetivando a contratação do INSTITUTO SATURNINO BASTOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 19.804.976/0001-45, estabelecido na ACSV-SO 31, Avenida LO-09, Lote 14, CEP: 77015-400, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, no valor total de R\$ 365.760,00 (trezentos e sessenta e cinco mil, setecentos e sessenta reais), conforme instrução do Processo Administrativo SGD Nº 2026/31000/001340.

Palmas/TO, 11 de maio de 2026.

LUCIANO BARBOSA DE SOUZA CRUZ
Secretário de Estado da Segurança Pública

**SECRETARIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

PORTARIA - SETAS Nº 149, DE 6 DE MAIO DE 2026.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MILTON PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 268541-3, para o encargo de Fiscal titular do Processo abaixo relacionado:

I - Processo nº 2025 41000 000559, firmado com a Sra: MARIA RUTH DE SOUSA ALMEIDA LIMA, inscrita no CPF sob o nº 806.XXX.XXX-00.

Art. 2º Designar a servidora ANA KARLA RODRIGUES DOS SANTOS, como Fiscal Suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do referido processo, no impedimento e afastamento legal do titular MILTON PEREIRA DA SILVA.

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato e nos impedimentos do titular também do (a) suplente:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de equipamentos, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

III - Observar a execução do processo, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IV - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL- SETAS, em Palmas, Capital do Estado aos 6 (seis) dias do mês de maio de 2026.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS

Secretária de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

PORTARIA - SETAS Nº 150, DE 6 DE MAIO DE 2026.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins,

CONSIDERANDO o presente processo administrativo, trata da contratação por inexigibilidade de licitação, da chef Ruth Almeida para ministrar as oficinas do Projeto SustentaEla, considerando sua notável trajetória na gastronomia brasileira e seu profundo compromisso com a valorização da cultura alimentar tradicional, especialmente dos povos do Cerrado e da Amazônia;

CONSIDERANDO que não se trata de parcelas de uma mesma compra e/ou serviço;

CONSIDERANDO, as demais informações constantes no presente processo nº 2025/41000/000559;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Jurídico nº 17/2026/ASSJUR emitido pela Assessoria Jurídica desta Pasta que opinou pela viabilidade jurídica da contratação;

RESOLVE:

INEXIGIR a realização de licitação, conforme prevê a Inexigibilidade de licitação, art. 74 inciso III da Lei nº 14.133/21, em razão da inviabilidade de competição, diante da singularidade que atende, de forma específica, às exigências técnicas dos serviços regionalizados, no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), em favor de MARIA RUTH DE SOUSA ALMEIDA LIMA, CPF: 806.XXX.XXX-00 conforme instrução do processo administrativo 2025/41000/000559 da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

GABINETE DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETAS em Palmas, Capital do Estado, aos 6 (seis) dias do mês maio de 2026.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS

Secretária de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

PORTARIA SETAS Nº 151, DE 7 DE MAIO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO que a Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social - SETAS, em observância aos preceitos que regem as contratações públicas, apresenta a presente justificativa para a contratação direta, por dispensa de licitação, visando à contratação de empresas especializadas no fornecimento de água mineral natural sem gás 500 ml 12x1, água mineral com gás 500 ml 12x1, galão vazio de 20 Lt, água mineral galão 20 Lt, água mineral 200 ml 48x1 e gelo em cubo 5kg.

CONSIDERANDO que não se trata de parcelas de uma mesma compra e/ou serviço;

CONSIDERANDO, as demais informações constantes no processo nº 2026/41000/00085;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Jurídico nº 14/2026/ASSJUR emitido pela Assessoria Jurídica desta Pasta, que opinou pela viabilidade jurídica da contratação.

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que autoriza a dispensa de licitação para contratações de compras e serviços comuns cujo valor seja inferior ao limite legal vigente, desde que não caracterizado fracionamento indevido da despesa, destinado a atender às necessidades da sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado do Tocantins, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas, comprovada a vantajosidade para a administração pública, bem como verificada a compatibilidade das propostas ofertadas com preço de mercado, tudo em conformidade com o processo de nº 2026 41000 000085 da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, em favor das empresas abaixo relacionadas:

I - VMD DISTRIBUIDORALTD A EPP - CNPJ: 53.035.575/0001-06 no Valor total de R\$ 2.898,00 (dois mil oitocentos e noventa e oito reais);

II - LUIZ DA SILVA SOARES-ME - CNPJ: 65.609.013/0001-08 no Valor total de R\$ 51.964,80 (cinquenta e um mil novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos);

III - A CARDOSO COSTA ME - CNPJ: 24.958.111/0001- 73 no Valor total de R\$ 8.010,00 (oito mil e dez reais).

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Palmas - TO, aos 7 (sete) dias do mês de maio de 2026.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS

Secretária de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

PORTARIA SETAS Nº 152, DE 7 DE MAIO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Flavia Vieira Cavalcante Jorge, número funcional: 11725567-3, para o encargo de Fiscal titular do Processo nº 2026 41000 000085, nos contratos abaixo relacionados:

I - Contrato nº 000500/2026, firmado com a empresa: VMD DISTRIBUIDORA LTDA EPP, inscrita no CNPJ: 53.035.575/0001-06.

II - Contrato nº 000499/2026, firmado com a empresa: LUIZ DA SILVA SOARES-ME, inscrita no CNPJ: 65.609.013/0001-08.

III - Contrato nº 000498/2026, firmado com a empresa: A CARDOSO COSTA ME, inscrita no CNPJ: 24.958.111/0001-73.

Art. 2º Designar a servidora Eva Alves Soares Amorim, número funcional: 977590-3, como Fiscal Suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do referido processo, no impedimento e afastamento legal da titular Flavia Vieira Cavalcante Jorge.

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato e nos impedimentos do titular também do (a) suplente:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de equipamentos, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

III - Observar a execução do processo, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IV - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Palmas - TO, aos 7 (sete) dias do mês de maio de 2026.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo: 2025 41000 000559

Contrato Nº 000516/2025

Contratante: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Contratado: MARIA RUTH DE SOUSA ALMEIDA LIMA
CPF: XXX.XXX.001-00

Objeto: Contratação da chef Ruth Almeida, profissional de notória especialização em gastronomia sustentável, para atuar como instrutora nas aulas teóricas e práticas, bem como disponibilização de auxiliar de cozinha para suporte às oficinas do Projeto SustentaEla
Modalidade de Contratação: Inexigibilidade de Licitação
Valor total: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Dotação Orçamentária: 41010.08.306.1161.2083

Natureza de Despesa: 33.90.36

Fonte de recurso: 500 666666 0000 000

Data da assinatura: 06/05/2026

Vigência: A vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada na forma da Lei nº 14.133/2021, desde que haja interesse da Administração e disponibilidade orçamentária

Signatários: Contratante - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS, representante legal
Contratada - MARIA RUTH DE SOUSA ALMEIDA LIMA
Fiscal Titular do Contrato: MILTON PEREIRA DA SILVA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo: 2026 41000 000108

Contrato Nº 000281/2026

Contratante: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Contratado: MAXX PROJETOS E CONSULTORIA EM TI LTDA
CNPJ: 12.900.948/0001-82

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal - SMP, com ligações ilimitadas para qualquer telefone, fixo ou móvel, de qualquer operadora no território nacional, chamadas de longa distância nacional e internacional, franquia mensal mínima de 5GB de dados móveis, e comunicação de voz e dados por meio de rede móvel com cobertura nacional em tecnologia digital 4G ou 5G. O serviço deverá ser prestado em plano corporativo do tipo pós-pago e incluir o fornecimento de smartphones em regime de comodato, além de sistema informatizado de gerenciamento online das linhas (gestor online). O objeto visa atender às necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (SETAS) e seus anexos, pelo período de 36 (trinta e seis) meses

Modalidade de Contratação: Licitação

Valor total: R\$ 204.369,84 (duzentos e quatro mil trezentos e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)

Dotação Orçamentária: 41010.08.122.1100.2202

Natureza de Despesa: 33.90.40

Fonte de recurso: 1 500/0000000 666666

Data da assinatura: 14/04/2026

Vigência: O CONTRATO terá sua vigência de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021

Signatários: CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS, representante da Contratante
MAXX PROJETOS E CONSULTORIA EM TI LTDA - Contratada
Fiscal Titular do Contrato: NATÁLIA RIBEIRO DA SILVA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo: 2026 41000 000085

Contrato nº 000498/2026

Contratante: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social
Contratado: A CARDOSO COSTA ME
CNPJ: 24.958.111/0001-XX

Objeto: Contratação direta para a aquisição de água mineral, com e sem gás, em diferentes apresentações e volumes, bem como de gelo em cubos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado do Tocantins, visando assegurar o fornecimento regular de insumos essenciais ao adequado funcionamento das atividades administrativas, institucionais e de atendimento ao público

Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação

Valor total: R\$ 8.010,00 (oito mil e dez reais)

Dotação Orçamentária: 41010.08.122.1100.2202

Natureza de Despesa: 33.90.30

Fonte de recurso: 500/0000000

Data da assinatura: 07/05/2026

Vigência: O prazo de vigência do contrato decorrente deste Termo de Referência será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado sucessivamente, desde que comprovada a vantagem para a Administração, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021

Signatários: Contratante: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - Cleizenir Divina dos Santos, Representante Legal
Contratada: A CARDOSO COSTA ME - Arinaldo Cardoso Costa, Representante Legal
Fiscal Titular do Contrato: Flavia Vieira Cavalcante Jorge

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo: 2026 41000 000085
 Contrato nº 000499/2026
 Contratante: Governo do Estado do Tocantins
 Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social
 Contratado: LUIZ DA SILVA SOARES-ME
 CNPJ: 65.609.013/0001-XX
 Objeto: Contratação direta para a aquisição de água mineral, com e sem gás, em diferentes apresentações e volumes, bem como de gelo em cubos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado do Tocantins, visando assegurar o fornecimento regular de insumos essenciais ao adequado funcionamento das atividades administrativas, institucionais e de atendimento ao público
 Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação
 Valor total: R\$ 51.964,80 (cinquenta e um mil novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos)
 Dotação Orçamentária: 41010.08.122.1100.2202
 Natureza de Despesa: 33.90.30
 Fonte de recurso: 500/0000000
 Data da assinatura: 06/05/2026
 Vigência: O prazo de vigência do contrato decorrente deste Termo de Referência será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado sucessivamente, desde que comprovada a vantagem para a Administração, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021
 Signatários: Contratante: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - Cleizenir Divina dos Santos, Representante Legal
 Contratada: LUIZ DA SILVA SOARES-ME - Luiz da Silva Soares, Representante Legal
 Fiscal Titular do Contrato: Flavia Vieira Cavalcante Jorge

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo: 2026 41000 000085
 Contrato nº 000500/2026
 Contratante: Governo do Estado do Tocantins
 Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social
 Contratado: VMD DISTRIBUIDORA LTDA EPP
 CNPJ: 53.035.575/0001-XX
 Objeto: Contratação direta para a aquisição de água mineral, com e sem gás, em diferentes apresentações e volumes, bem como de gelo em cubos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado do Tocantins, visando assegurar o fornecimento regular de insumos essenciais ao adequado funcionamento das atividades administrativas, institucionais e de atendimento ao público
 Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação
 Valor total: R\$ 2.898,00 (dois mil oitocentos e noventa e oito reais)
 Dotação Orçamentária: 41010.08.122.1100.2202
 Natureza de Despesa: 33.90.30
 Fonte de recurso: 500/0000000
 Data da assinatura: 06/05/2026
 Vigência: O prazo de vigência do contrato decorrente deste Termo de Referência será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado sucessivamente, desde que comprovada a vantagem para a Administração, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021
 Signatários: Contratante: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - Cleizenir Divina dos Santos, representante legal
 Contratada: VMD DISTRIBUIDORA LTDA EPP - Iara do Nascimento Silva, Representante Legal
 Fiscal Titular do Contrato: Flavia Vieira Cavalcante Jorge

SECRETARIA DO TURISMO

PORTARIA Nº 211/2026/GABSEC/SETUR,
DE 11 DE MAIO DE 2026.

A SECRETÁRIA ANA MARIA MONTEIRO DE CASTRO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo estadual e altera a Lei Estadual nº 3.421 de 08 de março de 2019 e o Ato nº 3.321 - NM, conforme Diário Oficial nº 6.961, de 15 de dezembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscais de Convênio/Colaboração, dos termos elencados a seguir:

NÚMERO DO PROJETO	NÚMERO DO TERMO (TRANSFERE - TO)	NÚMERO DO PROCESSO	OBJETO DO TERMO	FISCAL/MATRÍCULA	FISCAL SUPLENTE / MATRÍCULA	CIDADE
010413.003982026	87010.0000932026	2026/87011000286	REALIZAÇÃO DO RODEIO EM JACILÂNIA, MUNICÍPIO DE ARAGUANÁ.	FILPE GOMES PEREIRA TAVARES Matrícula: 11723004-4	WILCKER PEREIRA COSTA Matrícula: 11815825-4	ARAGUANÁ
010420.003142026	87010.0000942026	2026/87011000197	APOIO PARA REALIZAÇÃO DA FESTA EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS MÃES EM SÃO FELIX.	THIAGO GLÓRIA CELLA Matrícula: 11759473-4	KALILENA JESSICA DE SOUZA Matrícula: 11880406-2	SÃO FELIX.
010200.0039112026	87010.0000952026	2026/87011000271	APOIO A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO DIA DAS MÃES NO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO NEGRO - TO.	WILCKER PEREIRA COSTA Matrícula: 11815825-4	MATHEUS DE SOUSA SANTOS Matrícula: 12053902-1	APARECIDA DO RIO NEGRO - TO
010420.003152026	87010.0000962026	2026/87011000198	APOIO PARA A REALIZAÇÃO DA FESTA EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS MÃES EM PARANÁ.	COCHRANE WAKSMAN RODRIGUES COSTA Matrícula: 187504-3	KATRINY DE ASSIS CRUZ MIRANDA Matrícula: 11920251-3	PARANÁ
010423.003182026	87010.0000972026	2026/87011000201	REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADE EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS MÃES NO MUNICÍPIO DE COLMEIA - TO NO DIA 09 DE MAIO DE 2026	FELIPE DE ALMEIDA SANTOS Matrícula: 12042080-1	MARCELLO THUAN FARIAS DE SOUSA Matrícula: 11952083-2	COLMEIA - TO
010417.001142026	87010.0000982026	2026/87011000098	APOIO A REALIZAÇÃO DA 12ª EDIÇÃO DO TRADICIONAL BAILE DAS MÃES DA PARÓQUIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS NO MUNICÍPIO DE ALVORADA - TO, NOS DIAS 09 E 10 DE MAIO DE 2026.	WILCKER PEREIRA COSTA Matrícula: 11815825-4	MATHEUS DE SOUSA SANTOS Matrícula: 12053902-1	ALVORADA - TO
010200.003942026	87010.0000992026	2026/87011000274	REALIZAÇÃO DA FESTA DO DIA DAS MÃES DO MUNICÍPIO DE JUARINA-TO/2026.	FELIPE DE ALMEIDA SANTOS Matrícula: 12042080-1	MARCELLO THUAN FARIAS DE SOUSA Matrícula: 11952083-2	JUARINA- TO
010200.003922026	87010.0001002026	2026/87011000272	APOIO A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO DIA DAS MÃES NO MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO TOCANTINS - TO	THIAGO GLÓRIA CELLA Matrícula: 11759473-4	ALEXANDRE LINS MOURA Matrícula: 12035645-1	SÃO FELIX DO TOCANTINS - TO
010200.003932026	87010.0001012026	2026/87011000273	APOIO A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO DIA DAS MÃES NO MUNICÍPIO DE LIZARDIA - TO.	THIAGO SOARES PEREIRA Matrícula: 11968777-1	KATRINY DE ASSIS CRUZ MIRANDA Matrícula: 11920251-3	LIZARDIA - TO
010200.004162026	87010.0001022026	2026/87011000295	APOIO A REALIZAÇÃO DO DIA DO CATÓLICO NO MUNICÍPIO DE ITAPIRATINS - TO.	LORISVALDO COQUEIRA ALVES Matrícula: 1218050-7	MATHEUS DE SOUSA SANTOS Matrícula: 12053902-1	ITAPIRATINS - TO
010200.003972026	87010.0001032026	2026/87011000277	APOIO A REALIZAÇÃO A COMEMORAÇÃO DA INAUGURAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DA TO-365, NO POVOADO TREVÓ DA PRAIA, MUNICÍPIO DE GURUPI - TO.	COCHRANE WAKSMAN RODRIGUES COSTA Matrícula: 187504-3	ALEXANDRE LINS MOURA Matrícula: 12035645-1	GURUPI - TO

Parágrafo único. Os fiscais designados nesta Portaria receberá comunicação interna de ordem de fiscalização, três dias antes do evento.

Art. 2º São atribuições dos fiscais:

I - ler atentamente o termo de convênio, plano de trabalho, cronograma de execução, especialmente quanto à especificação do objeto;

II - ter conhecimento das normas disciplinadoras de convênios e Colaborações para fiscalizar sua correta aplicação;

III - verificar o cumprimento das condições acordadas no termo de Convênio/Colaboração e plano de trabalho, técnicas e administrativas, em todos os aspectos;

IV - orientar o conveniente sobre a correta execução do convênio/colaboração, bem como, levar aos mesmos o conhecimento das situações de risco, recomendando medidas e estabelecendo prazos para a solução;

V - anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do Convênio/Colaboração, informando à concedente, aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas e defeitos observados;

VI - representar à concedente, contra irregularidades, ainda que não diretamente relacionadas à execução do Convênio/Colaboração, mas acerca de circunstâncias de que tenha conhecimento em razão do ofício;

VII - buscar, em caso de dúvida, auxílio junto às áreas técnicas competentes sobre assuntos alheios ao seu conhecimento.

VIII - fazer relatório circunstanciado quanto a execução do projeto e anexar ao projeto em até 5 dias úteis após sua fiscalização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de abril de 2026.

Ana Maria Monteiro de Castro
Secretária de Estado do Turismo

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº 2026/87011/000286
Convênio nº 87010.000093/2026
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: ASSOCIAÇÃO DE RODEIO PIONEIRO DO TOCANTINS
CNPJ: 09.045.123/0001-13
Objeto: REALIZAÇÃO DO RODEIO EM JACILÂNDIA, MUNICÍPIO DE ARAGUANÃ.
Valor Concedido: R\$ 219.999,00
Valor da Contrapartida: R\$ 0,00
Valor Total: R\$ 219.999,00
Data da Assinatura: 08/05/2026
Vigência: 31/12/2026
Natureza da Despesa: 3.3.50.41
Fonte de Recurso: 104
Signatários:
ANA MARIA MONTEIRO DE CASTRO - Secretária
ADELAINE RODRIGUES DOS SANTOS - Diretora

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº 2026/87011/000197
Convênio nº 87010.000094/2026
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: INSTITUTO CIDADANIA AMAZÔNIA
CNPJ: 10.273.789/0001-08
Objeto: APOIO PARA REALIZAÇÃO DA FESTA EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS MÃES EM SÃO FELIX
Valor Concedido: R\$ 199.999,98
Valor da Contrapartida: R\$ 0,00
Valor Total: R\$ 199.999,98
Data da Assinatura: 08/05/2026
Vigência: 31/12/2026
Natureza da Despesa: 3.3.50.41
Fonte de Recurso: 104
Signatários:
ANA MARIA MONTEIRO DE CASTRO - Secretária
PAULO AUGUSTUS DE OLIVEIRA AMARAL - Diretor

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº 2026/87011/000271
Convênio nº 87010.000095/2026
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO NEGRO
CNPJ: 25.086.638/0001-18
Objeto: APOIO A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO DIA DAS MÃES NO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO NEGRO - TO.
Valor Concedido: R\$ 200.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 1.100,00
Valor Total: R\$ 201.100,00
Data da Assinatura: 08/05/2026
Vigência: 10/05/2026
Natureza da Despesa: 3.3.40.41
Fonte de Recurso: 500
Signatários:
ANA MARIA MONTEIRO DE CASTRO - Secretária
DEUSIMAR PEREIRA DE AMORIM - Prefeito

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº 2026/87011/000198
Convênio nº 87010.000096/2026
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: INSTITUTO CIDADANIA AMAZÔNIA
CNPJ: 10.273.789/0001-08
Objeto: APOIO PARA REALIZAÇÃO DA FESTA EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS MÃES EM PARANÁ.
Valor Concedido: R\$ 100.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 0,00
Valor Total: R\$ 100.000,00
Data da Assinatura: 08/05/2026
Vigência: 31/12/2026
Natureza da Despesa: 3.3.50.41
Fonte de Recurso: 104
Signatários:
ANA MARIA MONTEIRO DE CASTRO - Secretária
PAULO AUGUSTUS DE OLIVEIRA AMARAL - Diretor

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº 2026/87011/000201
Convênio nº 87010.000097/2026
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: INSTITUTO VISÃO
CNPJ: 10.015.713/0001-82
Objeto: REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADE EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS MÃES NO MUNICÍPIO DE COLMEIA - TO
Valor Concedido: R\$ 170.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 0,00
Valor Total: R\$ 170.000,00
Data da Assinatura: 08/05/2026
Vigência: 30/12/2026
Natureza da Despesa: 3.3.50.41
Fonte de Recurso: 104
Signatários:
ANA MARIA MONTEIRO DE CASTRO - Secretária
PABLO PEREIRA DA CRUZ - Presidente

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº 2026/87011/000098
Convênio nº 87010.000098/2026
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: INSTITUTO SAO FRANCISCO ACOLHE (ISFA)
CNPJ: 52.036.119/0001-18
Objeto: APOIAR A REALIZAÇÃO DA 12ª EDIÇÃO DO TRADICIONAL BAILE DAS MÃES DA PARÓQUIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS NO MUNICÍPIO DE ALVORADA - TO
Valor Concedido: R\$ 200.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 0,00
Valor Total: R\$ 200.000,00
Data da Assinatura: 08/05/2026
Vigência: 31/12/2026
Natureza da Despesa: 3.3.50.41
Fonte de Recurso: 104
Signatários:
ANA MARIA MONTEIRO DE CASTRO - Secretária
THIAGO AUGUSTO ZANARDI - Presidente

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº 2026/87011/000274
Convênio nº 87010.000099/2026
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA
CNPJ: 37.426.509/0001-00
Objeto: REALIZAÇÃO DA FESTA DO DIA DAS MÃES DO MUNICÍPIO DE JUARINA - TO/2026
Valor Concedido: R\$ 200.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 200,00
Valor Total: R\$ 200.200,00
Data da Assinatura: 08/05/2026
Vigência: 31/12/2026
Natureza da Despesa: 3.3.40.41
Fonte de Recurso: 500
Signatários:
ANA MARIA MONTEIRO DE CASTRO - Secretária
MANOEL FERREIRA LIMA - Prefeito

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº 2026/87011/000272
Convênio nº 87010.000100/2026
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS
CNPJ: 26.753.145/0001-57
Objeto: APOIO A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO DIAS DAS MÃES NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS - TO
Valor Concedido: R\$ 399.600,00
Valor da Contrapartida: R\$ 400,00
Valor Total: R\$ 400.000,00
Data da Assinatura: 08/05/2026
Vigência: 10/05/2026
Natureza da Despesa: 3.3.40.41
Fonte de Recurso: 500
Signatários:
ANA MARIA MONTEIRO DE CASTRO - Secretária
GERCIMAR DA SILVA XAVIER - Prefeito

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº 2026/87011/000273
Convênio nº 87010.000101/2026
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIZARDA
CNPJ: 02.070.571/0001-28
Objeto: APOIO A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO DIAS DAS MÃES NO MUNICÍPIO DE LIZARDA - TO
Valor Concedido: R\$ 399.347,50
Valor da Contrapartida: R\$ 400,00
Valor Total: R\$ 399.747,50
Data da Assinatura: 08/05/2026
Vigência: 31/12/2026
Natureza da Despesa: 3.3.40.41
Fonte de Recurso: 500
Signatários:
ANA MARIA MONTEIRO DE CASTRO - Secretária
MARCELLO LUSTOSA DO AMARAL - Prefeito

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº 2026/87011/000295
Convênio nº 87010.000102/2026
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRATINS - TO
CNPJ: 37.425.683/0001-39
Objeto: APOIO A REALIZAÇÃO DO DIA DO CATÓLICO NO MUNICÍPIO DE ITAPIRATINS - TO
Valor Concedido: R\$ 49.950,00
Valor da Contrapartida: R\$ 50,00
Valor Total: R\$ 50.000,00
Data da Assinatura: 08/05/2026
Vigência: 31/12/2026
Natureza da Despesa: 3.3.40.41
Fonte de Recurso: 500
Signatários: ANA MARIA MONTEIRO DE CASTRO - Secretária
AILTON COELHO DE SOUZA - Prefeito

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº 2026/87011/000277
Convênio nº 87010.000103/2026
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
CNPJ: 01.803.618/0001-52
Objeto: APOIO A REALIZAÇÃO A COMEMORAÇÃO DA INAUGURAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DA TO-365, NO POVOADO TREVO DA PRAIA, MUNICÍPIO DE GURUPI - TO
Valor Concedido: R\$ 148.500,00
Valor da Contrapartida: R\$ 1.500,00
Valor Total: R\$ 150.000,00
Data da Assinatura: 08/05/2026
Vigência: 09/05/2026
Natureza da Despesa: 3.3.40.41
Fonte de Recurso: 500
Signatários:
ANA MARIA MONTEIRO DE CASTRO - Secretária
JOSINIANE BRAGA NUNES - Prefeita

ADAPEC**PORTARIA Nº 131, DE 08 DE MAIO DE 2026.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS, no uso de atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 6.384, de 4 de janeiro de 2022, c/c o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar a adequação da estrutura de regionalização administrativa da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC;

CONSIDERANDO o disposto na Lei complementar nº 172, de 11 de fevereiro de 2026, que institui as Regiões Metropolitanas de Palmas, Araguaína e Gurupi, estabelece sua organização e funcionamento e adota outras providências;

CONSIDERANDO, ainda o Decreto nº 7.068, de 2025, e a Portaria SEPLAN nº 91, de 2024, que tratam da regionalização administrativa no âmbito do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê Interno de Elaboração de Estudo de Viabilidade, com a finalidade de analisar a adequação de regionalização administrativa da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC às Regiões Metropolitanas estabelecidas na Lei Complementar nº 172, de 2026.

Parágrafo único. O Comitê de que trata *caput* será composto pelos seguintes servidores:

I - Flávia da Silva Melo - Diretora de Planejamento e Convênios (DPC);

II - Márcio de Oliveira Rezende - Diretor de Defesa e Inspeção de Sanidade Animal (DDISA);

III - Sérgio Armando Castro de Souza Liocádio - Gerente de Sanidade Animal;

IV - Alex Sandro Arruda Farias - Diretor de Defesa e Inspeção de Sanidade Vegetal (DDISV);

V - Rafael Martins dos Santos Belfort - Inspetor de Defesa Agropecuária.

Art. 2º A presidência do Comitê Interno de Elaboração de Estudo de Viabilidade será exercida pela Diretoria de Planejamento e Convênios - DPC, responsável pela coordenação dos trabalhos e consolidação do relatório final.

Art. 3º Compete ao Comitê:

I - Coordenar a elaboração do estudo técnico de viabilidade para adequação da regionalização institucional da ADAPEC;

II - Realizar levantamento de informações técnicas, administrativas e operacionais necessárias à análise;

III - Promover articulação institucional com a Secretaria do Planejamento e Orçamento do Estado do Tocantins - SEPLAN, para alinhamento metodológico e técnico;

IV - Avaliar impactos administrativos, operacionais e logísticos decorrentes de eventual adequação da regionalização institucional;

V - Apresentar relatório conclusivo contendo diagnóstico, análise de viabilidade e recomendações à Presidência da ADAPEC.

Art. 4º O Comitê terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da publicação desta Portaria, para conclusão e apresentação do relatório final, podendo ser prorrogado mediante justificativa apresentada à Presidência da ADAPEC.

Art. 5º O Comitê poderá solicitar apoio técnico de unidades administrativas da ADAPEC, bem como de outros órgãos da Administração Pública Estadual, sempre que necessário ao cumprimento de suas atribuições.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIADOESTADODOCANTINS-ADAPEC, em Palmas-TO, aos 08 dias do mês de maio de 2026.

RODRIGO ROCHAEL GUERRA
Presidente

AGETO

PORTARIA AGETO Nº 73/2026, DE 05 DE MAIO DE 2026.

O PRESIDENTE DAAGÊNCIADE TRANSPORTES, OBRAS, E INFRAESTRUTURA - AGETO, nomeado através do Ato nº 3.3619 - NM, Diário Oficial nº 6.969, de 29 de dezembro de 2025, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal, titular e respectivo substituto, do Contrato nº 057/2025, Processo (2025/38960/003577), firmado com LUCENA INFRAESTRUTURALTD, cujo objeto é: Contratação integrada de empresa de engenharia civil para elaboração dos projetos básico e executivo de engenharia e construção da obra do projeto executivo, relativos a implantação da Rodovia TO-110 no trecho entroncamento TO-030 (Prata) a Mateiros, extensão 55,50 km.

A fiscalização supracitada se refere exclusivamente aos itens/ produtos/serviços da área de elaboração de projetos do contrato.

SERVIDOR	ENCARGO	MATRÍCULA
João Filipe Gama de Oliveira	Fiscal Titular	11888202-1
Cezar Almeida Batista	Fiscal Substituto	304697-1

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato, inerentes as questões dos projetos;

II. Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as não conformidades encontradas, as providências adotadas e o resultado medidas adotadas;

III. Determinar providências de retificação das não conformidades e incidentes encontrados, comunicando de forma imediata, por via de relatório, ao superior hierárquico do contrato para conhecimento e apreciação das providências;

IV. Rejeitar produtos e serviços, que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

V. Acompanhar prazos e opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do vencimento;

VI. Justificar ocorrências, e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados/ executados e os produtos entregues pela Contratada, inerente as questões dos projetos;

VIII. Exigir, que a Contratada repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções dos projetos, resultantes de materiais empregados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DAAGÊNCIADE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, aos 05 dias do mês de maio do ano de 2026.

TÚLIO PARREIRA LABRE
Presidente

PORTARIA AGETO Nº 74/2026, DE 06 DE MAIO DE 2026.

O PRESIDENTE DAAGÊNCIADE TRANSPORTES, OBRAS, E INFRAESTRUTURA - AGETO, nomeado através do Ato nº 3.3619 - NM, Diário Oficial nº 6.969, de 29 de dezembro de 2025, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor PABLO HENRIQUE LACERDA NORONHA, matrícula funcional nº 11720999-4, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Diretoria de Engenharia de Tráfego e Segurança Viária, no período de 18/04/2026 a 14/10/2026, totalizando 180 (cento e oitenta) dias, em substituição à servidora LESSY CASSIMIRO BONFIM MACHADO, matrícula funcional nº 11797991, titular do cargo, em razão de licença maternidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DAAGÊNCIADE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, aos 06 dias do mês de maio do ano de 2026.

TÚLIO PARREIRA LABRE
Presidente

PORTARIA AGETO Nº 75/2026, DE 06 DE MAIO DE 2026.

O PRESIDENTE DAAGÊNCIADE TRANSPORTES, OBRAS, E INFRAESTRUTURA - AGETO, nomeado através do Ato nº 3.3619 - NM, Diário Oficial nº 6.969, de 29 de dezembro de 2025, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal técnico do Contrato nº 087/2023, Processo nº 2021/17010/000985, firmado com a empresa Construtora HIKARI CONSTRUÇÕES LTDA, o Engenheiro Eletricista Guilherme Pereira Rocha, Matrícula Funcional nº 11605693-7 e Registro Profissional - CREA 324230/D-TO, para acompanhar e fiscalizar a parte elétrica da obra de Contratação Integrada de Empresa Especializada em Engenharia, para Elaboração de Projetos Executivos e Execução de obra da Construção do Complexo Prisional Serra do Carmo, situada na cidade de Aparecida do Rio Negro - TO, Rodovia TO-020, Km 38,80, em conformidade com o projeto básico e seus anexos.

Art. 2º Compete ao Fiscal Técnico, especificamente na área de engenharia elétrica:

I - Acompanhar a execução das instalações elétricas, subestações e sistemas de proteção (SPDA), zelando pelo fiel cumprimento dos projetos e normas da ABNT e concessionária local;

II - Atestar as medições dos serviços efetivamente executados relativos à sua especialidade;

III - Anotar em registro próprio (Livro de Ordem) as irregularidades encontradas e determinar as correções necessárias;

IV - Submeter à Diretoria de Fiscalização e Medição de Obras Públicas (DFMOP) propostas de alterações técnicas ou aditivos que se façam necessários para a segurança das instalações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DAAGÊNCIADE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, aos 06 dias do mês de maio do ano de 2026.

TÚLIO PARREIRA LABRE
Presidente

PORTARIA AGETO Nº 76/2026, DE 06 DE MAIO DE 2026.

O PRESIDENTE DAAGÊNCIADE TRANSPORTES, OBRAS, E INFRAESTRUTURA - AGETO, nomeado através do Ato nº 3.3619 - NM, Diário Oficial nº 6.969, de 29 de dezembro de 2025, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal técnico do Contrato nº 0192/2026, Processo nº 2025/20320/000185, firmado com a empresa ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, o Engenheiro Eletricista Guilherme Pereira Rocha, Matrícula Funcional nº 11605693-7 e Registro Profissional - CREA 324230/D-TO, para acompanhar e fiscalizar a parte elétrica da obra de Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução da obra do "Campus UNITINS de Augustinópolis" no município de Augustinópolis - TO, em conformidade com o edital, projeto básico e seus anexos.

Art. 2º Compete ao Fiscal Técnico, especificamente na área de engenharia elétrica:

I - Acompanhar a execução das instalações elétricas, subestações e sistemas de proteção (SPDA), zelando pelo fiel cumprimento dos projetos e normas da ABNT e concessionária local;

II - Atestar as medições dos serviços efetivamente executados relativos à sua especialidade;

III - Anotar em registro próprio (Livro de Ordem) as irregularidades encontradas e determinar as correções necessárias;

IV - Submeter à Diretoria de Fiscalização e Medição de Obras Públicas (DFMOP) propostas de alterações técnicas ou aditivos que se façam necessários para a segurança das instalações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, aos 06 dias do mês de maio do ano de 2026.

TÚLIO PARREIRA LABRE
Presidente

PORTARIA AGETO Nº 77/2026, DE 11 DE MAIO DE 2026.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS, E INFRAESTRUTURA - AGETO, nomeado através do Ato nº 3.3619 - NM, Diário Oficial nº 6.969, de 29 de dezembro de 2025, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, e, ainda, com base na Lei Complementar nº 450, de 17 de abril de 2026, que autoriza o Poder Executivo Municipal a promover a destinação e a estadualização de trechos viários inseridos no perímetro urbano do Município de Palmas, Estado do Tocantins, e adota outras providências, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, vistoriarem os trechos viários descritos na Lei Complementar nº 450/2026, do município de Palmas/TO, os quais se destinam à incorporação à malha viária estadual:

- I - ENGENHEIRO ANDRÉ LUIZ COSTA LIMA;
- II - ENGENHEIRO JOSIVALDO DE SOUSA COSTA;
- III - ENGENHEIRO ROSIRAN RODRIGUES BARROS;
- IV - ENGENHEIRO PABLO HENRIQUE LACERDA NORONHA.

Art. 2º Em suas atividades, os servidores descritos nesta Portaria realizarão o levantamento situacional das condições da via, em especial no que concerne as questões referentes à sinalização, à conservação e ao meio ambiente.

Art. 3º O relatório de conclusão dos trabalhos deverá ser concluído no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data de notificação formal dos servidores acima descritos.

Art. 4º Os casos omissos serão decididos pela presidência desta AGETO, que poderá ouvir previamente à(s) área(s) técnica(s) competente(s).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser devidamente publicada no Diário Oficial do Estado para que alcance seus efeitos legais.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, aos 11 dias do mês de maio do ano de 2026.

TÚLIO PARREIRA LABRE
Presidente

ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇOS

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS, E INFRAESTRUTURA - AGETO, nomeado através do Ato nº 3.3619 - NM, Diário Oficial nº 6.969, de 29 de dezembro de 2025, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, por meio da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, autoriza a empresa HK ENGENHARIA LTDA, a dar reinício à CONSTRUÇÃO DO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR RODOVIÁRIO E DIVISAS - BPMRED, no município de PALMAS - TO, de conformidade com o contrato 00060/2023, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento desta, sob pena de rescisão unilateral do contrato supramencionado, nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

Palmas - TO, 05 de maio de 2026.

ENG. CIVIL CANDIDO F. COLINO JR
Superintendente de Obras Públicas

ENG. TÚLIO PARREIRA LABRE
Presidente da Ageto - Interveniente

CLÁUDIO THOMAZ COELHO DE SOUZA
Cel QOPM - Comandante-Geral da PM-TO - Ordenador

APOSTILAMENTO DE FONTE Nº 012/2026/DFIN

TERMO DE APOSTILAMENTO DE FONTES AO CONTRATO Nº 037/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O ESTADO DO TOCANTINS, POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA DE TRANSPORTE, OBRAS E INFRAESTRUTURA, NESTE ATO REPRESENTADO PELA EMPRESA BELMONTE LTDA. PROCESSO Nº 2024/38960/003399

O ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nessa Capital, por intermédio da AGÊNCIA DE TRANSPORTE, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, inscrita no CNPJ sob nº 17.684.344/0001-60, representada por seu Vice - Presidente TÚLIO PARREIRA LABRE, portador da Cédula de Identidade nº 943.796 SSP-TO e do CPF: 045.232.831-41, residente domiciliado em Palmas - TO, doravante denominado CONTRATANTE, resolve apostilar o Contrato nº 046/2025, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Apostilamento tem por objeto corrigir erro material na cláusula 4.1 do contrato sob referência, para incluir as informações completas exigidas no inciso VIII do art. 92 da Lei nº 14.133/2021.

1.1.1 A cláusula 4.1 do Contrato nº 037/2024, passa a ter a seguinte redação:

4.1. As despesas para execução dos serviços, com base na presente licitação, correrão por conta da classificação à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado do Tocantins deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I. Gestão/Unidade: 38960/0003
- II. Fonte de Recursos: 5.00, 5.01, 7.50, 7.54, 7.56 e 7.59
- III. Programa de Trabalho: 4347
- IV. Elemento de Despesa: 4.4.90.51
- V. Plano Interno: 26.781.1152.4347
- VI. Notas de Empenhos: 2025NE007281 e 2026NE000761

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 A alteração em tela tem fundamento na necessidade de cumprimento da exigência legal contida no inciso VIII do art. 92 da Lei nº 14.133/2021:

Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:

(...)

VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica.

2.2 O Apostilamento, como instrumento próprio para formalização de correções de erro material que não caracterizam alteração contratual, está prevista no caput do art. 136 da Lei nº 14.133/2021:

Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo (...).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo de Apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1 Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Palmas/TO, 11 de maio de 2026.

ADRIANO CORREIA DA SILVA
Superintendente de Adm. Finanças

TÚLIO PARREIRA LABRE
Presidente

ATS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 5/2026

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I e IV do §1º do art. 42 da Constituição Estadual do Tocantins, de 05 de outubro de 1989, tendo como fundamento deste ato o art. 124, da Lei nº 14.133 de 2021.

Considerando a necessidade de incluir a fonte marcador/recurso, faz-se necessário alterar o Contrato nº 5/2026, oriundo do Processo nº 2026/38970/000024, conforme segue:

RESOLVE:

Alterar a CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DOTAÇÃO E RECURSO, nos seguintes termos:

Onde se lê:

As despesas decorrentes de contratação referente ao objeto deste Contrato ocorrerão por conta da inclusão das seguintes fontes marcador de recurso:

UNIDADE GESTORA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	FONTE
38970	17.122.1100.4197	33.90.39	1.799.0000240

Leia-se:

As despesas decorrentes da aquisição do objeto deste Contrato ocorrerão por conta da inclusão da seguinte fonte marcador de recurso:

UNIDADE GESTORA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	FONTE
38970	17.122.1100.4197	33.90.39	1.500.0000.000
38970	17.122.1100.4197	33.90.39	1.501.0000.000
38970	17.122.1100.4197	33.90.39	1.799.0000240

Palmas/TO, 11 de maio de 2026.

PEDRO HENRIQUE CARDOSO BECKMAN
Presidente - ATS

DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 002255/2026

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei nº 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
QKJ129/TO	DETRAN	MB00055017	06/05/2026	08:08	6920-1
KEW2102/TO	DETRAN	MB00055018	06/05/2026	08:47	6920-1
QWB4512/TO	DETRAN	MB00055019	06/05/2026	08:48	6920-1
MWV0E98/TO	DETRAN	MB00055020	06/05/2026	11:16	6920-1
MWU5C57/TO	DETRAN	MB00055021	06/05/2026	11:20	6920-1
SIF6131/TO	DETRAN	MB00055022	06/05/2026	11:20	6920-1
RJM5120/TO	DETRAN	MB00055023	06/05/2026	11:27	6920-1
QWE2E08/TO	DETRAN	MB00055024	06/05/2026	11:29	6920-1
HUW3E12/TO	DETRAN	MB00055025	06/05/2026	11:29	6920-1
SBX7J93/TO	DETRAN	MB00055026	06/05/2026	11:33	6920-1
JNM5E32/TO	DETRAN	MB00055027	06/05/2026	11:33	6920-1
PSQ0D45/TO	DETRAN	MB00055028	06/05/2026	11:35	6920-1
QWE1186/TO	DETRAN	MB00055029	06/05/2026	11:36	6920-1
NWC6J15/TO	DETRAN	MB00055030	06/05/2026	11:37	6920-1
JFK7J03/TO	DETRAN	MB00055031	06/05/2026	11:41	6920-1
QXO7C28/TO	DETRAN	MB00055032	06/05/2026	11:45	6920-1
NLB5F90/TO	DETRAN	MB00055033	06/05/2026	11:51	6920-1
POC3D71/TO	DETRAN	MB00055034	06/05/2026	11:51	6920-1
OZO9B94/TO	DETRAN	MB00055035	06/05/2026	11:51	6920-1
MAZ3B86/TO	DETRAN	MB00055036	06/05/2026	11:51	6920-1
TVA4B69/TO	DETRAN	MB00055037	06/05/2026	11:53	6920-1
RSA7D81/TO	DETRAN	MB00055038	06/05/2026	11:57	6920-1
NKX2E17/TO	DETRAN	MB00055039	06/05/2026	12:00	6920-1
PRT1136/TO	DETRAN	MB00055040	06/05/2026	12:03	6920-1
QKK4A54/TO	DETRAN	MB00055041	06/05/2026	12:07	6920-1
KAQ9G24/TO	DETRAN	MB00055042	06/05/2026	12:08	6920-1
QKM4J29/TO	DETRAN	MB00055043	06/05/2026	12:09	6920-1
QKMAJ19/TO	DETRAN	MB00055044	06/05/2026	12:13	6920-1
NMR3C63/TO	DETRAN	MB00055045	06/05/2026	12:15	6920-1
OGK5J26/TO	DETRAN	MB00055046	06/05/2026	12:25	6920-1
OLN4B80/TO	DETRAN	MB00055047	06/05/2026	12:36	6920-1
OLH8I04/TO	DETRAN	MB00055048	06/05/2026	12:37	6920-1
OXW9F76/TO	DETRAN	MB00055049	06/05/2026	12:46	6920-1
BQP6I86/TO	DETRAN	MB00055050	06/05/2026	12:49	6920-1
HNK9H36/TO	DETRAN	MB00055051	06/05/2026	12:49	6920-1
PSF7I47/TO	DETRAN	MB00055052	06/05/2026	12:49	6920-1
OYB2F66/TO	DETRAN	MB00055053	06/05/2026	12:50	6920-1
PBC1J18/TO	DETRAN	MB00055054	06/05/2026	12:54	6920-1
MXC3B05/TO	DETRAN	MB00055055	06/05/2026	12:59	6920-1
MXF3H99/TO	DETRAN	MB00055056	06/05/2026	13:00	6920-1
MWY4J19/TO	DETRAN	MB00055057	06/05/2026	13:07	6920-1
NGA5A05/TO	DETRAN	MB00055058	06/05/2026	13:11	6920-1
QKM0749/TO	DETRAN	MB00055059	06/05/2026	13:13	6920-1
MXG3I73/TO	DETRAN	MB00055060	06/05/2026	13:18	6920-1
MW06J69/TO	DETRAN	MB00055061	06/05/2026	13:33	6920-1
QVG5E57/TO	DETRAN	MB00055062	06/05/2026	13:33	6920-1
QLD3I31/TO	DETRAN	MB00055063	06/05/2026	13:33	6920-1
PRG7F55/TO	DETRAN	MB00055064	06/05/2026	13:39	6920-1
NLL7B42/TO	DETRAN	MB00055065	06/05/2026	13:44	6920-1
OLM1G63/TO	DETRAN	MB00055066	06/05/2026	13:45	6920-1
HDT9A86/TO	DETRAN	MB00055067	06/05/2026	13:52	6920-1
AGY2F07/TO	DETRAN	MB00055068	06/05/2026	13:52	6920-1
QV08B03/TO	DETRAN	MB00055069	06/05/2026	13:53	6920-1
OYA2F28/TO	DETRAN	MB00055070	06/05/2026	13:58	6920-1
NNP3F19/TO	DETRAN	MB00055071	06/05/2026	13:59	6920-1
SHN1G79/TO	DETRAN	MB00055073	06/05/2026	15:23	6920-1
QVA2G46/TO	DETRAN	MB00055074	06/05/2026	16:12	6920-1
QKK8E26/TO	DETRAN	MB00055075	06/05/2026	19:23	6920-1
QWD1A87/TO	DETRAN	MB00055076	06/05/2026	19:45	6920-1
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0003550	01/05/2026	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0003551	01/05/2026	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0003552	01/05/2026	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0003553	01/05/2026	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0003554	01/05/2026	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0003555	01/05/2026	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0003556	01/05/2026	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0003557	01/05/2026	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0003558	01/05/2026	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0003559	01/05/2026	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0003560	01/05/2026	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0003561	01/05/2026	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0003562	01/05/2026	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0003563	01/05/2026	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0003564	01/05/2026	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0003565	01/05/2026	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0003566	01/05/2026	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0003567	01/05/2026	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0003568	01/05/2026	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0003569	01/05/2026	00:00	7820-0

SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0003570	01/05/2026	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0003571	01/05/2026	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0003572	01/05/2026	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0003573	01/05/2026	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0003574	01/05/2026	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0003575	01/05/2026	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0003576	01/05/2026	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0003577	01/05/2026	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0003578	01/05/2026	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0003579	01/05/2026	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0003580	01/05/2026	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0003581	01/05/2026	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0003582	01/05/2026	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0003583	01/05/2026	00:00	7820-0

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001696/2026

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei nº 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 08/06/2026 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
JH15J90/TO	DETRAN	SJ00Q11037	14/02/2026	00:41	6530-0
JH15J90/TO	DETRAN	SJ00Q11038	14/02/2026	00:49	5010-0
MW9G666/TO	DETRAN	SJ00NB0A00B	14/02/2026	00:57	6599-2
ENJ8H01/TO	DETRAN	SJ00HY1010	14/02/2026	00:56	5010-0
ENJ8H01/TO	DETRAN	SJ00HY1011	14/02/2026	01:05	6610-2
MW9G666/TO	DETRAN	SJ00NB0A00C	14/02/2026	01:09	5010-0
MW9G666/TO	DETRAN	SJ00NB0A00D	14/02/2026	01:18	7340-0
MWN2H76/TO	DETRAN	SJ00P85039	14/02/2026	01:19	6653-1
MWE2035/TO	DETRAN	SJ00Q8200F	14/02/2026	01:19	6599-2
NLE4579/TO	DETRAN	SJ00P0601P	14/02/2026	01:15	6599-2
NLE4579/TO	DETRAN	SJ00P0601Q	14/02/2026	01:27	5738-0
QKJ4864/TO	DETRAN	SJ00HY1012	14/02/2026	01:25	6912-0
NLE4579/TO	DETRAN	SJ00P0601R	14/02/2026	01:34	6580-0
QKJ4864/TO	DETRAN	SJ00HY1013	14/02/2026	01:31	6599-2
RIN6B97/TO	DETRAN	SJ00R3P001	14/02/2026	01:47	6530-0
MWV1C25/TO	DETRAN	SJ00WS1005	14/02/2026	02:12	5169-1
QKJ8G73/TO	DETRAN	SJ00HY1014	14/02/2026	02:07	6912-0
OLM0G39/TO	DETRAN	SJ00HY1015	14/02/2026	02:56	6912-0
OUG0J92/TO	DETRAN	SJ00QA7006	14/02/2026	01:40	5738-0
OLM0G39/TO	DETRAN	SJ00HY1016	14/02/2026	03:03	5274-1
KDW6J05/TO	DETRAN	SJ00HY1017	14/02/2026	04:14	6530-0
KDW6J05/TO	DETRAN	SJ00HY1018	14/02/2026	05:13	6610-2
MVU7G40/TO	DETRAN	SJ00QE500H	14/02/2026	05:21	5010-0
MVU7G40/TO	DETRAN	SJ00QE500I	14/02/2026	05:29	6599-2
MVQ7I89/TO	DETRAN	SJ00UI2005	14/02/2026	05:38	6653-1
HPT4H32/TO	DETRAN	SJ00MJ101Q	14/02/2026	08:06	6076-0
MXB2310/TO	DETRAN	SJ00GVE00Y	14/02/2026	07:54	6599-2
KAES102/MT	DETRAN	SJ00O9D005	14/02/2026	09:42	5010-0
KAES102/MT	DETRAN	SJ00O9D006	14/02/2026	09:52	6653-1
KAES102/MT	DETRAN	SJ00O9D007	14/02/2026	09:54	6599-2
TVB6E77/TO	DETRAN	SJ00PQC00X	14/02/2026	12:07	7048-1
TVB6E77/TO	DETRAN	SJ00PQC00Y	14/02/2026	12:17	5010-0
TVB6E77/TO	DETRAN	SJ00PQC00Z	14/02/2026	12:23	5835-0
RMB2D19/TO	DETRAN	SJ00O58003	14/02/2026	13:10	5010-0
RMB2D19/TO	DETRAN	SJ00O58004	14/02/2026	13:18	6599-2
RMB2D19/TO	DETRAN	SJ00O58005	14/02/2026	13:23	6637-2
OLL3923/TO	DETRAN	SJ00TL300J	14/02/2026	12:40	6599-2
RMB1C61/TO	DETRAN	SJ00LP3007	14/02/2026	15:06	6599-2
TVC1158/TO	DETRAN	SJ00IN2019	14/02/2026	15:35	7048-1
TVC1158/TO	DETRAN	SJ00IN201A	14/02/2026	15:38	5010-0
RMA6E40/TO	DETRAN	SJ00NT802J	14/02/2026	15:43	6637-2
TV7E00/TO	DETRAN	SJ00LOF002	14/02/2026	16:59	5010-0
TV7E00/TO	DETRAN	SJ00LOF003	14/02/2026	17:07	7340-0
OLN8H38/TO	DETRAN	SJ00TD301R	14/02/2026	17:05	6637-1
QWB6I59/TO	DETRAN	SJ00LA300J	14/02/2026	17:13	5525-0
OLL5493/TO	DETRAN	SJ00OQ201Z	14/02/2026	17:25	5193-0
OLL9938/TO	DETRAN	SJ00NE4001	14/02/2026	17:22	6580-0
TGG6C92/PA	DETRAN	SJ00TD301S	14/02/2026	18:40	5738-0

QKK9615/TO	DETRAN	SJ00OH5003	14/02/2026	18:15	5061-0
ONQ3H37/TO	DETRAN	SJ00O03001	14/02/2026	18:40	5010-0
RSB8D85/TO	DETRAN	SJ00QW4001	14/02/2026	20:56	6599-2
MXV3B77/TO	DETRAN	SJ00MT2010	14/02/2026	21:08	6602-0
RSB8D85/TO	DETRAN	SJ00QW4002	14/02/2026	21:13	6637-2
OLH5623/TO	DETRAN	SJ00PQC010	14/02/2026	22:14	5010-0
OLH5623/TO	DETRAN	SJ00PQC011	14/02/2026	22:22	5061-0
MWJ7F18/TO	DETRAN	SJ00L4D001	14/02/2026	22:56	6599-2
MWJ7F18/TO	DETRAN	SJ00L4D002	14/02/2026	23:00	5010-0
SDO5J58/GO	DETRAN	SJ00M0601G	14/02/2026	23:15	6599-2
QKJ9B14/TO	DETRAN	SJ00TL300K	14/02/2026	23:13	6599-2
SDO5J58/GO	DETRAN	SJ00M0601H	14/02/2026	23:34	5045-0
RMB8C29/TO	DETRAN	SJ00SY200A	14/02/2026	23:20	6637-1
NZL8F11/MA	DETRAN	SJ00NHCO06	14/02/2026	23:47	6658-0
MXF7C76/TO	DETRAN	DT00053247	14/02/2026	23:22	5118-0
MXF7C76/TO	DETRAN	DT00053248	14/02/2026	23:22	6599-2
MXB5A98/TO	DETRAN	DT00052913	15/02/2026	01:12	6599-2
JII0238/TO	DETRAN	DT00053072	15/02/2026	00:50	6670-0
JII0238/TO	DETRAN	DT00053073	15/02/2026	00:50	7285-0
NFO1572/TO	DETRAN	SJ00PG6002	15/02/2026	04:28	5010-0
TGF3B38/GO	DETRAN	DT00050267	14/02/2026	10:50	5517-2
KAK7433/GO	DETRAN	DT00049139	14/02/2026	16:16	5185-1
QKE8382/TO	DETRAN	DT00053372	14/02/2026	16:23	6670-0
QKE8382/TO	DETRAN	DT00053373	14/02/2026	16:23	6599-2
JOG8900/GO	DETRAN	DT00053376	14/02/2026	18:21	6670-0
OHA9A95/TO	DETRAN	DT00053040	14/02/2026	18:23	6670-0
JUN3F11/TO	DETRAN	DT00053377	14/02/2026	18:26	6670-0
NWC4873/TO	DETRAN	DT00051519	14/02/2026	18:26	5185-1
MWK1442/TO	DETRAN	DT00053378	14/02/2026	18:26	6670-0
NWC4873/TO	DETRAN	DT00051520	14/02/2026	18:26	6599-2
OVP9178/DF	DETRAN	DT00053041	14/02/2026	18:27	6599-2
OVT7872/TO	DETRAN	DT00051521	14/02/2026	18:36	5185-1
NGI2820/GO	DETRAN	DT00053042	14/02/2026	18:27	5193-0
JHK6928/TO	DETRAN	DT00053379	14/02/2026	18:48	6599-2
QWA2701/TO	DETRAN	DT00051522	14/02/2026	18:53	6599-2
NLD5877/PA	DETRAN	DT00051332	14/02/2026	19:30	6599-2
NPB0873/TO	DETRAN	DT00054120	14/02/2026	19:32	5045-0
NPB0873/TO	DETRAN	DT00054121	14/02/2026	19:32	5185-1
JIK0767/TO	DETRAN	DT00053046	14/02/2026	21:38	6599-2
PAT6E14/TO	DETRAN	DT00053045	14/02/2026	21:38	6599-2
QKL9692/TO	DETRAN	DT00051581	14/02/2026	21:56	6670-0
QKL2022/TO	DETRAN	DT00053047	14/02/2026	21:38	6599-2
PZ01D61/TO	DETRAN	DT00053902	14/02/2026	21:58	6769-0
QKL2022/TO	DETRAN	DT00053048	14/02/2026	21:38	6599-2
QKL2022/TO	DETRAN	DT00053049	14/02/2026	21:38	6670-0
QKL2022/TO	DETRAN	DT00053050	14/02/2026	21:38	5010-0
QKL2022/TO	DETRAN	DT00053051	14/02/2026	21:38	7340-0
QKL2022/TO	DETRAN	DT00053052	14/02/2026	21:38	6726-1
QKL2022/TO	DETRAN	DT00053053	14/02/2026	21:38	6610-2
OLL2797/TO	DETRAN	DT00049444	14/02/2026	22:13	6599-2
MWN7H68/TO	DETRAN	DT00053380	14/02/2026	22:10	5045-0
MWT8E32/TO	DETRAN	DT00052223	14/02/2026	22:15	5010-0
MWU1D01/TO	DETRAN	DT00053229	14/02/2026	22:21	5010-0
MWU1D01/TO	DETRAN	DT00053230	14/02/2026	22:21	5118-0
QKC5614/TO	DETRAN	DT00053228	14/02/2026	22:18	5010-0
OMS4A60/TO	DETRAN	DT00053384	14/02/2026	22:35	5185-1
KEB3G64/TO	DETRAN	DT00053385	14/02/2026	22:39	6670-0
MXF7A56/TO	DETRAN	DT00053903	14/02/2026	22:30	7579-0
PAAS29/GO	DETRAN	DT00053055	14/02/2026	22:28	6670-0
NBZ9H55/TO	DETRAN	DT00053234	14/02/2026	22:40	5010-0
NBZ9H55/TO	DETRAN	DT00053235	14/02/2026	22:40	5118-0
JFN0A35/TO	DETRAN	DT00049141	14/02/2026	22:08	5169-1
JFY1B53/TO	DETRAN	DT00049446	14/02/2026	22:37	6599-2
PAA5C29/GO	DETRAN	DT00053056	14/02/2026	22:28	6645-0
PSB7A21/MA	DETRAN	DT00049629	14/02/2026	22:45	7633-2
LMC6G52/TO	DETRAN	DT00051585	14/02/2026	22:50	6769-0
QKA2930/TO	DETRAN	DT00054125	14/02/2026	23:37	5185-1
MXA8140/TO	DETRAN	DT00052229	14/02/2026	23:37	5010-0
QKA2930/TO	DETRAN	DT00054126	14/02/2026	23:37	6599-2
MXA8140/TO	DETRAN	DT00052230	14/02/2026	23:37	7048-1
BWV8F68/MA	DETRAN	DT00051333	14/02/2026	23:39	5452-2
MWO2260/TO	DETRAN	DT00037111	14/02/2026	23:46	6599-2
MWO2260/TO	DETRAN	DT00037112	14/02/2026	23:46	6653-1
MWH6J17/TO	DETRAN	DT00053249	14/02/2026	23:56	5185-1
MWH6J17/TO	DETRAN	DT00053250	14/02/2026	23:56	6599-2
RSB6G70/TO	DETRAN	DT00054519	14/02/2026	23:59	6599-2
RSF3G69/TO	DETRAN	DT00053817	14/02/2026	23:55	6599-2
RSB6G70/TO	DETRAN	DT00054518	14/02/2026	23:59	5185-1
OVS6488/TO	DETRAN	DT00054520	15/02/2026	00:07	5185-1
JJE9151/TO	DETRAN	DT00054521	15/02/2026	00:08	5185-1
NKT0D41/TO	DETRAN	DT00053061	15/02/2026	00:14	7633-1

NKT0D41/TO	DETRAN	DT00053060	15/02/2026	00:14	5185-1
MXF7A56/TO	DETRAN	DT00053908	14/02/2026	22:30	5010-0
OYB5910/TO	DETRAN	DT00053062	15/02/2026	00:14	6670-0
OMS4A60/TO	DETRAN	DT00053063	15/02/2026	00:14	6670-0
MVSOH34/TO	DETRAN	MB00052212	27/02/2026	11:11	6920-1
NLB0E70/TO	DETRAN	MB00052213	27/02/2026	11:12	6920-1
QDA4G22/TO	DETRAN	MB00052214	27/02/2026	11:12	6920-1
NSW5E83/TO	DETRAN	MB00052215	27/02/2026	11:13	6920-1
ERY9F45/TO	DETRAN	MB00052216	27/02/2026	11:32	6920-1
PG4E80/PA	DETRAN	MB00052217	27/02/2026	11:33	6920-1
ASA9E01/TO	DETRAN	MB00052218	27/02/2026	11:37	6920-1
OGS5G21/TO	DETRAN	MB00052219	27/02/2026	11:48	6920-1
QWD3E49/TO	DETRAN	SJ00H610D7	26/02/2026	11:06	7048-1
MWMSB99/TO	DETRAN	SJ00L62004	26/02/2026	10:30	6602-0
MWMSB99/TO	DETRAN	SJ00L62005	26/02/2026	10:32	6653-2
MXD4077/TO	DETRAN	SJ00RC101Z	26/02/2026	11:30	5010-0
QK3858/TO	DETRAN	SJ00N9201O	26/02/2026	11:43	6017-1
QWF5H02/TO	DETRAN	SJ00PD0001	26/02/2026	11:43	5010-0
MWMSB99/TO	DETRAN	SJ00L62006	26/02/2026	10:35	6408-0
QWF5H02/TO	DETRAN	SJ00PD0002	26/02/2026	11:53	7030-1
QKJ8995/TO	DETRAN	MB00052220	27/02/2026	12:07	6920-1
QDR0E33/TO	DETRAN	MB00052221	27/02/2026	12:12	6920-1
QK15I20/TO	DETRAN	MB00052222	27/02/2026	12:19	6920-1
SCC6C63/TO	DETRAN	MB00052223	27/02/2026	12:35	6920-1
NWE6D21/TO	DETRAN	MB00052224	27/02/2026	12:38	6920-1
JHU2I51/TO	DETRAN	MB00052225	27/02/2026	12:43	6920-1
NTU5B39/TO	DETRAN	MB00052226	27/02/2026	12:50	6920-1
NTB7E88/TO	DETRAN	MB00052228	27/02/2026	12:59	6920-1
KAV3F66/TO	DETRAN	SJ00N92002	26/02/2026	06:51	5010-0
QWF7A75/TO	DETRAN	SJ00OW2021	26/02/2026	11:44	7366-2
MWMA939/TO	DETRAN	MB00052229	27/02/2026	13:04	6920-1
NWA1J09/TO	DETRAN	MB00052230	27/02/2026	13:06	6920-1
OYA6F36/TO	DETRAN	MB00052231	27/02/2026	13:06	6920-1
PF08D69/TO	DETRAN	MB00052233	27/02/2026	13:18	6920-1
PQW9I78/TO	DETRAN	MB00052235	27/02/2026	13:27	6920-1
QWCT716/TO	DETRAN	MB00052236	27/02/2026	13:39	6920-1
PRG9A40/TO	DETRAN	MB00052237	27/02/2026	13:50	6920-1
PIM2H92/TO	DETRAN	MB00052238	27/02/2026	13:51	6920-1
MWG0J65/TO	DETRAN	MB00052239	27/02/2026	13:56	6920-1
EXG1C46/TO	DETRAN	MB00052240	27/02/2026	13:57	6920-1
JIN3540/DF	DETRAN	SJ00Q9400D	26/02/2026	12:55	6599-2
QKG3C59/TO	DETRAN	MB00052241	27/02/2026	14:02	6920-1
PEH0B14/TO	DETRAN	MB00052242	27/02/2026	15:57	6920-1
MVQ8408/TO	DETRAN	SJ00L62007	26/02/2026	12:00	5010-0
MVQ8408/TO	DETRAN	SJ00L62008	26/02/2026	12:03	6599-2
MWP4B13/MA	DETRAN	MB00052243	27/02/2026	17:09	6920-1
MWW1527/TO	DETRAN	SJ00NS100J	26/02/2026	16:55	6599-2
MVQ0024/MA	DETRAN	SJ00O9D00F	26/02/2026	18:00	5010-0
MVQ0024/MA	DETRAN	SJ00O9D00G	26/02/2026	18:08	6599-2
MVQ0024/MA	DETRAN	SJ00O9D00H	26/02/2026	18:10	6556-1
MWW4014/TO	DETRAN	SJ00O86009	26/02/2026	19:24	6653-1
MWP3B97/TO	DETRAN	SJ00RK200D	26/02/2026	19:22	6599-2
MWW4014/TO	DETRAN	SJ00O8600A	26/02/2026	19:31	5010-0
MXG2841/TO	DETRAN	SJ00L6300K	26/02/2026	19:33	6599-2
TVC4F33/TO	DETRAN	SJ00O8600B	26/02/2026	19:45	5010-0
MXA2122/TO	DETRAN	SJ00L62009	26/02/2026	20:00	5010-0
MXA2122/TO	DETRAN	SJ00L6200A	26/02/2026	20:39	6408-0
MWJ1122/TO	DETRAN	SJ00JS801W	26/02/2026	21:55	5010-0
MWJ1122/TO	DETRAN	SJ00JS801V	26/02/2026	21:55	6599-2
MWJ1122/TO	DETRAN	SJ00JS801X	26/02/2026	21:55	6637-2
MXG2841/TO	DETRAN	SJ00N4001	26/02/2026	23:01	6637-2
MXG2841/TO	DETRAN	SJ00N4002	26/02/2026	23:11	7340-0
RSD3H94/TO	DETRAN	SJ00OW202J	26/02/2026	12:14	5967-0
TVB4D26/TO	DETRAN	SJ00OW202K	26/02/2026	12:18	5967-0
MWJ1122/TO	DETRAN	SJ00JS801Y	26/02/2026	21:55	6580-0
TVB4D26/TO	DETRAN	SJ00OW202L	26/02/2026	12:22	5940-1
MWE6J81/TO	DETRAN	SJ00OW202M	26/02/2026	12:31	5916-1
MWTS415/TO	DETRAN	SJ00OCC006	27/02/2026	00:10	6432-1
OLMOC53/TO	DETRAN	SJ00NHDD0D	27/02/2026	00:53	6912-0
OLMOC53/TO	DETRAN	SJ00NHDD0E	27/02/2026	00:53	5010-0
OLMOC53/TO	DETRAN	SJ00NHDD0F	27/02/2026	00:53	7340-0
OLMOC53/TO	DETRAN	SJ00NHDD0G	27/02/2026	01:05	5207-0
OLMOC53/TO	DETRAN	SJ00NHDD0H	27/02/2026	01:07	6050-1
QKD6161/TO	DETRAN	SJ00NHDD0I	27/02/2026	01:16	7340-0
RIN7J44/TO	DETRAN	SJ00NHDD0J	27/02/2026	01:23	5010-0
RIN8F54/TO	DETRAN	SJ00PW105P	28/02/2026	18:30	7340-0
RIN8F54/TO	DETRAN	SJ00PW105Q	28/02/2026	18:31	6599-2
SC78C77/GO	DETRAN	SJ00Q9400E	28/02/2026	18:38	5010-0
TVC8C69/TO	DETRAN	SJ00P8503H	28/02/2026	18:42	5010-0
SC78C77/GO	DETRAN	SJ00Q9400F	28/02/2026	18:49	6653-1
SCT8C77/GO	DETRAN	SJ00Q9400G	28/02/2026	18:56	7340-0

RMA9I58/TO	DETRAN	SJ00OM200N	28/02/2026	17:55	5010-0
MWZ8D48/TO	DETRAN	SJ00P8503J	28/02/2026	19:03	5010-0
SC78C77/GO	DETRAN	SJ00Q9400H	28/02/2026	19:04	6599-2
RMA9I58/TO	DETRAN	SJ00OM200O	28/02/2026	17:55	7048-1
TVB7F86/TO	DETRAN	SJ00T9301U	28/02/2026	18:58	5010-0
KEU9E52/TO	DETRAN	SJ00O2F01N	28/02/2026	18:58	6599-2
RIN6J44/TO	DETRAN	SJ00H610D8	27/02/2026	11:43	7030-1
RMC0I05/TO	DETRAN	SJ00H610D9	28/02/2026	19:37	6653-1
TVA3A76/TO	DETRAN	SJ00M08006	28/02/2026	20:54	6653-1
RMB5B90/TO	DETRAN	SJ00IZ101Q	28/02/2026	21:08	5010-0
JEA1722/TO	DETRAN	SJ00P5403Q	28/02/2026	21:31	5053-4
RMB5B90/TO	DETRAN	SJ00IZ101R	28/02/2026	21:38	6637-2
RMB5B90/TO	DETRAN	SJ00IZ101S	28/02/2026	21:55	6599-2
JHU6E06/TO	DETRAN	SJ00R71054	28/02/2026	22:31	6530-0
RMC0I05/TO	DETRAN	SJ00H610DA	28/02/2026	19:44	5010-0
RMC0I05/TO	DETRAN	SJ00H610DB	28/02/2026	23:16	6637-1
RMC0I05/TO	DETRAN	SJ00H610DC	28/02/2026	23:17	7340-0
ANU0G57/GO	DETRAN	SJ00O08016	28/02/2026	23:41	6530-0
QWF5G68/TO	DETRAN	SJ00M08007	28/02/2026	23:54	6653-1
QWF5G66/TO	DETRAN	SJ00M08008	01/03/2026	00:02	6432-1
QWF5G66/TO	DETRAN	SJ00M08009	01/03/2026	00:06	5274-2
RMA8H44/TO	DETRAN	SJ00N3A003	01/03/2026	00:08	6653-1
RMA8H44/TO	DETRAN	SJ00N3A004	01/03/2026	00:14	6637-1
QKB9E25/TO	DETRAN	SJ00T3200B	01/03/2026	00:05	7030-1
JHU6E06/TO	DETRAN	SJ00R71055	01/03/2026	01:00	6530-0
JHU6E06/TO	DETRAN	SJ00R71056	01/03/2026	01:07	5452-1
QKC5472/TO	DETRAN	SJ00OY00F1	01/03/2026	01:51	5010-0
JUC4237/PA	DETRAN	SJ00GA400E	01/03/2026	01:58	6599-2
MWM6B23/TO	DETRAN	SJ00IN201D	01/03/2026	02:37	5169-1
MWM6B23/TO	DETRAN	SJ00IN201E	01/03/2026	02:42	6599-2
OYB4G51/TO	DETRAN	DT00054485	25/02/2026	10:47	5185-1
MVZ8H88/TO	DETRAN	DT00054487	25/02/2026	10:57	5185-1
MW05D59/TO	DETRAN	DT00053257	25/02/2026	17:57	5703-0
QWF6E40/TO	DETRAN	DT00053256	25/02/2026	18:24	7366-2
NMR4G80/TO	DETRAN	DT00053258	25/02/2026	19:19	5185-1
SWF6A81/SP	DETRAN	DT00053259	25/02/2026	17:27	7633-2
SWF6A81/SP	DETRAN	DT00053260	25/02/2026	17:27	6580-0
JUR8621/TO	DETRAN	DT00053261	25/02/2026	09:51	5185-1
JUR8621/TO	DETRAN	DT00053262	25/02/2026	09:51	6599-2
PIA4H72/TO	DETRAN	DT00053263	25/02/2026	09:51	5703-0
QWC5J23/SC	DETRAN	DT00053264	25/02/2026	09:49	5185-1
TAL8D48/PR	DETRAN	DT00053265	25/02/2026	09:45	5703-0
JKI2G29/TO	DETRAN	DT00055881	25/02/2026	20:19	7633-2
QWF1A06/TO	DETRAN	DT00027244	25/02/2026	09:39	7633-1
MXB8231/TO	DETRAN	DT00055738	27/02/2026	11:36	6858-0
MXA1587/TO	DETRAN	DT00054224	26/02/2026	10:55	5193-0
RBK7C30/TO	DETRAN	DT00054954	26/02/2026	07:11	5185-1
HKF1301/TO	DETRAN	DT00055740	27/02/2026	17:58	5185-1
QKJ9A68/TO	DETRAN	DT00055744	27/02/2026	17:58	6599-2
NPC4B16/TO	DETRAN	DT00051822	24/02/2026	17:24	6599-2
RMB1D03/TO	DETRAN	DT00051823	28/02/2026	11:37	6599-2
KCY3584/TO	DETRAN	DT00055755	27/02/2026	20:33	6599-2
MW4718/TO	DETRAN	DT00055756	27/02/2026	20:33	6599-2
MVL4354/TO	DETRAN	DT00055758	27/02/2026	20:51	6670-0
MWM4662/TO	DETRAN	DT00055767	27/02/2026	21:31	6670-0
NFV0278/TO	DETRAN	DT00055103	27/02/2026	22:05	5185-2
NV6982/TO	DETRAN	DT00055700	26/02/2026	08:32	5045-0
MXC9C05/TO	DETRAN	DT00053266	25/02/2026	09:45	5703-0
QBP9B84/TO	DETRAN	DT00053267	25/02/2026	09:41	5185-1
EHC5I68/TO	DETRAN	DT00053269	25/02/2026	09:37	5703-0
HYA9637/CE	DETRAN	DT00053270	25/02/2026	09:35	5185-1
OLH6H80/TO	DETRAN	DT00055715	26/02/2026	16:08	6637-1
QKL8053/TO	DETRAN	DT00055706	26/02/2026	09:00	5045-0
KJF3C87/TO	DETRAN	DT00049633	26/02/2026	09:40	6599-2
RSAC17/PA	DETRAN	DT00048907	26/02/2026	10:20	5452-1
PBI1C53/TO	DETRAN	MB00052327	03/03/2026	10:53	6920-1
AUO4B05/TO	DETRAN	MB00052329	03/03/2026	10:55	6920-1
RVM0D43/TO	DETRAN	MB00052330	03/03/2026	11:01	6920-1
HOM8H21/TO	DETRAN	MB00052331	03/03/2026	11:02	6920-1
RVN4I20/TO	DETRAN	MB00052332	03/03/2026	11:03	6920-1
RNE3J99/TO	DETRAN	MB00052333	03/03/2026	11:04	6920-1
RSATF15/TO	DETRAN	MB00052334	03/03/2026	11:06	6920-1
RSC0G82/TO	DETRAN	MB00052335	03/03/2026	11:06	6920-1
RSATF47/TO	DETRAN	MB00052336	03/03/2026	11:08	6920-1
MW2C88/TO	DETRAN	MB00052337	03/03/2026	11:09	6920-1
SU08C62/TO	DETRAN	MB00052338	03/03/2026	11:21	6920-1
JFQ4G05/TO	DETRAN	MB00052339	03/03/2026	11:24	6920-1
QKL9D69/TO	DETRAN	MB00052340	03/03/2026	11:25	6920-1
QPL5C06/TO	DETRAN	MB00052341	03/03/2026	11:25	6920-1
QK7I92/TO	DETRAN	MB00052342	03/03/2026	11:25	6920-1
QKE9666/TO	DETRAN	MB00052344	03/03/2026	11:31	6920-1

FEJ2J85/TO	DETRAN	MB00052345	03/03/2026	11:33	6920-1
GAO4H98/TO	DETRAN	MB00052346	03/03/2026	11:39	6920-1
FZ26D57/TO	DETRAN	MB00052347	03/03/2026	11:40	6920-1
TC05H35/TO	DETRAN	MB00052348	03/03/2026	11:48	6920-1
QK06945/TO	DETRAN	MB00052349	03/03/2026	11:52	6920-1
MXE8H56/TO	DETRAN	SJ00KZD009	02/03/2026	10:33	6173-3
MWNOJ66/TO	DETRAN	MB00052350	03/03/2026	12:02	6920-1
OL13I52/TO	DETRAN	MB00052351	03/03/2026	12:03	6920-1
OLM1J49/TO	DETRAN	MB00052352	03/03/2026	12:09	6920-1
NFB8I08/TO	DETRAN	MB00052353	03/03/2026	12:10	6920-1
NWJ5D92/TO	DETRAN	MB00052354	03/03/2026	12:15	6920-1
MWF2E54/TO	DETRAN	MB00052355	03/03/2026	12:17	6920-1
OQK5G09/TO	DETRAN	MB00052356	03/03/2026	12:18	6920-1
SH4B67/TO	DETRAN	MB00052357	03/03/2026	12:23	6920-1
QWB7H91/TO	DETRAN	MB00052358	03/03/2026	12:40	6920-1
OYSSA36/TO	DETRAN	MB00052359	03/03/2026	12:42	6920-1
JEK0A77/DF	DETRAN	MB00052360	03/03/2026	12:45	6920-1
NVM9H96/TO	DETRAN	MB00052361	03/03/2026	12:46	6920-1
OXS4202/TO	DETRAN	MB00052362	03/03/2026	12:51	6920-1
QKF8B26/TO	DETRAN	MB00052363	03/03/2026	12:51	6920-1
NRV6C71/TO	DETRAN	MB00052364	03/03/2026	12:54	6920-1
MWV7G39/TO	DETRAN	MB00052366	03/03/2026	13:03	6920-1
QK62I17/TO	DETRAN	MB00052367	03/03/2026	13:04	6920-1
AOQ1239/TO	DETRAN	MB00052368	03/03/2026	13:22	6920-1
MWH4I45/TO	DETRAN	MB00052369	03/03/2026	13:33	6920-1
QOY0A03/TO	DETRAN	MB00052370	03/03/2026	13:39	6920-1
QKL6015/TO	DETRAN	MB00052371	03/03/2026	13:41	6920-1
QMX5A03/TO	DETRAN	MB00052372	03/03/2026	13:42	6920-1
SIO1C77/MA	DETRAN	MB00052374	03/03/2026	13:49	6920-1
QWC3J68/TO	DETRAN	MB00052375	03/03/2026	14:02	6920-1
FOU1F78/RJ	DETRAN	MB00052376	03/03/2026	14:06	6920-1
QKH3G68/TO	DETRAN	MB00052377	03/03/2026	14:37	6920-1
MWJ4602/TO	DETRAN	SJ00SV101H	02/03/2026	10:35	5010-0
RSA1E66/TO	DETRAN	SJ00RW1004	02/03/2026	13:20	5525-0
MWJ7B37/TO	DETRAN	SJ00P9300L	02/03/2026	16:27	5010-0
QK1J06/TO	DETRAN	SJ00LP300D	02/03/2026	16:20	5274-1
QK1J06/TO	DETRAN	SJ00LP300E	02/03/2026	16:21	7030-1
QK1J06/TO	DETRAN	SJ00LP300F	02/03/2026	16:22	5819-1
TVA9E50/TO	DETRAN	SJ00LP300G	02/03/2026	16:25	6602-0
QKL8B84/TO	DETRAN	SJ00QA700A	02/03/2026	16:57	6599-2
QWB7C65/TO	DETRAN	SJ00W0202N	02/03/2026	17:05	6637-1
QWB7C65/TO	DETRAN	SJ00W0202O	02/03/2026	17:18	5010-0
JZG8127/MT	DETRAN	SJ00OKU004	02/03/2026	17:22	5010-0
NGZ9A11/TO	DETRAN	MB00052378	03/03/2026	18:04	6920-1
SYA8J81/TO	DETRAN	MB00052379	03/03/2026	18:38	6920-1
NSQ9279/PA	DETRAN	SJ00OKU005	02/03/2026	15:00	5010-0
RMC5E82/TO	DETRAN	SJ00OKU006	02/03/2026	15:00	5010-0
MW04A93/TO	DETRAN	SJ00WS100A	02/03/2026	18:12	7030-1
MW04A93/TO	DETRAN	SJ00WS100B	02/03/2026	18:20	5274-1
MW04A93/TO	DETRAN	SJ00WS100C	02/03/2026	18:23	6653-1
SPW8C43/MT	DETRAN	SJ00OKU007	02/03/2026	15:00	5010-0
TVB3E79/TO	DETRAN	SJ00L1202D	02/03/2026	18:23	5819-1
MW04A93/TO	DETRAN	SJ00WS100D	02/03/2026	18:29	6580-0
MW04A93/TO	DETRAN	SJ00WS100E	02/03/2026	18:33	6637-1
MW04A93/TO	DETRAN	SJ00WS100F	02/03/2026	18:37	5010-0
EQZ4A10/TO	DETRAN	DT00054930	21/02/2026	09:38	5185-1
EQZ4A10/TO	DETRAN	DT00054931	21/02/2026	09:38	6599-2
MXA3330/TO	DETRAN	DT00054932	21/02/2026	09:41	5185-1
MWG9981/TO	DETRAN	DT00048888	21/02/2026	09:41	7340-0
OLH4C04/TO	DETRAN	DT00054134	21/02/2026	09:42	7340-0
ASG6G26/TO	DETRAN	DT00055588	16/02/2026	21:43	6769-0
MXC9H76/TO	DETRAN	DT00051608	21/02/2026	09:18	7072-1
MWS0C99/TO	DETRAN	DT00051596	21/02/2026	07:42	6637-1
MXE7482/TO	DETRAN	DT00051597	21/02/2026	07:44	5185-1
OMO9060/TO	DETRAN	DT00053782	21/02/2026	08:18	6599-2
IYL4I48/TO	DETRAN	DT00053784	21/02/2026	08:24	7633-2
JFN0A35/TO	DETRAN	DT00055597	17/02/2026	13:14	5185-1
COP4072/TO	DETRAN	DT00054358	20/02/2026	17:28	6602-0
ROY3A14/MA	DETRAN	DT00050726	17/02/2026	18:44	5185-1
PII9000/PI	DETRAN	DT00047327	20/02/2026	18:03	5738-0
MWV7A52/TO	DETRAN	DT00054216	19/02/2026	11:14	6599-2
KWL2358/TO	DETRAN	DT00052151	19/02/2026	08:23	6599-2
KWL2358/TO	DETRAN	DT00052152	19/02/2026	08:23	5185-1
MWK5483/TO	DETRAN	DT00052153	19/02/2026	08:23	5185-1
HPW4I60/TO	DETRAN	DT00052154	19/02/2026	08:26	5185-1
TVA9B56/TO	DETRAN	DT00052155	19/02/2026	08:26	5185-1
PWQ1F30/TO	DETRAN	DT00053779	21/02/2026	06:39	5185-1
TVA4G00/TO	DETRAN	DT00052716	20/02/2026	08:52	7633-2
QKG7E93/TO	DETRAN	DT00055197	20/02/2026	13:16	6408-0
QWE8E47/TO	DETRAN	DT00054594	20/02/2026	17:46	6408-0
TVD1J88/TO	DETRAN	DT00055594	16/02/2026	21:45	7340-0

OFV0880/TO	DETRAN	DT00054355	20/02/2026	17:28	6602-0
JUF0358/TO	DETRAN	DT00053786	21/02/2026	08:28	5193-0
MWV5937/TO	DETRAN	DT00054356	20/02/2026	17:28	6602-0
RM9F92/TO	DETRAN	DT00054596	20/02/2026	17:57	6408-0
MFN3613/TO	DETRAN	DT00054360	20/02/2026	17:28	6602-0
QKC3334/TO	DETRAN	DT00052158	19/02/2026	08:30	6599-2
OYA9985/TO	DETRAN	DT00052159	19/02/2026	08:40	6599-2
OYA9985/TO	DETRAN	DT00052160	19/02/2026	08:40	5185-1
JKE0G93/GO	DETRAN	DT00052161	19/02/2026	08:42	5185-1
ENI8C37/TO	DETRAN	DT00052162	19/02/2026	09:32	6599-2
ENI8C37/TO	DETRAN	DT00052163	19/02/2026	09:32	5185-1
QKK8D61/TO	DETRAN	DT00054282	19/02/2026	09:20	5819-1
EU2830/SP	DETRAN	DT00054284	19/02/2026	10:51	5185-1
AZ06I20/TO	DETRAN	DT00052156	19/02/2026	08:31	5185-1
QKC3334/TO	DETRAN	DT00052157	19/02/2026	08:30	5185-1
HPV3G30/MA	DETRAN	DT00053942	19/02/2026	17:02	5207-0
HPV3G30/MA	DETRAN	DT00055571	19/02/2026	17:02	5010-0
RAT1C47/TO	DETRAN	DT00049172	20/02/2026	09:27	7633-2
RML8G74/TO	DETRAN	DT00049173	20/02/2026	09:34	5185-1
RAT1C47/TO	DETRAN	DT00055602	20/02/2026	09:27	7633-2
BSF5197/TO	DETRAN	DT00052484	20/02/2026	10:22	5185-1
OYB4080/TO	DETRAN	DT00054285	19/02/2026	15:43	5185-1
TXB8E40/MG	DETRAN	DT00054286	19/02/2026	16:40	5550-0
RSA1H41/TO	DETRAN	DT00053934	19/02/2026	19:28	5010-0
RSA1H41/TO	DETRAN	DT00053935	19/02/2026	19:28	7072-1
RSA1H41/TO	DETRAN	DT00053936	19/02/2026	19:28	6858-0
RSA1H41/TO	DETRAN	DT00053937	19/02/2026	19:28	7048-1
RSA1H41/TO	DETRAN	DT00053938	19/02/2026	19:28	6599-2
MWV7A52/TO	DETRAN	DT00053940	19/02/2026	11:14	5118-0
PWJ6J43/TO	DETRAN	DT00027239	19/02/2026	17:26	6599-2
QWB6H72/TO	DETRAN	DT00052715	20/02/2026	08:44	6637-2
RSB0I53/TO	DETRAN	DT00049170	20/02/2026	09:02	5185-2
RSB0I53/TO	DETRAN	DT00049171	20/02/2026	09:02	6599-2
HPV3G30/MA	DETRAN	DT00053941	19/02/2026	17:02	6858-0
TVA5F79/TO	DETRAN	DT00055251	20/02/2026	09:36	5185-1
TVA5F79/TO	DETRAN	DT00055252	20/02/2026	09:36	7633-2
HPV3G30/MA	DETRAN	DT00053943	19/02/2026	17:02	5118-0
HPV3G30/MA	DETRAN	DT00053944	19/02/2026	17:02	6769-0
HPV3G30/MA	DETRAN	DT00053946	19/02/2026	17:02	6726-1
HPV3G30/MA	DETRAN	DT00053948	19/02/2026	17:02	6637-2
NFV3508/TO	DETRAN	DT00052477	20/02/2026	09:47	5185-1
QKK1G45/TO	DETRAN	DT00052480	20/02/2026	09:47	6408-0
MV07J43/TO	DETRAN	DT00052481	20/02/2026	09:47	5185-1
RSB4J77/TO	DETRAN	DT00052482	20/02/2026	09:47	5185-1
MXG3870/TO	DETRAN	DT00052483	20/02/2026	09:55	5185-1
QKA6J98/TO	DETRAN	DT00052488	20/02/2026	10:22	5185-1
QWF2F09/TO	DETRAN	DT00052489	20/02/2026	10:22	7366-2
TXA4G15/MG	DETRAN	DT00055254	20/02/2026	10:48	7633-2
QPU0E99/PA	DETRAN	DT00055255	20/02/2026	10:50	7633-2
FBU0A90/SP	DETRAN	DT00052492	20/02/2026	10:22	6602-0
QKK7183/TO	DETRAN	DT00049630	20/02/2026	10:12	6017-4
MVW0E64/TO	DETRAN	DT00055189	20/02/2026	12:53	6645-0
QKA632/TO	DETRAN	DT00055192	20/02/2026	12:53	6599-2
QKJ2238/TO	DETRAN	DT00055193	20/02/2026	12:53	6599-2
QWE8E47/TO	DETRAN	DT00054595	20/02/2026	17:46	6599-2
QK17J06/TO	DETRAN	DT00054361	20/02/2026	17:28	6653-1
RSB4J38/TO	DETRAN	DT00054362	20/02/2026	17:28	6408-0
PIL6C88/TO	DETRAN	DT00052245	20/02/2026	19:05	5568-0
QKJ9453/TO	DETRAN	DT00047328	20/02/2026	19:27	5185-1
PYS3C12/PE	DETRAN	DT00047329	20/02/2026	19:33	7633-2
JUF0358/TO	DETRAN	DT00053785	21/02/2026	08:28	5185-1
QDS0235/TO	DETRAN	DT00053787	21/02/2026	08:32	6599-2
QDS0235/TO	DETRAN	DT00053788	21/02/2026	08:32	5185-1
JVT3J43/TO	DETRAN	DT00051600	21/02/2026	09:01	5185-1
QKB8J57/TO	DETRAN	DT00051601	21/02/2026	09:04	6637-1
OLK3505/TO	DETRAN	DT00054132	21/02/2026	09:32	5185-1
QWC0504/TO	DETRAN	DT00051609	21/02/2026	09:36	5185-1
RMB3A15/TO	DETRAN	DT00054133	21/02/2026	09:38	7633-2
MWG9981/TO	DETRAN	DT00048889	21/02/2026	09:41	6599-2
GWP9843/TO	DETRAN	DT00054934	21/02/2026	09:42	6599-2
TDD0A12/MG	DETRAN	DT00048890	21/02/2026	09:44	5185-1
PSG9A44/TO	DETRAN	DT00054135	21/02/2026	09:45	5185-1
MXG3F60/TO	DETRAN	DT00051613	21/02/2026	09:46	5185-1
PSD9A44/TO	DETRAN	DT00054136	21/02/2026	09:45	6599-2
HWJ0848/TO	DETRAN	DT00055078	21/02/2026	16:11	6599-2
RMB7I65/TO	DETRAN	DT00048894	15/02/2026	12:05	6050-1
TVB4I09/TO	DETRAN	DT00054146	21/02/2026	16:51	7340-0
QWF4I73/TO	DETRAN	DT00048890	21/02/2026	17:00	6050-1
MVW0E64/TO	DETRAN	DT00055190	20/02/2026	12:53	6599-2
MVW0E64/TO	DETRAN	DT00055191	20/02/2026	12:53	6637-1

NKA1J49/MG	DETRAN	DT00055075	21/02/2026	10:28	5185-1
RIN8F11/TO	DETRAN	DT00055195	20/02/2026	12:53	6599-2
NGG7H07/TO	DETRAN	DT00054208	19/02/2026	07:48	5185-1
RSE7C20/TO	DETRAN	DT00053989	16/02/2026	17:25	6610-2
FNW6F00/TO	DETRAN	DT00053789	21/02/2026	08:52	6599-2
FNW6F00/TO	DETRAN	DT00053790	21/02/2026	08:52	7633-2
FNW6F00/TO	DETRAN	DT00053791	21/02/2026	08:52	5185-1
MWY6B63/TO	DETRAN	DT00048887	21/02/2026	09:31	5185-1
QKE2J00/TO	DETRAN	DT00054363	20/02/2026	17:10	6602-0
NST6134/PA	DETRAN	DT00052718	19/02/2026	18:31	6017-4
RSF7A24/TO	DETRAN	DT00054598	20/02/2026	18:28	6408-0
RSF7A24/TO	DETRAN	DT00054599	20/02/2026	18:28	6599-2
RMB5A78/TO	DETRAN	DT00054365	20/02/2026	18:30	6408-0
MWV1F99/TO	DETRAN	DT00054366	20/02/2026	18:30	5185-1
MWK6325/TO	DETRAN	DT00054367	20/02/2026	18:30	6637-2
MV03818/TO	DETRAN	DT00054368	20/02/2026	18:30	5185-1
MW18850/TO	DETRAN	DT00054369	20/02/2026	18:30	5185-1
QDK1F17/TO	DETRAN	DT00052243	20/02/2026	19:02	5568-0
SZL1G49/PA	DETRAN	DT00052244	20/02/2026	19:04	5568-0
JIX2A54/TO	DETRAN	DT00051599	21/02/2026	07:59	7633-2
OMO9060/TO	DETRAN	DT00053781	21/02/2026	08:18	5185-1
OZY4A74/TO	DETRAN	DT00053783	21/02/2026	08:18	6696-2
OY9D85/TO	DETRAN	DT00054924	21/02/2026	09:03	7072-1
NWH1E30/TO	DETRAN	DT00051602	21/02/2026	09:05	5185-1
OY9D85/TO	DETRAN	DT00054925	21/02/2026	09:03	6599-2
RSA3A69/TO	DETRAN	DT00051603	21/02/2026	09:06	5185-1
JUQ0908/MT	DETRAN	DT00051604	21/02/2026	09:08	5185-2
RSF5E95/TO	DETRAN	DT00054926	21/02/2026	09:10	6602-0
RSF5E95/TO	DETRAN	DT00054927	21/02/2026	09:09	6599-2
RSD2F13/TO	DETRAN	DT00054928	21/02/2026	09:13	7072-1
MWP4994/TO	DETRAN	DT00054929	21/02/2026	09:15	6599-2
MWY7981/TO	DETRAN	DT00051607	21/02/2026	09:16	5185-1
OLLO172/TO	DETRAN	DT00048891	21/02/2026	09:48	7340-0
MV8F91/TO	DETRAN	DT00054137	21/02/2026	09:49	7340-0
RMB2E13/TO	DETRAN	DT00048892	21/02/2026	09:50	7340-0
NTA2A21/TO	DETRAN	SJ00P7303H	20/02/2026	17:21	7340-0
RMA5B14/TO	DETRAN	SJ00Q1300M	20/02/2026	16:10	6637-2
RMA5B14/TO	DETRAN	SJ00Q1300O	20/02/2026	16:20	6670-0
RMA3D66/TO	DETRAN	SJ00O03002	20/02/2026	17:11	5274-1
OLK3H77/TO	DETRAN	SJ00HE8005	20/02/2026	20:22	5010-0
OLK3H77/TO	DETRAN	SJ00HE8006	20/02/2026	20:36	7056-1
OLK3H77/TO	DETRAN	SJ00HE8007	20/02/2026	20:43	7340-0
MWV4C92/TO	DETRAN	SJ00N82002	20/02/2026	21:29	6599-2
MWQ4C92/TO	DETRAN	SJ00N82003	20/02/2026	21:54	5010-0
QKE7157/TO	DETRAN	SJ00P13011	20/02/2026	22:53	5720-0
QKL0494/TO	DETRAN	SJ00HD6007	20/02/2026	22:54	5010-0
QKL0494/TO	DETRAN	SJ00HD6008	20/02/2026	23:02	6599-2
QKL0494/TO	DETRAN	SJ00HD6009	20/02/2026	23:07	6645-0
NTA7446/PA	DETRAN	SJ00O13014	20/02/2026	23:16	6530-0
NTA7446/PA	DETRAN	SJ00O13015	20/02/2026	23:31	5010-0
NGF6038/TO	DETRAN	SJ00SS200Q	21/02/2026	01:15	6530-0
MWX8135/TO	DETRAN	SJ00LR900B	21/02/2026	01:34	6599-2
MWX8135/TO	DETRAN	SJ00LR900C	21/02/2026	02:30	5010-0
MWY8A64/TO	DETRAN	SJ00L2100C	21/02/2026	05:00	7374-0
OY8186/TO	DETRAN	SJ00GQ600W	21/02/2026	09:05	7366-2
MWY3E61/TO	DETRAN	SJ00TB100Y	21/02/2026	09:04	6645-0
MWY3E61/TO	DETRAN	SJ00TB100Z	21/02/2026	09:20	5010-0
OLLO42/TO	DETRAN	SJ00MC601N	21/02/2026	09:22	5347-0
OYMD89/MA	DETRAN	SJ00TG4009	21/02/2026	10:06	5720-0
MWS3F14/TO	DETRAN	SJ00H610CP	21/02/2026	10:42	7048-1
MWS3F14/TO	DETRAN	SJ00H610CQ	21/02/2026	10:47	5061-0
MWS3F14/TO	DETRAN	SJ00H610CR	21/02/2026	10:51	7072-1
TVA4C44/TO	DETRAN	SJ00LB201E	21/02/2026	11:04	5010-0
QKH9685/TO	DETRAN	SJ00P7303I	21/02/2026	11:11	6599-2
TVA4C44/TO	DETRAN	SJ00LB201F	21/02/2026	11:14	5274-1
QKC6C49/TO	DETRAN	SJ00P8503C	21/02/2026	11:13	6637-2
QKH9685/TO	DETRAN	SJ00P7303J	21/02/2026	11:31	5010-0
MV2575/TO	DETRAN	SJ00H610CS	21/02/2026	12:04	7048-1
MV2575/TO	DETRAN	SJ00H610CT	21/02/2026	12:10	5010-0
MV2575/TO	DETRAN	SJ00H610CU	21/02/2026	12:14	7072-1
NHF5272/MA	DETRAN	SJ00H610CV	21/02/2026	12:36	7048-1
NHF5272/MA	DETRAN	SJ00H610CW	21/02/2026	12:43	7072-1
NHF5272/MA	DETRAN	SJ00H610CX	21/02/2026	12:46	5010-0
MWK7J46/TO	DETRAN	SJ00H610CY	21/02/2026	12:55	5010-0
MWK7J46/TO	DETRAN	SJ00H610CZ	21/02/2026	13:02	7072-1
MWK7J46/TO	DETRAN	SJ00H610DD	21/02/2026	13:06	7048-1
QKG3456/TO	DETRAN	SJ00KYE00B	21/02/2026	15:05	5010-0
QKG3456/TO	DETRAN	SJ00KYE00C	21/02/2026	15:05	7340-0
MV02949/TO	DETRAN	SJ00NR2001	21/02/2026	16:08	6599-2
MWH4D00/TO	DETRAN	SJ00Q1300Q	21/02/2026	17:23	5010-0
JUH8895/TO	DETRAN	SJ00H610DD	21/02/2026	17:55	7048-1

RER9C90/TO	DETRAN	SJ00T32009	21/02/2026	19:12	5410-0
MWN8E45/TO	DETRAN	SJ00R21002	21/02/2026	19:31	5720-0
MWN8E45/TO	DETRAN	SJ00R21003	21/02/2026	19:40	7340-0
MWN8E45/TO	DETRAN	SJ00R21004	21/02/2026	19:46	5835-0
MWN8E45/TO	DETRAN	SJ00R21005	21/02/2026	19:49	6726-1
MWT7E81/TO	DETRAN	SJ00NHD004	21/02/2026	20:00	6858-0
MW7E81/TO	DETRAN	SJ00NHD005	21/02/2026	20:03	7048-1
TFC2H02/GO	DETRAN	SJ00GP2002	21/02/2026	21:13	5010-0
TFC2H02/GO	DETRAN	SJ00GP2003	21/02/2026	21:26	6653-1
QKG5F66/TO	DETRAN	SJ00SW100D	21/02/2026	18:19	7048-1
QKG5F66/TO	DETRAN	SJ00SW100E	21/02/2026	18:19	7030-1
QWB8G85/TO	DETRAN	SJ00Q46004	21/02/2026	22:38	5010-0
MWJ5960/TO	DETRAN	SJ00AL30JC	21/02/2026	21:00	6599-2
MWJ5960/TO	DETRAN	SJ00AL30JD	21/02/2026	21:00	5010-0
MWM4B62/TO	DETRAN	SJ00PZ4001	21/02/2026	23:04	5010-0
MWM4B62/TO	DETRAN	SJ00PZ4002	21/02/2026	23:07	6599-2
OMS5F43/TO	DETRAN	SJ00RL101H	21/02/2026	23:11	6548-0
TVC3H14/TO	DETRAN	SJ00NHD006	21/02/2026	23:18	6653-1
TVC3H14/TO	DETRAN	SJ00NHD007	21/02/2026	23:20	5010-0
TVC3H14/TO	DETRAN	SJ00NHD008	21/02/2026	23:20	7340-0
RMA3E35/TO	DETRAN	SJ00CC0001	21/02/2026	23:27	6599-2
MXE7301/TO	DETRAN	SJ00PZ4003	21/02/2026	23:31	5010-0
RMA3E35/TO	DETRAN	SJ00CC0002	21/02/2026	23:34	5010-0
MXE7301/TO	DETRAN	SJ00PZ4004	21/02/2026	23:34	6653-1
QWB3D79/TO	DETRAN	SJ00PZ4005	21/02/2026	23:37	5010-0
QWB3D79/TO	DETRAN	SJ00PZ4006	21/02/2026	23:39	6653-1
QWF1C48/TO	DETRAN	SJ00RR3001	21/02/2026	23:45	5274-2
MWW1317/TO	DETRAN	SJ00Q46005	22/02/2026	00:25	5010-0
MWW1317/TO	DETRAN	SJ00Q46006	22/02/2026	00:37	7056-1
MWW1317/TO	DETRAN	SJ00Q46007	22/02/2026	00:43	6637-1
MWW1317/TO	DETRAN	SJ00Q46008	22/02/2026	00:46	7340-0
MW17B95/TO	DETRAN	SJ00SV101C	22/02/2026	00:30	6912-0
JTN1733/TO	DETRAN	SJ00CC0003	22/02/2026	01:14	6912-0
MW17B95/TO	DETRAN	SJ00SV101D	22/02/2026	00:30	6637-2
MW17B95/TO	DETRAN	SJ00SV101E	22/02/2026	00:30	7340-0
MXE9061/TO	DETRAN	SJ00P13015	22/02/2026	02:07	6599-2
JTN1733/TO	DETRAN	SJ00CC0004	22/02/2026	02:40	5010-0
MWG0B50/TO	DETRAN	SJ00P13016	22/02/2026	02:20	5614-3
TVC0B19/TO	DETRAN	SJ00TL300M	22/02/2026	02:08	5398-0
TVC0B19/TO	DETRAN	SJ00TL300N	22/02/2026	02:10	5401-0
OYB9C42/TO	DETRAN	SJ00Q1300R	22/02/2026	03:25	6599-2
HPV3G30/MA	DETRAN	DT00053945	19/02/2026	17:02	5185-1
NFW3508/TO	DETRAN	DT00052478	20/02/2026	09:47	6599-2
QKK1G45/TO	DETRAN	DT00052479	20/02/2026	09:47	6637-2
RSF7H73/TO	DETRAN	DT00052717	20/02/2026	10:33	7633-2
FBU0A90/SP	DETRAN	DT00052491	20/02/2026	10:22	5185-1
TXA4G15/MG	DETRAN	DT00055253	20/02/2026	10:48	5185-1
JES9627/TO	DETRAN	DT00055076	21/02/2026	15:36	5185-1
MWV0E64/TO	DETRAN	DT00055188	20/02/2026	12:53	6602-0
HW0848/TO	DETRAN	DT00055077	21/02/2026	16:11	5185-1
GWP9843/TO	DETRAN	DT00054933	21/02/2026	09:42	6769-0
MWX1F91/TO	DETRAN	DT00051612	21/02/2026	09:43	6610-2
KEM8521/TO	DETRAN	DT00054935	21/02/2026	10:04	5185-1
MWV4001/TO	DETRAN	DT00051616	21/02/2026	10:04	5185-1
OLJ8F04/TO	DETRAN	DT00055071	21/02/2026	10:09	5185-1
KMA4127/TO	DETRAN	DT00055073	21/02/2026	10:18	7633-2
RFZ1E45/TO	DETRAN	DT00055074	21/02/2026	10:24	5185-1
RIM6H28/TO	DETRAN	DT00055194	20/02/2026	12:53	6599-2
QKG7E93/TO	DETRAN	DT00055198	20/02/2026	13:18	6599-2
MWX0602/TO	DETRAN	DT00055199	20/02/2026	14:33	6602-0
MWX0602/TO	DETRAN	DT00055200	20/02/2026	14:33	6599-2
RSE0112/TO	DETRAN	DT00054283	19/02/2026	09:33	7633-2
MVN0D30/TO	DETRAN	DT00054211	19/02/2026	08:19	5185-1
MXG7E80/TO	DETRAN	DT00054209	19/02/2026	08:17	5185-1
MXG7E80/TO	DETRAN	DT00054210	19/02/2026	08:17	5460-0
HTN3440/TO	DETRAN	DT00054213	19/02/2026	08:46	5185-1
OIM8G08/TO	DETRAN	DT00054939	21/02/2026	21:25	6769-0
MWQ2245/TO	DETRAN	DT00053990	16/02/2026	17:22	6645-0
MZ06911/TO	DETRAN	DT00054597	20/02/2026	18:13	5185-1
QWC0577/TO	DETRAN	DT00054130	21/02/2026	09:28	5185-1
MWF5334/TO	DETRAN	DT00053991	16/02/2026	18:35	6050-2
MWU4J13/TO	DETRAN	DT00053992	16/02/2026	18:43	6599-2
JF05A68/DF	DETRAN	DT00055886	16/02/2026	19:37	5185-1
MWP1336/TO	DETRAN	DT00055887	16/02/2026	20:25	5185-1
KBT1F32/TO	DETRAN	DT00051606	21/02/2026	09:13	5185-1
MVY8742/TO	DETRAN	DT00053780	21/02/2026	08:10	7340-0
RSE3H90/TO	DETRAN	DT00052490	20/02/2026	10:22	5185-1
PBL4296/DF	DETRAN	DT00054354	20/02/2026	10:54	5185-1
RSC2A52/TO	DETRAN	DT00052164	19/02/2026	09:30	7633-2
MWV9D11/TO	DETRAN	DT00054214	19/02/2026	10:59	5185-1
MWV9D11/TO	DETRAN	DT00054215	19/02/2026	10:59	6599-2

MWW7A52/TO	DETRAN	DT0005399	19/02/2026	11:14	5010-0
PWJ6J43/TO	DETRAN	DT0002738	19/02/2026	17:26	5185-1
QWE0E54/TO	DETRAN	DT00054217	19/02/2026	14:10	7633-2
IMG6228/TO	DETRAN	DT00027240	19/02/2026	17:46	6599-2
MXBS834/TO	DETRAN	DT00027241	19/02/2026	17:41	6599-2
OMS4A60/TO	DETRAN	DT00053064	15/02/2026	00:14	6599-2
JUV8257/TO	DETRAN	DT00037114	15/02/2026	00:25	6599-2
JUV8257/TO	DETRAN	DT00037115	15/02/2026	00:25	5010-0
NKT0D41/TO	DETRAN	DT00053065	15/02/2026	00:36	5185-1
JFN0A35/TO	DETRAN	DT00053395	15/02/2026	00:38	5185-1
NSW4G54/TO	DETRAN	DT00052933	15/02/2026	00:19	6599-2
QGR3D80/TO	DETRAN	DT00052911	14/02/2026	23:58	5169-1
NHS1A08/TO	DETRAN	DT00053066	15/02/2026	00:50	6789-0
KCR0B74/TO	DETRAN	DT00053067	15/02/2026	00:50	5185-1
QNI1D96/TO	DETRAN	DT00053581	15/02/2026	00:53	5460-0
FLI5E15/TO	DETRAN	DT00053068	15/02/2026	00:50	6670-0
MSD0521/DF	DETRAN	DT00053069	15/02/2026	00:50	6599-2
NJL3125/TO	DETRAN	DT00053070	15/02/2026	00:50	5185-1
NJL3125/TO	DETRAN	DT00053071	15/02/2026	00:50	7285-0
MXBSA98/TO	DETRAN	DT00052912	15/02/2026	01:06	5185-1
OTZ4E98/PA	DETRAN	DT00037116	15/02/2026	00:50	5169-1
OLI8A76/TO	DETRAN	SJ00T32005	15/02/2026	03:00	6530-0
OLI8A76/TO	DETRAN	SJ00T32006	15/02/2026	05:09	6548-0
OLI8A76/TO	DETRAN	SJ00T32007	15/02/2026	05:13	5410-0
OLI8A76/TO	DETRAN	SJ00T32008	15/02/2026	03:00	5479-0
JIC1A49/TO	DETRAN	SJ00QL2025	15/02/2026	04:02	6530-0
MWE4447/TO	DETRAN	SJ00L73007	15/02/2026	06:04	6548-0
RMA8A33/TO	DETRAN	SJ00MR602I	15/02/2026	06:52	6050-3
RMA8A33/TO	DETRAN	SJ00MR602J	15/02/2026	07:01	5010-0
DHS0524/TO	DETRAN	SJ00M0601I	15/02/2026	06:35	5010-0
OLJ0203/TO	DETRAN	SJ00RV201W	15/02/2026	07:27	6661-0
NGD0D12/TO	DETRAN	SJ00RV201X	15/02/2026	07:53	6653-1
NGD0D12/TO	DETRAN	SJ00RV201Y	15/02/2026	08:06	6637-2
RMCTA14/TO	DETRAN	SJ00TM304B	15/02/2026	10:45	7048-1
RMCTA14/TO	DETRAN	SJ00TM304C	15/02/2026	10:49	7340-0
TVC8J22/TO	DETRAN	SJ00NB8001	15/02/2026	11:02	6912-0
JGF4I68/MA	DETRAN	SJ00O9D00A	15/02/2026	15:02	6548-0
OLN2D38/TO	DETRAN	SJ00AC0005	15/02/2026	16:28	6599-2
RMA3J47/TO	DETRAN	SJ00O9D00B	15/02/2026	17:01	7030-1
QOX9D62/TO	DETRAN	SJ00M300L	15/02/2026	16:40	6599-2
JGF4I68/MA	DETRAN	SJ00O9D00C	15/02/2026	17:42	6548-0
QTO3I72/TO	DETRAN	SJ00LP3008	15/02/2026	17:05	6017-2
OBP1J39/TO	DETRAN	SJ00NW504R	15/02/2026	19:11	6599-2
TVC8I51/TO	DETRAN	SJ00L3901A	15/02/2026	20:16	7340-0
QWB1065/TO	DETRAN	SJ00LF004	15/02/2026	21:20	5169-1
QWB1065/TO	DETRAN	SJ00LF005	15/02/2026	21:30	6912-0
RSE2G08/TO	DETRAN	SJ00KU202B	15/02/2026	20:15	5010-0
RSE2G08/TO	DETRAN	SJ00KU202C	15/02/2026	20:16	6610-2
MWQ2B62/TO	DETRAN	SJ00LF006	15/02/2026	23:44	6599-2
MWQ2B62/TO	DETRAN	SJ00LF007	15/02/2026	23:50	5010-0
OLN5E21/TO	DETRAN	SJ00LF008	15/02/2026	23:52	5010-0
KCQ9H42/TO	DETRAN	SJ00LC5015	16/02/2026	00:27	6599-2
KCQ9H42/TO	DETRAN	SJ00LC5016	16/02/2026	00:37	5010-0
QWA8C17/TO	DETRAN	SJ00MT201R	15/02/2026	22:30	5010-0
QWA8C17/TO	DETRAN	SJ00MT201S	15/02/2026	22:35	5061-0
QWA8C17/TO	DETRAN	SJ00MT201T	16/02/2026	01:37	6017-4
DDT9D52/TO	DETRAN	SJ00GR9001	16/02/2026	02:08	6530-0
RSC9H07/TO	DETRAN	SJ00POG004	16/02/2026	03:59	5010-0
MVN7212/TO	DETRAN	SJ00P8503A	16/02/2026	06:21	6599-2
MXFOG15/TO	DETRAN	MB00051775	17/02/2026	09:50	6920-1
KDI0691/GO	DETRAN	SJ00M0601J	16/02/2026	09:42	7102-1
MWE6563/TO	DETRAN	SJ00N9201H	16/02/2026	10:27	6017-1
QKE2274/TO	DETRAN	SJ00P37011	16/02/2026	12:08	6599-2
NWK3633/TO	DETRAN	SJ00PR205Q	16/02/2026	13:53	6599-2
NWK3633/TO	DETRAN	SJ00PR205R	16/02/2026	14:31	5010-0
NWK3633/TO	DETRAN	SJ00PR205S	16/02/2026	14:36	6637-2
MWP2B63/TO	DETRAN	SJ00PR205T	16/02/2026	14:41	5010-0
RMB2D02/TO	DETRAN	SJ00NH0009	16/02/2026	15:17	6599-2
OLN5C43/TO	DETRAN	SJ00OYF007	16/02/2026	15:55	5525-0
OYA1D38/TO	DETRAN	SJ00OYF008	16/02/2026	15:55	5541-1
TVD1J76/TO	DETRAN	SJ00Q9400C	16/02/2026	16:02	6653-1
OLN5C43/TO	DETRAN	SJ00OYF009	16/02/2026	15:55	5541-1
OLM9C76/TO	DETRAN	SJ00PA102P	16/02/2026	17:35	5010-0
OLM9C76/TO	DETRAN	SJ00PA102Q	16/02/2026	17:39	6599-2
NXC3937/MA	DETRAN	SJ00OYF00A	16/02/2026	18:45	5010-0
JUR7067/PA	DETRAN	SJ00L3901B	16/02/2026	18:56	5452-1
RMB2E13/TO	DETRAN	DT00048893	21/02/2026	09:50	6599-2
QK17146/TO	DETRAN	DT00054138	21/02/2026	09:52	7340-0
QVSB857/TO	DETRAN	DT00051614	21/02/2026	09:52	6700-0
MWL7J14/TO	DETRAN	DT00054139	21/02/2026	09:55	7340-0
KEM8521/TO	DETRAN	DT00054936	21/02/2026	10:04	6599-2

OLM6A94/TO	DETRAN	DT00054937	21/02/2026	10:06	6599-2
OLLOE69/TO	DETRAN	DT00051617	21/02/2026	10:06	7072-1
OLLOE69/TO	DETRAN	DT00055070	21/02/2026	10:06	6599-2
TEB1H33/MG	DETRAN	DT00055072	21/02/2026	10:16	7633-2
RMAS014/TO	DETRAN	DT00054140	21/02/2026	08:30	7340-0
JVZ0D16/TO	DETRAN	DT00054142	21/02/2026	10:40	5185-1
MVV6959/TO	DETRAN	DT00054143	21/02/2026	09:23	7340-0
MVV6959/TO	DETRAN	DT00054144	21/02/2026	09:23	6599-2
NGMJ90/PR	DETRAN	DT00054145	21/02/2026	10:08	5185-1
RSB5H19/TO	DETRAN	DT00048895	15/02/2026	12:06	7633-2
QKD3I96/TO	DETRAN	DT00054938	21/02/2026	17:35	7072-1
QWC3I30/TO	DETRAN	DT00048897	21/02/2026	13:16	7030-1
MWR5E96/TO	DETRAN	DT00048896	21/02/2026	13:16	7030-1
QWF4I73/TO	DETRAN	DT00048899	21/02/2026	17:00	5169-1
KNL6156/MG	DETRAN	DT00052485	20/02/2026	10:22	5185-1
MXF1090/TO	DETRAN	DT00052486	20/02/2026	10:22	5185-1
OLJ8B68/TO	DETRAN	DT00052487	20/02/2026	10:22	5185-1
QRY8E65/PA	DETRAN	SJ00MF100D	22/02/2026	06:00	6599-2
MWP1H11/TO	DETRAN	MB00051932	23/02/2026	07:19	6920-1
MVW7274/TO	DETRAN	SJ00RR300J	21/02/2026	22:35	6599-2
MWZ8H66/TO	DETRAN	MB00051933	23/02/2026	08:15	6920-1
NWJG92/TO	DETRAN	MB00051934	23/02/2026	08:21	6920-1
MWL0F81/TO	DETRAN	MB00051935	23/02/2026	08:38	6920-1
HIH2H50/TO	DETRAN	MB00051936	23/02/2026	08:43	6920-1
BPO0H97/TO	DETRAN	MB00051937	23/02/2026	08:53	6920-1
MWY5J53/TO	DETRAN	MB00051938	23/02/2026	08:54	6920-1
NZB3D13/TO	DETRAN	MB00051939	23/02/2026	08:56	6920-1
QRY8E65/PA	DETRAN	SJ00MF100E	22/02/2026	06:11	5010-0
SZ04E56/TO	DETRAN	SJ00QW4004	22/02/2026	08:05	5010-0
QRY8E65/PA	DETRAN	SJ00MF100F	22/02/2026	08:40	7030-1
OLL0D28/TO	DETRAN	MB00051940	23/02/2026	09:07	6920-1
QKH0H41/TO	DETRAN	MB00051941	23/02/2026	09:20	6920-1
QK1I82/TO	DETRAN	MB00051943	23/02/2026	09:36	6920-1
FNA2H65/TO	DETRAN	MB00051944	23/02/2026	09:39	6920-1
MWK7D66/TO	DETRAN	MB00051946	23/02/2026	09:46	6920-1
MWV0C72/TO	DETRAN	MB00051947	23/02/2026	09:52	6920-1
QWF4D50/TO	DETRAN	MB00051948	23/02/2026	09:56	6920-1
NGJ3C51/TO	DETRAN	MB00051949	23/02/2026	09:57	6920-1
RPV1H44/TO	DETRAN	MB00051950	23/02/2026	09:59	6920-1
OLL7C40/TO	DETRAN	MB00051951	23/02/2026	10:00	6920-1
TVB6H33/TO	DETRAN	SJ00OQ2023	22/02/2026	09:19	5274-1
HKL2A08/TO	DETRAN	SJ00T3200A	21/02/2026	23:20	6530-0
MWZ9A78/TO	DETRAN	MB00051952	23/02/2026	10:02	6920-1
PAZ1C22/TO	DETRAN	MB00051953	23/02/2026	10:19	6920-1
JIG2B33/TO	DETRAN	MB00051954	23/02/2026	10:25	6920-1
MWY9B74/TO	DETRAN	MB00051955	23/02/2026	10:27	6920-1
RSV7E58/TO	DETRAN	MB00051956	23/02/2026	10:39	6920-1
MWZ2H05/TO	DETRAN	MB00051957	23/02/2026	10:49	6920-1
QWB7H66/TO	DETRAN	MB00051958	23/02/2026	10:50	6920-1
ONW9A40/TO	DETRAN	MB00051960	23/02/2026	10:52	6920-1
QWC3D23/TO	DETRAN	MB00051962	23/02/2026	10:56	6920-1
GCM9F93/TO	DETRAN	MB00051963	23/02/2026	11:00	6920-1
LGZ7I67/TO	DETRAN	MB00051964	23/02/2026	11:00	6920-1
SZ04E56/TO	DETRAN	SJ00QW4005	22/02/2026	08:05	5738-0
NXL2138/MA	DETRAN	SJ00OVI014	22/02/2026	10:10	6556-1
QKG5B81/TO	DETRAN	MB00051965	23/02/2026	11:12	6920-1
GXS8H38/TO	DETRAN	MB00051966	23/02/2026	11:20	6920-1
GXS8H37/TO	DETRAN	MB00051967	23/02/2026	11:21	6920-1
QKA1303/TO	DETRAN	MB00051968	23/02/2026	11:27	6920-1
RSB2G35/TO	DETRAN	MB00051969	23/02/2026	11:28	6920-1
CJS3C98/TO	DETRAN	MB00051970	23/02/2026	11:51	6920-1
MVL6443/TO	DETRAN	SJ00N16004	22/02/2026	11:00	7366-2
BZU7767/GO	DETRAN	SJ00GP2005	22/02/2026	04:10	6599-2
PTR3H32/TO	DETRAN	MB00051971	23/02/2026	12:02	6920-1
JGY2H66/TO	DETRAN	MB00051972	23/02/2026	12:03	6920-1
OLJ3E48/TO	DETRAN	MB00051973	23/02/2026	12:14	6920-1
QKJ3E04/TO	DETRAN	DT00048908	26/02/2026	10:21	5452-1
QKF3558/TO	DETRAN	DT00054420	26/02/2026	18:14	6599-2
NLW2537/AL	DETRAN	DT00054234	26/02/2026	18:17	5525-0
QWC3A04/TO	DETRAN	DT00054424	26/02/2026	19:01	6637-2
RIN2F66/TO	DETRAN	DT00054422	26/02/2026	18:14	6416-0
QKA6H76/TO	DETRAN	DT00055738	26/02/2026	18:46	6670-0
PAJ9F20/TO	DETRAN	DT00050291	26/02/2026	11:23	5452-1
QKM2702/TO	DETRAN	DT00050292	26/02/2026	11:23	5452-1
BKF3018/GO	DETRAN	DT00054516	26/02/2026	12:02	5185-1
QWC3A04/TO	DETRAN	DT00054423	26/02/2026	19:01	6408-0
MWE1H90/TO	DETRAN	DT00054974	26/02/2026	12:10	5185-1
TVB8E29/TO	DETRAN	DT00054829	01/03/2026	00:07	7340-0
MWR2847/TO	DETRAN	DT00054830	01/03/2026	00:21	5010-0
MWR2847/TO	DETRAN	DT00054831	01/03/2026	00:21	7340-0
MWR2847/TO	DETRAN	DT00054832	01/03/2026	00:21	6556-1

MWB5E01/TO	DETRAN	DT00054754	01/03/2026	01:06	7340-0
MWB5E01/TO	DETRAN	DT00054755	01/03/2026	01:06	6789-0
MWV8D51/TO	DETRAN	DT00037126	01/03/2026	00:56	5010-0
MWZ4089/TO	DETRAN	DT00049635	26/02/2026	10:16	5185-1
FD7H05/TO	DETRAN	DT00054414	26/02/2026	17:14	6610-2
MW4G32/TO	DETRAN	DT00054985	26/02/2026	17:18	6670-0
MW7A87/TO	DETRAN	DT00055951	26/02/2026	16:43	5185-1
RSF8D00/TO	DETRAN	DT00048903	25/02/2026	07:24	5193-0
NLI0I30/MT	DETRAN	DT00048902	25/02/2026	07:26	6050-2
NLI0I30/MT	DETRAN	DT00048901	25/02/2026	07:26	5185-1
RSF8D00/TO	DETRAN	DT00048904	25/02/2026	07:24	6599-2
QKL0498/TO	DETRAN	DT00027242	25/02/2026	08:04	7633-2
OLI0352/TO	DETRAN	DT00052383	25/02/2026	07:43	7633-2
OYB4G51/TO	DETRAN	DT00054486	25/02/2026	10:47	6599-2
SYP6A91/MG	DETRAN	DT00054015	25/02/2026	10:46	7633-2
SHB5A53/TO	DETRAN	DT00054016	25/02/2026	11:04	5185-1
OLI1687/TO	DETRAN	DT00054489	25/02/2026	11:08	5185-1
OYB5I00/TO	DETRAN	DT00054019	25/02/2026	11:10	5185-1
SHB5A53/TO	DETRAN	DT00054018	25/02/2026	11:04	6599-2
SHB5A53/TO	DETRAN	DT00054017	25/02/2026	11:04	5193-0
MXA5110/TO	DETRAN	DT00054020	25/02/2026	11:27	5185-1
KDI3778/TO	DETRAN	DT00054494	25/02/2026	11:26	6599-2
MXA5110/TO	DETRAN	DT00054021	25/02/2026	11:27	6599-2
OLM8013/TO	DETRAN	DT00054495	25/02/2026	11:31	7633-2
JTX7731/TO	DETRAN	DT00054496	25/02/2026	11:35	5185-1
MWL7D33/TO	DETRAN	DT00054497	25/02/2026	11:42	5185-1
OLM0912/TO	DETRAN	DT00054498	25/02/2026	11:45	5185-1
JHF3I01/TO	DETRAN	DT00054023	25/02/2026	11:48	5185-1
MXE5054/TO	DETRAN	DT00054499	25/02/2026	11:49	5185-1
MXE5054/TO	DETRAN	DT00054500	25/02/2026	11:49	6599-2
MVV7204/TO	DETRAN	DT00054024	25/02/2026	11:53	5185-1
QKM7H96/TO	DETRAN	DT00048905	25/02/2026	12:00	6050-3
TVC2I44/TO	DETRAN	DT00054025	25/02/2026	17:11	5010-0
OLH8C76/TO	DETRAN	DT00052246	25/02/2026	17:12	6858-0
FOJ7F83/TO	DETRAN	DT00054501	25/02/2026	17:14	5185-1
TVC2I44/TO	DETRAN	DT00054026	25/02/2026	17:11	5193-0
OYA0094/TO	DETRAN	DT00054503	25/02/2026	17:27	7633-2
QKF1F28/TO	DETRAN	DT00054027	25/02/2026	17:41	5185-1
DRJ9J39/TO	DETRAN	DT00054504	25/02/2026	17:43	5185-1
DRJ9J39/TO	DETRAN	DT00054505	25/02/2026	17:43	6599-2
SSQ7I83/DF	DETRAN	DT00054028	25/02/2026	17:45	5185-1
OTT1B70/TO	DETRAN	DT00054506	25/02/2026	17:49	5185-1
RSA9H69/PA	DETRAN	DT00054030	25/02/2026	17:49	6700-0
TVB8F34/TO	DETRAN	DT00054507	25/02/2026	17:52	5185-1
MVR8547/TO	DETRAN	DT00054508	25/02/2026	17:53	5185-1
QLJ8D55/PA	DETRAN	DT00054031	25/02/2026	17:54	5185-1
NHA3F42/TO	DETRAN	DT00054032	25/02/2026	17:56	5185-1
ONY6B19/TO	DETRAN	DT00054509	25/02/2026	17:57	5185-1
NHA3F42/TO	DETRAN	DT00055874	25/02/2026	17:56	6599-2
NJV3H39/TO	DETRAN	DT00054510	25/02/2026	18:01	5185-1
DFN8J90/MA	DETRAN	DT00055875	25/02/2026	18:03	5185-1
MXD5B71/TO	DETRAN	DT00055876	25/02/2026	18:10	5185-1
MXD5B71/TO	DETRAN	DT00055877	25/02/2026	18:10	6599-2
AFQ1018/PR	DETRAN	DT00055878	25/02/2026	18:42	5185-1
OYA6495/TO	DETRAN	DT00055879	25/02/2026	18:45	5185-1
RIN5J83/TO	DETRAN	DT00054511	25/02/2026	19:00	5452-2
NXC3937/MA	DETRAN	SJ00OYF00B	16/02/2026	18:51	6658-0
NXC3937/MA	DETRAN	SJ00OYF00C	16/02/2026	19:00	6599-2
OYB0357/TO	DETRAN	SJ00NH0001	16/02/2026	19:26	7048-1
QWC5G85/TO	DETRAN	SJ00PR205V	16/02/2026	20:04	5010-0
RMB7J17/TO	DETRAN	SJ00LF009	16/02/2026	20:20	5010-0
RMB7J17/TO	DETRAN	SJ00LF00A	16/02/2026	20:27	6653-1
NHK0825/TO	DETRAN	SJ00PG6003	16/02/2026	20:31	6599-2
NHK0825/TO	DETRAN	SJ00PG6004	16/02/2026	20:36	5010-0
NWS9I92/PA	DETRAN	SJ00LF00B	16/02/2026	20:59	5380-0
RIM7E05/TO	DETRAN	SJ00PR205Y	16/02/2026	21:25	6599-2
OLL8J35/TO	DETRAN	SJ00AL30JB	16/02/2026	21:20	6653-1
NTO2I16/TO	DETRAN	SJ00NL100L	16/02/2026	22:02	6530-0
TVB7H22/TO	DETRAN	SJ00W0202D	16/02/2026	22:45	5010-0
MWT9F53/TO	DETRAN	SJ00TG4004	16/02/2026	21:30	5010-0
MWT9F53/TO	DETRAN	SJ00TG4005	16/02/2026	21:30	6599-2
HLG1J77/TO	DETRAN	SJ00Q39008	16/02/2026	23:23	6599-2
HLG1J77/TO	DETRAN	SJ00Q39009	16/02/2026	23:35	5169-1
RIM2J72/TO	DETRAN	SJ00RZ100A	16/02/2026	23:30	5010-0
MW09D89/TO	DETRAN	SJ00RS7002	16/02/2026	23:51	6637-1
QWD6H35/TO	DETRAN	SJ00LF00C	17/02/2026	00:15	6599-2
QWD6H35/TO	DETRAN	SJ00LF00D	17/02/2026	00:21	6610-2
QWD6H35/TO	DETRAN	SJ00LF00E	17/02/2026	00:24	5010-0
QWD6H35/TO	DETRAN	SJ00LF00G	17/02/2026	00:34	7340-0
HLG1J77/TO	DETRAN	SJ00Q3900A	17/02/2026	00:58	5045-0
PY27F40/TO	DETRAN	SJ00M0601L	17/02/2026	05:00	5304-0

IXR1G15/TO	DETRAN	SJ00P1300Y	17/02/2026	08:35	6548-0
RIN2H50/TO	DETRAN	SJ00SS200N	17/02/2026	09:50	6637-1
TV02D96/TO	DETRAN	SJ00R3P002	16/02/2026	17:29	5541-1
RIN2H50/TO	DETRAN	SJ00SS200O	17/02/2026	10:30	7030-1
NFJ6H55/TO	DETRAN	SJ00RS7003	17/02/2026	08:45	5010-0
NFJ6H55/TO	DETRAN	SJ00RS7004	17/02/2026	08:45	5266-3
NFJ6H55/TO	DETRAN	SJ00RS7005	17/02/2026	08:45	5835-0
NFJ6H55/TO	DETRAN	SJ00RS7006	17/02/2026	08:50	6637-2
NFJ6H55/TO	DETRAN	SJ00RS7007	17/02/2026	08:50	7340-0
OYB5C50/TO	DETRAN	MB00051776	18/02/2026	12:53	6920-1
MWT1D73/TO	DETRAN	MB00051777	18/02/2026	12:54	6920-1
RSC9H57/TO	DETRAN	MB00051779	18/02/2026	13:10	6920-1
QKM1E77/TO	DETRAN	MB00051780	18/02/2026	13:23	6920-1
RFX7B31/TO	DETRAN	MB00051781	18/02/2026	13:27	6920-1
MXF6D59/TO	DETRAN	MB00051782	18/02/2026	13:33	6920-1
MWJ3A45/TO	DETRAN	MB00051783	18/02/2026	14:02	6920-1
MWT5D22/TO	DETRAN	MB00051784	18/02/2026	14:04	6920-1
MKU4J82/SP	DETRAN	MB00051785	18/02/2026	14:28	6920-1
PTE6F00/TO	DETRAN	MB00051787	18/02/2026	15:03	6920-1
MWV8I60/TO	DETRAN	MB00051788	18/02/2026	15:06	6920-1
MWS3F14/TO	DETRAN	MB00051789	18/02/2026	15:11	6920-1
OMI8F31/TO	DETRAN	MB00051790	18/02/2026	15:18	6920-1
OLK2G04/TO	DETRAN	MB00051791	18/02/2026	15:25	6920-1
OJK2G83/TO	DETRAN	MB00051792	18/02/2026	16:00	6920-1
MWQ9368/TO	DETRAN	SJ00PD102U	17/02/2026	13:00	5010-0
MWQ9368/TO	DETRAN	SJ00PD102V	17/02/2026	13:00	6599-2
TV47D37/TO	DETRAN	SJ00PD102W	17/02/2026	13:00	5010-0
MWF3403/TO	DETRAN	MB00051793	18/02/2026	16:10	6920-1
OEB4G64/TO	DETRAN	MB00051794	18/02/2026	16:33	6920-1
FPY7H93/GO	DETRAN	MB00051795	18/02/2026	16:44	6920-1
NVW7A58/TO	DETRAN	MB00051796	18/02/2026	16:58	6920-1
EGJ0479/TO	DETRAN	MB00051797	18/02/2026	17:26	6920-1
OLM2217/TO	DETRAN	MB00051798	18/02/2026	17:38	6920-1
QWA4C22/TO	DETRAN	MB00051799	18/02/2026	17:45	6920-1
RFI5B88/TO	DETRAN	MB00051800	18/02/2026	17:56	6920-1
MVU5823/TO	DETRAN	SJ00PA102X	17/02/2026	16:26	5010-0
MVU5823/TO	DETRAN	SJ00PA102Y	17/02/2026	17:53	6599-2
MVZ9184/TO	DETRAN	SJ00Q9D000	17/02/2026	16:43	5428-1
REJ0F57/TO	DETRAN	SJ00W0202F	17/02/2026	19:12	7633-2
TVB1G10/TO	DETRAN	SJ00P8503B	17/02/2026	19:11	7048-1
MXA6B05/TO	DETRAN	SJ00Q02020	17/02/2026	19:09	6599-2
MXA6B05/TO	DETRAN	SJ00Q02021	17/02/2026	19:20	6726-1
OVN6D63/GO	DETRAN	SJ00N9201J	17/02/2026	19:51	5550-0
MWV1D48/TO	DETRAN	SJ00N9201K	17/02/2026	19:57	5541-3
QWB1273/TO	DETRAN	SJ00N9201L	17/02/2026	20:01	5550-0
OLJ4I03/TO	DETRAN	SJ00N9201M	17/02/2026	20:05	5550-0
JEM6776/TO	DETRAN	DT00051540	16/02/2026	18:42	5193-0
JHN8C48/TO	DETRAN	DT00054740	16/02/2026	18:35	7234-0
QKI0674/TO	DETRAN	DT00054128	16/02/2026	18:44	5185-1
QKI0674/TO	DETRAN	DT00054129	16/02/2026	18:44	6599-2
MWA1621/TO	DETRAN	DT00054741	16/02/2026	18:35	6602-0
MWA1621/TO	DETRAN	DT00054742	16/02/2026	18:35	6670-0
OYB8850/TO	DETRAN	DT00048885	16/02/2026	18:51	5185-1
JHA5F92/TO	DETRAN	DT00054743	16/02/2026	18:35	5185-1
JHA5F92/TO	DETRAN	DT00054744	16/02/2026	18:35	6599-2
JHA5F92/TO	DETRAN	DT00054745	16/02/2026	18:35	6769-0
SGO9A32/TO	DETRAN	DT00054911	16/02/2026	19:04	6599-2
JJS3027/DF	DETRAN	DT00054746	16/02/2026	18:35	6599-2
RCG9G53/TO	DETRAN	DT00049150	16/02/2026	19:17	5185-1
JJS3027/DF	DETRAN	DT00054747	16/02/2026	18:35	6670-0
RCG9G53/TO	DETRAN	DT00049151	16/02/2026	19:17	7315-0
JLO4I92/TO	DETRAN	DT00049157	16/02/2026	19:34	5185-1
QWD7J54/TO	DETRAN	DT00050277	16/02/2026	19:34	5185-1
JLO4I92/TO	DETRAN	DT00049158	16/02/2026	19:34	5843-2
AZL9G09/TO	DETRAN	DT00055158	16/02/2026	19:24	5185-1
JF05A68/DF	DETRAN	DT00049460	16/02/2026	19:37	5185-1
AMI2179/MG	DETRAN	DT00049159	16/02/2026	19:37	5185-1
EPV1A91/GO	DETRAN	DT00055159	16/02/2026	19:24	5185-1
AMI2179/MG	DETRAN	DT00049160	16/02/2026	19:37	6580-0
ELU8J81/DF	DETRAN	DT00050278	16/02/2026	19:36	5185-1
EPV1A91/GO	DETRAN	DT00055160	16/02/2026	19:24	6599-2
JQO8A52/TO	DETRAN	DT00049461	16/02/2026	19:38	5185-1
JHL0G43/BA	DETRAN	DT00050279	16/02/2026	19:40	5185-1
PRIOA89/GO	DETRAN	DT00055161	16/02/2026	19:45	6599-2
OLKH02/TO	DETRAN	DT00052935	16/02/2026	01:07	5118-0
PRIOA89/GO	DETRAN	DT00055162	16/02/2026	19:45	5185-1
NGB0180/GO	DETRAN	DT00055163	16/02/2026	19:45	5185-1
RMA5D24/TO	DETRAN	DT00053424	16/02/2026	19:49	7030-1
FCM8A60/TO	DETRAN	DT00050280	16/02/2026	19:50	5193-0
NGB0180/GO	DETRAN	DT00055164	16/02/2026	19:45	6599-2
QKA8H79/TO	DETRAN	DT00051541	16/02/2026	19:51	5185-1

MWN068/TO	DETRAN	DT00055167	16/02/2026	20:20	6599-2
MWP1336/TO	DETRAN	DT00049462	16/02/2026	20:25	5185-1
REU8H13/DF	DETRAN	DT00055168	16/02/2026	20:20	5185-1
REU8H13/DF	DETRAN	DT00055169	16/02/2026	20:20	6599-2
MVR2213/TO	DETRAN	DT00055170	16/02/2026	20:20	6599-2
MWS3774/TO	DETRAN	DT00053425	16/02/2026	20:51	7030-1
PBT9076/DF	DETRAN	DT00055171	16/02/2026	21:04	5185-1
KDS7494/TO	DETRAN	DT00049464	16/02/2026	21:34	5185-1
PAP4371/DF	DETRAN	DT00049463	16/02/2026	20:30	6564-0
ASG6G26/TO	DETRAN	DT00049163	16/02/2026	21:43	5185-1
ASG6G26/TO	DETRAN	DT00049164	16/02/2026	21:43	6769-0
TVD1J88/TO	DETRAN	DT00049465	16/02/2026	21:45	7340-0
MWS0395/TO	DETRAN	DT00054532	16/02/2026	21:51	5045-0
MWS0395/TO	DETRAN	DT00054533	16/02/2026	21:51	6599-2
JFE2172/TO	DETRAN	DT00054534	16/02/2026	21:58	5185-1
TVC4A10/TO	DETRAN	DT00052235	16/02/2026	21:51	5010-0
MWQ8762/TO	DETRAN	DT00053426	16/02/2026	21:53	7072-1
MWQ8762/TO	DETRAN	DT00053427	16/02/2026	21:53	6599-2
MWZ0741/TO	DETRAN	DT00054535	16/02/2026	22:09	6599-2
QKD705/TO	DETRAN	DT00052236	16/02/2026	22:09	5010-0
OMN6I98/GO	DETRAN	DT00053912	16/02/2026	22:03	7579-0
TVC5C16/TO	DETRAN	DT00053428	16/02/2026	22:11	5010-0
MWZ0741/TO	DETRAN	DT00054537	16/02/2026	22:09	5010-0
MWZ0741/TO	DETRAN	DT00054538	16/02/2026	22:09	5118-0
MVR2G21/TO	DETRAN	DT00054539	16/02/2026	22:16	5010-0
MVR2G21/TO	DETRAN	DT00054540	16/02/2026	22:16	5118-0
MVR2G21/TO	DETRAN	DT00054541	16/02/2026	22:16	6599-2
MWC3632/TO	DETRAN	DT00054542	16/02/2026	22:22	5010-0
MWC3632/TO	DETRAN	DT00054543	16/02/2026	22:22	5118-0
MWC3632/TO	DETRAN	DT00054544	16/02/2026	22:22	6599-2
MWX5435/TO	DETRAN	DT00053429	16/02/2026	22:19	5010-0
MWX5435/TO	DETRAN	DT00053430	16/02/2026	22:19	5061-0
MWX5435/TO	DETRAN	DT00053431	16/02/2026	22:19	6599-2
QK66B11/TO	DETRAN	DT00054545	16/02/2026	22:35	5010-0
QK66B11/TO	DETRAN	DT00054546	16/02/2026	22:35	5118-0
MWT7498/TO	DETRAN	DT00053916	16/02/2026	22:36	5010-0
RIM6I97/TO	DETRAN	MB00051974	23/02/2026	12:18	6920-1
OTN5B83/TO	DETRAN	MB00051975	23/02/2026	12:31	6920-1
RMF5A22/TO	DETRAN	MB00051976	23/02/2026	12:35	6920-1
MWF0E63/TO	DETRAN	MB00051977	23/02/2026	12:37	6920-1
OMU7H73/TO	DETRAN	MB00051978	23/02/2026	12:38	6920-1
QDT2D44/TO	DETRAN	MB00051979	23/02/2026	12:39	6920-1
OMU7H72/TO	DETRAN	MB00051980	23/02/2026	12:40	6920-1
JVF5J63/PA	DETRAN	MB00051982	23/02/2026	12:44	6920-1
FFJ7H84/TO	DETRAN	MB00051983	23/02/2026	12:47	6920-1
GTL2B59/TO	DETRAN	MB00051984	23/02/2026	12:55	6920-1
NKJ3D14/TO	DETRAN	MB00051985	23/02/2026	12:59	6920-1
NXJ9524/MA	DETRAN	SJ00H610D4	22/02/2026	11:56	7030-1
NXJ9524/MA	DETRAN	SJ00H610D5	22/02/2026	12:04	5010-0
JHW1J33/TO	DETRAN	MB00051986	23/02/2026	13:02	6920-1
NFN4J85/TO	DETRAN	MB00051987	23/02/2026	13:04	6920-1
QWB4I99/TO	DETRAN	MB00051988	23/02/2026	13:09	6920-1
OYA1818/TO	DETRAN	MB00051989	23/02/2026	13:20	6920-1
NHMOJ54/TO	DETRAN	MB00051990	23/02/2026	13:23	6920-1
OMU7H71/TO	DETRAN	MB00051991	23/02/2026	13:23	6920-1
RXC1E45/TO	DETRAN	MB00051992	23/02/2026	13:24	6920-1
MXB0C25/TO	DETRAN	MB00051993	23/02/2026	13:33	6920-1
SCX5I35/TO	DETRAN	MB00051994	23/02/2026	13:37	6920-1
JGQ8G31/TO	DETRAN	MB00051996	23/02/2026	13:43	6920-1
MWP6C54/TO	DETRAN	MB00051997	23/02/2026	13:50	6920-1
OQH0I83/TO	DETRAN	MB00051998	23/02/2026	13:57	6920-1
MWL3G74/TO	DETRAN	MB00052000	23/02/2026	14:02	6920-1
NXA9J61/TO	DETRAN	MB00052002	23/02/2026	14:39	6920-1
MWE9J42/TO	DETRAN	MB00052003	23/02/2026	15:13	6920-1
JVM8525/PA	DETRAN	SJ00Q02024	22/02/2026	15:29	7030-1
QK4375/TO	DETRAN	SJ00Q1300S	22/02/2026	17:25	6599-2
QJF0G68/TO	DETRAN	SJ00POG005	22/02/2026	17:20	5010-0
QK4375/TO	DETRAN	SJ00Q1300T	22/02/2026	17:35	5274-1
QJF0G68/TO	DETRAN	SJ00POG006	22/02/2026	17:20	6599-2
MXD0042/TO	DETRAN	SJ00SY200D	22/02/2026	17:38	5819-1
QK4375/TO	DETRAN	SJ00Q1300U	22/02/2026	17:55	5738-0
QK4375/TO	DETRAN	SJ00Q1300V	22/02/2026	18:03	7030-1
QK4375/TO	DETRAN	SJ00Q1300W	22/02/2026	18:07	5835-0
QK4375/TO	DETRAN	SJ00Q1300X	22/02/2026	18:10	6637-2
QK4375/TO	DETRAN	SJ00Q1300Y	22/02/2026	18:12	7340-0
QK4375/TO	DETRAN	SJ00Q1300Z	22/02/2026	18:20	5010-0
QEG1141/PA	DETRAN	SJ00TB1010	22/02/2026	19:07	5010-0
QEG1141/PA	DETRAN	SJ00TB1011	22/02/2026	19:10	6637-2
QEG1141/PA	DETRAN	SJ00TB1012	22/02/2026	19:10	6726-1
MWP8F83/TO	DETRAN	SJ00TB1013	22/02/2026	19:26	5010-0
MXD0D74/TO	DETRAN	SJ00O0B014	22/02/2026	19:35	5169-1

TVD0G24/TO	DETRAN	SJ00P13017	22/02/2026	15:09	5274-1
QKD3F93/TO	DETRAN	SJ00N64007	22/02/2026	20:17	6599-2
QKD3F93/TO	DETRAN	SJ00N64008	22/02/2026	20:24	5010-0
MWE5046/TO	DETRAN	SJ00P8503E	22/02/2026	20:24	6653-1
MWE5046/TO	DETRAN	SJ00P8503F	22/02/2026	21:31	6599-2
QKG9148/TO	DETRAN	SJ00IB104V	22/02/2026	21:38	7030-1
TVB1B56/MA	DETRAN	SJ00IB104W	22/02/2026	21:42	5738-0
QKJ5A99/TO	DETRAN	SJ00P8503G	22/02/2026	21:38	6637-2
QDM7H82/TO	DETRAN	SJ00PQ0C13	22/02/2026	22:45	6530-0
QWD9E28/TO	DETRAN	SJ00NH0009	22/02/2026	23:16	6637-2
QWD9E28/TO	DETRAN	SJ00NH000A	22/02/2026	23:26	5010-0
GTX8D35/TO	DETRAN	SJ00RF400B	23/02/2026	00:07	6548-0
JGV6H53/TO	DETRAN	MB00052004	24/02/2026	08:34	6920-1
KCC0J97/TO	DETRAN	MB00052005	24/02/2026	08:58	6920-1
OYB3J79/TO	DETRAN	MB00052006	24/02/2026	08:58	6920-1
MWZ5F85/TO	DETRAN	MB00052008	24/02/2026	09:05	6920-1
MXC2A08/TO	DETRAN	MB00052009	24/02/2026	09:13	6920-1
MWA3267/TO	DETRAN	MB00052010	24/02/2026	09:18	6920-1
PRQ5B75/TO	DETRAN	MB00052011	24/02/2026	09:22	6920-1
OWB9D41/TO	DETRAN	MB00052012	24/02/2026	09:23	6920-1
RMA2C64/TO	DETRAN	MB00052013	24/02/2026	09:25	6920-1
OLH6G84/TO	DETRAN	MB00052014	24/02/2026	09:41	6920-1
HJ55I21/TO	DETRAN	MB00052015	24/02/2026	09:46	6920-1
OLN0D58/TO	DETRAN	SJ00P37014	23/02/2026	09:26	5738-0
MEI1F18/TO	DETRAN	MB00052016	24/02/2026	10:01	6920-1
NEN7F89/TO	DETRAN	MB00052017	24/02/2026	10:25	6920-1
GPB8D65/TO	DETRAN	MB00052019	25/02/2026	09:40	6920-1
MWD3200/TO	DETRAN	MB00052081	25/02/2026	09:46	6920-1
RVK9F55/TO	DETRAN	MB00052082	25/02/2026	09:48	6920-1
TVAOI76/TO	DETRAN	MB00052083	25/02/2026	09:50	6920-1
QKKA191/TO	DETRAN	MB00052084	25/02/2026	09:51	6920-1
FQF0A67/TO	DETRAN	MB00052085	25/02/2026	09:52	6920-1
MWD5E43/TO	DETRAN	MB00052086	25/02/2026	10:00	6920-1
TVB2E18/TO	DETRAN	SJ00W202H	24/02/2026	08:59	7030-1
IGS2I81/TO	DETRAN	MB00052089	25/02/2026	10:17	6920-1
QK5F18/TO	DETRAN	MB00052090	25/02/2026	10:18	6920-1
NVO7E10/TO	DETRAN	MB00052091	25/02/2026	10:28	6920-1
RSO2D04/TO	DETRAN	MB00052092	25/02/2026	10:30	6920-1
AWP7G77/TO	DETRAN	MB00052093	25/02/2026	10:34	6920-1
OTQ5820/TO	DETRAN	MB00052094	25/02/2026	10:45	6920-1
QKK3B34/TO	DETRAN	MB00052095	25/02/2026	10:52	6920-1
QKM7E06/TO	DETRAN	MB00052096	25/02/2026	10:55	6920-1
PIQ5C72/TO	DETRAN	MB00052097	25/02/2026	10:58	6920-1
NHQ9D23/TO	DETRAN	MB00052098	25/02/2026	11:02	6920-1
OV57C29/TO	DETRAN	MB00052099	25/02/2026	11:05	6920-1
MWP2H93/TO	DETRAN	MB00052100	25/02/2026	11:20	6920-1
QKJ7J08/TO	DETRAN	MB00052101	25/02/2026	11:21	6920-1
QMU4I84/TO	DETRAN	MB00052102	25/02/2026	11:24	6920-1
NKZ3I31/TO	DETRAN	MB00052103	25/02/2026	11:25	6920-1
MXG6G33/TO	DETRAN	MB00052104	25/02/2026	11:33	6920-1
EWU2H85/TO	DETRAN	MB00052105	25/02/2026	11:35	6920-1
BBY9B69/TO	DETRAN	MB00052106	25/02/2026	11:55	6920-1
FJK9E46/TO	DETRAN	MB00052107	25/02/2026	12:01	6920-1
EZU0H04/TO	DETRAN	MB00052108	25/02/2026	12:05	6920-1
JIZ8J90/TO	DETRAN	MB00052109	25/02/2026	12:06	6920-1
ONM3C25/TO	DETRAN	MB00052110	25/02/2026	12:07	6920-1
RSF0G30/TO	DETRAN	MB00052111	25/02/2026	12:10	6920-1
QKB8G53/TO	DETRAN	MB00052112	25/02/2026	12:10	6920-1
SYG2A15/TO	DETRAN	MB00052113	25/02/2026	12:12	6920-1
SIC6H18/TO	DETRAN	MB00052114	25/02/2026	12:16	6920-1
MXB9E82/TO	DETRAN	MB00052115	25/02/2026	12:34	6920-1
JVU8A80/TO	DETRAN	MB00052116	25/02/2026	12:51	6920-1
QK6G92/TO	DETRAN	MB00052117	25/02/2026	12:56	6920-1
MWQ5G88/TO	DETRAN	MB00052118	25/02/2026	13:05	6920-1
NHB7B76/TO	DETRAN	MB00052119	25/02/2026	13:10	6920-1
PVY9A35/TO	DETRAN	MB00052120	25/02/2026	13:11	6920-1
MWE5G74/TO	DETRAN	MB00052121	25/02/2026	13:31	6920-1
JVR0B90/TO	DETRAN	MB00052122	25/02/2026	13:31	6920-1
QKM3J90/TO	DETRAN	MB00052123	25/02/2026	13:32	6920-1
NLB1C34/TO	DETRAN	MB00052124	25/02/2026	13:34	6920-1
QKIH77/TO	DETRAN	MB00052125	25/02/2026	13:39	6920-1
RNK9C48/TO	DETRAN	MB00052126	25/02/2026	13:39	6920-1
RIM8F72/TO	DETRAN	MB00052127	25/02/2026	13:41	6920-1
RSF4H95/TO	DETRAN	MB00052128	25/02/2026	13:41	6920-1
NJQB556/TO	DETRAN	MB00052129	25/02/2026	13:55	6920-1
RMA6G46/TO	DETRAN	MB00052130	25/02/2026	13:58	6920-1
OLI7H19/TO	DETRAN	MB00052131	25/02/2026	14:42	6920-1
RWV5C88/BA	DETRAN	MB00052132	25/02/2026	16:22	6920-1
QER3C18/TO	DETRAN	MB00052133	25/02/2026	17:57	6920-1
AEJ2J98/TO	DETRAN	MB00052134	25/02/2026	18:11	6920-1
MWP6G88/TO	DETRAN	SJ00N1600A	24/02/2026	18:34	7030-1

MWP6G88/TO	DETRAN	SJ00N1600B	24/02/2026	18:34	5010-0
RSE5H21/TO	DETRAN	MB00052135	25/02/2026	19:54	6920-1
QKHE73/TO	DETRAN	SJ00M3000	24/02/2026	20:24	7056-1
QKH6E73/TO	DETRAN	SJ00M300P	24/02/2026	20:31	5010-0
TVB8E14/TO	DETRAN	SJ00NK1012	24/02/2026	20:32	5010-0
QKH6E73/TO	DETRAN	SJ00M300Q	24/02/2026	20:43	6637-1
MWGG05/TO	DETRAN	SJ00RC101W	24/02/2026	20:51	5010-0
NGV0D16/GO	DETRAN	SJ00N64009	24/02/2026	21:01	6530-0
QK1G31/TO	DETRAN	SJ00M09001	24/02/2026	21:51	5010-0
QKF6B31/TO	DETRAN	SJ00MM5001	24/02/2026	20:00	5010-0
QKF6B31/TO	DETRAN	SJ00MM5002	24/02/2026	20:00	6637-1
QKF6B31/TO	DETRAN	SJ00MM5003	24/02/2026	20:00	6610-2
MWGG05/TO	DETRAN	SJ00RC101X	24/02/2026	22:34	6580-0
TV43E45/TO	DETRAN	SJ00RS700D	24/02/2026	23:33	5835-0
TVD4J63/TO	DETRAN	SJ00HD600A	25/02/2026	01:54	5010-0
QKJ7I55/TO	DETRAN	DT00054604	23/02/2026	10:23	6602-0
RIN5J83/TO	DETRAN	DT00054512	25/02/2026	19:00	7293-0
FWY7460/TO	DETRAN	DT00053268	25/02/2026	09:39	5703-0
HYA9637/CE	DETRAN	DT00053271	25/02/2026	09:35	6602-0
JKI2G29/TO	DETRAN	DT00055882	25/02/2026	20:19	6599-2
RKJ8H83/TO	DETRAN	DT00037188	25/02/2026	17:40	7633-2
QWE3A80/TO	DETRAN	DT00027243	25/02/2026	09:33	7633-2
GDH2I81/SP	DETRAN	DT00037189	25/02/2026	17:43	7633-1
AAOX06/BA	DETRAN	DT00055356	26/02/2026	07:10	6122-0
AAOX06/BA	DETRAN	DT00055357	26/02/2026	07:10	5185-1
RMB4H26/TO	DETRAN	DT00055359	26/02/2026	07:27	5185-1
RMB4H26/TO	DETRAN	DT00055358	26/02/2026	07:27	6564-0
ASU2A13/TO	DETRAN	DT00055360	26/02/2026	08:03	6564-0
RMB9H90/TO	DETRAN	DT00054955	26/02/2026	07:37	6602-0
OLH055/TO	DETRAN	DT00049631	26/02/2026	08:17	5193-0
QKE6G07/TO	DETRAN	DT00054956	26/02/2026	08:21	6670-0
RMB6H68/TO	DETRAN	DT00055250	26/02/2026	08:13	5045-0
QKJ0H17/GO	DETRAN	DT00055265	26/02/2026	08:31	5185-1
RIN1A05/TO	DETRAN	DT00054957	26/02/2026	08:33	6599-2
NVV6982/TO	DETRAN	DT00055699	26/02/2026	08:32	6599-2
NVV6982/TO	DETRAN	DT00055701	26/02/2026	08:32	6726-1
NVV6982/TO	DETRAN	DT00055702	26/02/2026	08:32	7340-0
QKC3A44/TO	DETRAN	DT00054959	26/02/2026	08:41	6602-0
MWR1H08/TO	DETRAN	DT00054960	26/02/2026	08:45	6670-0
MWH6A88/TO	DETRAN	DT00054961	26/02/2026	08:52	6670-0
OYA2J10/TO	DETRAN	DT00053672	26/02/2026	07:42	5185-1
OYA2J10/TO	DETRAN	DT00053674	26/02/2026	07:42	6599-2
OYA2J10/TO	DETRAN	DT00053673	26/02/2026	07:42	5193-0
QK3A44/TO	DETRAN	DT00054962	26/02/2026	08:59	5010-0
MVVOH55/TO	DETRAN	DT00055266	26/02/2026	08:44	5010-0
QKA6243/TO	DETRAN	DT00052734	26/02/2026	09:04	5118-0
MVVOH55/TO	DETRAN	DT00055267	26/02/2026	08:44	5118-0
JXH5865/AM	DETRAN	DT00054413	26/02/2026	10:15	6599-2
QKA6243/TO	DETRAN	DT00052735	26/02/2026	09:04	5010-0
LIV2J91/RJ	DETRAN	DT00054218	26/02/2026	09:03	5487-0
FCD7H05/TO	DETRAN	DT00054415	26/02/2026	17:14	6599-2
JPC2I88/DF	DETRAN	DT00054232	26/02/2026	11:20	5185-2
TDW5J88/MG	DETRAN	DT00054233	26/02/2026	11:24	5525-0
NWV1601/MA	DETRAN	DT00054416	26/02/2026	17:14	6599-2
JUZ3792/TO	DETRAN	DT00055962	26/02/2026	17:25	5185-1
LRR1D96/TO	DETRAN	DT00055963	26/02/2026	17:26	5185-1
TVC5A84/TO	DETRAN	DT00055722	26/02/2026	17:18	5118-0
TVC5A84/TO	DETRAN	DT00055721	26/02/2026	17:18	5010-0
TVC5A84/TO	DETRAN	DT00055723	26/02/2026	17:18	7340-0
LRR1D96/TO	DETRAN	DT00055964	26/02/2026	17:26	6599-2
OLI7083/TO	DETRAN	DT00054417	26/02/2026	17:14	6599-2
QK2H49/TO	DETRAN	DT00054986	26/02/2026	17:24	6670-0
TVB9C26/TO	DETRAN	DT00055724	26/02/2026	17:28	5010-0
MXD8058/TO	DETRAN	DT00055965	26/02/2026	17:31	5185-1
MXD8058/TO	DETRAN	DT00055966	26/02/2026	17:31	6599-2
MVZ8H88/TO	DETRAN	DT00054488	25/02/2026	10:57	6599-2
OLI1687/TO	DETRAN	DT00054490	25/02/2026	11:08	6599-2
OLI1687/TO	DETRAN	DT00054491	25/02/2026	11:08	7366-2
MWZ3173/TO	DETRAN	DT00054492	25/02/2026	11:11	5185-1
KDI3778/TO	DETRAN	DT00054493	25/02/2026	11:26	5185-1
NRS9351/MS	DETRAN	DT00054579	28/02/2026	22:35	5010-0
HRU2640/TO	DETRAN	DT00056060	28/02/2026	23:31	5010-0
JTU4459/TO	DETRAN	DT00049469	28/02/2026	23:32	6076-0
RMAE95/TO	DETRAN	DT00041559	28/02/2026	23:32	5010-0
RMAE95/TO	DETRAN	DT00054022	25/02/2026	11:33	5185-1
MXX3F49/TO	DETRAN	DT00048906	25/02/2026	15:05	5185-1
MWS4453/TO	DETRAN	DT00049632	26/02/2026	09:02	6599-2
PSW9I13/PA	DETRAN	DT00054409	26/02/2026	09:04	5010-0
QKE4G39/TO	DETRAN	DT00054964	26/02/2026	09:13	6670-0
QKE4G39/TO	DETRAN	DT00054965	26/02/2026	09:13	5010-0
EKS2727/TO	DETRAN	DT00055703	26/02/2026	09:00	5185-2

EKS2727/TO	DETRAN	DT00055704	26/02/2026	09:00	6602-0
MVVOH55/TO	DETRAN	DT00055268	26/02/2026	08:44	5185-2
MW08B89/TO	DETRAN	DT00055269	26/02/2026	09:14	5010-0
JGE5I63/TO	DETRAN	DT00054219	26/02/2026	09:24	5487-0
RV08B33/TO	DETRAN	DT00055705	26/02/2026	09:00	5185-1
MW08B89/TO	DETRAN	DT00055270	26/02/2026	09:14	5118-0
FBS7J63/TO	DETRAN	DT00055973	26/02/2026	17:43	5185-1
HBU4B61/MG	DETRAN	DT00055974	26/02/2026	17:45	5185-1
TVC08B52/TO	DETRAN	DT00055277	26/02/2026	17:10	5010-0
TVD1G88/TO	DETRAN	DT00055731	26/02/2026	18:02	5010-0
AVR6J96/TO	DETRAN	DT00055278	26/02/2026	17:30	6599-2
OSX5D15/TO	DETRAN	DT00052741	26/02/2026	17:45	5045-0
JUT7461/TO	DETRAN	DT00052740	26/02/2026	17:28	5118-0
RIN1F96/TO	DETRAN	DT00052738	26/02/2026	17:18	5010-0
JUT7461/TO	DETRAN	DT00052739	26/02/2026	17:28	5010-0
RIN1F96/TO	DETRAN	DT00052737	26/02/2026	17:18	5118-0
HMZ9366/MG	DETRAN	DT00055727	26/02/2026	17:46	5010-0
HMZ9366/MG	DETRAN	DT00055728	26/02/2026	17:46	5118-0
HMZ9366/MG	DETRAN	DT00055729	26/02/2026	17:46	6599-2
MXB2345/TO	DETRAN	DT00055975	26/02/2026	17:49	7072-1
MXB2345/TO	DETRAN	DT00055976	26/02/2026	17:49	6599-2
HMZ9366/MG	DETRAN	DT00055730	26/02/2026	17:46	6726-1
RAN8J26/MT	DETRAN	DT00055977	26/02/2026	17:54	5185-1
OSX5D15/TO	DETRAN	DT00052742	26/02/2026	17:45	6599-2
PYK3057/GO	DETRAN	DT00055978	26/02/2026	17:56	5185-1
OLN8B23/TO	DETRAN	DT00055980	26/02/2026	18:01	5185-1
KCK8802/GO	DETRAN	DT00055979	26/02/2026	17:59	7633-2
NLE3D48/TO	DETRAN	DT00056040	26/02/2026	18:00	6670-0
OLN8B23/TO	DETRAN	DT00055981	26/02/2026	18:01	6599-2
OYA5I69/TO	DETRAN	DT00055732	26/02/2026	18:02	5010-0
QKF5358/TO	DETRAN	DT00054419	26/02/2026	18:14	6408-0
OYA5I69/TO	DETRAN	DT00055733	26/02/2026	18:02	5118-0
MWP0449/TO	DETRAN	DT00056041	26/02/2026	18:15	6670-0
QKK2957/TO	DETRAN	DT00055734	26/02/2026	18:02	6645-0
QKK2957/TO	DETRAN	DT00056218	26/02/2026	18:02	6602-0
MWU1394/TO	DETRAN	DT00054421	26/02/2026	18:14	6599-2
MWU1394/TO	DETRAN	DT00055735	26/02/2026	18:02	6599-2
AVR6J96/TO	DETRAN	DT00055279	26/02/2026	17:30	6920-1
OSX5D15/TO	DETRAN	DT00052743	26/02/2026	17:45	6920-1
MWU1394/TO	DETRAN	DT00055736	26/02/2026	18:02	6602-0
QWF8E12/TO	DETRAN	DT00055737	26/02/2026	18:02	6670-0
NLW2537/AL	DETRAN	DT00054235	26/02/2026	18:17	6580-0
MVZ2D36/TO	DETRAN	DT00054236	26/02/2026	18:52	5525-0
AVR9I91/TO	DETRAN	DT00047346	26/02/2026	19:30	7366-2
AVR9I91/TO	DETRAN	DT00047345	26/02/2026	19:30	6599-2
OGO0D01/TO	DETRAN	DT00047347	26/02/2026	19:43	5185-1
QKK5578/TO	DETRAN	DT00047348	26/02/2026	19:46	5185-1
RSE4F19/TO	DETRAN	DT00056042	26/02/2026	19:47	7030-1
RSE4F19/TO	DETRAN	DT00056043	26/02/2026	19:47	6599-2
FUN2A61/TO	DETRAN	DT00047349	26/02/2026	19:58	5185-1
OLL8I31/TO	DETRAN	DT00056044	27/02/2026	07:48	7633-2
KEO2739/GO	DETRAN	DT00055362	27/02/2026	08:05	6599-2
KEO2739/GO	DETRAN	DT00055361	27/02/2026	08:05	5185-1
ONO2156/TO	DETRAN	DT00055364	27/02/2026	08:33	5185-1
JEH7297/DF	DETRAN	DT00055363	27/02/2026	08:29	6564-0
QWA9H69/TO	DETRAN	DT00055365	27/02/2026	08:36	5185-1
JKG9F61/GO	DETRAN	DT00050294	27/02/2026	11:15	5487-0
NM2ZE55/TO	DETRAN	DT00050295	27/02/2026	11:15	5487-0
PBS3B03/TO	DETRAN	DT00050296	27/02/2026	11:15	5193-0
NVR6708/GO	DETRAN	DT00056045	27/02/2026	08:26	6602-0
RMA0C70/TO	DETRAN	DT00055369	27/02/2026	11:11	6637-1
RMA0C70/TO	DETRAN	DT00055370	27/02/2026	11:11	7048-1
JFY3J74/GO	DETRAN	DT00055366	27/02/2026	10:13	6530-0
JFY3J74/GO	DETRAN	DT00055367	27/02/2026	10:13	6599-2
RSD2D98/TO	DETRAN	DT00055371	27/02/2026	11:25	5738-0
RSD2D98/TO	DETRAN	DT00055372	27/02/2026	11:25	6599-2
JFN3528/TO	DETRAN	DT00055373	27/02/2026	11:27	5576-0
JFN3528/TO	DETRAN	DT00055374	27/02/2026	11:27	6599-2
MXF3664/TO	DETRAN	DT00055376	27/02/2026	11:30	6599-2
MWU7C02/TO	DETRAN	DT00055377	27/02/2026	11:35	5622-2
MXF3664/TO	DETRAN	DT00055375	27/02/2026	11:30	6858-0
MXW7A87/TO	DETRAN	DT00055952	26/02/2026	16:43	6599-2
OLM4351/TO	DETRAN	DT00055953	26/02/2026	16:47	7072-1
JTX7731/TO	DETRAN	DT00055954	26/02/2026	16:54	5185-1
TDK0H74/MG	DETRAN	DT00055276	26/02/2026	16:57	5185-1
OLH6H80/TO	DETRAN	DT00055716	26/02/2026	16:08	6670-0
MWT9749/TO	DETRAN	DT00054981	26/02/2026	17:00	6599-2
NGR2E63/TO	DETRAN	SJ00L39014	14/02/2026	23:52	6599-2
NGL7B67/TO	DETRAN	SJ00NH00C7	15/02/2026	00:02	5010-0
RSF4J85/TO	DETRAN	SJ00P3700Y	15/02/2026	00:08	5010-0
RSF4J85/TO	DETRAN	SJ00P3700Z	15/02/2026	00:17	7048-1

RSF4J85/TO	DETRAN	SJ00P37010	15/02/2026	00:21	6637-2
QK6A8A1/TO	DETRAN	SJ00NBA00E	15/02/2026	00:50	5010-0
QK6A8A1/TO	DETRAN	SJ00NBA00F	15/02/2026	00:54	6653-1
QWB5E50/TO	DETRAN	SJ00P0601T	14/02/2026	12:56	5274-1
QWE9E13/TO	DETRAN	SJ00L4D005	15/02/2026	01:39	6580-0
TVD1B67/TO	DETRAN	SJ00RY100L	15/02/2026	02:04	5274-1
QKES106/TO	DETRAN	SJ00N64002	15/02/2026	02:42	5010-0
QKES106/TO	DETRAN	SJ00N64003	15/02/2026	02:57	6653-1
TVC2A88/TO	DETRAN	SJ00L39015	15/02/2026	02:51	6637-2
RSF8C87/TO	DETRAN	SJ00OAC004	15/02/2026	02:48	7030-1
TVC2A88/TO	DETRAN	SJ00L39016	15/02/2026	02:52	6602-0
TVC2A88/TO	DETRAN	SJ00L39017	15/02/2026	02:53	7340-0
TVC2A88/TO	DETRAN	SJ00L39018	15/02/2026	02:55	6912-0
NGE0A91/TO	DETRAN	DT00051575	14/02/2026	01:06	7633-2
QYU6F84/TO	DETRAN	DT00049063	14/02/2026	00:46	5169-1
MW06G63/TO	DETRAN	DT00053982	14/02/2026	01:00	6670-0
NWJ7259/GO	DETRAN	DT00049602	14/02/2026	10:02	5380-0
SYV8H69/GO	DETRAN	DT00049603	14/02/2026	10:18	5380-0
OZ29416/DF	DETRAN	DT00051516	14/02/2026	12:50	7633-1
ONR0877/TO	DETRAN	DT00051518	14/02/2026	12:53	6599-2
ONR0877/TO	DETRAN	DT00051517	14/02/2026	12:53	5185-1
PAI1J60/TO	DETRAN	DT00050268	14/02/2026	12:52	5517-2
ONK3556/GO	DETRAN	DT00050269	14/02/2026	12:52	5517-2
TVC6E92/TO	DETRAN	DT00049138	14/02/2026	12:59	5185-1
JIA6H79/TO	DETRAN	DT00049140	14/02/2026	16:16	5185-1
NFK2J88/TO	DETRAN	DT00053374	14/02/2026	17:58	6599-2
MWK6249/TO	DETRAN	DT00053375	14/02/2026	18:01	6599-2
RVC5H72/TO	DETRAN	DT00051576	14/02/2026	21:05	6017-4
OLJ7I69/TO	DETRAN	DT00051577	14/02/2026	21:23	6408-0
OLJ7I69/TO	DETRAN	DT00051578	14/02/2026	21:23	6653-1
QKIB357/TO	DETRAN	DT00051579	14/02/2026	21:37	6670-0
QWB1995/TO	DETRAN	DT00053043	14/02/2026	21:38	6599-2
QWA4A35/TO	DETRAN	DT00051580	14/02/2026	21:52	6610-2
OL2G58/TO	DETRAN	DT00053044	14/02/2026	21:38	6599-2
QKC5614/TO	DETRAN	DT00053231	14/02/2026	22:20	5118-0
MXB1517/TO	DETRAN	DT00053381	14/02/2026	22:27	6670-0
CKO6H06/TO	DETRAN	DT00053382	14/02/2026	22:28	5185-1
IOV3E59/TO	DETRAN	DT00045624	14/02/2026	22:29	6670-0
RSB4D30/TO	DETRAN	DT00052225	14/02/2026	22:29	5010-0
RSB4D30/TO	DETRAN	DT00052226	14/02/2026	22:29	5118-0
TVB943/TO	DETRAN	DT00053232	14/02/2026	22:34	5010-0
OMS4A60/TO	DETRAN	DT00053383	14/02/2026	22:35	6599-2
MXF7A56/TO	DETRAN	DT00053904	14/02/2026	22:44	6726-1
QWA6E44/TO	DETRAN	DT00053387	14/02/2026	22:52	6599-2
IOV3E59/TO	DETRAN	DT00045625	14/02/2026	22:29	6530-0
OLNOJ57/TO	DETRAN	DT00052227	14/02/2026	22:55	5010-0
QKJ2829/TO	DETRAN	DT00053388	14/02/2026	22:54	5010-0
JUF6331/TO	DETRAN	DT00053057	14/02/2026	22:28	6670-0
RDC0E41/BA	DETRAN	DT00049447	14/02/2026	22:58	6599-2
ONG7D40/TO	DETRAN	DT00053389	14/02/2026	23:02	5185-1
RDC0E41/BA	DETRAN	DT00049448	14/02/2026	22:58	5010-0
RMB3D51/TO	DETRAN	DT00053905	14/02/2026	23:00	5010-0
OLN0799/TO	DETRAN	DT00053390	14/02/2026	23:04	6670-0
RSA4F04/TO	DETRAN	DT00053240	14/02/2026	23:03	5010-0
RSA4F04/TO	DETRAN	DT00053241	14/02/2026	23:03	5118-0
RSA4F04/TO	DETRAN	DT00053242	14/02/2026	23:03	6599-2
NGI8660/TO	DETRAN	DT00053392	14/02/2026	23:07	5185-1
NGI8660/TO	DETRAN	DT00053393	14/02/2026	23:07	6599-2
QKF4380/TO	DETRAN	DT00051523	14/02/2026	22:30	5169-1
RMB3D51/TO	DETRAN	DT00053906	14/02/2026	23:00	5169-1
RDC0E41/BA	DETRAN	DT00049449	14/02/2026	22:58	5169-1
QKM9346/TO	DETRAN	DT00053243	14/02/2026	23:15	5010-0
QKM9346/TO	DETRAN	DT00053245	14/02/2026	23:15	6599-2
QKM9346/TO	DETRAN	DT00053244	14/02/2026	23:15	5118-0
MWL6J84/TO	DETRAN	DT00053394	14/02/2026	23:19	6670-0
HDJ6078/TO	DETRAN	DT00054124	14/02/2026	23:19	5185-1
MXF7C76/TO	DETRAN	DT00053246	14/02/2026	23:22	5010-0
OLM6D99/TO	DETRAN	SJ00QJ500F	17/02/2026	20:47	6599-2
QKTC732/TO	DETRAN	SJ00QJ500G	17/02/2026	21:03	6599-2
OLM6D99/TO	DETRAN	SJ00QJ500H	17/02/2026	21:12	5010-0
OLNOH76/TO	DETRAN	SJ00P1300Z	17/02/2026	21:45	6050-1
TVC3G06/TO	DETRAN	SJ00MS200Q	17/02/2026	18:20	5010-0
TVC3G06/TO	DETRAN	SJ00MS200R	17/02/2026	18:15	5835-0
TVC3G06/TO	DETRAN	SJ00MS200S	17/02/2026	22:10	6599-2
TVC3G06/TO	DETRAN	SJ00MS200T	17/02/2026	18:10	7056-1
QKM6493/TO	DETRAN	SJ00ND1018	17/02/2026	22:13	6599-2
TVC3G06/TO	DETRAN	SJ00MS200U	17/02/2026	18:22	5258-3
TVC3G06/TO	DETRAN	SJ00MS200V	17/02/2026	18:29	6912-0
MWB2J53/TO	DETRAN	SJ00SV101B	17/02/2026	22:34	5061-0
RIM3B06/TO	DETRAN	SJ00Q83001	18/02/2026	01:53	6580-0
RIM3B06/TO	DETRAN	SJ00Q83003	18/02/2026	02:11	5452-5

MVO4441/TO	DETRAN	SJ00Q83004	18/02/2026	02:12	5452-5
MVX2396/TO	DETRAN	SJ00L4D006	18/02/2026	03:17	6599-2
OX21991/TO	DETRAN	DT00050712	15/02/2026	17:29	6599-2
RMC9B34/TO	DETRAN	DT00054701	16/02/2026	11:44	6700-0
JGF1373/TO	DETRAN	DT00054702	16/02/2026	14:51	5185-1
JGF1373/TO	DETRAN	DT00049142	16/02/2026	14:51	5185-1
JGF1373/TO	DETRAN	DT00049143	16/02/2026	14:51	6599-2
JGF1373/TO	DETRAN	DT00054703	16/02/2026	14:51	6599-2
JIQ9020/TO	DETRAN	DT00054705	16/02/2026	16:05	5185-1
JIQ9020/TO	DETRAN	DT00054706	16/02/2026	16:05	6599-2
HGB4492/MG	DETRAN	DT00054707	16/02/2026	16:05	5185-1
HGB4492/MG	DETRAN	DT00054708	16/02/2026	16:05	6599-2
NKJ3J47/PA	DETRAN	DT00052242	16/02/2026	17:26	5185-1
NW6246/GO	DETRAN	DT00045632	16/02/2026	17:38	5185-1
AVI8689/PR	DETRAN	DT00045633	16/02/2026	17:38	5185-1
OYC2210/TO	DETRAN	DT00045634	16/02/2026	17:38	5185-1
NND9G67/GO	DETRAN	DT00051533	16/02/2026	17:43	6599-2
FGW2B14/GO	DETRAN	DT00054709	16/02/2026	17:44	5185-1
OBF7J49/BA	DETRAN	DT00054710	16/02/2026	17:44	5185-1
OYB8C53/TO	DETRAN	DT00054711	16/02/2026	17:44	5185-1
OZT2810/TO	DETRAN	DT00054712	16/02/2026	17:44	5185-1
KFW4382/PE	DETRAN	DT00051534	16/02/2026	17:46	5185-1
OZT2810/TO	DETRAN	DT00054713	16/02/2026	17:44	6580-0
PJH3384/DF	DETRAN	DT00054714	16/02/2026	17:44	5185-1
JRU4599/DF	DETRAN	DT00054908	16/02/2026	18:13	5185-1
MVQ225/TO	DETRAN	DT00050714	16/02/2026	18:10	5010-0
TV9A949/TO	DETRAN	DT00054726	16/02/2026	17:44	5185-1
NGN3I67/GO	DETRAN	DT00054727	16/02/2026	17:44	5185-1
QCR9I31/TO	DETRAN	DT00054728	16/02/2026	17:44	6700-0
JUO1043/PA	DETRAN	DT00051054	16/02/2026	18:20	5010-0
SKT9G84/BA	DETRAN	DT00054729	16/02/2026	17:44	6700-0
JUO1043/PA	DETRAN	DT00051055	16/02/2026	18:20	6599-2
JKE6B93/TO	DETRAN	DT00054730	16/02/2026	17:44	5185-1
NWV5893/GO	DETRAN	DT00050274	16/02/2026	17:17	5193-0
JEM6776/TO	DETRAN	DT00054731	16/02/2026	17:44	5185-1
OVS1357/DF	DETRAN	DT00045635	16/02/2026	18:29	5185-1
JEM6776/TO	DETRAN	DT00054732	16/02/2026	17:44	6602-0
JEM6776/TO	DETRAN	DT00054733	16/02/2026	17:44	6599-2
QKG8G51/TO	DETRAN	DT00054734	16/02/2026	17:44	5185-1
RRP9J46/MT	DETRAN	DT00049144	16/02/2026	18:29	5185-2
QKH3521/TO	DETRAN	DT00051056	16/02/2026	18:30	6599-2
QKH3521/TO	DETRAN	DT00051057	16/02/2026	18:30	5010-0
JPM3676/BA	DETRAN	DT00051535	16/02/2026	18:33	5185-2
NFN8I27/TO	DETRAN	DT00049146	16/02/2026	18:37	5185-1
OGH7145/GO	DETRAN	DT00054735	16/02/2026	18:35	5185-1
OGH7145/GO	DETRAN	DT00054736	16/02/2026	18:35	6599-2
MWB6A13/TO	DETRAN	DT00051536	16/02/2026	18:38	7340-0
IAF7253/BA	DETRAN	DT00049147	16/02/2026	18:38	5185-1
NKQ4984/TO	DETRAN	DT00054909	16/02/2026	18:39	5185-1
QKJ1119/DF	DETRAN	DT00051537	16/02/2026	18:39	5185-1
IAF7253/BA	DETRAN	DT00049148	16/02/2026	18:38	7315-0
NKQ4984/TO	DETRAN	DT00054910	16/02/2026	18:39	6599-2
IAF7253/BA	DETRAN	DT00054737	16/02/2026	18:35	5185-1
JEM6776/TO	DETRAN	DT00051538	16/02/2026	18:42	5185-1
ONA8H42/TO	DETRAN	DT00054738	16/02/2026	18:35	5185-1
JEM6776/TO	DETRAN	DT00051539	16/02/2026	18:42	6602-0
JHF5699/DF	DETRAN	DT00054739	16/02/2026	18:35	5185-1
SIM9I65/TO	DETRAN	MB00052018	24/02/2026	10:27	6920-1
RIN2I51/TO	DETRAN	MB00052019	24/02/2026	10:29	6920-1
PLJ6B72/TO	DETRAN	MB00052020	24/02/2026	10:35	6920-1
QWB7202/TO	DETRAN	MB00052021	24/02/2026	10:35	6920-1
RSB3I52/TO	DETRAN	MB00052022	24/02/2026	10:46	6920-1
MWW8G25/TO	DETRAN	MB00052023	24/02/2026	10:46	6920-1
BEO5F45/TO	DETRAN	MB00052024	24/02/2026	10:52	6920-1
MWU7E62/TO	DETRAN	MB00052025	24/02/2026	10:54	6920-1
MWM4A88/TO	DETRAN	MB00052026	24/02/2026	10:57	6920-1
RWQ3Q98/PA	DETRAN	SJ00GZ1034	23/02/2026	10:07	7030-1
QKF5F45/TO	DETRAN	MB00052028	24/02/2026	11:05	6920-1
HYS8D01/TO	DETRAN	MB00052029	24/02/2026	11:14	6920-1
OLJ5G63/TO	DETRAN	MB00052030	24/02/2026	11:21	6920-1
OLM2J10/TO	DETRAN	MB00052032	24/02/2026	11:31	6920-1
TCL2B15/TO	DETRAN	MB00052033	24/02/2026	11:36	6920-1
EQU8B45/TO	DETRAN	MB00052034	24/02/2026	11:38	6920-1
SSH2G56/TO	DETRAN	MB00052035	24/02/2026	11:43	6920-1
QVR3B80/TO	DETRAN	MB00052036	24/02/2026	11:46	6920-1
MWY9C32/TO	DETRAN	MB00052037	24/02/2026	11:46	6920-1
OYA6E78/TO	DETRAN	MB00052038	24/02/2026	11:49	6920-1
RMA2F82/TO	DETRAN	MB00052039	24/02/2026	11:49	6920-1
PTF3F79/TO	DETRAN	MB00052040	24/02/2026	11:53	6920-1
OYA6F08/TO	DETRAN	MB00052041	24/02/2026	11:54	6920-1
OLH9B37/TO	DETRAN	MB00052042	24/02/2026	12:00	6920-1

TVA1J60/TO	DETRAN	SJ00K7005	23/02/2026	10:55	6653-1
RWQ3G98/PA	DETRAN	SJ00G21035	23/02/2026	10:33	5010-0
MXB7H02/TO	DETRAN	SJ00N16005	23/02/2026	11:26	6580-0
OOF2G48/TO	DETRAN	MB00052043	24/02/2026	12:03	6920-1
OLN7J27/TO	DETRAN	MB00052044	24/02/2026	12:08	6920-1
NT08D12/TO	DETRAN	MB00052045	24/02/2026	12:11	6920-1
SZS2G54/TO	DETRAN	MB00052046	24/02/2026	12:14	6920-1
TFT0C56/TO	DETRAN	MB00052047	24/02/2026	12:28	6920-1
MW17B95/TO	DETRAN	MB00052048	24/02/2026	12:37	6920-1
MWK4G92/TO	DETRAN	MB00052049	24/02/2026	12:42	6920-1
PBL6J43/TO	DETRAN	MB00052050	24/02/2026	12:51	6920-1
MVY8A26/TO	DETRAN	MB00052051	24/02/2026	12:59	6920-1
HON8466/MA	DETRAN	SJ00PQC014	23/02/2026	12:27	5010-0
NFK6F55/TO	DETRAN	MB00052052	24/02/2026	13:04	6920-1
MV5G50/TO	DETRAN	MB00052053	24/02/2026	13:05	6920-1
PZR2J79/TO	DETRAN	MB00052054	24/02/2026	13:10	6920-1
CKL6C96/TO	DETRAN	MB00052055	24/02/2026	13:15	6920-1
NHW4E27/TO	DETRAN	MB00052056	24/02/2026	13:29	6920-1
QKM1C53/TO	DETRAN	MB00052057	24/02/2026	13:30	6920-1
QWS9D62/TO	DETRAN	MB00052058	24/02/2026	13:32	6920-1
PAN2E91/TO	DETRAN	MB00052059	24/02/2026	13:41	6920-1
PLK7E92/TO	DETRAN	MB00052060	24/02/2026	13:46	6920-1
ONN2J46/TO	DETRAN	MB00052061	24/02/2026	13:46	6920-1
MWJ0937/TO	DETRAN	MB00052062	24/02/2026	13:52	6920-1
PAH7D67/TO	DETRAN	MB00052063	24/02/2026	13:55	6920-1
NKG0E91/TO	DETRAN	MB00052064	24/02/2026	14:20	6920-1
EFV6E73/TO	DETRAN	MB00052065	24/02/2026	14:57	6920-1
QKA6C95/TO	DETRAN	SJ00L4D008	23/02/2026	16:43	5550-0
QVCAJ91/TO	DETRAN	SJ00L4D009	23/02/2026	16:47	5541-1
PQB3B35/TO	DETRAN	MB00052066	24/02/2026	17:05	6920-1
BZP3I81/TO	DETRAN	SJ00N16006	23/02/2026	17:27	5010-0
OLL6A24/TO	DETRAN	SJ00N16007	23/02/2026	17:47	5010-0
RMA5B13/TO	DETRAN	SJ00P37015	23/02/2026	19:27	6637-1
TVB2E18/TO	DETRAN	SJ00W202G	23/02/2026	22:05	6637-2
MWY5F36/TO	DETRAN	SJ00N16009	23/02/2026	23:32	7030-1
RHJ8I66/TO	DETRAN	MB00052067	25/02/2026	08:24	6920-1
QKD5488/TO	DETRAN	MB00052068	25/02/2026	08:26	6920-1
JVO1B55/TO	DETRAN	MB00052069	25/02/2026	08:27	6920-1
JIV7F25/TO	DETRAN	MB00052070	25/02/2026	08:33	6920-1
MXA1I35/TO	DETRAN	MB00052071	25/02/2026	08:37	6920-1
OSX5C37/TO	DETRAN	MB00052072	25/02/2026	08:37	6920-1
MXE1J59/TO	DETRAN	MB00052073	25/02/2026	08:40	6920-1
JVP2H72/TO	DETRAN	MB00052074	25/02/2026	08:42	6920-1
KAL9I96/TO	DETRAN	MB00052075	25/02/2026	08:56	6920-1
OVM5A87/TO	DETRAN	MB00052076	25/02/2026	09:00	6920-1
QKL5J69/TO	DETRAN	MB00052077	25/02/2026	09:10	6920-1
QWC0I79/TO	DETRAN	MB00052078	25/02/2026	09:24	6920-1
MXD2A36/TO	DETRAN	DT00052736	26/02/2026	09:24	6599-2
RMB1B13/TO	DETRAN	DT00054968	26/02/2026	09:30	6602-0
RMB1B13/TO	DETRAN	DT00054969	26/02/2026	09:30	6599-2
QKA9E93/TO	DETRAN	DT00054410	26/02/2026	09:32	5185-1
QKJ8I41/TO	DETRAN	DT00054970	26/02/2026	09:34	6599-2
MVW4E36/TO	DETRAN	DT00054971	26/02/2026	09:36	6580-0
NFM1D79/GO	DETRAN	DT00054513	26/02/2026	09:37	5185-1
MVW4E36/TO	DETRAN	DT00054972	26/02/2026	09:36	6599-2
MVW4I30/TO	DETRAN	DT00054220	26/02/2026	09:43	5452-2
NJY3C32/TO	DETRAN	DT00049634	26/02/2026	09:50	6599-2
RSF4F80/TO	DETRAN	DT00054411	26/02/2026	09:52	5010-0
JXH5865/AM	DETRAN	DT00054412	26/02/2026	10:15	6602-0
QLJ1B88/TO	DETRAN	DT00048909	26/02/2026	10:23	5452-1
GCV7J00/TO	DETRAN	DT00055707	26/02/2026	10:22	5185-1
GCV7J00/TO	DETRAN	DT00055708	26/02/2026	10:22	7633-1
RIN8H03/TO	DETRAN	DT00055271	26/02/2026	10:19	7633-2
QKC4365/TO	DETRAN	DT00055709	26/02/2026	10:22	5185-1
RIN8H03/TO	DETRAN	DT00055272	26/02/2026	10:18	6599-2
RIN8H03/TO	DETRAN	DT00055273	26/02/2026	10:18	6726-1
RCE8C94/TO	DETRAN	DT00048910	26/02/2026	10:59	5185-1
QWC8A77/TO	DETRAN	DT00048911	26/02/2026	10:14	6580-0
RMB2B83/TO	DETRAN	DT00049636	26/02/2026	10:46	7633-2
RSC4D84/TO	DETRAN	DT00055883	26/02/2026	11:18	7633-1
MXG5686/TO	DETRAN	DT00055884	26/02/2026	11:22	5185-1
RSE7I39/TO	DETRAN	DT00055885	26/02/2026	11:23	5185-1
RSE7I39/TO	DETRAN	DT00055886	26/02/2026	11:23	6599-2
OYB8701/TO	DETRAN	DT00055887	26/02/2026	11:25	5185-1
OYB8701/TO	DETRAN	DT00055888	26/02/2026	11:25	6599-2
MVU5B07/TO	DETRAN	DT00055889	26/02/2026	11:27	5185-1
MWQ2571/TO	DETRAN	DT00055890	26/02/2026	11:29	5185-1
MWQ2571/TO	DETRAN	DT00055891	26/02/2026	11:29	6599-2
MWO8607/TO	DETRAN	DT00055710	26/02/2026	11:33	5185-1
BMG2J39/TO	DETRAN	DT00055892	26/02/2026	11:36	5185-1
MXFOG79/TO	DETRAN	DT00055893	26/02/2026	11:40	5185-1

OTV1D00/TO	DETRAN	DT00055894	26/02/2026	11:46	5185-1
OTV1D00/TO	DETRAN	DT00055895	26/02/2026	11:46	6599-2
AVC6D57/BA	DETRAN	DT00055896	26/02/2026	11:48	5185-1
OLM2212/TO	DETRAN	DT00055897	26/02/2026	11:52	5185-1
OLL4I71/TO	DETRAN	DT00055898	26/02/2026	11:56	5185-1
RUG9H44/TO	DETRAN	DT00054514	26/02/2026	11:57	5185-1
QKD4219/TO	DETRAN	DT00055711	26/02/2026	11:45	7633-1
HPG3I11/GO	DETRAN	DT00054515	26/02/2026	12:00	5185-1
MXB8961/TO	DETRAN	DT00055274	26/02/2026	12:01	7633-2
MXB8961/TO	DETRAN	DT00055275	26/02/2026	12:01	5185-1
NLN9I35/GO	DETRAN	DT00050293	26/02/2026	11:30	5452-2
MW0B46/TO	DETRAN	DT00054973	26/02/2026	12:08	7633-2
MWR1H08/TO	DETRAN	DT00054975	26/02/2026	12:20	6670-0
TVB8A13/TO	DETRAN	DT00055712	26/02/2026	12:21	6408-0
QKF6G76/TO	DETRAN	DT00054976	26/02/2026	12:23	6599-2
TVB8A13/TO	DETRAN	DT00055713	26/02/2026	12:21	6637-2
OMK6329/TO	DETRAN	DT00054978	26/02/2026	12:56	6599-2
NLA9I70/TO	DETRAN	DT00053676	26/02/2026	08:56	5193-0
MXA1587/TO	DETRAN	DT00054222	26/02/2026	10:55	5185-1
ANU0G57/GO	DETRAN	SJ000B017	01/03/2026	03:44	6530-0
RSF8B53/TO	DETRAN	DT00054221	26/02/2026	10:52	5487-0
MV5S325/TO	DETRAN	SJ00GQ600X	01/03/2026	02:45	6599-2
MW79F14/TO	DETRAN	SJ000B018	01/03/2026	04:05	6530-0
MV5S325/TO	DETRAN	SJ00GQ600Y	01/03/2026	04:09	6548-0
MXA1587/TO	DETRAN	DT00054223	26/02/2026	10:55	6599-2
QK9D16/TO	DETRAN	DT00054225	26/02/2026	11:04	5380-0
OLN7237/TO	DETRAN	DT00047344	23/02/2026	08:52	5819-4
OLH6H80/TO	DETRAN	DT00055714	26/02/2026	16:08	6645-0
RSE9E23/TO	DETRAN	DT00055725	26/02/2026	17:28	5010-0
KLN6I94/TO	DETRAN	DT00055968	26/02/2026	17:33	5193-0
MW7167/TO	DETRAN	DT00054987	26/02/2026	17:30	6670-0
KLN6I94/TO	DETRAN	DT00055967	26/02/2026	17:33	5185-1
QKJ4700/TO	DETRAN	DT00049638	26/02/2026	17:19	6599-2
TVDB15/TO	DETRAN	DT00055726	26/02/2026	17:28	5010-0
JPR3843/TO	DETRAN	DT00055970	26/02/2026	17:38	5185-1
JPR3843/TO	DETRAN	DT00055971	26/02/2026	17:38	6599-2
JPR3843/TO	DETRAN	DT00055972	26/02/2026	17:38	5193-0
OLM3026/TO	DETRAN	DT00053433	16/02/2026	22:31	6599-2
OLM3026/TO	DETRAN	DT00053432	16/02/2026	22:31	5185-1
MW17498/TO	DETRAN	DT00053917	16/02/2026	22:36	5118-0
OSY1324/TO	DETRAN	DT00053918	16/02/2026	22:41	5010-0
QDC2H85/TO	DETRAN	DT00054547	16/02/2026	22:50	5010-0
QDC2H85/TO	DETRAN	DT00054548	16/02/2026	22:50	5118-0
MWC3G39/TO	DETRAN	DT00052237	16/02/2026	22:42	5169-1
MWB4988/TO	DETRAN	DT00054549	16/02/2026	22:54	5010-0
MWB4988/TO	DETRAN	DT00054550	16/02/2026	22:54	5118-0
MWB4988/TO	DETRAN	DT00054551	16/02/2026	22:54	6599-2
MWM5722/TO	DETRAN	DT00053434	16/02/2026	22:55	5010-0
MWM5722/TO	DETRAN	DT00053435	16/02/2026	22:55	5118-0
MWM5722/TO	DETRAN	DT00053436	16/02/2026	22:55	6599-2
RMB6H97/TO	DETRAN	DT00054552	16/02/2026	23:01	5010-0
RMB6H97/TO	DETRAN	DT00054553	16/02/2026	23:01	5118-0
MWM5722/TO	DETRAN	DT00053437	16/02/2026	22:55	6726-1
MWC3G39/TO	DETRAN	DT00052238	16/02/2026	22:57	6637-2
MWM5722/TO	DETRAN	DT00053438	16/02/2026	22:55	6408-0
MWU3317/TO	DETRAN	DT00053920	16/02/2026	22:51	5010-0
MWU3317/TO	DETRAN	DT00053921	16/02/2026	22:51	5118-0
MWU3317/TO	DETRAN	DT00053922	16/02/2026	22:51	6599-2
PRR0890/TO	DETRAN	DT00050239	16/02/2026	12:08	5185-1
JUE0518/TO	DETRAN	DT00049457	16/02/2026	19:21	5185-1
OKO1169/BA	DETRAN	DT00049152	16/02/2026	19:23	5185-1
QKA3974/TO	DETRAN	DT00049458	16/02/2026	19:23	5185-1
JKG6310/DF	DETRAN	DT00049153	16/02/2026	19:25	5185-1
QKL3273/TO	DETRAN	DT00055151	16/02/2026	19:24	5185-1
OGN0J78/TO	DETRAN	DT00049154	16/02/2026	19:26	5185-1
QKL3273/TO	DETRAN	DT00055152	16/02/2026	19:24	7633-1
GUN2F37/TO	DETRAN	DT00049155	16/02/2026	19:27	5185-1
JSL5230/BA	DETRAN	DT00055153	16/02/2026	19:24	5185-1
JSL5230/BA	DETRAN	DT00055154	16/02/2026	19:24	6599-2
GUN2F37/TO	DETRAN	DT00049156	16/02/2026	19:27	6602-0
PLY2G57/BA	DETRAN	DT00055155	16/02/2026	19:24	5185-1
RMC3E56/TO	DETRAN	DT00049459	16/02/2026	19:29	7340-0
QKP3075/TO	DETRAN	DT00050275	16/02/2026	18:28	5185-1
JFW9946/DF	DETRAN	DT00050276	16/02/2026	19:30	5185-1
OMO9508/TO	DETRAN	DT00050247	16/02/2026	18:35	5185-1
QWF7A50/TO	DETRAN	DT00050248	16/02/2026	18:41	5193-0
EHX7H16/BA	DETRAN	DT00050249	16/02/2026	18:42	5185-1
LOT6G70/TO	DETRAN	DT00050250	16/02/2026	19:22	5185-1
LOT6G70/TO	DETRAN	DT00050251	16/02/2026	19:22	6599-2
RIN9C86/TO	DETRAN	DT00050252	16/02/2026	19:28	5185-1
JFD5771/TO	DETRAN	DT00050254	16/02/2026	19:34	5185-1

JF5771/TO	DETRAN	DT00050255	16/02/2026	19:34	6599-2
PJH6E84/TO	DETRAN	DT00053822	16/02/2026	23:38	6599-2
HTD9D53/TO	DETRAN	DT00050256	16/02/2026	19:39	5185-1
PJH6E84/TO	DETRAN	DT00053823	16/02/2026	23:38	5185-1
QKE4658/TO	DETRAN	DT00050257	16/02/2026	19:41	5185-1
MVU0399/TO	DETRAN	DT00053824	17/02/2026	00:46	6599-2
HHO6386/MG	DETRAN	DT00052938	17/02/2026	00:55	5045-0
OYCAJ59/TO	DETRAN	DT00049068	17/02/2026	01:02	5010-0
JGW6H53/TO	DETRAN	DT00049069	17/02/2026	01:39	6599-2
OLL1374/TO	DETRAN	DT00054206	17/02/2026	01:49	5045-0
FKU2733/TO	DETRAN	DT00050241	16/02/2026	12:15	5185-1
PRR0890/TO	DETRAN	DT00050240	16/02/2026	12:08	6599-2
MWC3G39/TO	DETRAN	DT00052239	16/02/2026	22:56	5010-0
QKD5J96/TO	DETRAN	DT00050243	16/02/2026	14:58	7340-0
RSD2B26/TO	DETRAN	DT00050245	16/02/2026	15:00	7340-0
MVR9749/TO	DETRAN	DT00053923	16/02/2026	23:15	6599-2
QWF6J30/TO	DETRAN	DT00050246	16/02/2026	18:29	5185-1
MWE1471/TO	DETRAN	DT00055172	17/02/2026	10:39	5185-1
RES8H11/BA	DETRAN	DT00050281	17/02/2026	10:42	5185-1
PRM5B68/TO	DETRAN	DT00050282	17/02/2026	10:45	5185-1
TVA1G53/TO	DETRAN	DT00051058	17/02/2026	10:40	5010-0
PRN1597/GO	DETRAN	DT00050283	17/02/2026	10:48	5185-1
QAV7E56/MS	DETRAN	DT00045636	17/02/2026	10:48	7366-2
SKM3I89/TO	DETRAN	DT00055173	17/02/2026	10:51	5967-0
SKM3I89/TO	DETRAN	DT00055174	17/02/2026	10:51	5185-1
NOW2351/BA	DETRAN	DT00050263	17/02/2026	10:57	5185-1
TFE1F83/GO	DETRAN	DT00050264	17/02/2026	11:02	7340-0
QKG7B88/TO	DETRAN	DT00054458	23/02/2026	11:04	6700-0
JG05077/TO	DETRAN	DT00050906	23/02/2026	10:59	5185-1
QWF8A14/TO	DETRAN	DT00054378	23/02/2026	11:02	7633-2
QKJ7I55/TO	DETRAN	DT00054605	23/02/2026	10:23	6599-2
QKM9A55/TO	DETRAN	DT00053997	23/02/2026	11:04	7633-1
RMA1G38/TO	DETRAN	DT00054380	23/02/2026	11:02	7633-1
OCA5J04/TO	DETRAN	DT00054383	23/02/2026	11:15	5185-1
MWX7A87/TO	DETRAN	DT00054463	23/02/2026	11:18	5185-1
MWX7A87/TO	DETRAN	DT00054464	23/02/2026	11:18	6599-2
RSE8I63/TO	DETRAN	DT00054384	23/02/2026	11:15	5185-1
NFC0107/TO	DETRAN	DT00054385	23/02/2026	11:15	6602-0
RMB0102/TO	DETRAN	DT00055219	23/02/2026	11:52	5819-1
POU6I82/TO	DETRAN	DT00054462	23/02/2026	11:13	5185-1
RSF9B69/TO	DETRAN	DT00051810	21/02/2026	08:50	5185-1
HYA6G69/TO	DETRAN	DT00054481	24/02/2026	18:30	5185-1
PRE2J91/GO	DETRAN	DT00054482	24/02/2026	18:33	5185-1
MXA9E18/TO	DETRAN	DT00055097	24/02/2026	19:15	5185-1
MWX3G88/TO	DETRAN	DT00055226	23/02/2026	16:32	6599-2
QKE2C99/TO	DETRAN	DT00054387	23/02/2026	16:39	5185-1
MWW5I37/TO	DETRAN	DT00053666	23/02/2026	17:01	7633-2
JUR4C64/TO	DETRAN	DT00054398	23/02/2026	16:59	5185-1
MWA3A83/TO	DETRAN	DT00052725	23/02/2026	17:08	6602-0
PTF8I21/TO	DETRAN	DT00055229	23/02/2026	16:54	6670-0
MX4J13/TO	DETRAN	DT00054611	23/02/2026	17:07	5185-2
JTX6447/TO	DETRAN	DT00052731	23/02/2026	17:19	5185-1
JTX6447/TO	DETRAN	DT00052732	23/02/2026	17:19	6599-2
KDL5219/TO	DETRAN	DT00055206	23/02/2026	08:14	6599-2
NVQ9302/TO	DETRAN	DT00055211	23/02/2026	09:55	5185-1
KDH9208/GO	DETRAN	DT00054455	23/02/2026	09:22	5185-1
QKM1A64/TO	DETRAN	DT00055208	23/02/2026	09:30	7633-1
OPQ5858/GO	DETRAN	DT00054377	23/02/2026	10:24	5185-1
QKJ7I55/TO	DETRAN	DT00054603	23/02/2026	10:23	6637-1
RSD4H60/TO	DETRAN	DT00054459	23/02/2026	11:07	5185-1
RSD2H03/TO	DETRAN	DT00051812	24/02/2026	08:28	6181-0
OLM6146/TO	DETRAN	DT00054381	23/02/2026	11:15	6602-0
QVJ5E69/MA	DETRAN	DT00054616	23/02/2026	17:43	5185-1
RSE9J64/TO	DETRAN	DT00055241	23/02/2026	18:53	6637-1
KES2986/TO	DETRAN	DT00054949	24/02/2026	11:46	6580-0
RUN1J32/TO	DETRAN	DT00055088	24/02/2026	10:59	7633-2
RS9A9H9/TO	DETRAN	DT00055201	23/02/2026	07:09	6599-2
RS9A9H9/TO	DETRAN	DT00055202	23/02/2026	07:09	7340-0
MWE7359/TO	DETRAN	DT00054601	23/02/2026	08:00	6599-2
OLH4467/TO	DETRAN	DT00054602	23/02/2026	08:29	5185-1
CTX9264/TO	DETRAN	DT00054375	23/02/2026	09:11	6602-0
RCG6J31/GO	DETRAN	DT00054452	23/02/2026	09:13	5185-1
MWJ8A67/TO	DETRAN	DT00054453	23/02/2026	09:15	5185-1
MWV1094/TO	DETRAN	DT00047330	23/02/2026	09:20	5185-1
QWC7C67/TO	DETRAN	DT00053995	23/02/2026	09:20	5185-1
OLM1A45/TO	DETRAN	DT00054456	23/02/2026	09:24	5185-1
OLM1A45/TO	DETRAN	DT00054457	23/02/2026	09:24	6599-2
NVQ9302/TO	DETRAN	DT00055210	23/02/2026	09:55	6599-2
TVC2H44/TO	DETRAN	DT00050908	23/02/2026	11:15	5703-0
JGA1836/TO	DETRAN	DT00054382	23/02/2026	11:15	5185-1
RIN9B25/TO	DETRAN	DT00054606	23/02/2026	11:17	5703-0

RIN9B25/TO	DETRAN	DT00054607	23/02/2026	11:17	6599-2
OLN9070/TO	DETRAN	DT00055215	23/02/2026	11:15	5185-1
OLN1H44/TO	DETRAN	DT00055216	23/02/2026	11:15	5819-4
JGU2323/DF	DETRAN	DT00055217	23/02/2026	11:49	5185-1
RMB0102/TO	DETRAN	DT00055218	23/02/2026	11:52	6599-2
INF7C15/TO	DETRAN	DT00055256	23/02/2026	12:35	5185-1
MVY7936/PA	DETRAN	DT00047336	23/02/2026	15:06	7633-1
MVY7936/PA	DETRAN	DT00047335	23/02/2026	15:06	5185-1
QKK0527/TO	DETRAN	DT00055259	23/02/2026	16:44	5185-1
TVD0G89/TO	DETRAN	DT00054391	23/02/2026	16:39	5185-1
KCD0218/TO	DETRAN	DT00055260	23/02/2026	16:46	5185-1
RIN9B07/TO	DETRAN	DT00054392	23/02/2026	16:50	5185-1
RM6B833/TO	DETRAN	DT00055227	23/02/2026	16:32	6610-2
QKB2441/TO	DETRAN	DT00053661	23/02/2026	16:50	5185-1
QK12A72/TO	DETRAN	DT00054608	23/02/2026	16:57	5185-1
OOD1H00/TO	DETRAN	DT00054397	23/02/2026	16:59	5185-1
AQC9520/TO	DETRAN	DT00052723	23/02/2026	17:02	5185-1
JUX3D81/GO	DETRAN	DT00055177	26/02/2026	17:01	6670-0
JUX3D81/GO	DETRAN	DT00055178	26/02/2026	17:01	7340-0
OYA7169/TO	DETRAN	DT00055179	26/02/2026	17:01	5045-0
HPC4A22/TO	DETRAN	DT00054982	26/02/2026	17:04	6670-0
HPC4A22/TO	DETRAN	DT00054983	26/02/2026	17:04	6653-1
MXC6D85/TO	DETRAN	DT00054226	26/02/2026	11:05	7030-1
MW00788/TO	DETRAN	DT00055957	26/02/2026	17:12	5185-1
MXC6D85/TO	DETRAN	DT00054227	26/02/2026	11:05	6599-2
OYA7169/TO	DETRAN	DT00055720	26/02/2026	17:01	6408-0
HPC4A22/TO	DETRAN	DT00054984	26/02/2026	17:04	5010-0
MWM3448/TO	DETRAN	DT00054228	26/02/2026	11:07	5185-1
PRM4401/GO	DETRAN	DT00055958	26/02/2026	17:14	7633-2
QKB4D59/TO	DETRAN	DT00055959	26/02/2026	17:15	5185-1
JIN7935/TO	DETRAN	DT00054229	26/02/2026	11:18	5185-1
MWQ2571/TO	DETRAN	DT00055960	26/02/2026	17:17	5185-1
JIN7935/TO	DETRAN	DT00054230	26/02/2026	11:18	6599-2
MWQ2571/TO	DETRAN	DT00055961	26/02/2026	17:17	6599-2
OYA7014/TO	DETRAN	DT00054231	26/02/2026	11:19	5185-1
OLH1C38/TO	DETRAN	DT00052384	25/02/2026	08:46	7633-2
JUB9814/PA	DETRAN	DT00052385	25/02/2026	08:51	5185-1
QK14650/TO	DETRAN	DT00051820	27/02/2026	09:10	6602-0
HKF1301/TO	DETRAN	DT00055741	27/02/2026	17:58	6602-0
RIM6J37/TO	DETRAN	DT00055742	27/02/2026	17:58	7340-0
RIM6J37/TO	DETRAN	DT00055743	27/02/2026	17:58	6599-2
NPC4B16/TO	DETRAN	DT00051821	24/02/2026	17:24	5185-1
QKG9128/TO	DETRAN	DT00055745	27/02/2026	17:58	6408-0
SSS1D37/SP	DETRAN	DT00053792	27/02/2026	18:38	5819-4
QKG9128/TO	DETRAN	DT00055746	27/02/2026	17:58	6602-0
OYC1F80/TO	DETRAN	DT00055748	27/02/2026	17:58	6769-0
MWZ9F16/TO	DETRAN	DT00055749	27/02/2026	17:58	6769-0
MXV7554/TO	DETRAN	DT00055750	27/02/2026	17:58	6599-2
MXV7554/TO	DETRAN	DT00055751	27/02/2026	17:58	6602-0
OXS5271/MA	DETRAN	DT00045638	27/02/2026	19:02	5720-0
JIE3780/TO	DETRAN	DT00055752	27/02/2026	17:58	6599-2
JIE3780/TO	DETRAN	DT00055753	27/02/2026	17:58	6769-0
MXG5J76/TO	DETRAN	DT00056048	27/02/2026	19:42	6670-0
MXG5J76/TO	DETRAN	DT00056049	27/02/2026	19:42	6599-2
LPU0117/TO	DETRAN	DT00052744	27/02/2026	20:01	6599-2
OMO7H10/TO	DETRAN	DT00055099	27/02/2026	20:05	5185-1
JUM5545/TO	DETRAN	DT00055100	27/02/2026	20:19	6670-0
MXB0706/TO	DETRAN	DT00055101	27/02/2026	20:23	6599-2
JRE5392/TO	DETRAN	DT00055754	27/02/2026	20:33	6602-0
OBJ1G50/TO	DETRAN	DT00055102	27/02/2026	20:37	6670-0
MXG2610/TO	DETRAN	DT00055757	27/02/2026	20:47	6599-2
KCO2034/TO	DETRAN	DT00055759	27/02/2026	20:51	6599-2
MXB4570/TO	DETRAN	DT00055760	27/02/2026	20:51	6599-2
KJB1548/TO	DETRAN	DT00055761	27/02/2026	20:51	6599-2
MMX6804/PB	DETRAN	DT00055762	27/02/2026	20:51	6599-2
MMX6804/PB	DETRAN	DT00055763	27/02/2026	20:51	6670-0
NLQ03J30/TO	DETRAN	DT00055764	27/02/2026	21:16	7234-0
MVU5715/TO	DETRAN	DT00055765	27/02/2026	21:16	6602-0
MVU5715/TO	DETRAN	DT00055766	27/02/2026	21:16	6599-2
MWE3565/TO	DETRAN	DT00055768	27/02/2026	21:31	6599-2
MWV9056/TO	DETRAN	DT00052247	25/02/2026	17:24	7633-1
OYB4E55/TO	DETRAN	DT00056050	27/02/2026	21:41	6599-2
OLI8873/TO	DETRAN	DT00055769	27/02/2026	21:40	6599-2
OLI8873/TO	DETRAN	DT00055770	27/02/2026	21:40	5010-0
OLI8873/TO	DETRAN	DT00055771	27/02/2026	21:40	5118-0
JVY5453/TO	DETRAN	DT00056051	27/02/2026	21:43	5185-1
OLI8873/TO	DETRAN	DT00055772	27/02/2026	21:41	5169-1
MXB0482/TO	DETRAN	DT00056052	27/02/2026	21:55	6602-0
MXB0482/TO	DETRAN	DT00056053	27/02/2026	21:55	6599-2
OLI8873/TO	DETRAN	DT00055773	27/02/2026	21:40	6670-0
OLI8873/TO	DETRAN	DT00055774	27/02/2026	21:40	6726-1

OL18873/TO	DETRAN	DT00055775	27/02/2026	21:40	6610-2
NFV0278/TO	DETRAN	DT00055104	27/02/2026	22:05	6599-2
QKCT750/TO	DETRAN	DT00055900	27/02/2026	22:14	6530-0
RSC3F97/TO	DETRAN	DT00054160	27/02/2026	22:46	5185-1
OYA9180/TO	DETRAN	DT00052248	27/02/2026	22:48	6599-2
OYA9180/TO	DETRAN	DT00052249	27/02/2026	22:58	5118-0
KCV4E82/TO	DETRAN	DT00055902	27/02/2026	23:05	5525-0
JGK1055/TO	DETRAN	DT00055344	17/02/2026	11:17	6599-2
NKT0D41/TO	DETRAN	DT00050285	17/02/2026	11:08	5452-5
JGK1055/TO	DETRAN	DT00050266	17/02/2026	11:17	5185-1
MMW0026/TO	DETRAN	DT00050284	17/02/2026	11:30	5452-2
RMB7H30/TO	DETRAN	DT00055345	17/02/2026	11:37	7340-0
NAQ5165/TO	DETRAN	DT00050285	17/02/2026	11:34	5525-0
UIX1B12/DF	DETRAN	DT00050286	17/02/2026	11:38	5525-0
OSX3976/MA	DETRAN	DT00050718	15/02/2026	20:03	5185-1
OFN1H71/PA	DETRAN	DT00050719	15/02/2026	20:08	6858-0
OFN1H71/PA	DETRAN	DT00050720	15/02/2026	20:08	5193-0
RCI4G90/GO	DETRAN	DT00050721	16/02/2026	17:39	5185-1
RCI4G90/GO	DETRAN	DT00050722	16/02/2026	17:39	6599-2
MMV8J89/TO	DETRAN	DT00050723	16/02/2026	19:53	5185-1
OXW9I32/TO	DETRAN	DT00050724	16/02/2026	19:55	6599-2
NHQ4962/MA	DETRAN	DT00050725	16/02/2026	20:10	5185-1
OV2R184/DF	DETRAN	DT00049167	17/02/2026	13:13	5193-0
TEC2I88/MG	DETRAN	DT00051524	15/02/2026	12:13	7633-1
TEC2I88/MG	DETRAN	DT00051525	15/02/2026	12:13	5185-1
JFN0A35/TO	DETRAN	DT00049466	17/02/2026	13:14	5185-1
NJA5B63/TO	DETRAN	DT00055175	17/02/2026	13:21	5185-1
QKF1784/TO	DETRAN	DT00055176	17/02/2026	13:21	5185-1
ONE7G50/TO	DETRAN	DT00049168	17/02/2026	13:45	6580-0
NEM2A72/GO	DETRAN	DT00055177	17/02/2026	13:49	5185-1
NEM2A72/GO	DETRAN	DT00055178	17/02/2026	13:49	6599-2
QWB4223/TO	DETRAN	DT00053074	15/02/2026	15:00	6599-2
QWB4223/TO	DETRAN	DT00053075	15/02/2026	15:00	6637-1
NWF3D10/TO	DETRAN	DT00053076	15/02/2026	15:37	6599-2
NWF3D10/TO	DETRAN	DT00053077	15/02/2026	15:37	5185-1
ERB9742/TO	DETRAN	DT00055181	17/02/2026	15:47	5185-1
FGN7A66/TO	DETRAN	DT00049467	17/02/2026	15:47	5185-1
RCU5J55/BA	DETRAN	DT00050230	15/02/2026	13:15	7072-1
RCU5J55/BA	DETRAN	DT00050231	15/02/2026	13:15	6858-0
MXA0262/TO	DETRAN	DT00054674	15/02/2026	16:29	5185-1
OLL4002/TO	DETRAN	DT00053983	14/02/2026	11:47	5193-0
NHH6H15/TO	DETRAN	DT00048886	17/02/2026	17:00	5185-1
RTO9H90/TO	DETRAN	DT00053396	15/02/2026	16:50	5835-0
RTO9H90/TO	DETRAN	DT00053397	15/02/2026	16:50	6599-2
JSF7J42/RN	DETRAN	DT00053399	15/02/2026	17:01	6670-0
QXP0A39/TO	DETRAN	DT00055182	17/02/2026	17:19	6599-2
QKF8587/TO	DETRAN	DT00054913	17/02/2026	17:20	6599-2
IPR6C81/TO	DETRAN	DT00055348	17/02/2026	17:28	7684-2
OYB5336/TO	DETRAN	DT00053400	15/02/2026	17:11	6670-0
POA8A88/GO	DETRAN	DT00055346	17/02/2026	12:01	6670-0
POA8A88/GO	DETRAN	DT00055347	17/02/2026	12:01	5185-1
MMW0409/TO	DETRAN	DT00053401	15/02/2026	17:11	6670-0
IPR6C81/TO	DETRAN	DT00055349	17/02/2026	17:28	5835-0
IPR6C81/TO	DETRAN	DT00055350	17/02/2026	17:28	6599-2
IPR6C81/TO	DETRAN	DT00055351	17/02/2026	17:28	7340-0
POX0D97/TO	DETRAN	DT00050288	17/02/2026	11:59	5185-1
MLS0I09/TO	DETRAN	DT00050289	17/02/2026	17:28	5045-0
KES1912/TO	DETRAN	DT00050290	17/02/2026	17:40	7722-0
QKC8977/TO	DETRAN	DT00053984	14/02/2026	23:44	5010-0
QKC8977/TO	DETRAN	DT00053985	14/02/2026	23:44	5118-0
NSO3184/PA	DETRAN	DT00049468	17/02/2026	17:22	6599-2
TVA9F04/TO	DETRAN	DT00054915	17/02/2026	17:47	5185-1
OXZ1991/TO	DETRAN	DT00050708	15/02/2026	17:29	5185-1
MMW9C20/TO	DETRAN	DT00054916	17/02/2026	17:51	6670-0
MXE4F54/TO	DETRAN	DT00054675	15/02/2026	17:34	6670-0
NFM0396/TO	DETRAN	DT00055353	17/02/2026	18:05	5185-1
NFE4731/GO	DETRAN	DT00054677	15/02/2026	18:06	6599-2
TDT0D58/MG	DETRAN	DT00045637	17/02/2026	18:06	7340-0
OML4J57/DF	DETRAN	DT00054678	15/02/2026	18:19	5185-1
OML4J57/DF	DETRAN	DT00054679	15/02/2026	18:21	5169-1
OGN6I95/TO	DETRAN	DT00055184	17/02/2026	18:09	6599-2
OGN6I95/TO	DETRAN	DT00055185	17/02/2026	18:09	5045-0
OML4J57/DF	DETRAN	DT00054680	15/02/2026	18:21	5185-1
OML4J57/DF	DETRAN	DT00054681	15/02/2026	18:21	7340-0
OLM2797/TO	DETRAN	DT00054919	17/02/2026	18:16	6599-2
OLM2797/TO	DETRAN	DT00054920	17/02/2026	18:23	5045-0
PSJ0E27/TO	DETRAN	DT00055354	17/02/2026	18:23	6858-0
QWB0E00/TO	DETRAN	DT00055186	17/02/2026	18:09	6670-0
AQC9520/TO	DETRAN	DT00052724	23/02/2026	17:02	6599-2
DDSH04/TO	DETRAN	DT00054609	23/02/2026	17:00	5185-1
QKA4562/TO	DETRAN	DT00054399	23/02/2026	16:59	6602-0

MWR5768/TO	DETRAN	DT00053667	23/02/2026	17:06	5185-1
MWL4616/TO	DETRAN	DT00054400	23/02/2026	16:59	5185-1
QKH4D29/TO	DETRAN	DT00055230	23/02/2026	16:54	6637-1
RSC0G38/TO	DETRAN	DT00052726	23/02/2026	17:11	6408-0
RSC0G38/TO	DETRAN	DT00052727	23/02/2026	17:11	6599-2
MX4J13/TO	DETRAN	DT00054610	23/02/2026	17:07	5193-0
NW68975/SP	DETRAN	DT00054402	23/02/2026	17:13	6580-0
RIN8F72/TO	DETRAN	DT00052728	23/02/2026	17:15	6408-0
TV9I15/TO	DETRAN	DT00054403	23/02/2026	17:13	5185-1
MX4J13/TO	DETRAN	DT00054612	23/02/2026	17:07	6599-2
MXF8202/TO	DETRAN	DT00054404	23/02/2026	17:13	5185-1
QKK4418/TO	DETRAN	DT00054407	23/02/2026	17:32	6602-0
SCC28G00/GO	DETRAN	DT00055261	23/02/2026	17:31	7633-2
MXC6372/TO	DETRAN	DT00055234	23/02/2026	16:54	6602-0
OMD0088/TO	DETRAN	DT00055262	23/02/2026	17:36	5185-1
OMD0088/TO	DETRAN	DT00055263	23/02/2026	17:36	6599-2
RP6C82/GO	DETRAN	DT00054401	23/02/2026	17:54	6700-0
RSF4F37/TO	DETRAN	DT00055235	23/02/2026	14:53	6599-2
RSF4F37/TO	DETRAN	DT00055236	23/02/2026	14:53	6645-0
RSF4F37/TO	DETRAN	DT00055237	23/02/2026	14:53	6408-0
RSE9J64/TO	DETRAN	DT00055242	23/02/2026	18:53	5010-0
RSE9J64/TO	DETRAN	DT00055243	23/02/2026	18:53	5118-0
RSE9J64/TO	DETRAN	DT00055244	23/02/2026	18:53	6645-0
RSE9J64/TO	DETRAN	DT00055245	23/02/2026	18:53	7340-0
RSC3G97/TO	DETRAN	DT00050396	23/02/2026	18:12	5193-0
MMV5G65/TO	DETRAN	DT00055246	23/02/2026	20:34	6645-0
JFZ1803/DF	DETRAN	DT00055248	23/02/2026	20:34	6602-0
MXD1517/TO	DETRAN	DT00054408	23/02/2026	20:48	6602-0
RIM9B76/TO	DETRAN	DT00055080	24/02/2026	08:25	5819-1
RIM9B76/TO	DETRAN	DT00055081	24/02/2026	08:25	6599-2
OLK6J12/TO	DETRAN	DT00054943	24/02/2026	08:59	6599-2
MXF0B59/TO	DETRAN	DT00055082	24/02/2026	09:06	6670-0
MMW8372/TO	DETRAN	DT00055083	24/02/2026	09:13	5185-1
QWA0027/TO	DETRAN	DT00051814	24/02/2026	09:19	5380-0
RMA4D00/TO	DETRAN	DT00055085	24/02/2026	09:19	7072-1
SZT3I08/PA	DETRAN	DT00055084	24/02/2026	09:16	5185-1
GCM0J38/TO	DETRAN	DT00054944	24/02/2026	09:19	6599-2
RMA4D00/TO	DETRAN	DT00055086	24/02/2026	09:19	6599-2
OLI3I04/TO	DETRAN	DT00055087	24/02/2026	09:27	6580-0
QNC2H97/TO	DETRAN	DT00054946	24/02/2026	11:06	6599-2
MMV27G02/TO	DETRAN	DT00054465	24/02/2026	11:22	5185-1
MMV27G02/TO	DETRAN	DT00054466	24/02/2026	11:22	6599-2
JID6A92/TO	DETRAN	DT00054402	24/02/2026	11:26	5185-1
QKK6E96/TO	DETRAN	DT00055091	24/02/2026	11:26	7633-2
QKK6E96/TO	DETRAN	DT00055092	24/02/2026	11:26	6599-2
QKI6E46/TO	DETRAN	DT00054403	24/02/2026	11:32	5185-1
RCN1B13/GO	DETRAN	DT00055093	24/02/2026	11:32	6700-0
RNN3F45/TO	DETRAN	DT00054467	24/02/2026	11:34	5185-1
REP1D34/TO	DETRAN	DT00055094	24/02/2026	11:35	7633-2
EBE4826/TO	DETRAN	DT00054468	24/02/2026	11:36	5185-1
OTT8E44/TO	DETRAN	DT00054469	24/02/2026	11:37	5185-1
RMA6H79/TO	DETRAN	DT00055095	24/02/2026	11:38	7633-2
MMW4105/TO	DETRAN	DT00054947	24/02/2026	11:39	6599-2
KDC0751/TO	DETRAN	DT00054470	24/02/2026	11:41	5185-1
KDC0751/TO	DETRAN	DT00054471	24/02/2026	11:41	6599-2
CPCH024/TO	DETRAN	DT00054472	24/02/2026	11:43	5185-1
RIM8D17/TO	DETRAN	DT00054473	24/02/2026	11:44	7633-2
QKM1D58/TO	DETRAN	DT00054404	24/02/2026	11:47	5185-1
JUT4H98/TO	DETRAN	DT00054474	24/02/2026	11:48	5185-1
HGR5918/TO	DETRAN	DT00054405	24/02/2026	11:52	5185-1
QKK8376/TO	DETRAN	DT00054950	24/02/2026	11:54	7633-2
QKK8376/TO	DETRAN	DT00054951	24/02/2026	11:54	6599-2
MMW8C95/TO	DETRAN	DT00054406	24/02/2026	11:57	5185-1
JGN1687/TO	DETRAN	DT00054407	24/02/2026	11:57	5185-1
JIZ6679/PI	DETRAN	DT00054952	24/02/2026	11:58	6602-0
MMV2G49/GO	DETRAN	DT00053664	23/02/2026	16:55	7633-1
GZE4B39/TO	DETRAN	DT00052719	23/02/2026	16:55	5185-1
RSC5A62/TO	DETRAN	DT00054401	23/02/2026	16:59	6408-0
RIN9B82/TO	DETRAN	DT00054161	27/02/2026	23:01	6599-2
OYA9180/TO	DETRAN	DT00052250	27/02/2026	23:10	5010-0
MMV6368/TO	DETRAN	DT00047350	27/02/2026	23:14	6599-2
MMV6368/TO	DETRAN	DT00047351	27/02/2026	23:14	5185-1
RMA4E30/TO	DETRAN	DT00055903	27/02/2026	23:18	5380-0
RSC3D54/TO	DETRAN	DT00054162	27/02/2026	23:19	5185-1
QKC6045/TO	DETRAN	DT00052251	27/02/2026	23:25	6599-2
MMW6234/TO	DETRAN	DT00054571	27/02/2026	23:34	5010-0
MMW6234/TO	DETRAN	DT00054572	27/02/2026	23:34	5118-0
MMW6234/TO	DETRAN	DT00054573	27/02/2026	23:34	6599-2
QKL5G67/TO	DETRAN	DT00055904	27/02/2026	23:38	5010-0
QKL5G67/TO	DETRAN	DT00055905	27/02/2026	23:38	5118-0
NJF0F17/TO	DETRAN	DT00054163	27/02/2026	23:47	5185-2

NXY9747/TO	DETRAN	DT00050397	27/02/2026	23:27	6599-2
RSF0A03/TO	DETRAN	DT00056219	28/02/2026	00:09	5819-1
RM7F29/TO	DETRAN	DT00052252	28/02/2026	00:21	5045-0
RSB4637/TO	DETRAN	DT00050398	28/02/2026	00:18	5010-0
OLK7411/TO	DETRAN	DT00054164	28/02/2026	00:19	6599-2
NMVF670/TO	DETRAN	DT00052253	28/02/2026	00:34	5185-1
NMVF670/TO	DETRAN	DT00052254	28/02/2026	00:34	6599-2
RSB4637/TO	DETRAN	DT00050399	28/02/2026	00:18	6599-2
MWH4145/TO	DETRAN	DT00050400	28/02/2026	01:05	6599-2
RSB888/TO	DETRAN	DT00054166	28/02/2026	00:34	6599-2
QWD3H50/TO	DETRAN	DT00056046	27/02/2026	14:30	6670-0
QWD3H50/TO	DETRAN	DT00056047	27/02/2026	14:30	6599-2
RMBE78/TO	DETRAN	DT00054172	28/02/2026	02:49	5118-0
RMBE78/TO	DETRAN	DT00054173	28/02/2026	02:53	6599-2
POU7C65/TO	DETRAN	DT00052257	28/02/2026	02:26	5169-1
RMBE78/TO	DETRAN	DT00054174	28/02/2026	02:55	6670-0
JHZ5E19/MT	DETRAN	DT00056220	28/02/2026	21:01	6599-2
LVL5045/TO	DETRAN	DT00056221	28/02/2026	21:01	6599-2
LVL5045/TO	DETRAN	DT00056222	28/02/2026	21:01	6602-0
MXB231/TO	DETRAN	DT00055379	27/02/2026	11:36	6599-2
MWK3G88/TO	DETRAN	DT00056055	28/02/2026	22:10	6769-0
MWK3G88/TO	DETRAN	DT00056056	28/02/2026	22:10	6599-2
NRS9351/MS	DETRAN	DT00054580	28/02/2026	22:35	5118-0
NRS9351/MS	DETRAN	DT00054581	28/02/2026	22:35	5169-1
NRS9351/MS	DETRAN	DT00054582	28/02/2026	22:35	6599-2
QWF0G33/TO	DETRAN	DT00050402	28/02/2026	22:59	6599-2
NF78D42/TO	DETRAN	DT00054994	28/02/2026	23:01	6599-2
NF78D42/TO	DETRAN	DT00054995	28/02/2026	23:01	5185-1
ONX3G68/TO	DETRAN	DT00056057	28/02/2026	23:05	6599-2
MWE9F17/TO	DETRAN	DT00055983	28/02/2026	23:05	5010-0
MWE9F17/TO	DETRAN	DT00055984	28/02/2026	23:05	5118-0
MWE9F17/TO	DETRAN	DT00055985	28/02/2026	23:05	6599-2
OMD3261/TO	DETRAN	DT00054996	28/02/2026	23:13	5185-1
RSF0J57/TO	DETRAN	DT00054176	28/02/2026	23:11	7323-2
MWY1478/TO	DETRAN	DT00037121	28/02/2026	23:09	5010-0
MWY1478/TO	DETRAN	DT00037122	28/02/2026	23:09	6599-2
OLH2898/TO	DETRAN	DT00055380	28/02/2026	23:20	5185-1
RFX5E58/TO	DETRAN	DT00052939	28/02/2026	23:11	7579-0
HRU2640/TO	DETRAN	DT00056058	28/02/2026	23:31	6670-0
HRU2640/TO	DETRAN	DT00056059	28/02/2026	23:31	6599-2
AJQ6H25/TO	DETRAN	DT00056223	28/02/2026	21:01	6769-0
NGK4502/TO	DETRAN	DT00056225	28/02/2026	21:01	5010-0
TVCOH29/TO	DETRAN	DT00049471	28/02/2026	23:59	5185-1
MVY6G98/TO	DETRAN	DT00052258	28/02/2026	22:52	7579-0
KEU1H80/TO	DETRAN	DT00037123	28/02/2026	23:24	7579-0
NGK4502/TO	DETRAN	DT00056227	28/02/2026	21:01	7340-0
QWA4143/TO	DETRAN	DT00053826	28/02/2026	23:29	5010-0
OLH4112/TO	DETRAN	DT00045640	28/02/2026	20:01	7340-0
QWA4143/TO	DETRAN	DT00053827	28/02/2026	23:29	5061-0
OLH4112/TO	DETRAN	DT00045639	28/02/2026	20:01	6599-2
TVCOH29/TO	DETRAN	DT00045641	28/02/2026	23:41	7579-0
TVCOH29/TO	DETRAN	DT00045642	28/02/2026	23:41	5010-0
TVCOH29/TO	DETRAN	DT00045643	28/02/2026	23:41	5185-1
QWA4143/TO	DETRAN	DT00053828	28/02/2026	23:29	6599-2
QWD2J26/TO	DETRAN	DT00052940	28/02/2026	23:41	6599-2
MWQ5789/TO	DETRAN	DT00050403	28/02/2026	23:41	5045-0
OSZ8371/TO	DETRAN	DT00041560	28/02/2026	23:44	5169-1
OSZ8371/TO	DETRAN	DT00041561	28/02/2026	23:44	5010-0
MWP2625/TO	DETRAN	DT00050270	15/02/2026	16:35	5193-0
OLM2797/TO	DETRAN	DT00054921	17/02/2026	18:23	6726-1
JHF0088/TO	DETRAN	DT00054922	17/02/2026	18:45	6670-0
MXD2215/TO	DETRAN	DT00051528	15/02/2026	12:23	6726-1
MXD2215/TO	DETRAN	DT00051526	15/02/2026	12:23	7030-1
GZQ5D97/TO	DETRAN	DT00054715	16/02/2026	17:44	5185-1
OZT2810/TO	DETRAN	DT00054904	16/02/2026	17:57	6580-0
RSD7E84/TO	DETRAN	DT00054716	16/02/2026	17:44	5185-1
FCM8A06/TO	DETRAN	DT00054718	16/02/2026	17:44	5185-1
JHP5631/DF	DETRAN	DT00054719	16/02/2026	17:44	5185-1
KEE7300/GO	DETRAN	DT00054720	16/02/2026	17:44	6599-2
KEE7300/GO	DETRAN	DT00054721	16/02/2026	17:44	5185-1
JGV7919/DF	DETRAN	DT00054905	16/02/2026	18:06	5185-1
DUK7G82/BA	DETRAN	DT00054722	16/02/2026	17:44	5185-1
MWS5414/TO	DETRAN	DT00054724	16/02/2026	17:44	6599-2
NKA0074/TO	DETRAN	DT00054907	16/02/2026	18:11	6670-0
JFX3953/TO	DETRAN	DT00054906	16/02/2026	18:10	6599-2
MWS5414/TO	DETRAN	DT00054723	16/02/2026	17:44	5185-1
MVQ225/TO	DETRAN	DT00050713	16/02/2026	18:10	6726-1
JIN7943/GO	DETRAN	DT00050258	16/02/2026	19:36	5185-1
OZ28F91/DF	DETRAN	DT00050259	16/02/2026	19:35	5185-1
NZ28F08/BA	DETRAN	DT00050260	16/02/2026	19:33	5185-1
JVC3C98/GO	DETRAN	DT00050261	16/02/2026	15:01	5185-1
JZJ9C85/DF	DETRAN	DT00051530	15/02/2026	18:34	5193-0
JHU4120/TO	DETRAN	DT00054442	17/02/2026	19:18	5185-1
QK5I38/TO	DETRAN	DT00053439	17/02/2026	19:24	5185-1
MVW8J32/TO	DETRAN	DT00050233	15/02/2026	19:00	6599-2
TVB4I08/TO	DETRAN	DT00047326	15/02/2026	19:13	5401-0
JGI1079/DF	DETRAN	DT00053440	17/02/2026	19:43	5010-0
OLM0E29/TO	DETRAN	DT00050234	15/02/2026	19:28	5185-1
JGI1079/DF	DETRAN	DT00053441	17/02/2026	19:43	5118-0
JGI1079/DF	DETRAN	DT00053442	17/02/2026	19:43	6599-2
MIW0J60/TO	DETRAN	DT00049450	15/02/2026	19:37	5185-2
RSD2E48/TO	DETRAN	DT00053924	17/02/2026	19:49	5010-0
OLN1933/TO	DETRAN	DT00054556	17/02/2026	19:52	5010-0
OLN1933/TO	DETRAN	DT00054557	17/02/2026	19:52	5118-0
QKD6421/TO	DETRAN	DT00054558	17/02/2026	19:59	5010-0
QKD6421/TO	DETRAN	DT00054559	17/02/2026	19:59	5118-0
QKD6421/TO	DETRAN	DT00054560	17/02/2026	19:59	6599-2
TVC7C50/TO	DETRAN	DT00053925	17/02/2026	19:58	5010-0
TVC7C50/TO	DETRAN	DT00053926	17/02/2026	19:58	6637-1
QKC7F29/TO	DETRAN	DT00053443	17/02/2026	20:07	5010-0
QKC7F29/TO	DETRAN	DT00053444	17/02/2026	20:07	6599-2
QKC7F29/TO	DETRAN	DT00053445	17/02/2026	20:13	6726-1
HEI3F59/TO	DETRAN	DT00055187	17/02/2026	19:23	6599-2
NSS0779/TO	DETRAN	DT00054444	17/02/2026	20:23	6599-2
MWC4247/TO	DETRAN	DT00053927	17/02/2026	20:22	5193-0
OLH7C29/TO	DETRAN	DT00051586	15/02/2026	20:53	6670-0
NSS0779/TO	DETRAN	DT00054445	17/02/2026	20:23	6556-1
OLJ1E40/TO	DETRAN	DT00053928	17/02/2026	20:32	5010-0
NKW8990/GO	DETRAN	DT00053447	17/02/2026	20:34	5118-0
NKW8990/GO	DETRAN	DT00053448	17/02/2026	20:34	6599-2
RMB8F53/TO	DETRAN	DT00053930	17/02/2026	20:38	5010-0
OLJ1E40/TO	DETRAN	DT00053929	17/02/2026	20:32	5118-0
NKW8990/GO	DETRAN	DT00053446	17/02/2026	20:34	5010-0
RMB8F53/TO	DETRAN	DT00053931	17/02/2026	20:38	5118-0
JFY9048/TO	DETRAN	DT00054563	17/02/2026	20:35	5045-0
OMR7H35/GO	DETRAN	DT00051587	15/02/2026	21:07	6670-0
NKW8990/GO	DETRAN	DT00053449	17/02/2026	20:34	6580-0
JFY9048/TO	DETRAN	DT00054564	17/02/2026	20:35	6599-2
MW24653/TO	DETRAN	DT00051588	15/02/2026	21:13	6599-2
QKG6064/TO	DETRAN	DT00051589	15/02/2026	21:24	6670-0
QKG6064/TO	DETRAN	DT00051590	15/02/2026	21:24	6599-2
NJ3A39/TO	DETRAN	DT00053450	17/02/2026	20:44	5185-1
TVD1E19/TO	DETRAN	DT00054446	17/02/2026	20:41	5010-0
KEG7A41/TO	DETRAN	DT00053451	17/02/2026	20:49	5185-1
SYE2B65/TO	DETRAN	DT00054565	17/02/2026	20:54	5185-1
RFG1F35/TO	DETRAN	DT00053452	17/02/2026	20:54	5185-1
NNB1996/TO	DETRAN	DT00051591	15/02/2026	21:40	7234-0
OGJ6738/TO	DETRAN	DT00053453	17/02/2026	20:55	5185-1
TVC6A46/TO	DETRAN	DT00053933	17/02/2026	20:55	5010-0
DCQ5360/TO	DETRAN	DT00054617	23/02/2026	17:45	5185-1
MWE7359/TO	DETRAN	DT00054600	23/02/2026	08:00	5185-1
BXY0583/GO	DETRAN	DT00054370	23/02/2026	08:32	6637-2
TVB8F68/TO	DETRAN	DT00054371	23/02/2026	08:41	7633-1
OXI5G82/TO	DETRAN	DT00054372	23/02/2026	08:43	5185-1
JFZ1803/DF	DETRAN	DT00055247	23/02/2026	20:34	6769-0
CCF1895/IMG	DETRAN	DT00054373	23/02/2026	08:52	5185-1
JGL0E90/TO	DETRAN	DT00054451	23/02/2026	09:09	6599-2
JGL0E90/TO	DETRAN	DT00054450	23/02/2026	09:09	5185-1
CTX9264/TO	DETRAN	DT00054376	23/02/2026	09:11	6599-2
SEM7D74/PR	DETRAN	DT00053993	23/02/2026	08:55	5452-2
NLO5863/GO	DETRAN	DT00054454	23/02/2026	09:19	5185-1
QKM1A64/TO	DETRAN	DT00055209	23/02/2026	09:30	6599-2
ONF1244/TO	DETRAN	DT00059099	23/02/2026	11:15	5185-1
SHY9J50/GO	DETRAN	DT00053996	23/02/2026	09:30	5185-1
PRW2H78/TO	DETRAN	DT00051811	21/02/2026	15:45	7633-1
JVQ8E35/TO	DETRAN	DT00052721	23/02/2026	16:58	5185-1
JVQ8E35/TO	DETRAN	DT00052722	23/02/2026	16:58	6599-2
LOZ3717/TO	DETRAN	DT00054941	24/02/2026	08:00	6599-2
HPE1B51/TO	DETRAN	DT00054475	24/02/2026	11:56	5185-1
HPE1B51/TO	DETRAN	DT00054476	24/02/2026	11:56	6599-2
QNC2H97/TO	DETRAN	DT00054945	24/02/2026	11:06	7633-2
OYA6B14/TO	DETRAN	DT00053994	23/02/2026	09:17	5185-1
JIY0903/TO	DETRAN	DT00055204	23/02/2026	08:03	5185-1
RRU3J51/TO	DETRAN	DT00055203	23/02/2026	08:03	5185-1
KDL5219/TO	DETRAN	DT00055205	23/02/2026	08:14	5185-1
MWZ8856/TO	DETRAN	DT00055207	23/02/2026	08:18	6408-0
QKG6444/TO	DETRAN	DT00047332	23/02/2026	10:05	5452-5
MWV1094/TO	DETRAN	DT00047331	23/02/2026	09:20	6599-2
PAW0C95/DF	DETRAN	DT00047334	23/02/2026	10:20	7315-0
TVC1F10/TO	DETRAN	DT00047333	23/02/2026	10:10	7633-1
PAS6G45/DF	DETRAN	DT00054379	23/02/2026	11:02	6580-0
QKM9A55/TO	DETRAN	DT00053998	23/02/2026	11:04	6599-2

NWN1719/GO	DETRAN	DT00053999	23/02/2026	11:08	5185-1
IHC3959/RS	DETRAN	DT00055212	23/02/2026	10:29	5185-1
HAR0A14/TO	DETRAN	DT00055213	23/02/2026	11:10	5185-1
NSQ4130/PA	DETRAN	DT00054460	23/02/2026	11:09	5193-0
HAR0A14/TO	DETRAN	DT00055214	23/02/2026	11:10	6602-0
HPV3G30/MA	DETRAN	DT00053950	19/02/2026	17:02	5193-0
HPV3G30/MA	DETRAN	DT00053952	19/02/2026	17:02	6599-2
HPV3G30/MA	DETRAN	DT00053951	19/02/2026	17:02	6734-0
HPV3G30/MA	DETRAN	DT00053949	19/02/2026	17:02	6580-0
RMB9C68/TO	DETRAN	DT00050907	23/02/2026	11:13	5703-0
MWA3597/TO	DETRAN	DT00055220	23/02/2026	12:05	6599-2
OGK1198/BA	DETRAN	DT00055223	14/02/2026	22:11	6670-0
NFR4104/TO	DETRAN	DT00054386	23/02/2026	16:13	6637-2
MWK3G88/TO	DETRAN	DT00055224	23/02/2026	16:32	7633-1
MWK3G88/TO	DETRAN	DT00055225	23/02/2026	16:32	5185-1
RPE1E28/BA	DETRAN	DT00055355	23/02/2026	14:40	5487-0
JTQ1B06/TO	DETRAN	DT00054388	23/02/2026	16:39	5185-1
QKM1033/TO	DETRAN	DT00053660	23/02/2026	16:34	5185-1
REG0F62/DF	DETRAN	DT00054389	23/02/2026	16:39	7386-2
JIQ8A99/TO	DETRAN	DT00055257	23/02/2026	16:42	5185-1
JIQ8A99/TO	DETRAN	DT00055258	23/02/2026	16:42	6599-2
QKB2441/TO	DETRAN	DT00053662	23/02/2026	16:50	6599-2
QKH1H13/TO	DETRAN	DT00054393	23/02/2026	16:50	6580-0
NVY2G49/GO	DETRAN	DT00053663	23/02/2026	16:55	5185-1
NHF0813/TO	DETRAN	DT00055228	23/02/2026	16:54	6599-2
OTW1H21/TO	DETRAN	DT00053665	23/02/2026	16:55	5185-1
GZE4B39/TO	DETRAN	DT00052720	23/02/2026	16:55	6599-2
MWD2B23/TO	DETRAN	DT00054395	23/02/2026	16:50	5185-1
MWA8262/TO	DETRAN	DT00052729	23/02/2026	17:18	6637-1
QVS8E06/TO	DETRAN	DT00054405	23/02/2026	17:13	7633-2
MWA8262/TO	DETRAN	DT00052730	23/02/2026	17:18	6599-2
QWB3A66/TO	DETRAN	DT00055231	23/02/2026	16:54	6602-0
MWT6942/TO	DETRAN	DT00055232	23/02/2026	16:54	6602-0
SHR9G64/TO	DETRAN	DT00054613	23/02/2026	17:23	5185-1
RSAT87E/TO	DETRAN	DT00055233	23/02/2026	16:54	6670-0
NSM3638/TO	DETRAN	DT00055238	23/02/2026	18:01	6599-2
NSM3638/TO	DETRAN	DT00055239	23/02/2026	18:01	6602-0
QKM1D45/TO	DETRAN	DT00047337	23/02/2026	18:11	5193-0
OSZ8371/TO	DETRAN	DT00041562	28/02/2026	23:44	6599-2
QK1F374/TO	DETRAN	DT00056229	28/02/2026	23:51	5169-1
OLL7A78/TO	DETRAN	DT00055381	28/02/2026	23:16	7579-0
OLL7A78/TO	DETRAN	DT00055382	28/02/2026	23:16	5185-1
MWH9251/TO	DETRAN	DT00054826	28/02/2026	23:58	6670-0
MWH9251/TO	DETRAN	DT00054827	28/02/2026	23:58	6599-2
RMC9E32/TO	DETRAN	DT00056061	28/02/2026	23:59	5010-0
RSF5I39/TO	DETRAN	DT00053829	28/02/2026	23:58	5010-0
TVC1J76/TO	DETRAN	DT00056230	28/02/2026	23:58	5274-1
RSF5I39/TO	DETRAN	DT00053830	28/02/2026	23:58	6599-2
MXD4916/TO	DETRAN	DT00045644	01/03/2026	00:04	5010-0
TVB6E29/TO	DETRAN	DT00054828	01/03/2026	00:07	5010-0
ORV2J44/TO	DETRAN	DT00052745	28/02/2026	23:46	5185-1
MXD4916/TO	DETRAN	DT00045645	01/03/2026	00:04	6599-2
MXD4916/TO	DETRAN	DT00045646	01/03/2026	00:04	7340-0
MWG6575/TO	DETRAN	DT00037124	28/02/2026	23:58	6599-2
OYB4F37/TO	DETRAN	DT00055283	28/02/2026	23:40	5169-1
ORV2J44/TO	DETRAN	DT00052746	28/02/2026	23:46	5169-1
RSEQJ84/TO	DETRAN	DT00056231	01/03/2026	00:13	5010-0
PBX1480/DF	DETRAN	DT00052256	28/02/2026	01:51	5045-0
PBX1480/DF	DETRAN	DT00052255	28/02/2026	01:38	7579-0
TVBJ000/TO	DETRAN	DT00054167	28/02/2026	01:48	5010-0
TVBJ000/TO	DETRAN	DT00054168	28/02/2026	01:48	5118-0
PBP3J34/TO	DETRAN	DT00054993	28/02/2026	01:39	7579-0
OGPOA02/TO	DETRAN	DT00050401	28/02/2026	02:20	5010-0
TVDOC85/MG	DETRAN	DT00054169	28/02/2026	02:39	5010-0
TVDOC85/MG	DETRAN	DT00054170	28/02/2026	02:39	5118-0
RMB6E78/TO	DETRAN	DT00054171	28/02/2026	02:49	5010-0
JJ8D93/TO	DETRAN	DT00045648	01/03/2026	00:12	5185-1
QKA1289/TO	DETRAN	DT00050404	01/03/2026	00:20	5207-0
QZGA416/AM	DETRAN	DT00055383	01/03/2026	00:20	7579-0
PSSA50/TO	DETRAN	DT00052387	28/02/2026	23:44	5010-0
PRN0B32/TO	DETRAN	DT00053833	01/03/2026	00:15	5193-0
QWB1356/TO	DETRAN	DT00041563	01/03/2026	00:18	5169-1
NJF2I94/MT	DETRAN	DT00052747	28/02/2026	23:50	6599-2
QKL4344/GO	DETRAN	DT00055384	01/03/2026	00:17	7579-0
NJF2I94/MT	DETRAN	DT00052748	28/02/2026	23:50	5169-1
MWH9124/TO	DETRAN	DT00050297	01/03/2026	00:30	6602-0
NEK9890/TO	DETRAN	DT00053831	01/03/2026	00:33	6599-2
QKJ8453/TO	DETRAN	DT00048914	01/03/2026	00:39	6599-1
QKJ8453/TO	DETRAN	DT00048915	01/03/2026	00:39	5169-1
QWD7E23/TO	DETRAN	DT00054833	01/03/2026	00:51	6637-1
QWD7E23/TO	DETRAN	DT00054834	01/03/2026	00:51	6670-0
MWM8403/TO	DETRAN	DT00055385	01/03/2026	00:49	5010-0
NJF2I94/MT	DETRAN	DT00052749	28/02/2026	23:50	5010-0
MX1955/TO	DETRAN	DT00056065	01/03/2026	00:49	5045-0
JJ8D93/TO	DETRAN	DT00041564	01/03/2026	00:27	5169-1
PRN0B32/TO	DETRAN	DT00053832	01/03/2026	00:15	6599-2
NJF2I94/MT	DETRAN	DT00052750	28/02/2026	23:50	5118-0
MWM8403/TO	DETRAN	DT00055386	01/03/2026	00:49	5118-0
NFK1A04/GO	DETRAN	DT00054999	28/02/2026	23:29	5169-1
MWM8403/TO	DETRAN	DT00055387	01/03/2026	00:49	6599-2
NJF2I94/MT	DETRAN	DT00052751	28/02/2026	23:50	6670-0
NFK1A04/GO	DETRAN	DT00055000	28/02/2026	23:29	5010-0
MWB5E01/TO	DETRAN	DT00054752	01/03/2026	01:06	5010-0
MWB5E01/TO	DETRAN	DT00054753	01/03/2026	01:06	5185-1
MWR2847/TO	DETRAN	DT00054835	01/03/2026	00:21	6599-2
RIN4J83/TO	DETRAN	DT00050298	01/03/2026	00:54	5010-0
MWK8532/TO	DETRAN	DT00055284	01/03/2026	00:21	6599-2
MWK8532/TO	DETRAN	DT00055285	01/03/2026	00:21	5169-1
MWV8D51/TO	DETRAN	DT00037127	01/03/2026	00:56	5169-1
TVC1J76/TO	DETRAN	DT00056233	28/02/2026	23:58	5169-1
RIN4J83/TO	DETRAN	DT00050299	01/03/2026	01:46	6599-2
MVS8B51/TO	DETRAN	DT00056234	01/03/2026	03:15	6599-2
MVS8B51/TO	DETRAN	DT00056235	01/03/2026	03:15	5010-0
MVS8B51/TO	DETRAN	DT00056236	01/03/2026	03:15	5061-0
MVS8B51/TO	DETRAN	DT00056237	01/03/2026	03:15	7340-0
MVS8B51/TO	DETRAN	DT00056238	01/03/2026	03:15	6637-1
MWK8532/TO	DETRAN	DT00055286	01/03/2026	00:21	5010-0
RSE0J84/TO	DETRAN	DT00056232	01/03/2026	00:13	5118-0
MWL5114/TO	DETRAN	DT00054979	26/02/2026	16:26	6653-1
OGJ6738/TO	DETRAN	DT00053454	17/02/2026	20:55	6599-2
NSS0779/TO	DETRAN	DT00054447	17/02/2026	20:23	5010-0
OMY0287/TO	DETRAN	DT00054685	15/02/2026	21:58	5185-1
OMY0287/TO	DETRAN	DT00054686	15/02/2026	21:58	6599-2
NSS0779/TO	DETRAN	DT00054448	17/02/2026	20:23	5118-0
HAN7983/TO	DETRAN	DT00050272	15/02/2026	21:58	5625-0
MWR3G57/TO	DETRAN	DT00054567	17/02/2026	21:04	5185-1
JHS8526/TO	DETRAN	DT00049451	15/02/2026	22:19	6599-2
OXZ1991/TO	DETRAN	DT00050707	15/02/2026	17:29	6564-0
QKJ7F43/TO	DETRAN	DT00050709	15/02/2026	17:18	6858-0
QKJ7F43/TO	DETRAN	DT00050710	15/02/2026	17:18	7048-1
PQW7J50/GO	DETRAN	DT00055352	17/02/2026	17:59	5185-2
QKJ7F43/TO	DETRAN	DT00050711	15/02/2026	17:18	6599-2
NKJ6133/TO	DETRAN	DT00053403	15/02/2026	22:23	6670-0
DCV2H32/DF	DETRAN	DT00049452	15/02/2026	22:25	5185-1
OMY9D57/TO	DETRAN	DT00053404	15/02/2026	22:26	6599-2
REO8B31/TO	DETRAN	DT00054688	15/02/2026	22:27	5185-1
QKJ7031/TO	DETRAN	DT00054689	15/02/2026	22:29	6670-0
MXV7H15/TO	DETRAN	DT00054690	15/02/2026	22:29	6670-0
NEY9F61/TO	DETRAN	DT00049453	15/02/2026	22:31	5185-1
MWR3G57/TO	DETRAN	DT00054568	17/02/2026	21:04	6599-2
NEY9F61/TO	DETRAN	DT00049454	15/02/2026	22:31	6599-2
SEJ4B20/PR	DETRAN	DT00054569	17/02/2026	21:06	7234-0
QWD4D59/TO	DETRAN	DT00054691	15/02/2026	22:32	6599-2
QKM2195/TO	DETRAN	DT00054693	15/02/2026	22:38	6599-2
JVO1718/TO	DETRAN	DT00053456	17/02/2026	21:10	5185-1
JHW5D51/TO	DETRAN	DT00053405	15/02/2026	22:33	6599-2
MWN8918/TO	DETRAN	DT00049455	15/02/2026	22:34	6599-2
QKM4F86/TO	DETRAN	DT00054692	15/02/2026	22:32	6670-0
ANV5612/TO	DETRAN	DT00054694	15/02/2026	22:41	5185-1
QWF0I80/TO	DETRAN	DT00054449	17/02/2026	21:12	5185-1
ANV5612/TO	DETRAN	DT00054697	15/02/2026	22:41	7340-0
ANV5612/TO	DETRAN	DT00054698	15/02/2026	22:41	5169-1
SZF1C65/PA	DETRAN	DT00053583	15/02/2026	22:54	5185-1
ANV5612/TO	DETRAN	DT00054696	15/02/2026	22:41	6599-2
QKA1F05/TO	DETRAN	DT00054901	15/02/2026	23:03	6599-2
QKA1F05/TO	DETRAN	DT00053406	15/02/2026	23:03	5185-1
QWF9A04/TO	DETRAN	DT00051593	15/02/2026	23:13	6670-0
QWF9A04/TO	DETRAN	DT00051594	15/02/2026	23:13	6599-2
AWC8E62/TO	DETRAN	DT00054522	15/02/2026	23:39	5185-1
AWC8E62/TO	DETRAN	DT00054523	15/02/2026	23:39	6599-2
AWC8E62/TO	DETRAN	DT00054524	15/02/2026	23:39	5835-0
AWC8E62/TO	DETRAN	DT00054525	15/02/2026	23:39	6076-0
RMB7C18/TO	DETRAN	DT00053419	15/02/2026	23:42	5010-0
RMB7C18/TO	DETRAN	DT00053421	15/02/2026	23:40	5185-1
RMB7C18/TO	DETRAN	DT00053420	15/02/2026	23:42	5118-0
MVS8000/TO	DETRAN	DT00054527	16/02/2026	00:01	6599-2
MVS8000/TO	DETRAN	DT00054528	16/02/2026	00:01	5010-0
OYA828/TO	DETRAN	DT00054526	15/02/2026	23:54	5185-1
MVS8000/TO	DETRAN	DT00054529	16/02/2026	00:01	5118-0
NSW8A58/TO	DETRAN	DT00052231	15/02/2026	23:51	5169-1
QKF5C62/TO	DETRAN	DT00052934	16/02/2026	00:06	6645-0
NRQ3C02/TO	DETRAN	DT00053909	16/02/2026	00:00	6599-2

NRQ3C02/TO	DETRAN	DT00053910	16/02/2026	00:00	5045-0
CSG0684/GO	DETRAN	DT00049064	16/02/2026	00:08	6599-2
NLQSF95/TO	DETRAN	DT00054530	15/02/2026	23:58	5169-1
QKA7194/TO	DETRAN	DT00054699	16/02/2026	00:19	6670-0
NJEA465/TO	DETRAN	DT00053422	16/02/2026	00:11	5169-1
JOY4518/BA	DETRAN	DT00053911	16/02/2026	00:11	5169-1
NJEA465/TO	DETRAN	DT00053423	16/02/2026	00:10	5185-1
NLQSF95/TO	DETRAN	DT00054531	15/02/2026	23:58	5010-0
CWPO0609/TO	DETRAN	DT00051595	16/02/2026	00:27	5185-1
CSG0684/GO	DETRAN	DT00049065	16/02/2026	00:08	5010-0
OLN0294/TO	DETRAN	DT00052233	16/02/2026	00:31	7048-1
NSWB858/TO	DETRAN	DT00052232	15/02/2026	23:51	5185-1
NGI2390/TO	DETRAN	DT00037117	16/02/2026	00:36	6599-2
OYB5F75/TO	DETRAN	DT00052915	15/02/2026	12:55	6599-2
MWZ1173/TO	DETRAN	DT00054923	17/02/2026	18:52	6769-0
MXD2215/TO	DETRAN	DT00051527	15/02/2026	12:23	6670-0
JZJ9C85/DF	DETRAN	DT00051529	15/02/2026	18:34	5045-0
NCH8J66/TO	DETRAN	DT00054902	16/02/2026	07:59	7633-2
PTO4C12/TO	DETRAN	DT00047338	23/02/2026	18:19	5185-1
QKL1112/TO	DETRAN	DT00047341	23/02/2026	18:30	5185-1
MWV3426/TO	DETRAN	DT00047340	23/02/2026	18:25	5185-1
MWV3426/TO	DETRAN	DT00047339	23/02/2026	18:25	6599-2
EOV6E68/TO	DETRAN	DT00052624	23/02/2026	21:47	5185-1
MWX3729/TO	DETRAN	DT00047342	23/02/2026	18:37	6599-2
MWX3729/TO	DETRAN	DT00047343	23/02/2026	18:37	7633-1
RQJ6F68/TO	DETRAN	DT00054159	24/02/2026	17:07	7340-0
MWKS873/TO	DETRAN	DT00054477	24/02/2026	16:58	5010-0
MWKS873/TO	DETRAN	DT00054478	24/02/2026	16:58	6599-2
MWKS873/TO	DETRAN	DT00054479	24/02/2026	16:58	7072-1
GEE3G65/TO	DETRAN	DT00054008	24/02/2026	17:18	5185-1
MWZ1476/TO	DETRAN	DT00051816	24/02/2026	18:11	5185-1
MWZ1476/TO	DETRAN	DT00051817	24/02/2026	18:11	6599-2
QWE9801/TO	DETRAN	DT00054480	24/02/2026	18:27	5185-1
EDU7H81/SC	DETRAN	DT00054014	24/02/2026	18:49	5215-2
NXG6H15/TO	DETRAN	DT00053584	24/02/2026	16:29	7340-0
QKF7934/TO	DETRAN	DT00054953	24/02/2026	12:00	6599-2
TVC6C59/TO	DETRAN	DT00054147	24/02/2026	16:10	7030-1
JKF5F76/TO	DETRAN	DT00054148	24/02/2026	16:20	5193-0
JKF5F76/TO	DETRAN	DT00054149	24/02/2026	16:20	5568-0
RMC3E15/TO	DETRAN	DT00054150	24/02/2026	16:35	7340-0
PVU9H65/TO	DETRAN	DT00054151	24/02/2026	16:41	5185-1
PVU9H65/TO	DETRAN	DT00054152	24/02/2026	16:41	6599-2
MWU8H39/PA	DETRAN	DT00054154	24/02/2026	16:47	5185-1
RMA9C50/TO	DETRAN	DT00054155	24/02/2026	16:50	5185-1
RIM5G75/TO	DETRAN	DT00054156	24/02/2026	17:01	7340-0
RIM5G75/TO	DETRAN	DT00054157	24/02/2026	17:01	6599-2
MWV2679/TO	DETRAN	DT00054158	24/02/2026	17:04	5185-1
MWD6516/TO	DETRAN	DT00054010	24/02/2026	17:27	5185-1
MWD6516/TO	DETRAN	DT00054011	24/02/2026	17:27	5223-1
MWD6516/TO	DETRAN	DT00054012	24/02/2026	17:27	6599-2
OFZ5F37/TO	DETRAN	DT00054013	24/02/2026	17:34	5185-1
QVP8B56/TO	DETRAN	DT00051815	24/02/2026	17:39	7048-3
NWT6H112/TO	DETRAN	DT00053585	24/02/2026	16:37	5185-1
MWF1114/TO	DETRAN	DT00053586	24/02/2026	17:02	5185-1
TVC5E25/TO	DETRAN	DT00053587	24/02/2026	17:03	7340-0
QKL9B69/TO	DETRAN	DT00055079	24/02/2026	07:52	6637-1
OLH1753/TO	DETRAN	DT00054942	24/02/2026	08:03	6599-2
QW6591/TO	DETRAN	MB00052136	26/02/2026	08:37	6920-1
NWP7E48/TO	DETRAN	MB00052137	26/02/2026	08:43	6920-1
EFY9411/TO	DETRAN	MB00052138	26/02/2026	08:52	6920-1
OYA6H88/TO	DETRAN	MB00052139	26/02/2026	08:55	6920-1
SSP9F09/TO	DETRAN	MB00052140	26/02/2026	08:57	6920-1
GZNTA98/TO	DETRAN	MB00052141	26/02/2026	08:57	6920-1
JVS0580/PA	DETRAN	SJ00JUQ1002	25/02/2026	07:28	6122-0
PBC7H79/TO	DETRAN	MB00052143	26/02/2026	09:19	6920-1
MWXB7J1/TO	DETRAN	MB00052144	26/02/2026	09:32	6920-1
QLL5J89/TO	DETRAN	MB00052145	26/02/2026	09:37	6920-1
RSA9G35/TO	DETRAN	MB00052146	26/02/2026	09:41	6920-1
EWG5A41/TO	DETRAN	MB00052147	26/02/2026	09:43	6920-1
RSF6A40/TO	DETRAN	MB00052148	26/02/2026	09:44	6920-1
SIF8D31/TO	DETRAN	MB00052149	26/02/2026	09:49	6920-1
SDWH53/TO	DETRAN	MB00052150	26/02/2026	09:58	6920-1
SHJ8E52/TO	DETRAN	MB00052151	26/02/2026	09:59	6920-1
QWB9165/TO	DETRAN	SJ00TG400B	25/02/2026	08:58	5193-0
QKSE60/TO	DETRAN	SJ00TG400C	25/02/2026	09:09	5932-0
OLWF42/TO	DETRAN	MB00052152	26/02/2026	10:08	6920-1
MWJ4D47/TO	DETRAN	MB00052153	26/02/2026	10:11	6920-1
JWD9I20/TO	DETRAN	MB00052154	26/02/2026	10:37	6920-1
RKMZ7H9/TO	DETRAN	MB00052155	26/02/2026	10:51	6920-1
RNG3D80/PA	DETRAN	MB00052156	26/02/2026	11:21	6920-1
QKA3B37/TO	DETRAN	MB00052158	26/02/2026	11:27	6920-1

QWB5H60/TO	DETRAN	MB00052159	26/02/2026	11:28	6920-1
EED4D15/TO	DETRAN	MB00052160	26/02/2026	11:31	6920-1
OYA6H21/TO	DETRAN	MB00052161	26/02/2026	11:37	6920-1
QKB0E07/TO	DETRAN	MB00052162	26/02/2026	11:38	6920-1
OYB8F92/TO	DETRAN	MB00052163	26/02/2026	11:42	6920-1
QKE5B06/TO	DETRAN	MB00052164	26/02/2026	11:56	6920-1
JIV2H56/TO	DETRAN	MB00052165	26/02/2026	11:57	6920-1
RSA7C71/TO	DETRAN	SJ00JS801S	25/02/2026	10:15	5274-1
MWLS114/TO	DETRAN	DT00054980	26/02/2026	16:26	6599-2
MWP8472/TO	DETRAN	SJ00GU9004	01/03/2026	05:22	7030-1
QKH5I23/TO	DETRAN	SJ00MI300V	01/03/2026	05:57	5010-0
QKH5I23/TO	DETRAN	SJ00MI300W	01/03/2026	06:00	6599-2
QKH5I23/TO	DETRAN	SJ00MI300X	01/03/2026	06:04	6653-1
JZA0058/TO	DETRAN	SJ00OQ2028	28/02/2026	21:59	5169-1
MWK2D35/TO	DETRAN	MB00052245	02/03/2026	08:07	6920-1
SIM9I30/PA	DETRAN	MB00052246	02/03/2026	08:15	6920-1
JYJ105/DF	DETRAN	MB00052247	02/03/2026	08:57	6920-1
MWY1J94/TO	DETRAN	MB00052248	02/03/2026	09:19	6920-1
OLM1D26/TO	DETRAN	MB00052249	02/03/2026	09:20	6920-1
HLY7C52/TO	DETRAN	MB00052250	02/03/2026	09:37	6920-1
PRT0B76/TO	DETRAN	MB00052251	02/03/2026	09:50	6920-1
NW04243/GO	DETRAN	SJ00PR2067	01/03/2026	08:52	6599-2
NW04243/GO	DETRAN	SJ00PR2068	01/03/2026	09:48	5010-0
DDW2D38/TO	DETRAN	MB00052252	02/03/2026	10:08	6920-1
RMF8H11/TO	DETRAN	MB00052253	02/03/2026	10:11	6920-1
KCF1C02/TO	DETRAN	MB00052254	02/03/2026	10:20	6920-1
OJ05F59/TO	DETRAN	MB00052255	02/03/2026	10:41	6920-1
MWM6B23/TO	DETRAN	MB00052256	02/03/2026	10:42	6920-1
QCY8G56/TO	DETRAN	MB00052257	02/03/2026	10:57	6920-1
RSB8C91/TO	DETRAN	SJ00AL30JE	01/03/2026	10:17	6653-1
KDE2851/TO	DETRAN	SJ00MI300Y	01/03/2026	10:29	6599-2
JVC4B44/TO	DETRAN	MB00052258	02/03/2026	11:04	6920-1
ANJ5J67/TO	DETRAN	MB00052259	02/03/2026	11:07	6920-1
JGR1I56/TO	DETRAN	MB00052260	02/03/2026	11:08	6920-1
QKE3J06/TO	DETRAN	MB00052261	02/03/2026	11:09	6920-1
MWB4A67/TO	DETRAN	MB00052262	02/03/2026	11:17	6920-1
RTH8E25/TO	DETRAN	MB00052263	02/03/2026	11:17	6920-1
OLM4F75/TO	DETRAN	MB00052264	02/03/2026	11:18	6920-1
SCI0D85/TO	DETRAN	MB00052266	02/03/2026	11:33	6920-1
MV07H56/TO	DETRAN	MB00052267	02/03/2026	11:34	6920-1
CYN0E46/TO	DETRAN	MB00052268	02/03/2026	11:37	6920-1
RIM3G82/TO	DETRAN	MB00052269	02/03/2026	11:44	6920-1
MWM8J1/TO	DETRAN	MB00052270	02/03/2026	11:47	6920-1
BZJ6B57/TO	DETRAN	MB00052271	02/03/2026	12:00	6920-1
TVC3E16/TO	DETRAN	SJ00G310B0	01/03/2026	11:13	5010-0
JMIF565/TO	DETRAN	MB00052272	02/03/2026	12:05	6920-1
SEO1F93/TO	DETRAN	MB00052273	02/03/2026	12:05	6920-1
MVS6B33/TO	DETRAN	MB00052274	02/03/2026	12:25	6920-1
QWA1942/TO	DETRAN	MB00052275	02/03/2026	12:36	6920-1
OVQ5J76/TO	DETRAN	MB00052276	02/03/2026	12:56	6920-1
PTG2008/MA	DETRAN	SJ00M2200D	01/03/2026	12:15	7030-1
QKH4E09/TO	DETRAN	MB00052277	02/03/2026	13:01	6920-1
MXE3H27/TO	DETRAN	MB00052278	02/03/2026	13:10	6920-1
NWL1G69/TO	DETRAN	MB00052279	02/03/2026	13:14	6920-1
QKD7A18/TO	DETRAN	MB00052280	02/03/2026	13:16	6920-1
OLJ4C97/TO	DETRAN	MB00052281	02/03/2026	13:19	6920-1
JHO1C34/TO	DETRAN	MB00052282	02/03/2026	13:24	6920-1
OQW3C51/TO	DETRAN	MB00052283	02/03/2026	13:39	6920-1
LSF2G05/TO	DETRAN	MB00052284	02/03/2026	13:40	6920-1
QWD3A99/TO	DETRAN	MB00052285	02/03/2026	13:57	6920-1
PTL4116/TO	DETRAN	MB00052286	02/03/2026	13:59	6920-1
RCD0E64/TO	DETRAN	MB00052287	02/03/2026	14:00	6920-1
OJE4A49/TO	DETRAN	SJ00UC9001	01/03/2026	13:47	5010-0
OJE4A49/TO	DETRAN	SJ00UC9002	01/03/2026	11:00	5657-0
MXF4C13/TO	DETRAN	MB00052288	02/03/2026	14:05	6920-1
OLL3D70/TO	DETRAN	MB00052289	02/03/2026	14:07	6920-1
JUS8D56/TO	DETRAN	MB00052290	02/03/2026	14:10	6920-1
MWG2B61/TO	DETRAN	SJ00L2L00H	01/03/2026	14:46	5061-0
MWG2B61/TO	DETRAN	SJ00L2L00I	01/03/2026	14:51	5061-0
QWC2B93/TO	DETRAN	MB00052291	02/03/2026	15:55	6920-1
MWG2B61/TO	DETRAN	SJ00L2L00J	01/03/2026	15:08	5061-0
MWG2B61/TO	DETRAN	SJ00L2L00K	01/03/2026	15:13	5010-0
NGV0F60/TO	DETRAN	MB00052293	02/03/2026	16:39	6920-1
JGI7875/TO	DETRAN	SJ00PW105R	01/03/2026	16:26	5010-0
JGI7875/TO	DETRAN	SJ00PW105S	01/03/2026	16:37	6599-2
MWZ7748/TO	DETRAN	SJ00MI300Z	01/03/2026	16:32	5010-0
QKH5I23/TO	DETRAN	MB00052294	02/03/2026	17:53	6920-1
MWY0932/TO	DETRAN	SJ00O59001	01/03/2026	17:24	6912-0
CIB3414/TO	DETRAN	SJ00T1200I	01/03/2026	17:35	5169-1
RIN7J44/TO	DETRAN	SJ00NH000K	27/02/2026	01:23	7340-0
RIN7J44/TO	DETRAN	SJ00NH000L	27/02/2026	01:23	6912-0

RIN7J44/TO	DETRAN	SJ00NH00M	27/02/2026	01:23	6726-1
QWC4I70/TO	DETRAN	SJ00NH00N	27/02/2026	01:37	6912-0
NLJ6099/TO	DETRAN	SJ00M08003	27/02/2026	02:51	6599-2
MWJ9E34/TO	DETRAN	SJ00GLG005	27/02/2026	08:19	5010-0
MXA6D64/TO	DETRAN	MB00052244	28/02/2026	09:01	6920-1
ERF1B59/SP	DETRAN	SJ00OQ2025	27/02/2026	09:57	5568-0
HCI0445/MA	DETRAN	SJ00OQ2026	27/02/2026	09:58	5568-0
IMC0I69/TO	DETRAN	SJ00OQ2027	27/02/2026	09:59	5568-0
JJH7A79/MA	DETRAN	SJ00NH00O	27/02/2026	10:14	6602-0
JFB0922/GO	DETRAN	SJ00TL300O	27/02/2026	09:40	6599-2
TVB5F36/TO	DETRAN	SJ00L2L00D	27/02/2026	11:00	5010-0
JFB0922/GO	DETRAN	SJ00TL300P	27/02/2026	09:40	5010-0
JFB0922/GO	DETRAN	SJ00TL300Q	27/02/2026	09:40	6050-2
OYCOH70/TO	DETRAN	SJ00M08004	27/02/2026	11:33	5460-0
TCJ8I68/MG	DETRAN	SJ00QG7001	27/02/2026	11:41	5541-1
OZM3B95/BA	DETRAN	SJ00L2L00E	27/02/2026	12:12	5010-0
MWB7341/TO	DETRAN	SJ00GLG006	27/02/2026	12:12	6076-0
MWZ9841/TO	DETRAN	SJ00LP3009	27/02/2026	15:58	5380-0
MWZ9841/TO	DETRAN	SJ00LP300A	27/02/2026	16:08	5568-0
RMA7E96/TO	DETRAN	SJ00MS200W	27/02/2026	16:00	5010-0
RMA7E96/TO	DETRAN	SJ00MS200X	27/02/2026	16:00	6637-1
OLN7J86/TO	DETRAN	SJ00LP300B	27/02/2026	16:39	7030-1
OLN7J86/TO	DETRAN	SJ00LP300C	27/02/2026	16:45	5835-0
NHL9113/TO	DETRAN	SJ00S8200I	27/02/2026	17:20	7366-2
JHK0778/DF	DETRAN	SJ00S8200J	27/02/2026	17:24	7633-1
JNS5090/GO	DETRAN	SJ00PD102X	27/02/2026	17:20	5738-0
JNS5090/GO	DETRAN	SJ00PD102Y	27/02/2026	17:48	5010-0
RSB1C64/TO	DETRAN	SJ00O0B015	27/02/2026	18:02	5380-0
MWC9A96/TO	DETRAN	SJ00O8600D	27/02/2026	17:58	5010-0
RSA2D68/TO	DETRAN	SJ00N9201P	27/02/2026	10:49	7633-2
QEF5662/TO	DETRAN	SJ00PK4009	27/02/2026	19:24	5169-1
QEF5662/TO	DETRAN	SJ00PK400A	27/02/2026	19:32	5720-0
JNS5090/GO	DETRAN	SJ00PD102Z	27/02/2026	17:55	6599-2
RXC0B15/PA	DETRAN	SJ00TM904H	27/02/2026	18:15	6599-2
RWY7A33/PA	DETRAN	SJ00OKU001	27/02/2026	19:01	5967-0
MWG2J26/TO	DETRAN	SJ00N1600G	27/02/2026	22:53	5010-0
NFT2527/TO	DETRAN	SJ00NY900Y	27/02/2026	23:19	5720-0
MWG2J26/TO	DETRAN	SJ00N1600H	27/02/2026	23:11	6599-2
MWG2J26/TO	DETRAN	SJ00N1600I	27/02/2026	23:30	5061-0
MWS8F59/TO	DETRAN	SJ00PR2065	28/02/2026	00:11	6637-2
MWS8F59/TO	DETRAN	SJ00PR2066	28/02/2026	00:26	5010-0
MWT3J66/TO	DETRAN	SJ00L2L00F	28/02/2026	01:44	5010-0
MWD9704/TO	DETRAN	SJ00L2L00G	28/02/2026	02:31	6599-2
MWG0C25/TO	DETRAN	SJ00QA7009	28/02/2026	06:10	6599-2
RBX6A66/GO	DETRAN	SJ00ND1019	28/02/2026	08:05	5819-4
TVA5F25/TO	DETRAN	SJ00ND101A	28/02/2026	08:36	5746-1
TVB3A25/TO	DETRAN	SJ00NK1013	28/02/2026	08:54	5010-0
NMY7472/MA	DETRAN	SJ00OYF00F	28/02/2026	08:10	5380-0
TVB3A25/TO	DETRAN	SJ00NK1014	28/02/2026	09:04	7056-1
QKH8F55/GO	DETRAN	SJ00ND101B	28/02/2026	09:11	5720-0
QKV0J48/TO	DETRAN	SJ00P5403P	28/02/2026	08:45	5452-2
OLN1523/TO	DETRAN	SJ00ND101C	28/02/2026	09:43	5746-1
OLL9437/TO	DETRAN	SJ00P13019	28/02/2026	09:43	5010-0
MXE9G23/TO	DETRAN	SJ00OYF00G	28/02/2026	09:50	7048-1
QWA9197/TO	DETRAN	SJ00ND101D	28/02/2026	09:56	6599-2
OLI7E94/TO	DETRAN	SJ00ND101E	28/02/2026	10:14	6599-2
NHN3138/MA	DETRAN	SJ00OYF00H	28/02/2026	10:03	6637-1
SY3E59/TO	DETRAN	SJ00M08005	28/02/2026	11:59	6050-1
POD7B43/GO	DETRAN	SJ00NK1015	28/02/2026	14:08	5010-0
POD7B43/GO	DETRAN	SJ00NK1016	28/02/2026	14:24	6653-1
RIN7J19/TO	DETRAN	SJ00MI300R	28/02/2026	15:21	6637-1
RIN7J19/TO	DETRAN	SJ00MI300S	28/02/2026	15:38	5274-1
RIN7J19/TO	DETRAN	SJ00MI300T	28/02/2026	15:47	6653-1
MWA2425/TO	DETRAN	SJ00R3R001	28/02/2026	16:56	6599-2
OAW8J47/TO	DETRAN	SJ00PW105K	28/02/2026	17:16	5410-0
RIN8F54/TO	DETRAN	SJ00PW105L	28/02/2026	18:20	5010-0

RIN8F54/TO	DETRAN	SJ00PW105M	28/02/2026	18:25	6653-1
RIN8F54/TO	DETRAN	SJ00PW105N	28/02/2026	18:26	6637-1
RIN8F54/TO	DETRAN	SJ00PW105O	28/02/2026	18:28	6645-0
JGU4718/PA	DETRAN	DT00054903	16/02/2026	08:06	5185-1
NGD8C17/TO	DETRAN	DT00050235	15/02/2026	15:21	5185-1
OTU5303/PA	DETRAN	DT00050236	15/02/2026	15:22	5185-1
PLS7J96/BA	DETRAN	DT00050237	15/02/2026	15:23	5185-1
OBH3C12/GO	DETRAN	DT00050238	15/02/2026	15:26	5185-1
NGR4759/GO	DETRAN	DT00054700	16/02/2026	11:43	5185-1
HNU1H50/TO	DETRAN	DT00051532	16/02/2026	11:43	5185-1
OLK0H02/TO	DETRAN	DT00037118	16/02/2026	01:07	5010-0
MWF1I47/TO	DETRAN	DT00053820	15/02/2026	23:41	5185-1
TEQ6J67/MG	DETRAN	DT00037119	16/02/2026	00:53	5169-1
QWD8E93/TO	DETRAN	DT00053821	16/02/2026	00:15	6599-2
DCN1755/SP	DETRAN	DT00053986	16/02/2026	01:52	6599-2
JQT9H69/TO	DETRAN	DT00054687	15/02/2026	22:20	6670-0
OSY4J45/TO	DETRAN	DT00053455	17/02/2026	21:00	5185-1
QKD3B36/TO	DETRAN	SJ00TM304D	18/02/2026	05:00	5274-1
QKD3B36/TO	DETRAN	SJ00TM304E	18/02/2026	05:00	5010-0
QKD3B36/TO	DETRAN	SJ00TM304F	18/02/2026	05:00	6653-1
QKD3B36/TO	DETRAN	SJ00TM304G	18/02/2026	05:00	7056-1
RSB1F32/TO	DETRAN	MB00051801	19/02/2026	08:37	6920-1
RSF9D76/TO	DETRAN	MB00051802	19/02/2026	08:39	6920-1
PR07G66/TO	DETRAN	MB00051803	19/02/2026	08:45	6920-1
AQC4E03/TO	DETRAN	MB00051804	19/02/2026	08:52	6920-1
RMB9I75/TO	DETRAN	MB00051805	19/02/2026	09:16	6920-1
MWU6B98/TO	DETRAN	MB00051806	19/02/2026	09:24	6920-1
JIH4E13/TO	DETRAN	MB00051807	19/02/2026	09:25	6920-1
QWA4G90/TO	DETRAN	MB00051808	19/02/2026	09:26	6920-1
QOR8F26/TO	DETRAN	MB00051809	19/02/2026	09:36	6920-1
HDL9J55/TO	DETRAN	MB00051810	19/02/2026	09:39	6920-1
NHR3G34/TO	DETRAN	MB00051811	19/02/2026	09:42	6920-1
OLM4B99/TO	DETRAN	MB00051812	19/02/2026	09:42	6920-1
PQM2G62/TO	DETRAN	MB00051813	19/02/2026	09:44	6920-1
NMU9C22/MA	DETRAN	SJ00PQ012	18/02/2026	09:29	7030-1
MWM5132/TO	DETRAN	SJ00OKT005	18/02/2026	09:37	7048-1
JJO8647/GO	DETRAN	SJ00OBC001	17/02/2026	20:30	6599-2
GVL4G89/TO	DETRAN	MB00051814	19/02/2026	10:06	6920-1
MWK3272/TO	DETRAN	MB00051815	19/02/2026	10:07	6920-1
PTC7B93/TO	DETRAN	MB00051816	19/02/2026	10:11	6920-1
MVR9D63/TO	DETRAN	MB00051817	19/02/2026	10:13	6920-1
KBF2F93/TO	DETRAN	MB00051818	19/02/2026	10:16	6920-1
PYX0F31/TO	DETRAN	MB00051819	19/02/2026	10:23	6920-1
DPT1H02/TO	DETRAN	MB00051820	19/02/2026	10:26	6920-1
PAL6B98/TO	DETRAN	MB00051821	19/02/2026	10:32	6920-1
PAL6B77/TO	DETRAN	MB00051822	19/02/2026	10:33	6920-1
PAL6B84/TO	DETRAN	MB00051823	19/02/2026	10:34	6920-1
PAL6B91/TO	DETRAN	MB00051824	19/02/2026	10:35	6920-1
RSD7C52/TO	DETRAN	MB00051825	19/02/2026	10:44	6920-1
NSO6B25/MA	DETRAN	MB00051826	19/02/2026	10:48	6920-1
QKL6J35/TO	DETRAN	MB00051827	19/02/2026	10:50	6920-1
KDL9G25/TO	DETRAN	MB00051828	19/02/2026	10:50	6920-1
QVG2D45/PA	DETRAN	SJ00PF400I	18/02/2026	09:54	5010-0
QVG2D45/PA	DETRAN	SJ00PF400J	18/02/2026	10:00	6653-1
QVG2D45/PA	DETRAN	SJ00PF400K	18/02/2026	10:05	6599-2
AWY9I77/TO	DETRAN	MB00051829	19/02/2026	11:05	6920-1
EBQ7282/TO	DETRAN	MB00051830	19/02/2026	11:14	6920-1
MWL7G69/MA	DETRAN	MB00051831	19/02/2026	11:34	6920-1
DIY8J53/TO	DETRAN	MB00051832	19/02/2026	11:48	6920-1
QKK4282/TO	DETRAN	SJ00RS7008	18/02/2026	11:12	7366-2
SIQ2G07/TO	DETRAN	MB00051833	19/02/2026	12:09	6920-1
MWJ7I86/TO	DETRAN	MB00051834	19/02/2026	12:10	6920-1
MWR5E41/TO	DETRAN	MB00051835	19/02/2026	12:13	6920-1
QCZ4A53/TO	DETRAN	MB00051836	19/02/2026	12:25	6920-1
QKF6D48/TO	DETRAN	MB00051837	19/02/2026	12:28	6920-1
OLL4E27/TO	DETRAN	MB00051838	19/02/2026	12:29	6920-1

QKB7E46/TO	DETRAN	MB00051839	19/02/2026	12:29	6920-1
QV78C55/TO	DETRAN	MB00051840	19/02/2026	12:32	6920-1
REESB05/TO	DETRAN	MB00051841	19/02/2026	12:37	6920-1
PVR4H68/TO	DETRAN	MB00051842	19/02/2026	12:37	6920-1
MWM8D31/TO	DETRAN	MB00051843	19/02/2026	12:50	6920-1
MWS9B69/TO	DETRAN	MB00051844	19/02/2026	12:55	6920-1
RSD6I91/TO	DETRAN	SJ00SS200P	18/02/2026	11:59	6610-2
NSL0212/PA	DETRAN	SJ00PK4007	18/02/2026	11:24	5207-0
RSAT7C71/TO	DETRAN	SJ00JS801T	25/02/2026	10:16	5835-0
RSAT7C71/TO	DETRAN	SJ00JS801U	25/02/2026	10:14	5738-0
NSO7829/TO	DETRAN	SJ00PPF001	25/02/2026	11:14	5452-1
KEH5J07/TO	DETRAN	MB00052166	26/02/2026	12:19	6920-1
MXB1C22/TO	DETRAN	MB00052167	26/02/2026	12:22	6920-1
PNC3I20/PA	DETRAN	MB00052168	26/02/2026	12:30	6920-1
QK6B71/TO	DETRAN	MB00052169	26/02/2026	12:39	6920-1
PRP5F45/TO	DETRAN	MB00052170	26/02/2026	12:42	6920-1
KDT2I20/TO	DETRAN	MB00052171	26/02/2026	12:45	6920-1
NFD4I56/TO	DETRAN	MB00052172	26/02/2026	12:50	6920-1
QKL6C75/TO	DETRAN	MB00052173	26/02/2026	12:56	6920-1
RSAB8F08/TO	DETRAN	MB00052174	26/02/2026	12:57	6920-1
QPF2J30/TO	DETRAN	MB00052175	26/02/2026	12:59	6920-1
RMB6A67/TO	DETRAN	SJ00P37017	25/02/2026	12:13	5010-0
JHK1E00/TO	DETRAN	MB00052176	26/02/2026	13:01	6920-1
OSW8C04/TO	DETRAN	MB00052177	26/02/2026	13:01	6920-1
QEI2G21/TO	DETRAN	MB00052178	26/02/2026	13:03	6920-1
QWF4A55/TO	DETRAN	MB00052179	26/02/2026	13:04	6920-1
SIO2E79/TO	DETRAN	MB00052180	26/02/2026	13:05	6920-1
SHW1I05/TO	DETRAN	MB00052181	26/02/2026	13:05	6920-1
SIZ6D37/TO	DETRAN	MB00052182	26/02/2026	13:08	6920-1
QWF3E44/TO	DETRAN	MB00052184	26/02/2026	13:10	6920-1
MWL1B32/TO	DETRAN	MB00052185	26/02/2026	13:22	6920-1
MWQ4D28/TO	DETRAN	MB00052186	26/02/2026	13:22	6920-1
OSW1A54/TO	DETRAN	MB00052187	26/02/2026	13:33	6920-1
RON6G94/TO	DETRAN	MB00052188	26/02/2026	13:37	6920-1
OLH1940/TO	DETRAN	MB00052189	26/02/2026	13:38	6920-1
SGQ7D01/TO	DETRAN	MB00052190	26/02/2026	13:41	6920-1
HBN2C77/MG	DETRAN	MB00052191	26/02/2026	13:45	6920-1
NGR7C30/TO	DETRAN	MB00052192	26/02/2026	14:19	6920-1
EZK4H45/TO	DETRAN	MB00052193	26/02/2026	14:23	6920-1
ABM4A87/TO	DETRAN	MB00052194	26/02/2026	15:16	6920-1
QWE5I20/TO	DETRAN	MB00052195	26/02/2026	16:37	6920-1
QWD1I60/TO	DETRAN	SJ00N1600C	25/02/2026	15:58	7633-2
RMB7I65/TO	DETRAN	SJ00NH000C	25/02/2026	16:38	5010-0
QKC9965/TO	DETRAN	SJ00RS700F	25/02/2026	17:17	5940-1
PBU3J53/TO	DETRAN	MB00052196	26/02/2026	18:12	6920-1
SMZ7E81/MA	DETRAN	SJ00TG400E	25/02/2026	18:11	5932-0
TYM1B99/MG	DETRAN	SJ00RT104V	25/02/2026	18:32	5738-0
QK1I1H01/TO	DETRAN	SJ00L62001	25/02/2026	19:00	5010-0
QK1I1H01/TO	DETRAN	SJ00L62002	25/02/2026	19:05	7340-0
QK1I1H01/TO	DETRAN	SJ00L62003	25/02/2026	19:08	6637-2
MVY7A05/TO	DETRAN	SJ00P07001	25/02/2026	07:08	6050-1
MVY7A05/TO	DETRAN	SJ00P07002	25/02/2026	07:10	6050-1
RSD7G97/TO	DETRAN	SJ00N1600D	25/02/2026	22:02	5010-0
RSE4J92/TO	DETRAN	SJ00N1600E	25/02/2026	22:08	5010-0
TVB7H53/TO	DETRAN	SJ00OM200K	25/02/2026	21:38	5835-0
RM7G91/TO	DETRAN	SJ00BL104O	25/02/2026	18:30	7048-1
TVB7H53/TO	DETRAN	SJ00OM200L	25/02/2026	21:38	7340-0
TVB7H53/TO	DETRAN	SJ00OM200M	25/02/2026	21:38	5010-0
MXG2548/TO	DETRAN	SJ00N1600F	25/02/2026	22:52	5010-0
MWB1257/TO	DETRAN	SJ00TA501X	25/02/2026	23:09	6599-2
QKD7661/TO	DETRAN	SJ00NW6001	25/02/2026	23:28	6580-0
TVAD031/TO	DETRAN	SJ00RS700G	25/02/2026	11:30	5010-0
TVAD031/TO	DETRAN	SJ00RS700H	25/02/2026	12:19	6670-0
NKK2507/TO	DETRAN	MB00052197	27/02/2026	08:03	6920-1
KCA1E38/TO	DETRAN	MB00052198	27/02/2026	08:12	6920-1
MWX9751/TO	DETRAN	MB00052199	27/02/2026	08:46	6920-1

QKB0J01/PA	DETRAN	MB00052200	27/02/2026	09:00	6920-1
JVD1236/TO	DETRAN	SJ00PX200G	26/02/2026	08:33	6700-0
MW19B51/TO	DETRAN	MB00052201	27/02/2026	09:05	6920-1
BBR4C46/TO	DETRAN	MB00052203	27/02/2026	09:09	6920-1
IUL4J25/TO	DETRAN	MB00052205	27/02/2026	09:33	6920-1
JVD1236/TO	DETRAN	SJ00PX200H	26/02/2026	08:58	6610-2
RIM2E02/TO	DETRAN	SJ00TG400F	26/02/2026	09:26	7030-1
RSC1G43/TO	DETRAN	MB00052206	27/02/2026	10:01	6920-1
FQH4D64/TO	DETRAN	MB00052207	27/02/2026	10:05	6920-1
MXD3H68/TO	DETRAN	MB00052208	27/02/2026	10:26	6920-1
JLJ9J08/TO	DETRAN	MB00052209	27/02/2026	10:29	6920-1
OMQ1H25/TO	DETRAN	MB00052210	27/02/2026	10:31	6920-1
RLE4G12/TO	DETRAN	MB00052211	27/02/2026	10:56	6920-1
NKE1C19/TO	DETRAN	SJ00Q83006	01/03/2026	17:30	6599-2
QER3C18/TO	DETRAN	SJ00HD600D	01/03/2026	17:42	7340-0
QKA5B50/TO	DETRAN	MB00052295	02/03/2026	18:41	6920-1
NSP4831/TO	DETRAN	SJ00HD600E	01/03/2026	17:40	5274-1
NSP4831/TO	DETRAN	SJ00HD600F	01/03/2026	18:14	5037-1
QKL7325/TO	DETRAN	SJ00P9300K	01/03/2026	18:27	6076-0
CIB3414/TO	DETRAN	SJ00T1200J	01/03/2026	19:12	6599-2
CIB3414/TO	DETRAN	SJ00T1200K	01/03/2026	17:10	5010-0
CIB3414/TO	DETRAN	SJ00T1200L	01/03/2026	17:15	5061-0
TVC3D11/TO	DETRAN	SJ00L2L00L	01/03/2026	19:43	5274-1
QKM6H97/PA	DETRAN	SJ00OLC00H	01/03/2026	19:45	5525-0
MW18669/TO	DETRAN	SJ00MM5005	01/03/2026	19:54	5010-0
MW18669/TO	DETRAN	SJ00MM5006	01/03/2026	19:57	6599-2
MVY8J31/TO	DETRAN	SJ00MO800A	01/03/2026	20:39	6599-2
QK4D73/TO	DETRAN	SJ00MI3010	01/03/2026	20:48	5010-0
OIV1011/MA	DETRAN	SJ00OYF00K	01/03/2026	20:53	5010-0
PVM6G26/TO	DETRAN	SJ00PD1030	01/03/2026	20:53	6530-0
MWQ3G17/MA	DETRAN	SJ00OG200T	01/03/2026	21:33	5010-0
MWQ3G17/MA	DETRAN	SJ00OG200U	01/03/2026	19:40	6599-2
MV09125/TO	DETRAN	SJ00OM200P	01/03/2026	21:35	6599-2
MV09125/TO	DETRAN	SJ00OM200Q	01/03/2026	21:55	6645-0
TVB6F61/TO	DETRAN	SJ00GLG007	01/03/2026	22:09	5738-0
TVB6F61/TO	DETRAN	SJ00GLG008	01/03/2026	22:14	6610-2
TVB6F61/TO	DETRAN	SJ00GLG009	01/03/2026	22:15	6610-2
MWK6998/TO	DETRAN	SJ00P8503J	01/03/2026	22:06	5169-1
TVB6F61/TO	DETRAN	SJ00GLG00B	01/03/2026	22:28	5010-0
TVB6F61/TO	DETRAN	SJ00GLG00C	01/03/2026	22:30	7340-0
RSE4H55/TO	DETRAN	SJ00N82004	01/03/2026	22:24	5010-0
NLK3E80/TO	DETRAN	SJ00P1301B	01/03/2026	22:33	6530-0
OLL3I18/TO	DETRAN	SJ00GLG00D	01/03/2026	23:04	6726-1
OLL3I18/TO	DETRAN	SJ00GLG00E	01/03/2026	23:12	6637-2
MWO3209/TO	DETRAN	SJ00NXE008	01/03/2026	18:00	5010-0
MWO3209/TO	DETRAN	SJ00NXE009	01/03/2026	18:00	7340-0
MVN8095/TO	DETRAN	SJ00QG7002	02/03/2026	00:31	6602-0
KEW1735/TO	DETRAN	SJ00L6200C	01/03/2026	23:40	5274-2
RMC5C96/TO	DETRAN	SJ00MO800B	02/03/2026	02:23	5010-0
RMC5C96/TO	DETRAN	SJ00MO800C	02/03/2026	02:27	6637-1
RMC5C96/TO	DETRAN	SJ00MO800D	02/03/2026	02:26	7056-1
NXN3D42/TO	DETRAN	MB00052296	03/03/2026	08:18	6920-1
MXB6317/TO	DETRAN	MB00052297	03/03/2026	08:22	6920-1
PQH9B62/TO	DETRAN	MB00052298	03/03/2026	08:42	6920-1
OLN6818/TO	DETRAN	MB00052299	03/03/2026	08:56	6920-1
MVN3392/TO	DETRAN	MB00052300	03/03/2026	09:00	6920-1
RMA7I46/TO	DETRAN	SJ00NHE001	02/03/2026	08:19	7048-1
RMA7I46/TO	DETRAN	SJ00NHE002	02/03/2026	08:19	5010-0
QKH5C35/TO	DETRAN	SJ00NB8005	02/03/2026	08:41	5274-1
JID6F89/TO	DETRAN	MB00052301	03/03/2026	09:01	6920-1
ONZ8I94/TO	DETRAN	MB00052302	03/03/2026	09:03	6920-1
RLN3C94/TO	DETRAN	MB00052303	03/03/2026	09:04	6920-1
NSR9C14/TO	DETRAN	MB00052304	03/03/2026	09:05	6920-1
ROZ3I67/TO	DETRAN	MB00052305	03/03/2026	09:06	6920-1
JHQ1A27/TO	DETRAN	MB00052306	03/03/2026	09:08	6920-1
AQU3E88/TO	DETRAN	MB00052307	03/03/2026	09:08	6920-1

QKL9050/TO	DETRAN	MB00052308	03/03/2026	09:11	6920-1
NKL8B47/TO	DETRAN	MB00052309	03/03/2026	09:13	6920-1
KIY5D13/TO	DETRAN	MB00052311	03/03/2026	09:15	6920-1
SCD0C48/TO	DETRAN	MB00052312	03/03/2026	09:15	6920-1
ETM9A26/TO	DETRAN	MB00052313	03/03/2026	09:20	6920-1
QKMOH65/BA	DETRAN	MB00052314	03/03/2026	09:29	6920-1
QVL0D74/TO	DETRAN	MB00052315	03/03/2026	09:29	6920-1
RSC5A96/TO	DETRAN	MB00052316	03/03/2026	09:40	6920-1
QKE2C53/TO	DETRAN	MB00052317	03/03/2026	09:43	6920-1
OIY7D78/TO	DETRAN	MB00052318	03/03/2026	09:57	6920-1
OMW3H20/TO	DETRAN	MB00052319	03/03/2026	10:05	6920-1
AHB4H85/TO	DETRAN	MB00052320	03/03/2026	10:11	6920-1
OLI8A16/TO	DETRAN	MB00052321	03/03/2026	10:12	6920-1
OAL0E10/TO	DETRAN	MB00052322	03/03/2026	10:16	6920-1
MWV1C82/TO	DETRAN	MB00052323	03/03/2026	10:27	6920-1
OLNSA87/TO	DETRAN	MB00052324	03/03/2026	10:30	6920-1
ABMB843/TO	DETRAN	MB00052325	03/03/2026	10:30	6920-1
JHY1F41/TO	DETRAN	MB00052326	03/03/2026	10:49	6920-1
SPZ8F93/MT	DETRAN	SJ00OKU008	02/03/2026	18:33	5010-0
MW04A93/TO	DETRAN	SJ00WS100G	02/03/2026	18:39	6637-2
MW04A93/TO	DETRAN	SJ00WS100H	02/03/2026	18:42	6637-1
OXW1767/MA	DETRAN	SJ00PF4000	02/03/2026	18:47	7048-1
TVC9F01/TO	DETRAN	SJ00G0001	02/03/2026	20:06	5010-0
SZW8F64/PA	DETRAN	SJ00G0002	02/03/2026	21:02	5274-1
OYC4D57/TO	DETRAN	SJ00P1301C	02/03/2026	20:49	5274-1
QKX3819/TO	DETRAN	SJ00P1301D	02/03/2026	22:08	5010-0
QKX3B19/TO	DETRAN	SJ00P1301E	02/03/2026	22:24	5010-0
MVC3H60/TO	DETRAN	SJ00LP300H	02/03/2026	23:27	5010-0
MXA9D45/TO	DETRAN	SJ00P1301F	03/03/2026	00:01	6599-2
QKX7931/TO	DETRAN	MB00052380	04/03/2026	07:54	6920-1
OLJ0E53/TO	DETRAN	MB00052381	04/03/2026	08:32	6920-1
ROM9H18/TO	DETRAN	MB00052382	04/03/2026	08:34	6920-1
NGL1173/TO	DETRAN	MB00052383	04/03/2026	08:43	6920-1
OXBSH68/TO	DETRAN	MB00052384	04/03/2026	08:43	6920-1
HPB1H96/MA	DETRAN	SJ00PF400P	03/03/2026	10:02	5010-0
MWH7F30/TO	DETRAN	SJ00T3200C	03/03/2026	10:40	5010-0
MWH7F30/TO	DETRAN	SJ00T3200D	03/03/2026	10:52	5118-0
MWH7F30/TO	DETRAN	SJ00T3200E	03/03/2026	10:53	6637-2
MWH7F30/TO	DETRAN	SJ00T3200F	03/03/2026	10:58	6599-2
HSA1G44/TO	DETRAN	SJ00P9300M	03/03/2026	11:02	6610-2
HSA1G44/TO	DETRAN	SJ00P9300N	03/03/2026	11:16	5010-0
HSA1G44/TO	DETRAN	SJ00P9300O	03/03/2026	11:23	7340-0
MVX9275/TO	DETRAN	SJ00LC5017	03/03/2026	11:15	7048-1
MWQ4994/TO	DETRAN	SJ00LC5018	03/03/2026	12:40	6050-1
OLM2H70/TO	DETRAN	SJ00PU5001	03/03/2026	12:30	5460-0
MW17276/TO	DETRAN	SJ00OQ2029	03/03/2026	14:44	5568-0
ODV0702/PI	DETRAN	SJ00OQ202A	03/03/2026	14:51	5568-0
QKG2652/TO	DETRAN	SJ00QA700C	03/03/2026	11:00	6599-2
TVC6E10/TO	DETRAN	SJ00R3R002	03/03/2026	18:07	5010-0
MWV0C40/TO	DETRAN	SJ00NHE003	03/03/2026	19:08	6858-0
MWV0C40/TO	DETRAN	SJ00NHE004	03/03/2026	19:08	7048-1
TYC0138/TO	DETRAN	SJ00P8503K	03/03/2026	19:12	7048-1
QK12H55/TO	DETRAN	SJ00Q4600D	03/03/2026	21:25	6637-2
MVX9113/TO	DETRAN	SJ00RT104W	03/03/2026	19:30	5010-0
OYA6487/TO	DETRAN	SJ00RT104X	03/03/2026	19:30	5010-0
SCV2G89/GO	DETRAN	SJ00T3200G	03/03/2026	21:30	6637-1
MXG7056/TO	DETRAN	SJ00OQ3003	03/03/2026	06:00	6726-1
MWH2F16/TO	DETRAN	SJ00OCC007	04/03/2026	01:53	6726-1
MW06914/TO	DETRAN	SJ00OCC008	04/03/2026	02:06	6599-2
MW06914/TO	DETRAN	SJ00OCC009	04/03/2026	02:18	6726-1
MW06914/TO	DETRAN	SJ00OCC00A	04/03/2026	02:06	7340-0
MWAS472/TO	DETRAN	DT00051825	01/03/2026	18:32	6599-2
MWJ7245/TO	DETRAN	DT00053680	03/03/2026	18:35	6599-2
MWJ7245/TO	DETRAN	DT00053679	03/03/2026	18:35	6050-3
MVU8713/TO	AMTT	GU00043095	22/04/2026	15:01	7633-2
NSU4439/PA	DETRAN	SJ00TB100X	18/02/2026	12:40	5010-0

OLI5F33/TO	DETRAN	MB00051845	19/02/2026	13:16	6920-1
MW02D22/TO	DETRAN	MB00051846	19/02/2026	13:16	6920-1
QWA7A51/TO	DETRAN	MB00051847	19/02/2026	13:17	6920-1
OLJ1034/TO	DETRAN	MB00051848	19/02/2026	13:22	6920-1
QWC5B54/TO	DETRAN	MB00051849	19/02/2026	13:29	6920-1
OYA6A62/TO	DETRAN	MB00051851	19/02/2026	13:43	6920-1
QXT0A54/TO	DETRAN	MB00051852	19/02/2026	13:44	6920-1
ATK9172/TO	DETRAN	MB00051853	19/02/2026	13:45	6920-1
RMA3E58/TO	DETRAN	SJ00N82001	18/02/2026	12:52	6599-2
MWY2C81/TO	DETRAN	MB00051854	19/02/2026	14:40	6920-1
NWH4153/GO	DETRAN	SJ00PK4008	17/02/2026	16:00	6599-2
JGG1D68/TO	DETRAN	MB00051855	19/02/2026	16:42	6920-1
RSD7H61/TO	DETRAN	MB00051856	19/02/2026	16:51	6920-1
NFE1J96/TO	DETRAN	MB00051857	19/02/2026	16:54	6920-1
ONM6H89/TO	DETRAN	MB00051858	19/02/2026	17:16	6920-1
MWM0289/TO	DETRAN	MB00051859	19/02/2026	17:43	6920-1
RXC1A78/PA	DETRAN	SJ00OKT006	18/02/2026	17:14	7048-1
MXG7A06/TO	DETRAN	SJ00PF400L	18/02/2026	18:41	7048-1
TVB0A74/TO	DETRAN	SJ00PF400M	18/02/2026	18:53	6653-1
TVB0A74/TO	DETRAN	SJ00PF400N	18/02/2026	19:00	5010-0
RMB9D57/TO	DETRAN	SJ00RT104R	18/02/2026	19:17	5010-0
RMB9D57/TO	DETRAN	SJ00RT104S	18/02/2026	19:23	6653-1
RMB9D57/TO	DETRAN	SJ00RT104T	18/02/2026	19:29	7340-0
NFP3812/TO	DETRAN	SJ00N64006	18/02/2026	19:10	6599-2
MXF3577/TO	DETRAN	SJ00PR2061	18/02/2026	20:11	7048-1
MXF3577/TO	DETRAN	SJ00PR2062	18/02/2026	20:18	6769-0
MXD0I85/TO	DETRAN	SJ00GLG003	18/02/2026	20:11	5010-0
MXD0I85/TO	DETRAN	SJ00GLG004	18/02/2026	20:24	6653-1
RMB8H01/TO	DETRAN	SJ00Q46001	18/02/2026	20:56	6602-0
RMB8H01/TO	DETRAN	SJ00Q46002	18/02/2026	21:15	5010-0
RMB8H01/TO	DETRAN	SJ00Q46003	18/02/2026	21:21	6653-2
TVB5H05/TO	DETRAN	SJ00PR2063	18/02/2026	21:37	6610-2
TVB5H05/TO	DETRAN	SJ00PR2064	18/02/2026	21:41	5010-0
RSE7F82/TO	DETRAN	SJ00TD301T	18/02/2026	22:50	6653-1
RSF6G68/TO	DETRAN	SJ00MO601M	18/02/2026	23:17	5010-0
RNA6C74/TO	DETRAN	SJ00RS7009	19/02/2026	00:17	5452-1
MV1D95/TO	DETRAN	SJ00OBC002	19/02/2026	00:51	5010-0
KEK7G75/TO	DETRAN	MB00051860	20/02/2026	07:43	6920-1
QKH7D06/TO	DETRAN	MB00051861	20/02/2026	08:22	6920-1
QKD5C23/TO	DETRAN	MB00051862	20/02/2026	08:47	6920-1
NGT2H90/TO	DETRAN	MB00051863	20/02/2026	08:53	6920-1
POB6J30/TO	DETRAN	MB00051864	20/02/2026	08:58	6920-1
QKD4E94/TO	DETRAN	SJ00G6002	19/02/2026	07:30	6556-4
RSA3B31/TO	DETRAN	SJ00G6003	19/02/2026	08:19	6599-2
QNE2F72/TO	DETRAN	MB00051865	20/02/2026	09:03	6920-1
MVS2851/TO	DETRAN	MB00051866	20/02/2026	09:19	6920-1
OLJ3B63/TO	DETRAN	MB00051867	20/02/2026	09:20	6920-1
DNT0I93/TO	DETRAN	MB00051868	20/02/2026	09:21	6920-1
ONHOA74/TO	DETRAN	MB00051869	20/02/2026	09:36	6920-1
NGP2B09/TO	DETRAN	MB00051870	20/02/2026	09:37	6920-1
TUY0J19/TO	DETRAN	MB00051871	20/02/2026	09:38	6920-1
JIR3C30/TO	DETRAN	MB00051872	20/02/2026	09:39	6920-1
JJZ3F59/TO	DETRAN	MB00051873	20/02/2026	09:46	6920-1
QKF7A89/TO	DETRAN	MB00051874	20/02/2026	09:47	6920-1
JJZ3F69/TO	DETRAN	MB00051875	20/02/2026	09:48	6920-1
MW06A83/TO	DETRAN	MB00051876	20/02/2026	09:53	6920-1
MWB7G56/TO	DETRAN	MB00051877	20/02/2026	09:58	6920-1
MWK7324/TO	DETRAN	MB00051878	20/02/2026	10:06	6920-1
RSB9G00/TO	DETRAN	MB00051879	20/02/2026	10:09	6920-1
NET5A18/TO	DETRAN	MB00051880	20/02/2026	10:10	6920-1
CBR0098/TO	DETRAN	MB00051881	20/02/2026	10:11	6920-1
QVG7J39/TO	DETRAN	MB00051882	20/02/2026	10:12	6920-1
MXD8A84/TO	DETRAN	MB00051883	20/02/2026	10:13	6920-1
QKJ7F01/TO	DETRAN	MB00051884	20/02/2026	10:28	6920-1
MXA7941/TO	DETRAN	MB00051885	20/02/2026	10:33	6920-1
RES4C38/TO	DETRAN	MB00051886	20/02/2026	10:44	6920-1

OTA4A48/TO	DETRAN	MB00051887	20/02/2026	10:52	6920-1
AHL2G21/TO	DETRAN	MB00051888	20/02/2026	10:53	6920-1
QWCSJ97/TO	DETRAN	MB00051889	20/02/2026	10:57	6920-1
NKESH75/TO	DETRAN	SJ00L4D007	19/02/2026	10:10	5606-0
RS4C454/TO	DETRAN	MB00051890	20/02/2026	11:06	6920-1
MXF2B90/TO	DETRAN	MB00051891	20/02/2026	11:09	6920-1
JGK4A80/TO	DETRAN	MB00051892	20/02/2026	11:10	6920-1
OPE0G07/TO	DETRAN	MB00051893	20/02/2026	11:24	6920-1
SJA4C63/TO	DETRAN	MB00051894	20/02/2026	11:24	6920-1
HEF1174/TO	DETRAN	MB00051895	20/02/2026	11:27	6920-1
QTN6I96/TO	DETRAN	MB00051896	20/02/2026	11:30	6920-1
MWL2H70/TO	DETRAN	MB00051897	20/02/2026	11:42	6920-1
OUR1560/TO	DETRAN	MB00051898	20/02/2026	11:45	6920-1
MVH9F17/TO	DETRAN	MB00051900	20/02/2026	12:14	6920-1
MWZ3J11/TO	DETRAN	MB00051901	20/02/2026	12:32	6920-1
QKE0D97/TO	DETRAN	MB00051902	20/02/2026	12:34	6920-1
SCD0F69/TO	DETRAN	MB00051903	20/02/2026	12:36	6920-1
BDI9G47/TO	DETRAN	SJ00TL300L	19/02/2026	12:14	5525-0
PYX5B19/TO	DETRAN	MB00051906	20/02/2026	13:04	6920-1
MVX3898/TO	DETRAN	MB00051907	20/02/2026	13:06	6920-1
RSC8D92/TO	DETRAN	MB00051908	20/02/2026	13:13	6920-1
JXS5G31/TO	DETRAN	MB00051909	20/02/2026	13:14	6920-1
GBK2F89/TO	DETRAN	MB00051910	20/02/2026	13:14	6920-1
MXF4E86/TO	DETRAN	MB00051911	20/02/2026	13:23	6920-1
RIM4E25/TO	DETRAN	MB00051912	20/02/2026	13:25	6920-1
OBX9H83/TO	DETRAN	MB00051913	20/02/2026	13:50	6920-1
NMU4E06/TO	DETRAN	MB00051914	20/02/2026	13:53	6920-1
MWJ6E77/TO	DETRAN	MB00051915	20/02/2026	13:53	6920-1
QOQ3D84/TO	DETRAN	MB00051916	20/02/2026	13:54	6920-1
NLN5G97/TO	DETRAN	MB00051917	20/02/2026	13:55	6920-1
ESLSI74/TO	DETRAN	MB00051918	20/02/2026	13:58	6920-1
MWC6F23/TO	DETRAN	MB00051919	20/02/2026	14:06	6920-1
RSA1F60/TO	DETRAN	MB00051920	20/02/2026	14:07	6920-1
RVH4C42/TO	DETRAN	MB00051921	20/02/2026	15:02	6920-1
NSQ5D45/TO	DETRAN	MB00051922	20/02/2026	15:25	6920-1
PBM3A81/TO	DETRAN	MB00051923	20/02/2026	16:01	6920-1
QWF2J22/TO	DETRAN	MB00051924	20/02/2026	16:03	6920-1
OIV4H62/TO	DETRAN	MB00051925	20/02/2026	16:09	6920-1
RSB6H75/TO	DETRAN	MB00051926	20/02/2026	16:40	6920-1
SYSA51/TO	DETRAN	MB00051927	20/02/2026	17:00	6920-1
RSB2G08/TO	DETRAN	MB00051928	20/02/2026	17:09	6920-1
QXR6D09/TO	DETRAN	MB00051929	20/02/2026	17:10	6920-1
RIN9D25/TO	DETRAN	MB00051930	20/02/2026	17:17	6920-1
QKL8131/TO	DETRAN	MB00051931	20/02/2026	17:57	6920-1
TVC8J62/TO	DETRAN	SJ00TG4006	19/02/2026	17:53	6653-1
NXB0730/MA	DETRAN	SJ00OV100D	19/02/2026	17:02	5010-0
RMC7E02/TO	DETRAN	SJ00WS1006	19/02/2026	17:55	6637-1
TVC8J62/TO	DETRAN	SJ00TG4007	19/02/2026	18:04	6602-0
ROL4D08/MA	DETRAN	SJ00OV100E	19/02/2026	18:05	5010-0
RMC7E02/TO	DETRAN	SJ00WS1007	19/02/2026	18:08	5010-0
TVC8J62/TO	DETRAN	SJ00TG4008	19/02/2026	18:10	6637-1
MVT1067/TO	DETRAN	SJ00C58007	19/02/2026	18:41	6599-2
RSE4C38/TO	DETRAN	SJ00P13010	19/02/2026	19:00	6599-2
TVD4D16/TO	DETRAN	SJ00L3901C	19/02/2026	21:18	7030-1
RMC1G56/TO	DETRAN	SJ00NH0002	19/02/2026	22:05	5720-0
RSE8B69/TO	DETRAN	SJ00KR7003	19/02/2026	22:49	5010-0
MWJ9795/TO	DETRAN	SJ00L73008	19/02/2026	23:26	6599-2
MWJ9795/TO	DETRAN	SJ00L73009	19/02/2026	17:50	6726-1
NDH4I33/TO	DETRAN	SJ00O2F01M	20/02/2026	00:43	6599-2
GYB5374/MT	DETRAN	SJ00R9100E	20/02/2026	01:23	6789-0
RMC5H17/TO	DETRAN	SJ00L7300A	20/02/2026	02:35	5010-0
RWL1A07/TO	DETRAN	SJ00KYE00A	20/02/2026	03:25	6530-0
ROZ1H87/MA	DETRAN	SJ00NB0002	20/02/2026	06:59	5010-0
QK15F42/TO	DETRAN	SJ00HE8004	14/02/2026	20:19	6602-0
MWT2209/TO	DETRAN	SJ00OM200G	20/02/2026	09:14	6599-2
RSA7H61/TO	DETRAN	SJ00NH0003	20/02/2026	09:48	6050-3
RMB1146/TO	DETRAN	SJ00NB0003	20/02/2026	11:11	5010-0
RMB1146/TO	DETRAN	SJ00NB0004	20/02/2026	11:25	7048-1
RMA5B14/TO	DETRAN	SJ00Q1300L	20/02/2026	12:49	6599-2
NTA2A21/TO	DETRAN	SJ00P7303G	20/02/2026	17:17	5010-0

IGEPREV

PORTARIA Nº 869, DE 06 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria ao segurado Ademir Batista dos Reis.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1066, de 09 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial nº 6.813, de 12 de maio de 2025;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204/2020, de 22 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778/2020, de 24 de setembro de 2020, da Procuradoria-Geral do Estado, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 3978/2025, de 02 de dezembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 633, de 22 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial nº 6.828, de 03 de junho de 2025, em relação ao segurado ADEMIR BATISTA DOS REIS, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão XII, Referência "L", do cargo de Assistente Administrativo, com base no que consta do Processo nº 2025.04.22708R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 03 de junho de 2025.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PORTARIA Nº 871, DE 06 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria à segurada Antônia Mendes Rodrigues.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1528/2021/GASEC, de 15 de dezembro de 2021, publicada no Suplemento - Diário Oficial nº 5.987, de 15 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer Digital "SPA" nº 247/2026, de 20 de fevereiro de 2026, acolhido pelos Despachos "SPA" nº 239/2026, de 20 de fevereiro de 2026, e "SCE/GAB/DIGITAL" nº 456/2026, de 24 de fevereiro de 2026, da Procuradoria-Geral do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 205/AP, de 09 de março de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.579, de 14 de março de 2016, em relação à segurada ANTÔNIA MENDES RODRIGUES, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão IX, Referência "H", do cargo de Auxiliar de Enfermagem, com base no que consta do Processo nº 2025.04.00571R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 14 de março de 2016.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PORTARIA Nº 873, DE 06 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria à segurada Gasparina Luiza de Lima.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1066/2025/GASEC, de 09 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial nº 6.813, de 12 de maio de 2025;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204/2020, de 22 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778/2020, de 24 de setembro de 2020, da Procuradoria-Geral do Estado, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 441/2026/DIPRE, de 28 de Janeiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 06, de 07 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial nº 6.735, de 14 de janeiro de 2025, em relação à segurada GASPARIINA LUIZA DE LIMA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão VIII, Referência "K", do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com base no que consta do Processo nº 2025.02.221641R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 14 de janeiro de 2025.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PORTARIA Nº 874, DE 06 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria ao segurado Edson José Lobato Borges.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 589/2022/GASEC, de 10 de maio de 2022, Publicada no Diário Oficial nº 6087, 13 de maio de 2022;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer Digital "SPA" nº 1777/2025, de 04 de dezembro de 2025, acolhido pelos Despachos "SPA" nº 1506/2025, de 23 de dezembro de 2025, e "SCE/GAB/DIGITAL" nº 3018/2025, de 30 de dezembro de 2025, da Procuradoria-Geral do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1389, de 08 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.703, de 13 de outubro de 2020, em relação ao segurado EDSON JOSE LOBATO BORGES, apenas para considerar os proventos correspondentes à Classe Especial, Referência "I", do cargo de Delegado de Polícia Civil, com base no que consta do Processo nº 2024.04.209852R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 13 de outubro de 2020.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PORTARIA Nº 875, DE 06 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria ao segurado José Batista de Brito.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 434/2024/GASEC, de 20 de março de 2024, publicada no Suplemento - Diário Oficial nº 6.536, de 22 de março de 2024, e Portaria nº 1066/2025/GASEC, de 09 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.813, de 12 de maio de 2025;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204/2020, de 22 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778/2020, de 24 de setembro de 2020, da Procuradoria-Geral do Estado, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 4110/2025, de 10 de dezembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 271, de 05 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 6508, de 08 de fevereiro de 2024, em relação ao segurado JOSE BATISTA DE BRITO, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão V, Referência "I", do cargo de Artífice, com base no que consta do Processo nº 2024.04.220252R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 08 de fevereiro de 2024.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PORTARIA Nº 878, DE 06 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria ao segurado Laurindo Aires Filho.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1066/2025/GASEC, de 09 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial nº 6.813, de 12 de maio de 2025;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204/2020, de 22 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778/2020, de 24 de setembro de 2020, da Procuradoria-Geral do Estado, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 123/2026/DIPRE, de 08 de e novembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1979, de 06 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 6.694, de 08 de novembro de 2024, em relação ao segurado LAURINDO AIRES FILHO, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão XIII, Referência "L", do cargo de Motorista, com base no que consta do Processo nº 2025.04.221413R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 08 de novembro de 2024.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PORTARIA Nº 879, DE 06 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria à segurada Maisa Basilio da Silva.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos das Portarias nº 1518/2021/GASEC, de 14 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.986, de 14 de dezembro de 2021, nº 405/2022/GASEC, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 1º de abril de 2022 e nº 726/2023/GASEC, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.340, de 31 de maio de 2023;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204/2020, de 22 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778/2020, de 24 de setembro de 2020, da Procuradoria-Geral do Estado, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 246/2026/DIPRE, de 16 de Janeiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 2649, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 5.958, de 03 de novembro de 2021, em relação à segurada MAISA BASILIO DA SILVA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência "F", do cargo de Professor Normalista, com base no que consta do Processo nº 2025.04.213776R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 03 de novembro de 2021.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PORTARIA Nº 881, DE 06 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria à segurada Valdinea Dias de Almeida.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1065/2025/GASEC, de 09 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial nº 6.813, de 12 de maio de 2025;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204/2020, de 22 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778/2020, de 24 de setembro de 2020, da Procuradoria-Geral do Estado, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 4016/2025, de 03 de dezembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 655, de 1º de abril de 2024, publicada no Diário Oficial nº 6.544, de 05 de abril de 2024, em relação à segurada VALDINEA DIAS DE ALMEIDA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão XIII, Referência "K", do cargo de Técnico em Enfermagem, com base no que consta do Processo nº 2025.04.220556R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 05 de abril de 2024.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PORTARIA Nº 918, DE 11 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria à segurada Antonia Quixabeira da Silva Alves.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o termo da Portaria nº 437/2024/GASEC, de 20 de março de 2024, publicada no Diário Oficial nº 6.536, de 22 de março de 2024;

CONSIDERANDO o exposto nos presentes autos, especialmente a manifestação da Douta Procuradoria-Geral do Estado por meio do Parecer "SPA" nº 1.204/2020, de 22 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778/2020, de 24 de setembro de 2020, da Procuradoria-Geral do Estado, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 1069/2026, de 17 de março de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Portaria nº 1698, de 27 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6201, de 01 de novembro 2022, RETIFICADA Portaria nº 246, de 06 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 6510, de 14 de fevereiro de 2024, em relação à segurada ANTONIA QUIXABEIRA DA SILVA ALVES, apenas para considerar os proventos correspondentes a Padrão XIII, Referência "K", do cargo de Técnico em Enfermagem, com base no que consta do Processo nº 2024.04.217727R2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de novembro de 2022.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

MINERATINS**PORTARIA Nº 2/2026/MINERATINS/GABPRES,
DE 07 DE MAIO DE 2026.**

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e nos termos do Decreto nº 6.312, de 14 de setembro de 2021 e da Instrução Normativa nº 04, de 1º de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Andressa Ravena Oliveira Castro, matrícula nº 57 para exercer, respectivamente, a função de Ouvidor(a)/ Interlocutor(a) Titular do(a) Companhia de Mineração do Estado do Tocantins - MINERATINS, no âmbito do Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Estadual.

§1º Os Ouvidores/Interlocutores vinculam-se administrativa e hierarquicamente ao Titular desta Pasta e submetem-se, técnica e normativamente, à Controladoria-Geral do Estado, por intermédio da Ouvidoria-Geral, na condição de órgão central do Sistema de Ouvidoria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ruivaldo Aires Fontoura
Diretor-Presidente

NATURATINS

**PORTARIA Nº 97/2026/NATURATINS/GABIN,
DE 07 DE MAIO DE 2026.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Ato de Nomeação nº 3.425 - NM, publicado no DOE nº 6.963, de 17 de dezembro de 2025, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º c/c o art. 8º, §2º, da Lei Complementar nº 13, de 18 de julho de 1997;

CONSIDERANDO que incumbe ao Poder Público defender e preservar o meio ambiente, conforme o disposto no art. 225, §1º, inciso I da Carta Magna de 1988;

CONSIDERANDO que o Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS é uma autarquia criada pela Lei nº 858, de 26 de julho de 1996 e tem como competência a gestão ambiental no âmbito estadual, competindo-lhe: a execução da política ambiental do Estado; o monitoramento e o controle ambiental; a fiscalização do cumprimento da legislação ambiental; a prestação de serviços correlatos que lhe sejam atribuídos resultante de convênios, acordos e contratos;

CONSIDERANDO que a contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível aeronáutico - gasolina de aviação (AVGAS), visando ao abastecimento da aeronave do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS para manutenção das atividades executadas;

CONSIDERANDO que o abastecimento da aeronave visa promover as ações de melhoria das condições de trabalho para execução de serviços sob responsabilidade do Instituto Natureza do Tocantins, como o atendimento das demandas das atividades de monitoramento, fiscalização ambiental para resposta a sociedade com agilidade, prestação dos serviços públicos sob a sua responsabilidades, no que tange a efetivação da conservação, da preservação e da proteção da biodiversidade e dos recursos naturais, realizando ações de gestão, de monitoramento, de inspeção, de fiscalização e de regularização ambiental sobre intervenções humanas que impactam o meio ambiente natural e urbano, coibindo, penalizando e readequando ações irregulares que degradam o meio ambiente, gerindo também as unidades de conservação do Estado;

CONSIDERANDO o art. 117 da Lei nº 14.133/2021, que disciplina que na execução de contratos com a Administração Pública, esta deverá designar servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores adiante nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem os cargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, nos casos de impedimentos e afastamento legal do titular do contrato elencado a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	Nº PROCESSO E CONTRATO	CONTRATADAS	OBJETO
Ariany Ribeiro Rodrigues Soares Mat. Func. 11866497-2	Brenno Pereira Novais Mat. Func. 12009245-2	2024/40310/000340 Contrato nº 15/2022	PARAÍSO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA. CNPJ nº 12.084.954/0002-90	Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de combustível aeronáutico - gasolina de aviação (AVGAS), visando o Abastecimento da aeronave do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avançadas no Contrato;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças, sobre tais eventos;

III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, e comunicar imediatamente através de relatório à Diretoria de Administração e Finanças, para ciência e apreciação das providências;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências;

VI - Justificar ocorrências e promover o atendimento de eventuais diligências dos órgãos de controle;

VII - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei nº 8.666/93.

XI - Desempenhar outras atribuições correlatas ao encargo.

Art. 3º Revoga-se a PORTARIA Nº 164/2023/NATURATINS/GABIN, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEDSON DA ROCHA LIMA
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS

RURALTINS

PORTARIA DE FISCAL Nº 70/2026/GABPRES - RURALTINS

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 3.461 - NM, de 18 de dezembro de 2025, publicado no DOE nº 6.964, passando a responder a partir de 19 de dezembro de 2025, e consoante o disposto no inciso IV-b da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015 e Ofício Circular nº 107-GASEC/SECAD, de 02 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os gastos devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para sem prejuízo de suas atribuições, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular do contrato elencado a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Contratado e Objeto do Contrato
08/2026	2026/34490/000049	Adriano Lopes Nogueira Nº FUNCIONAL: 973674/1	Fernanda Pereira Soares Nº FUNCIONAL: 1018647/2	ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS E O MUNICÍPIO DE LAJEADO/TO
09/2026	2026/34490/000049	Adriano Lopes Nogueira Nº FUNCIONAL: 973674/1	Fernanda Pereira Soares Nº FUNCIONAL: 1018647/2	TERMO DE CESSÃO CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS E O MUNICÍPIO DE LAJEADO/TO

Art. 2º Estabelecer, como atribuições do Fiscal, o seguinte:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas e eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V - Atestar o recebimento dos serviços nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e contratual;

VI - Acompanhar os prazos de vigência do contrato, indicando a necessidade de prorrogações, acréscimos e supressões;

VII - Certificar-se de que o serviço realizado atende integralmente as especificações contidas no instrumento convocatório, e correspondente ao contrato e proposta;

VIII - Proceder à verificação de todas as condições pré-estabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte os serviços em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

IX - Nos casos de prorrogação, acréscimos e supressões, as solicitações devem ser expedidas em, no mínimo, 60 dias antes do término do contrato;

Art. 3º O fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se lhes as disposições das Leis nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações e a nº 1.818/07, de 23 de agosto de 2007.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas - TO, 06 de maio de 2026.

EDMILSON RODRIGUES DE SOUSA
Presidente

CHAMAMENTO PÚBLICO DE PROCURA DE IMÓVEL PARA LOCAÇÃO

O ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Capital, por meio do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, Órgão da Administração Pública Indireta, inscrito no CNPJ sob o nº 25.052.507/0001-10, representada por seu Presidente, EDMILSON RODRIGUES DE SOUSA, nomeado através do Ato nº 3461 - NM, de 18 de dezembro de 2025, publicado no DOE nº 6.764, passando a responder a partir de 19 de dezembro de 2025, TORNAPÚBLICO AOS INTERESSADOS, QUE PRETENDEM LOCAR IMÓVEL EM COMBINADO - TO, pelo período até 10 (dez) anos, objetivando abrigar o Almoxarifado/Depósito e Garagem da ULES do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, conforme consta nos autos do Processo nº 2026/3449/000111, nas condições abaixo especificadas:

1. DO OBJETO E DAS CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL

1.1. O imóvel que fique localizado em Combinado-TO, se pretende locar será destinado a abrigar o Almoxarifado/Depósito e Garagem do Escritório ULES do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS;

1.2. Deverá estar localizado em Zonas Urbanas da cidade.

1.3. Deverá possuir área útil mínima de 90 m² (noventa metros quadrados).

1.4. O presente chamamento público obedecerá às disposições fixadas no Termo de Referência e seus anexos, e será regido pela Lei nº 14.133/21 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria, podendo ser solicitado através do e-mail: ruraltins.contratos@gmail.com.

2. DA PRÉ-SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

2.1. As propostas deverão conter além do prazo de validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, e conforme o Termo de Referência, os seguintes dados:

- Endereço com localização de zoneamento;
- E-mail para comunicação entre o locador e o locatário;
- Telefone;
- Número de Pavimentos;
- Descrição detalhada do imóvel/espço físico, área útil construída e instalações existentes;

- Fotos de todos os ambientes do imóvel;
- Informação acerca de disponibilidade de vagas de estacionamento;
- Informações sobre o sistema de transportes públicos;
- Preço da locação por m² de área construída;
- Informações sobre a existência de equipamentos de prevenção contra incêndio compatíveis com a área do imóvel/espaco/físico de acordo com a ABNT;
- Cópia autenticada da certidão de matrícula do imóvel e demais documentos que comprovem a legitimidade do proponente para locar o imóvel;
- Declaração atestando que o imóvel não apresenta qualquer impedimento de ordem jurídica capaz de colocar em risco a locação;
- Projeto arquitetônico (plantas baixas, cortes longitudinal e transversal) em *pen drive* ou dispositivo semelhante, em formato *dwg* ou *rvf*.
- Declaração de Ciência do Termo de Referência.

2.2. A documentação referente à pré-seleção das propostas deverá ser encaminhada ao e-mail ruraltins.contratos@gmail.com ou entregue pessoalmente na Gerência Geral de Administração na Sede do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, Av. NS 2, s/nº Plano Diretor Norte, Palmas - TO, 77006-340.

2.3. A proposta do interessado deverá ser entregue no endereço citado acima, no horário de expediente das 08h às 14h, (horário de Brasília) até o oitavo dia útil posterior à data da publicação deste no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

2.4. As propostas encaminhadas por e-mail deverão ser enviadas até às 23h59min, do oitavo dia útil posterior à data da publicação deste no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

3. DA ANÁLISE DA PRÉ-SELEÇÃO DA PROPOSTA

3.1. Após a prospecção do mercado imobiliário de Combinado - TO, pretendido com o chamamento público, será elaborado pela Equipe Técnica composta pela Diretoria de Logística e Compras Corporativas e a Gerência de Projetos e Manutenção Predial, parecer técnico apresentando o(s) imóvel(eis) capazes de atender as exigências da Unidade Local de Execução de Serviços - ULES do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS de acordo com os documentos inseridos no rito deste processo.

3.2. A Equipe Técnica será responsável por analisar as condições do(s) imóvel (eis), o preço da locação e emitirá parecer técnico sobre a viabilidade da locação.

3.3. Caso apenas um imóvel se mostrar viável para abrigar o Almoarifado/Depósito e Garagem do Escritório Regional e ULES do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, a Central deste Instituto poderá optar pela inexigibilidade de licitação, conforme art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/21.

3.4. Após a equipe técnica emitir parecer sobre a viabilidade da locação e confirmado que apenas um imóvel se mostrar viável para abrigar o Almoarifado/Depósito e Garagem do Escritório Regional e ULES do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS em Combinado - TO, será solicitado ao locador laudo de

avaliação, emitidos pela Câmara de Valores Imobiliários com a finalidade de comprovar se o preço a ser cobrado está em parâmetro com o praticado pelo mercado local.

4. INFORMAÇÕES E DÚVIDAS

4.1. Informações sobre o objeto poderão ser obtidas por meio da área técnica solicitante da Locação:

- Diretoria de Administração e Finanças (DIAF), e-mail: ggadruraltins.togov.br, telefone (63) 3218-3121.

- Gerente Geral de Administração (GEGAD), ggadruraltins.togov.br, telefone (63) 3218-3121.

4.2. Informações sobre envio das propostas deverão ser obtidas na Diretoria de Administração e Finanças, e-mail: ggadruraltins@gmail.com, telefone (63) 3218-3121.

Palmas/TO, 08 de maio de 2026.

Aprovado por:

Edimilson Rodrigues de Sousa
Presidente

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL

PROCESSO Nº 2025/34490/0000109

CONTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: Nº 06/2026
CONTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 07/2026

OBJETO: Celebração de Acordo de Cooperação Técnica e Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel entre o Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS e o Município de Nova Olinda/TO, visando à consecução de interesses recíprocos entre as partes, conforme disposições constantes no respectivo instrumento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Não haverá transferência de recursos financeiros entre os partícipes.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 06 de maio de 2026.

SIGNATÁRIOS:

EDMILSON RODRIGUES DE SOUSA - Presidente do Ruraltins;
JESUS EVARISTO CARDOSO - Prefeito do Município de Nova Olinda/TO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL

PROCESSO Nº 2026/34490/000075

CONTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 10/2026
CONTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 11/2026

OBJETO: Celebração de Acordo de Cooperação Técnica e Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel entre o Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS e o Município de Mateiros/TO, visando à consecução de interesses recíprocos entre as partes, conforme disposições constantes no respectivo instrumento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Não haverá transferência de recursos financeiros entre os partícipes.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 06 de maio de 2026.

SIGNATÁRIOS:

EDMILSON RODRIGUES DE SOUSA - Presidente do Ruraltins.
JESY VIEIRA TAVARES - Prefeito do Município de Mateiros/TO

UNITINS

**PORTARIA/UNITINS/Nº 228/2026/GABREITOR,
DE 07 DE MAIO DE 2026.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ato nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.380, de 31 de julho de 2023 e na conformidade da Lei nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/PROGRAD/Nº f123/2026 SGD: 2026/20329/013051,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, para compor o Núcleo Docente Estruturante - NDE do curso de Sistemas de Informação, Câmpus Palmas, os seguintes membros:

I - Leandra Cristina Cavina Piovesan Soares - Professora Mestre/ Coordenadora do Curso/Presidente do NDE;

II - Arlenes Buzatto Delabary Spada - Professora Doutora - Titular;

III - Alex Coelho - Professor Mestre - Titular;

IV - Marco Antônio Firmino de Sousa - Professor Mestre - Titular;

V - Napoleão Póvoa Ribeiro Filho - Professor Mestre - Titular;

VI - Douglas Chagas da Silva - Professor Doutor - Titular.

Art. 2º ATRIBUIR, ao Núcleo o acompanhamento do desenvolvimento do Projeto Pedagógico do curso de Sistemas de Informação, contribuindo para a consolidação do perfil profissional do egresso, visando atender às Diretrizes Curriculares Nacionais, execução do currículo, indicando formas de articulação entre o Ensino, a Extensão, a Pesquisa e a Pós-Graduação, assim como as demandas específicas do curso e área do conhecimento.

Art. 3º REVOGAR, a PORTARIA/UNITINS/Nº 346/2024/GABREITOR, de 22 de agosto de 2024, publicada no DOE nº 6.641, de 26 de agosto de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de dia 31 de julho de 2025.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS/UNITINS, em Palmas/TO, aos 07 dias do mês de maio de 2026.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 230/2026/GABREITOR,
DE 07 DE MAIO DE 2026.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6380, de 31 de julho de 2023, e na conformidade da Lei nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/Nº 028/2026/DICOM,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 13 de maio de 2026, ANA JÚLIA ARAÚJO MOTA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor VII - AEU-7, junto à Diretoria de Comunicação da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS. Em conformidade com a Lei nº 4.008, de 07 de novembro de 2022, de cargos em comissão desta Instituição, consubstanciada pela Lei nº 4.188, de 18 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito a partir da data de nomeação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 07 dias do mês de maio de 2026.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 233/2026/GABREITOR,
DE 08 DE MAIO DE 2026.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6380, de 31 de julho de 2023, e na conformidade da Lei nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/Nº 008/2026/DIRADM,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 12 de maio de 2026, VINÍCIUS KREBS DE MELO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor V - AEU-5, junto à Diretoria Administrativa, vinculado à Pró-Reitora de Finanças da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS. Em conformidade com a Lei nº 4.008, de 07 de novembro de 2022, de cargos em comissão desta Instituição, consubstanciada pela Lei nº 4.188, de 18 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito a partir da data de nomeação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 08 dias do mês de maio de 2026.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PARA A POSSE Nº 007/2026, DE 07 DE MAIO DE 2026.**

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CARGO EFETIVO DE PROFESSOR UNIVERSITÁRIO - EDITAL UNITINS/COCPD Nº 001/2022.

A Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, considerando o Edital UNITINS/COCPD nº 001/2022, de 29/12/2022, publicado no Diário Oficial do Estado, edição nº 6239, de 29/12/2022 e Edital de Homologação nº 051/2022, publicado no Diário Oficial do Estado, edição nº 6561, em 30 de abril de 2024, que trata sobre o Concurso Público para Provimento de Cargo Efetivo de Professor Universitário, Nível I, para o Quadro de Pessoal Docente da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, com base nos artigos 9º e 24º da Lei Estadual nº 2.893, de 19 de agosto de 2014, publicada no DOE nº 4.196, de 20 de agosto de 2014, e Lei Estadual nº 1.818/2007, em cumprimento de determinação judicial, em caráter liminar, acostada aos autos nº 0001559-75.2026.8.27.2710/TO, do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins - 1ª Vara de Augustinópolis, que determina a imediata nomeação e posse da candidata aprovada e, atualmente, classificado na 2ª (segunda) colocação para a vaga: PUU/2022/027, RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR e CONVOCAR o(a) candidato(a) aprovado(a) no referido certame, constante do Anexo Único, deste Edital, nos termos do Edital do Resultado Definitivo da Prova Didática (2ª etapa) e do Resultado Final nº 053/2022 para tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da publicação em Diário Oficial do Estado, da nomeação e convocação, conforme procedimentos a seguir:

1. Dos Documentos e Exames Médicos Pericial:

1.1 Dos Documentos:

O(A) candidato(a) nomeado(a) e convocado(a) deverá apresentar os documentos originais com respectivas cópias, que se fizerem estritamente necessários para a posse, sendo eles:

- a) Uma foto 3X4 recente;
- b) Cédula de Identidade - RG*;
- c) CPF*;
- d) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral*;
- e) Certificado de Reservista ou dispensa de incorporação (sexo masculino)*;
- f) Comprovante de escolaridade exigido no Edital UNITINS/COCPD nº 001/2022, para Professor: Diploma/Certificado/Títulos e seus históricos, todos devidamente registrados, e os diplomas expedidos no exterior serão aceitos desde que convalidados por Instituição Oficial de Ensino Superior do Brasil, em conformidade com as normas vigentes*;
- g) Comprovante de endereço com CEP e telefone;
- h) Certidão de Nascimento/Casamento. Se viúvo (a), Certidão de Óbito do (a) Cônjuge*;
- i) Documento com o nº do PIS/PASEP, ou extrato de inexistência de registro (obtido junto ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal)*;
- j) Comprovante de conta corrente bancária, em banco credenciado pelo Estado do Tocantins;
- k) Cópia dos comprovantes de CPF e RG dos dependentes declarados em imposto de renda;
- l) Exames originais apresentados para emissão do laudo médico na Junta Médica Oficial do Estado, os quais terão validade de 60(sessenta) dias;
- m) Laudo médico emitido pela Junta Médica Oficial do Estado.

*cópia e original

Firmar as seguintes declarações, sendo elas:

- a) De que não está cumprindo qualquer sanção que impeça a investidura no cargo nos termos da Lei nº 1.818/2007 - Estatuto do Servidor Estadual do Tocantins (no ato da entrega dos documentos);
- b) De que não acumula cargos, empregos e funções públicas, nos termos do artigo 158 da Lei nº 1.818/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins (no ato da entrega dos documentos). Havendo a acumulação de cargos públicos o candidato deverá apresentar declaração emitida pelo órgão ao qual está vinculado, contendo as seguintes informações: Descrição detalhada do cargo, tipo de vínculo com o órgão, carga horária mensal e semanal, jornada de trabalho em que cumpre a carga horária contendo os horários de trabalho, e se o cargo é de dedicação exclusiva ou não;
- c) De bens e valores, consoantes o disposto no §4º, do art. 14, da Lei nº 1.818/2007 (no ato da entrega dos documentos).

1.2 Dos Exames Médico Pericial*:

Será exigido do(a) candidato(a) aprovado(a) e convocado(a), sendo eles:

- a) Hemograma Completo;
- b) Colesterol total;
- c) Triglicérides;
- d) Glicemia de Jejum;
- e) Tipagem sanguínea;

f) HBSAG;

g) VDRL;

h) HDL - Colesterol;

i) Ureia;

j) Creatinina;

k) TGO;

l) TGP;

m) Urina (EAS);

n) Eletrocardiograma com laudo emitido por cardiologista - com registro da especialidade no CRM;

o) Radiografia do Tórax PA e perfil com laudo - imagem convertida em PDF;

p) Exame de audiometria e laudo do fonoaudiólogo;

q) Videolaringoscopia com laudo emitido por médico otorrinolaringologista;

r) Exame oftalmológico - com laudo (inserir número do RQE), (Acuidade Visual com Correção (OD e OE); Acuidade Visual com Correção (OD e OE); Refração Dinâmica (OD e OE); Pressão Intra-Ocular (Tonometria) MMHG; Biomicroscopia; Fundoscopia; Motilidade Ocular e Senso Cromático);

s) Laudo psiquiátrico, emitido por médico psiquiatra - com registro da especialidade no CRM;

t) Comprovante de vacina/Febre Amarela;

u) Pessoa com deficiência física (PcD) apresentar laudo da deficiência.

* Deverão ser apresentados os exames originais, os quais terão validade de 60 (sessenta) dias.

2. Dos Procedimentos para o Ato de Posse:

a) Com os resultados dos exames em mãos, o(a) candidato(a) aprovado(a) e convocado(a) deverá entrar em contato com a Junta Médica Oficial do Estado, pelo telefone (63) 3218-1511, no horário das 08:00 horas às 14:00 horas, horário oficial do Estado do Tocantins, para o agendamento da perícia e emissão do laudo médico;

b) O(A) candidato(a) aprovado(a) e convocado(a) deverá apresentar-se à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, na sede da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, localizada na ARSE 13, (Quadra 108 Sul), Alameda 11, Lote 03, Bloco A, Sala 05, em Palmas/TO, no horário das 08:00 horas às 14:00 horas, horário oficial do Estado do Tocantins, para concluir o ato de posse, portando os documentos descritos nos itens 1.1 e 1.2 deste Edital, sendo observada a legislação vigente na data da posse, conforme previsto no Item 14.10 do EDITAL UNITINS/COCPD Nº 001/2022.

c) No ato da entrega dos documentos, o(a) candidato(a) receberá um protocolo de entrega da documentação e a Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas terá um prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento, podendo ser prorrogados, para a conferência da documentação, havendo pendências o candidato será comunicado para regularização, obedecendo o prazo previsto no art. 1º deste Edital.

d) O termo de posse será emitido e entregue ao candidato(a) após conferência da documentação pela Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

e) A Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - DGDP promoverá a análise de autenticidade e legalidade dos documentos apresentados pelo(a) candidato(a), sem prejuízo de sanções cabíveis, no caso de fraude ou informações falsas. Caso seja identificada dúvida quanto à autenticidade dos títulos/diplomas apresentados, será processada a suspensão do cadastro admissional até que seja concluída a análise.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 07 dias do mês de maio de 2026.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor da Unitins

ANEXO ÚNICO - Edital nº 007/2026 - Convocação

CÂMPUS	CÓDIGO DE VAGA	INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	PROVA ESCRITA	PROVA DIDÁTICA	AValiação TÍTULOS	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO AC	CLASSIFICAÇÃO Pd
AUGUSTINÓPOLIS/TO	PUJU/2022/027	0000420893	FERNANDA ARRUDA LEIDA LEITE ZENKNER	9.43	9.98	6.30	8.68	2º	-

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

Processo Administrativo nº 2024/20320/000426

Contrato: 2º Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviço de Registro de Diplomas nº 01/2024

Contratante: Faculdade Católica Dom Orione - FACDO

CNPJ nº 02.355.891/0001-24

Contratada: Universidade Estadual do Tocantins - Unitins.

CNPJ nº 01.637.536/0001-85.

Objeto: Prestação de serviço de registro dos diplomas digitais expedidos pela Contratante, referentes aos acadêmicos que tenham integralizado a matriz curricular ao tempo da vigência de todos os atos autorizativos definidos em Lei e demais atos normativos, referentes aos cursos de Administração, Direito, Gestão Financeira e Psicologia.

Amparo legal: Lei nº 14.133/2021, preceitos gerais de direito público e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

Valor unitário: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por diploma registrado.

Data da assinatura: 30 de abril de 2026.

Vigência: 03/05/2026 a 03/05/2027.

Contratante: Edson de Oliveira da Silva - FACDO.

Contratado: Augusto de Rezende Campos - Unitins.

TRIBUNAL DE CONTAS

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 093/2026/RELT4-DILIG

Processo nº 7641/2025 - Entidade: Fundo Municipal de Conceição do Tocantins/TO. Assunto: Representação em Face de Atos do Executivo Municipal, Referente a Lei Municipal nº 018/2025 - Operação de Crédito. Nos termos do Despacho nº 346/2026-RELT4, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - inciso II e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor CUSTÓDIO COSTA TORRES - Engenheiro Civil, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico <https://www.tceto.tc.br/econtas/>, poderá acessá-lo com seu Usuário - CPF e Senha fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de maio de 2026. Eu, Manoel Rodrigues dos Santos Júnior, digitei e conferi.

Severiano José Costandrade de Aguiar
Conselheiro Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 094/2026/RELT4-DILIG

Processo nº 11045/2025 - Entidade: Prefeitura Municipal de Brejinho de Nazaré/TO. Assunto: Comunicação de Irregularidade/Ouidoria, em Face do Procedimento Licitatório nº 3489/2025. Nos termos do Despacho nº 344/2026-RELT4, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - inciso II e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADA a Senhora NILZA NUNES DE OLIVEIRA - Secretária Municipal de Educação, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico <https://www.tceto.tc.br/econtas/>, poderá acessá-lo com seu Usuário - CPF e Senha fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de maio de 2026. Eu, Manoel Rodrigues dos Santos Júnior, digitei e conferi.

Severiano José Costandrade de Aguiar
Conselheiro Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 095/2026/RELT4-DILIG

Processo nº 11045/2025 - Entidade: Prefeitura Municipal de Brejinho de Nazaré/TO. Assunto: Comunicação de Irregularidade/Ouidoria, em Face do Procedimento Licitatório nº 3489/2025. Nos termos do Despacho nº 344/2026-RELT4, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - inciso II e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADA a Senhora JUDITTE FERREIRA PINTO LOPES - Secretária Municipal de Educação - à época, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico <https://www.tceto.tc.br/econtas/>, poderá acessá-lo com seu Usuário - CPF e Senha fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de maio de 2026. Eu, Manoel Rodrigues dos Santos Júnior, digitei e conferi.

Severiano José Costandrade de Aguiar
Conselheiro Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 096/2026/RELT4-DILIG

Processo nº 11045/2025 - Entidade: Prefeitura Municipal de Brejinho de Nazaré/TO. Assunto: Comunicação de Irregularidade/Ouvidoria, em Face do Procedimento Licitatório nº 3489/2025. Nos termos do Despacho nº 344/2026-RELT4, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - inciso II e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor SÁVIO CIRQUEIRA CUNHA - Agente de Contratação, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico <https://www.tceto.tc.br/econtas/>, poderá acessá-lo com seu Usuário - CPF e Senha fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de maio de 2026. Eu, Manoel Rodrigues dos Santos Júnior, digitei e conferi.

Severiano José Costandrade de Aguiar
Conselheiro Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 097/2026/RELT4-DILIG

Processo nº 11045/2025 - Entidade: Prefeitura Municipal de Brejinho de Nazaré/TO. Assunto: Comunicação de Irregularidade/Ouvidoria, em Face do Procedimento Licitatório nº 3489/2025. Nos termos do Despacho nº 344/2026-RELT4, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - inciso II e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADA a Senhora ANNA BEATRIZ NASCIMENTO AIRES ARAÚJO - Membro da Comissão de Licitação, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico <https://www.tceto.tc.br/econtas/>, poderá acessá-lo com seu Usuário - CPF e Senha fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de maio de 2026. Eu, Manoel Rodrigues dos Santos Júnior, digitei e conferi.

Severiano José Costandrade de Aguiar
Conselheiro Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 098/2026/RELT4-DILIG

Processo nº 11045/2025 - Entidade: Prefeitura Municipal de Brejinho de Nazaré/TO. Assunto: Comunicação de Irregularidade/Ouvidoria, em Face do Procedimento Licitatório nº 3489/2025. Nos termos do Despacho nº 344/2026-RELT4, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - inciso II e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADA a Senhora WAISTER SILVA - Membro da Comissão de Licitação, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico <https://www.tceto.tc.br/econtas/>, poderá acessá-lo com seu Usuário - CPF e Senha fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de maio de 2026. Eu, Manoel Rodrigues dos Santos Júnior, digitei e conferi.

Severiano José Costandrade de Aguiar
Conselheiro Relator

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**ALIANÇA DO TOCANTINS****FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 007/2026/FME
ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2026/FME**

OBJETO: Aquisição de 03 (três) unidades do Conjunto Bibliotecário Didático Escolar Completo - "Cesta Básica Cultural - Projeto Educa Brasil", composto por acervo literário e pedagógico diversificado, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Aliança do Tocantins.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação
CONTRATADA: UNIÃO BRASILEIRA DE DIVULGAÇÃO DE LIVROS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.407.999/0001-50.

VALOR: R\$ 14.940,00 (quatorze mil novecentos e quarenta reais).

Aliança do Tocantins/TO, 06 de maio de 2026.

Raimundo Nonato Rodrigues de Souza
Gestor do Fundo Municipal de Educação

ALVORADA

**EXTRATO DO CONTRATO
ORIUNDO DA DISPENSA Nº 015/2026/ADM**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 169/2026/ADM
CONTRATANTE: Município de Alvorada, Estado do Tocantins, CNPJ nº 01.800.242/0001-22.

CONTRATADA: CONTRATO Nº 010/2026/ADM - R CORREIA DA SILVA, inscrita no CNPJ sob nº 05.135260/0001-98, perfazendo o valor de R\$ 64.014,43

Data da Assinatura: 07/05/2026

OBJETO: Aquisição e instalação de aquecedores para piscinas, incluindo controlador digital de temperatura para atender as necessidades do município de Alvorada/TO.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é 60 (sessenta) dias contados da data de assinatura 07/05/2026.

Alvorada/TO, aos 08 dias do mês de maio de 2026.

THAYNARA DE MELO MOURA
Prefeita Municipal de Alvorada/TO

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
DO CONTRATO Nº 027/2025/FME**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA/TO, inscrita no CNPJ sob o nº 19.108.179/0001-23.

Contratado: D.E.A CALÇADOS LTDA, inscrita no CNPJ 52.331.094/0001-85.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar a vigência do contrato (item 2.1 da Cláusula Segunda do original contrato) - (Contrato nº 027/2025 - firmado no dia 28 de abril de 2025 entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA e D.E.A CALÇADOS LTDA. Vigência: Fica aditivado o prazo contratual do dia 01/01/2026 até 31/12/2026, assegurando-se o regular adimplemento do objeto contratado. Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 027/2025.

Data de Assinatura: 29/12/2025.

Alvorada/TO, 08 de maio de 2026.

THAYNARA DE MELO MOURA
Prefeita do Município de Alvorada/TO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO SUSPensa
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026/FME-SRP**

O Fundo Municipal de Educação, torna público, para conhecimento dos interessados, a SUSPENSÃO do certame em epígrafe, cujo objeto é registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de conjuntos de mesas e cadeiras escolares para atender o Fundo Municipal de Educação, tendo em vista as razões acostadas nos autos.

A nova data para reabertura da sessão pública será devidamente informada mediante publicação de novo aviso, garantindo-se a ampla publicidade e a participação dos interessados.

Alvorada/TO, aos 08 dias do mês de maio de 2026.

VERA SÔNIA TOMASI ALMEIDA
Fundo Municipal de Educação

CARIRI DO TOCANTINS**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2026-FME
ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026-FME.**

O Fundo Municipal de Educação de Cariri do Tocantins/TO torna público as Atas de Registro de Preços referente ao Processo Administrativo nº 066/2026 julgamento do tipo menor preço por item, cujo objeto se trata do registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de combustíveis (gasolina comum, diesel S-10 e Diesel S-500) destinados ao abastecimento da frota de veículos vinculados ao fundo municipal de educação, fundo municipal de saúde e fundo municipal de assistência social de Cariri do Tocantins/TO, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, tendo como vencedoras a empresa: AUTO POSTO COMETA LTDA, CNPJ sob o nº 11.696.367/0001-08, sede na Avenida Goiás, nº 2844 - Loteamento Nossa Senhora D' Abadia - Centro - Gurupi/TO. CEP: 74.410-000; nos itens: 1, 2 e 3; perfazendo o valor global de R\$ 1.151.515,60 (um milhão, cento e cinquenta e um mil, quinhentos e quinze reais e sessenta centavos). A Ata de Registro de Preços totaliza o valor R\$ 1.151.515,60 (um milhão cento e cinquenta e um mil quinhentos e quinze reais e sessenta centavos) e terá vigência de 06/05/2026 até 05/05/2027 e estão disponíveis no site <http://www.cariri.to.gov.br/>. Maiores informações no endereço Av. Bernardo Sayão, nº 01, Centro, Cariri do Tocantins, CEP: 77.453-000, Telefone: (63) 3383-1165.

Cariri do Tocantins/TO, 06 de maio de 2026.

Micheline Pereira de Almeida
Gestora do Fundo Municipal de Educação de Cariri do Tocantins

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2026-FME

O Fundo Municipal de Educação de Cariri do Tocantins/TO, torna público o contrato referente ao Pregão Eletrônico nº 001/2026-FME, Processo Administrativo nº 066/2026. Julgamento do tipo menor preço por item, cujo objeto se trata da aquisição de combustível (gasolina comum, Diesel S-10 e diesel S-500) destinados ao abastecimento da frota de veículos vinculados ao fundo municipal de assistência social de Cariri do Tocantins/TO, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, tendo como vencedora a empresa: AUTO POSTO COMETA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.696.367/0001-08, com sede na Avenida Goiás, nº 2844 - Loteamento Nossa Senhora D' Abadia - Centro - Gurupi/TO. CEP: 74.410-000; nos itens: 1, 2 e 3; perfazendo o valor global de R\$ 742.000,00 (setecentos e quarenta e dois mil). O contrato terá vigência até o dia 05/05/2027, e se encontra disponível no site <http://www.cariri.to.gov.br/>, bem como as demais informações. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21, 06 de maio de 2026.

Micheline Pereira de Almeida
Gestora do Fundo Municipal de Educação de Cariri do Tocantins/TO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2026-FMAS**

O Fundo Municipal de Assistência Social de Cariri do Tocantins/TO, torna público o contrato referente ao Pregão Eletrônico Nº 001/2026-FME, Processo Administrativo nº 066/2026. Julgamento do tipo: menor preço por item, cujo objeto se trata da aquisição de combustível (gasolina comum) destinados ao abastecimento da frota de veículos vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social de Cariri do Tocantins/TO, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, tendo como vencedora a empresa: AUTO POSTO COMETA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.696.367/0001-08, com sede na Avenida Goiás, nº 2844 - Loteamento Nossa Senhora D' Abadia - Centro - Gurupi/TO. CEP: 74.410-000; no item: 1; perfazendo o valor global de R\$ 121.305,60 (cento e vinte e um trezentos e cinco reais e sessenta centavos). O contrato terá vigência até o dia 05/05/2027, e se encontra disponível no site <http://www.cariri.to.gov.br/>, bem como as demais informações. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21.

Cariri do Tocantins/TO, 06 de maio de 2026.

Ana Paula Carvalho Silva
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
de Cariri do Tocantins/TO

CRISTALÂNDIA**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Cristalândia, Estado do Tocantins, torna público, para conhecimento dos interessados, conforme os dispositivos da Lei nº 14.133/21, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 08/2026 ADM, do tipo menor preço por item, objetivando a contratação de empresa para aquisição de veículo caminhão tração 6x4, destinado a atender às necessidades operacionais das secretarias do município de Cristalândia - TO.

A sessão pública ocorrerá, para todos os efeitos jurídicos e legais, por meio do Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico (www.portaldecompraspublicas.com.br), com abertura da disputa prevista para o dia 26/05/2026, às 09h00min (horário de Brasília). O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.cristalandia.to.gov.br>, podendo também ser acessado na plataforma eletrônica em que será realizada a licitação.

Cristalândia - TO, 07 de maio de 2026.

Giselma Dias Silva Maciel
Pregoeira

DUERÉ**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2026**

ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Dueré/TO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2026
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 002/2026
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 11.462/2023.
 OBJETO: Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de limpeza, higiene e descartáveis, visando atender às demandas da Prefeitura Municipal de Dueré/TO e seus fundos (FME, FMS e FMAS).
 FORNECEDORES REGISTRADOS:
 DJ DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.563.168/0001-61;
 ELIZABETE DE O. BRITO PIRES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 45.152.193/0001-34;
 F G DE CARVALHO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 29.880.233/0001-08;
 H NOGUEIRA DE SOUZA, inscrita no CNPJ sob nº 52.505.145/0001-48;
 WR EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 59.702.123/0001-17.
 VALOR GLOBAL REGISTRADO: R\$ 409.085,36 (quatrocentos e nove mil, oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos).
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogada nos termos da legislação vigente.
 DATA DA ASSINATURA: 04 de maio 2026.

Dueré/TO, 06 de maio de 2026.

DIDA MOREIRA
 PREFEITO MUNICIPAL
 Órgão Gerenciador

FORMOSO DO ARAGUAIA**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

O Departamento de Licitações da Prefeitura de Formoso do Araguaia/TO comunica a seguinte RETIFICAÇÃO: referente a Pregão Eletrônico, nº 08/2026 publicado no diário nº 7053-folha 349, do dia 6 de maio. Locação de Estrutura de Eventos,

Onde se lê: que se realizará dia 26 de maio de 2026, às 08h00min

Leia-se: que se realizará dia 21 de maio de 2026, às 08:00h.

HABNER SOUSA VERAS
 PREGOEIRO

ITACAJÁ**AVISO DE CONCORRENCIA Nº 003/2026
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2026**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ - TO torna público que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 003/2026, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, com abertura prevista para o dia 25/05/2026, às 09h00min (horário local), a ser realizada na sede da Prefeitura Municipal de Itacajá - TO.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução de obra civil consistente na construção de pórtico (portal) de entrada do Município de Itacajá - TO, compreendendo a execução de fundações (estacas escavadas), estruturas em concreto armado, estrutura metálica, revestimentos em ACM, instalações elétricas, iluminação e demais serviços correlatos, conforme projetos técnicos, memorial descritivo, planilhas orçamentárias e demais anexos que integram o processo administrativo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Itacajá, localizada na Avenida Paulo Falcão Teixeira nº 403, Centro, Itacajá - TO, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, bem como por meio do e-mail: licitacaoitacaja@gmail.com ou no site oficial: <https://itacaja.to.gov.br/>. Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone: (63) 3439-1875.

Itacajá - TO, 08 de maio de 2026.

MARCELINO CORREIA SOARES JUNIOR
 PRESIDENTE DA CPL

ITAPIRATINS**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Itapiratins - TO, torna público a realização licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2026, do tipo MENOR VALOR POR ITEM, com abertura prevista para o dia 20/05/2026, às 09:00 horas, tendo por objeto registro de preço visando a aquisição de materiais de informática para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Itapiratins, como órgão gerenciador, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Itapiratins/TO, como órgãos participantes, nos termos e condições constantes no Edital, Termos de Referência e Minuta do Contrato. Sites: <https://itapiratins.to.gov.br/>, <https://pncp.gov.br>, Telefone: (63) 3465 - 1162, E-mail cplitapiratins@gmail.com.

Itapiratins - TO, 08 de maio de 2026.

WEMERSON COELHO MARINHO MORAIS
 Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
 CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 003/2026**

A Prefeitura Municipal de Itapiratins - TO, torna público que realizará licitação na modalidade concorrência presencial, do tipo menor valor global, tendo por finalidade contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução de obra comum de engenharia com vistas à realização da ampliação da Praça Juca Rodrigues, no município de Itapiratins - TO.

A abertura da Concorrência será no dia 1º de junho de 2026, às 09h00min. O Edital completo estará à disposição dos interessados, de segunda à sexta feira, das 08h00min às 18h00min horas, na Prefeitura Municipal de Itapiratins - TO, localizada na Avenida Tocantins, Qd. 62, Lt. 02, esquina com a Rua Boaventura de Araújo Costa, Setor Novo Horizonte, Itapiratins - TO, bem como no site da Prefeitura através do link: [<https://itapiratins.to.gov.br/>](https://itapiratins.to.gov.br/). Informações: (63) 3465 - 1162 ou pelo e-mail cplitapiratins@gmail.com.

Itapiratins - TO, 11 de maio de 2026.

WEMERSON COELHO MARINHO MORAIS
 Agente de Contratação

JUARINA**DECRETO DE INEXIGIBILIDADE Nº 111/2026**

Decreta inexigibilidade de licitação para Contratação de show artístico da dupla Ricardo & Thiago para apresentação na festa de homenagem em comemoração ao dia das Mães as 02:horas da manhã do dia 10 de maio de 2026, com duração de 02:00 horas, conforme o Processo de Inexigibilidade de Licitação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando, os termos da solicitação proveniente do Termo de Referência, da Secretaria Municipal de Administração deste Município, que informa a contratação de show artístico musical para COMEMORAÇÃO EM HOMENAGEM AO DIA DAS MÃES as 02:horas da manhã do dia 10 de maio de 2026, onde o presente termo tem o objetivo de determinar a contratação da dupla RICARDO & THIAGO, representado pela empresa RICARDO & THIAGO PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ: 33.927.870/0001-60;

Considerando, que a contratação direta, sem licitação, por inexigibilidade, em função da notória especialização, por inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração dá-se por previsão legal consignada no art. 74, inc. II, Lei nº 14.133/21;

DECRETA:

Art. 1º A inexigibilidade de procedimento de licitação, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, para contratação da empresa RICARDO & THIAGO PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.927.870/0001-60, no valor global de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Juarina, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de maio de 2026.

MANOEL FERREIRA LIMA
 Prefeito Municipal

DECRETO DE INEXIGIBILIDADE Nº 110/2026

Decreta inexigibilidade de licitação para contratação de show artístico da banda Forró de Elite para apresentação na festa de homenagem em comemoração ao dia das Mães em 09 de maio de 2026 com duração de 01:00 horas, conforme o processo de inexigibilidade de Licitação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando, os termos da solicitação proveniente do Termo de Referência, da Secretaria Municipal de Administração deste Município, que informa a contratação de show artístico musical para COMEMORAÇÃO EM HOMENAGEM AO DIA DAS MÃES em 09 maio de 2026, onde o presente termo tem o objetivo de determinar a contratação da banda FORRÓ DE ELITE, representado pela empresa LUARA PRODUÇÕES, EVENTOS E VEÍCULOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 12.144.287/0001-02;

Considerando, que a contratação direta, sem licitação, por inexigibilidade, em função da notória especialização, por inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração dá-se por previsão legal consignada no art. 74, inc. II, Lei nº 14.133/21;

DECRETA:

Art. 1º A inexigibilidade de procedimento de licitação, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, para contratação da empresa LUARA PRODUÇÕES, EVENTOS E VEÍCULOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 12.144.287/0001-02, no valor global de R\$ 67.100,00 (sessenta e sete mil e cem reais).

Juarina, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de maio de 2026.

MANOEL FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal

DECRETO DE INEXIGIBILIDADE Nº 107/2026

Decreta inexigibilidade de licitação para contratação de show artístico da Banda DI NETTO para apresentação na festa de homenagem em comemoração ao dia das Mães em 09 de maio de 2026 com duração de 02:00 horas, conforme o processo de inexigibilidade de Licitação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando, os termos da solicitação proveniente do Termo de Referência, da Secretaria Municipal de Administração deste Município, que informa a contratação de show artístico musical para COMEMORAÇÃO EM HOMENAGEM AO DIA DAS MÃES em 09 maio de 2026, onde o presente termo tem o objetivo de determinar a contratação da Banda DI NETTO, representado pela empresa VALORIZA SHOWS LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.532.350/0001-98;

Considerando, que a contratação direta, sem licitação, por inexigibilidade, em função da notória especialização, por inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração dá-se por previsão legal consignada no art. 74, inc. II, Lei nº 14.133/21;

DECRETA:

Art. 1º A inexigibilidade de procedimento de licitação, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, para contratação da empresa VALORIZA SHOWS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 49.532.350/0001-98, no valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Juarina, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de maio de 2026.

MANOEL FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 056/2026

PROCESSO Nº 456/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUARINA, CNPJ: 37.426.509/0001-00

CONTRATADO: VOICE A4 LTDA, CNPJ 20.756.910/0001-06.

OBJETO: Contratação de show artístico musical para COMEMORAÇÃO EM HOMENAGEM AO DIA DAS MÃES em 09 maio de 2026, onde o presente termo tem o objetivo de determinar a contratação do artista ROBINHO ESTILIZADO, representado pela empresa VOICE A4 LTDA inscrita no CNPJ: 20.756.910/0001-06.

VALOR: R\$ 100.000,00

VIGÊNCIA: A prestação de serviços será no dia 09 de maio de 2026, então o prazo de vigência será até 30 de dezembro de 2026.

DATA DE ASSINATURA: 07/05/2026.

SIGNATÁRIOS: Manoel Ferreira Lima e Benedito Gomes de Almeida

Juarina - TO, 07 de maio de 2026.

MANOEL FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 057/2026

PROCESSO Nº 460/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUARINA, CNPJ: 37.426.509/0001-00.

CONTRATADO: VALORIZA SHOWS LTDA, CNPJ 49.532.350/0001-98.

OBJETO: Contratação de show artístico musical para COMEMORAÇÃO EM HOMENAGEM AO DIA DAS MÃES em 09 maio de 2026, onde o presente termo tem o objetivo de determinar a contratação da Banda DI NETTO, representado pela empresa VALORIZA SHOWS LTDA inscrita no CNPJ: 49.532.350/0001-98.

VALOR: R\$ 50.000,00.

VIGÊNCIA: A prestação de serviços será no dia 09 de maio de 2026, então o prazo de vigência será até 30 de dezembro de 2026.

DATA DE ASSINATURA: 07/05/2026.

SIGNATÁRIOS: Manoel Ferreira Lima e VALORIZA SHOWS LTDA.

Juarina - TO, 07 de maio de 2026.

MANOEL FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 462/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 462/2026**

OBJETO: SHOW ARTÍSTICO DA BANDA FORRÓ DE ELITE PARA APRESENTAÇÃO NA FESTA EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS MÃES EM 09 DE MAIO DE 2026 COM DURAÇÃO DE 1:00 HORA.

O(A) PREFEITO MUNICIPAL do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA, TO, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe a Legislação vigente, e os demais atos administrativos: RESOLVE:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR a empresa:

LUARA PRODUÇÕES, EVENTOS E VEÍCULOS LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 12.144.287/0001-02, estabelecida na Rua Euclides da Cunha, São Jose do Egito, Imperatriz/ MA.

Juarina - TO, 08 de maio de 2026.

MANOEL FERREIRA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 460/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 460/2026**

OBJETO: SHOW ARTÍSTICO COM O ARTISTA DA BANDA DI NETTO PARA APRESENTAÇÃO NA FESTA EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS MÃES EM 09 DE MAIO DE 2026 COM DURAÇÃO DE 02:00 HORAS.

O(A) PREFEITO MUNICIPAL do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA, TO, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe a Legislação vigente, e os demais atos administrativos: RESOLVE:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR a empresa:

VALORIZA SHOWS LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 49.532.350/0001-98, estabelecida na RUA 3, Lote 02, Casa 02, Setor Urbano, Araguaína/TO.

Juarina - TO, 06 de maio de 2026.

MANOEL FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 487/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 487/2026.**

OBJETO: SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA RICARDO & THIAGO PARA APRESENTAÇÃO NA FESTA EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS MÃES EM 09 DE MAIO DE 2026 COM DURAÇÃO DE 02:00 HORAS.

O(A) PREFEITO MUNICIPAL do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA, TO, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe a Legislação vigente, e os demais atos administrativos: RESOLVE:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR a empresa:

RICARDO & THIAGO PRODUCOES MUSICAIS LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 33.927.870/0001-60, estabelecida na Rua Coronel Carolino, Centro, Monte do Carmo/TO.

Juarina - TO, 08 de maio de 2026.

MANOEL FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal

NAZARÉ**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO nº 55/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nazaré-TO.

CONTRATADA: CALABREZ PRODUÇÕES LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de apresentação de show artístico nas festividades do III Cirio de Nazaré 2026 do município, através da Prefeitura Municipal de Nazaré-TO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

SIGNATÁRIOS:

Representante Contratante - Clayton Paulo Rodrigues.

Representante Contratada - Adriano Roberto Calabrez Tirado.

DATA ASSINATURA: 06/05/2026.

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

Nazaré - TO, 08 de maio de 2026.

Clayton Paulo Rodrigues
Gestor

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato do(a) Senhor(a), que declarou inexigível a licitação, com fundamento do art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, face ao disposto nestes termos:

Processo Licitatório nº 570/2026

Inexigibilidade de Licitação nº 006/2026

Objeto: Prestação de serviços de apresentação de show artístico nas festividades do III Cirio de Nazaré 2026 do município, através da Prefeitura Municipal de Nazaré-TO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ/TO

CONTRATADA: CALABREZ PRODUÇÕES LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

Nazaré - TO, 08 de maio de 2026.

Clayton Paulo Rodrigues
Gestor

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 301/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2026

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços em manutenção de ar-condicionado, para atender as demandas da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Nazaré - TO.

VENCEDOR(A): 18.017.016 ARLETE MARIA SILVA ARAUJO, vencedora de todos os itens, valor: R\$ 58.057,00 (cinquenta e oito mil e cinquenta e sete reais). O gestor da Prefeitura Municipal de Nazaré-TO, usando das atribuições que lhes são conferidas, resolve HOMOLOGAR o objeto do processo licitatório da empresa acima mencionada.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 07/05/2026.

Nazaré - TO, 08 de maio de 2026.

Clayton Paulo Rodrigues
Gestor

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Nazaré, Estado do Tocantins, por meio do Agente de Contratação designado pela Portaria nº 023/2026, convida empresas interessadas em contratar com a administração, para Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de lanches (pães, salgados, bolos e sucos) destinados a atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Nazaré/TO. Os interessados deverão encaminhar suas propostas a partir do dia 12 de maio até 14 de maio de 2026, através do e-mail: licitacao@nazare.to.gov.br.

O Edital e Termo de Referência poderá ser retirado junto ao agente de contratação das 07:00 às 13:00 horas de segunda à sexta-feira ou pelo e-mail. Encontra-se também disponível no site <https://www.nazare.to.gov.br/transparencia>. Os interessados deverão observar todas as condições, requisitos e prazos estabelecidos.

Nazaré - TO, 08 de maio de 2026

Arley Matias Rodrigues
Gestor

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação de Nazaré, Estado do Tocantins, por meio do Agente de Contratação designado pela Portaria nº 023/2026, convida empresas interessadas em contratar com a administração, para Contratação de Pessoa Jurídica, para aquisição de pães para composição da merenda escolar, destinados a atender as demandas do Fundo Municipal de Educação de Nazaré/TO.

Os interessados deverão encaminhar suas propostas a partir do dia 12 de maio até 14 de maio de 2026, através do e-mail: licitacao@nazare.to.gov.br. O Edital e termo de referência poderá ser retirado junto ao agente de contratação das 07:00 às 13:00 horas de segunda à sexta-feira ou pelo e-mail. Encontra-se também disponível no site <https://www.nazare.to.gov.br/transparencia>. Os interessados deverão observar todas as condições, requisitos e prazos estabelecidos.

Nazaré - TO, 08 de maio de 2026.

João Edvan Vieira de Almeida
Gestor

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2026/FMS.

PROCESSO Nº 583/2026

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de medicamentos da farmácia básica e insumos hospitalares e correlatos, para atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Nazaré-TO.

MODO DE DISPUTA: Aberto

DATA DE ABERTURA: 22 de maio de 2026, às 07:30 (sete horas e trinta minutos), horário de Brasília.

Informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, pelo e-mail licitacao@nazare.to.gov.br.

EDITAL: À disposição dos interessados no órgão, no site oficial do município: <https://www.nazare.to.gov.br> e no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Nazaré - TO, 08 de maio de 2026.

ARLEY MATIAS RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde de Nazaré-TO/Gestor

PALMEIRAS DO TOCANTINS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Aos 08 de maio de 2026, após analisado o resultado do Pregão Eletrônico nº 001/2026, referente ao Processo Administrativo nº 344/2026, cujo objeto é o registro de preço para eventual e futuras contratação de empresa para fornecimento de material de construção, elétrico e hidráulico para atender aos interesses do Município e Secretarias Municipais de Palmeiras do Tocantins - TO, venho por meio do presente ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação, com as Empresas: CV DE SOUZA EIRELI - 01.895.147/0001-50 | com valor total de R\$ 1.252.628,95 (um milhão duzentos e cinquenta e dois mil seiscentos e vinte e oito reais e noventa e cinco centavos);

J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - 20.836.777/0001-06 | com valor total de R\$ 541.708,17 (quinhentos e quarenta e um mil setecentos e oito reais e dezessete centavos); KF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - 42.779.409/0001-06 | com valor total de R\$ 68.019,32 (sessenta e oito mil dezenove reais e trinta e dois centavos),

e a empresa LED E COMPANY LTDA - 59.151.044/0001-65 | com valor total de R\$ 45.024,40 (quarenta e cinco mil vinte quatro reais e quarenta centavos), conforme a Ata de Sessão constante nos autos do processo administrativo, em conformidade com o Quadro Resultado e nos termos do inciso IV do art. 71. da Lei nº 14.133/2021.

Palmeiras do Tocantins - TO, 08 de maio de 2026.

Francisco Noleto Júnior
Prefeito Municipal

PAU D'ARCO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pau D'arco - TO, inscrita no CNPJ nº 25.063.991/0001-82, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a emissão da Autorização Ambiental - AA, para funcionamento temporário da Praia Pública denominada Praia da Fofoca, localizada no município de Pau D'arco - TO, sob as coordenadas geográficas: Lat. 7°31'47.04" S; Long. 49°23'0.23" O. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e nº 237/97 e Resolução COEMA nº 07/2005.

RECURSOLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026 PROCESSO: 487/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RECURSOLÂNDIA/TO, através de seu Agente de Contratações e a Equipe de Apoio Ato de Designação: Portaria nº 029, de 23 de fevereiro de 2026, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA em sua forma ELETRÔNICA sob o nº 001/2026; TIPO: Menor Preço Global;

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia, sob o regime de empreitada global, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, para a construção de 60 (sessenta) unidades habitacionais unifamiliares, a serem executadas no âmbito do Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - FINISA, conforme Contrato nº 0645.665-03/2026, no Município de Recursolândia/TO, em conformidade com as especificações constantes nos memoriais descritivos, projetos, planilha orçamentária e demais anexos. Sessão de abertura dia 17/06/2026, às 08:00h. (Horário de Brasília/DF); REALIZAÇÃO: Por meio do site www.bnc.org.br; INTEGRA do EDITAL: por meio do site: www.bnc.org.br e no site da Prefeitura: www.recursolandia.to.gov.br (Ícone: Cidadão - Portal Transparência - Licitações).

Recursolândia/TO, 08 de maio de 2026.

OSMAR CELESTINO DOS SANTOS
Agente de Contratação

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ALBERTO SEVILHA - inscrito no CPF sob o nº 737.XXX.XXX-82, torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças Ambientais: LP, LI e LO para atividade de Pecuária, na propriedade Lote 05, do Loteamento Ponte Alta, Gleba 03, 2ª Etapa, Em Ponte Alta do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e nº 237/97 e COEMA nº 07/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa ALIANÇA DO TOCANTINS INDÚSTRIA PESQUEIRA EIRELI, inscrita no CNPJ sob onº 08.955.476/0004-30, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação para atividade de Fabricação de Alimentos para Animais (Rações), localizada no Loteamento Crixas, Gleba 05, s/nº, Lote 38 (parte) - B, zona rural, CEP: 77.455-000, município de Aliança do Tocantins - TO. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa ARAÚJO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA., CNPJ nº 07.811.018/0001-12, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Renovação de Licença Ambiental de Operação (RLMO) para seu empreendimento de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na Av. Josefa Alves da Cunha, Quadra 21, Lote 12-A, Buritirana, Palmas - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 337/97, Lei Federal nº 9605/98, Lei municipal nº 1011/01 e Decreto Municipal nº 244/02, que dispõem sobre licenciamento ambiental dessa atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O empreendimento ARLETE XAVIER DE MORAIS BARRETO, nome fantasia FIRMO LAVA JATO, cadastrado no CNPJ sob o nº 11.746.652/0001-96, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente de Gurupi - TO, a Renovação da Licença Municipal de Operação - LMO, para atividade de LAVAGEM DE VEÍCULOS, situada na Rua 09, nº 279, Quadra 07, Lote 11, CEP: 77.403-290, Jardim Eldorado, Gurupi - TO. A atividade se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, Lei Complementar nº 140/11 e Resolução COEMA/TO nº 07/05, que dispõem sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

DIEGO CASSIO CARVALHO SILVA, inscrito no CNPJ nº 014.9...5...-06, torna público que requereu junto Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação (LO) para atividade de Lazer e Turismo, situado na FAZENDA SERRINHA (POUSADA DO FUNIL - PRAIA DO FUNIL) Miracema do Tocantins -TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 273/2000 e Resolução COEMA nº 07/2005, que dispõem sobre licenciamento ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O ESPÓLIO DE DELÚBIO GOMES DE OLIVEIRA, CPF nº XXX.586.XXX-00, torna público que recebeu do Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins a Autorização de Manejo de Animais Silvestres - AMAS - levantamento, resgate e monitoramento de fauna silvestre no empreendimento denominado Fazenda Brejão, localizado na zona rural do município de Caseara/TO. A atividade enquadra-se nas Resoluções CONAMA nº 01/1986 e nº 237/1997, nas Resoluções COEMA/TO nº 07 e nº 08, de 2005, e IN Naturatins nº 02/2008.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Fazenda GCS I, de propriedade de Geanderson da Costa Silva, inscrito no CPF: 923.045.911-91, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, Instalação e Operação para atividade de Agricultura e Pecuária, localizado zona rural do município de Dois Irmãos do Tocantins-TO. A atividade se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005 referente ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Fazenda Terra Vista, de propriedade de Rodrigo Cella, inscrito no CPF: 687.954.670-68, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, Instalação e Operação para atividade de Agricultura e Pecuária, localizado zona rural do município de Dois Irmãos do Tocantins-TO. A atividade se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA-TO nº 07/2005 referente ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

FRIGORÍFICOMONTE SIÃO LTDA, CNPJ nº 14.836.553/0001-93, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS a Renovação da Licença de Operação - LO para atividade de Abate de Bovinos, com endereço no Loteamento Paraíso, lotes 22 e 23, S/N, zona rural de Paraíso do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e nº 237/97 e Resolução COEMA nº 07/2005, que dispõem sobre licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa GURUFER INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA, cadastrada no CNPJ sob o nº 03.398.583/0001-49, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Gurupi - TO (SEMMA), Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Produção de laminados longos de aço, exceto tubos, localizado na Avenida Sergipe, nº 1681, Quadra 0333, Lote 0005, Setor Central, Gurupi - TO, CEP: 77.403-130. A atividade se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO nº 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O empresário JOÃO FERREIRA LIMA, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia, de Instalação e de Operação, para a atividade de AGROPECUÁRIA/BOVINOCULTURA, do seu imóvel denominado FAZENDA BOA SORTE, localizada no município de Miracema do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre o licenciamento ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JOSÉ GOMES DA SILVA, inscrito no CPF nº 226.XXX.XX-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Mineração - Extração de Areia, com endereço na Fazenda Pé da Serra/Chácara 2 Irmãos, zona rural, município de Taguatinga-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86 e nº 237/97 Resolução COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa MRV PRIME INCORPORAÇÕES PALMAS TOPOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 40.592.056/0002-88, torna público que requereu à Fundação do Meio Ambiente de Palmas a Renovação da Licença Municipal de Instalação (RLMI) para seu empreendimento Condomínio Vertical, localizado na Arse 152, HM 03, Avenida Parque, Lote 05, Palmas - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 337/97, A Lei Federal nº 9605/98 e a Lei municipal nº 1011/01 e Decreto Municipal nº 244/02, que dispõem sobre licenciamento ambiental dessa atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

POSTO DE COMBUSTÍVEIS DOIS IRMÃOS LTDA, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão da Licença de Operação - LO, o empreendimento está localizado na rua Gurupí, esquina com Avenida Araguaia, quadra 19, lote 24D, s/nº, centro Município de Dois Irmãos do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 273/00, que dispõe sobre licença ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa POSTO TIO PATINHAS LTDA, nome fantasia POSTO TIO PATINHAS, CNPJ nº 9.874.407/0001-76, torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente de Gurupi - TO, a renovação da licença ambiental de operação para atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizada na Avenida Maranhão, nº 2086, Quadra 31, Lote 19, Loteamento Central, Gurupi - TO. A atividade se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO nº 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

RECOLETA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, nome fantasia RECOLETA, CNPJ nº 65.634.988/0001-96, em atendimento à Resolução CONAMA nº 06/86, torna público que REQUEREU ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão da Autorização de Transporte de Cargas Perigosas (ATCP) para a atividade de transporte rodoviário de resíduos sólidos e líquidos perigosos e não perigosos, sito à Rua Sebastião Siqueira, nº 1001, Setor Leste, Wanderlândia - TO neste ato representado pelo Sr. Lucas Sousa Barbosa.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A CAROLINE MICHELS VILELA, inscrito no CPF nº 011.XXX.XXX-40, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), as Licenças Prévia, Instalação e Operação para a atividade de Agricultura, na Propriedade Lote nº 50 A, localizada no Município de Paraíso - TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O VINICIUS BARBOSA PASQUALI, inscrito no CPF nº 024.XXX.XXX-40, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), as Licenças Prévia, Instalação e Operação para a atividade de Agricultura Sequeiro, na Fazenda Nossa Senhora Aparecida, localizada no Município de Dueré - TO.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

(Art. 1.029 do Código Civil)

NOTIFICANTE: AIRES MIGUEL DE SOUZA - CPF nº ***.***.288-44
NOTIFICADO: JOSE LUIS MONTEIRO DE OLIVEIRA-CPF nº ***.***.188-00
EMPRESA: SÃO FRANCISCO MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ nº 08.936.380/0001-82 - NIRE nº 17200294428

Por meio da presente, o sócio AIRES MIGUEL DE SOUZA comunica, de forma expressa e irrevogável, sua RETIRADA da sociedade SÃO FRANCISCO MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA, com fundamento no art. 1.029 do Código Civil.

Em razão da impossibilidade de localização do sócio remanescente, a presente notificação é realizada por meio de publicação em jornal de grande circulação, para que produza todos os efeitos legais.

A retirada produzirá efeitos a partir da data desta publicação, para fins de apuração de haveres, alteração contratual e demais registros legais.

Palmas/TO, 12/01/2026

AIRES MIGUEL DE SOUZA
CPF nº ***.***.288-44

CEMITÉRIO JARDIM DAS ACÁCIAS - PALMAS/TO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E NOTIFICAÇÃO DE EXUMAÇÃO

A Administração do Cemitério Jardim das Acácias convoca, em caráter de urgência, os familiares e/ou responsáveis pela Sra. NICE MACEDO (Sexo Feminino, filha de Maria Macedo, natural de Cascavel/PR), falecida em 06/11/2004 e sepultada nesta unidade em 08/11/2004, no lote localizado na Quadra Girassol, Ala 05, Lote 55.

A presente convocação tem por objetivo o comparecimento imediato dos responsáveis à sede administrativa do cemitério para o acompanhamento e regularização dos procedimentos relativos à exumação dos restos mortais, conforme normas vigentes e regulamento interno. Local de Atendimento: Administração do Cemitério Jardim das Acácias Endereço: TO-020, KM 03 (Rodovia de saída para Aparecida do Rio Negro).

Contato para esclarecimentos: Setor Administrativo: (63) 99201-3088.

Ressaltamos a importância do pronto atendimento a esta notificação

Palmas - TO, 29 de abril de 2026.

ADMINISTRAÇÃO CEMITÉRIO JARDIM DAS ACÁCIAS



Servir

**SAÚDE PARA QUEM
CUIDA DO TOCANTINS**

OS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS
DO TOCANTINS CONTAM COM
UM NOVO SERVIÇO DE SAÚDE.

**TOTALMENTE ADAPTADO
AOS NOVOS TEMPOS**

